Porto Alegre, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 156

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

http://www.diariooficial.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR....5
SECRETARIA DA CASA CIVIL....8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO....12
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO....14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO....14
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC....23
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS....26
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS....26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO....28
SECRETARIA DA SAÚDE....65
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA....86
BRIGADA MILITAR....89
POLÍCIA CIVIL....108
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS....113
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS....113
SECRETARIA DA FAZENDA....115
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....116
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....126
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES....145
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM....145
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO....147
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO....151
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL....154
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA....154
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL....160
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ....161
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA....162
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER....164
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO....165
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO....166
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS....167
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS....168
SECRETARIA DA CULTURA....169
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE....169
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....170
COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO....170
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM....170
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO....171
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES....171
MUNICIPIO DE CANOAS....171
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS....171
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL....171
MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL....172
MUNICÍPIO DE ESTRELA....172
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA....172
MUNICÍPIO DE FELIZ....172
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN....172
MUNICÍPIO DE GARIBALDI....172
MUNICÍPIO DE GAURAMA....173
MUNICIPIO DE IGREJINHA....173
MUNICÍPIO DE LINHA NOVA....173
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO....174
MUNICIPIO DE MOSTARDAS....174
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ....174
MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS....174
MUNICIPIO DE QUARAÍ....174
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL....175
MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA....175
MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS....175
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS....175
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS....175
MUNICÍPIO DE VACARIA....175
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES....176
MUNICÍPIO DE VILA FLORES....176
PREFEITURA DE ARROIO GRANDE....176
PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE....176

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL....179
MUNICIPIO DE ERECHIM....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE....182
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO....182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA....182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO....182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA....182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA....183
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ....183
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL....183
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL....184
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA....184
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ....184
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE....184
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS....185
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ ALTA....185
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI....186
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ....186
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO....186
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA....186
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR....187
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ....187
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA....187
VC - VENTOS DE CURUPIRA S/A....187
VPN - VENTOS DE POVO NOVO S/A....188
VVC - VENTOS DE VERA CRUZ S/A....188
FENAC FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS....189

ATOS DO GOVERNADOR

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Leis

Protocolo: 2022000757103

LEI Nº 15.883, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Desanexa o Tabelionato de Protesto de Títulos do Ofício dos Registros Públicos do Município de Portão, anexando-o, simultaneamente, ao Tabelionato de Notas do mesmo Município.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica desanexado o Tabelionato de Protesto de Títulos do Ofício dos Registros Públicos do Município de Portão, anexando-o, simultaneamente, ao Tabelionato de Notas do mesmo Município.

Art. 2º As providências administrativas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei ficarão a cargo do Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Portão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre,12 de agosto de 2022.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2022000757104

LEI Nº 15.884, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina Rodovia Ivo Tramontina o trecho da RSC-453 compreendido entre o entroncamento de acesso ao Município de Boa Vista do Sul até o entroncamento com a BR-470, no Município de Garibaldi.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Denomina Rodovia Ivo Tramontina o trecho da RSC-453 compreendido entre o entroncamento de acesso ao Município de Boa Vista do Sul, km 77 até o entroncamento com a BR-470, km 96 mais 180 metros, no Município de Garibaldi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

RANOLFO VIEIRA JUNIOR ,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Decretos

Protocolo: 2022000757105

DECRETO Nº 56.620, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa Situação de Emergência no Município de Morrinhos do Sul - RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional , bem como o constante no processo administrativo nº 22/0804-0001066-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Morrinhos do Sul, em todo o território do Município, conforme declarado pelo Prefeito no Decreto Municipal nº 3.313, de 12 de julho de 2022, em razão da ocorrência de Vendaval, Classificação 1.3.2.1.5 – COBRADE.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município afetado, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do ato declaratório do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2022000757106

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 2800/2022 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA - e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – COSEMS/RS -, objetivando a execução do Projeto S.O.S. IMAMA – REDE DE DIAGNOSTICO ÁGIL . Processo Administrativo Eletrônico nº 22/2000-0076857-2.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** neste ato **ratifica** o teor do Aditivo ao Termo de Compromisso PAR nº 201400532/2014 - FPE nº 1037/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC – e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, para a execução das ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, nos termos da Lei nº 12.695/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 14/2012, validado pela Secretária de Estado da Educação dia 05 de julho de 2022. PROA nº 20/1900-0030349-7.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** neste ato **ratifica** o teor do Termo de Cooperação FPE nº 1966/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, visando o curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar. PROA nº 22/1900-0018526-6.

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000757107

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1601-0000482-2, e em conformidade com o disposto no art. 86 da Constituição do Estado e no art. 10 da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, **designa** RÓGER DA ROCHA POZZI para desempenhar as funções de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Adjunto, bem como as atribuições de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação, a contar de 1º de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1300-0008436-3, e em conformidade com o art. 28 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e com os arts. 2º, IV, e 3º, da Ordem de Serviço nº 008/2019, de 23 de dezembro de 2019, **dispensa** VALÉRIA CARDOSO DOMINGUES

VIEIRA e **designa** JANICE MARILENA GOES para compor a Força-Tarefa destinada à transferência do acervo patrimonial imobiliário do IPERGS ao Estado do Rio Grande do Sul, em representação à Secretaria de Obras e Habitação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0007795-6 , **dispensa** , a pedido, DEISE LOUISE BOHN RHODEN, Identidade Funcional nº 4414225, contratada em caráter emergencial para o cargo de Perito e Auditor Médico – Medicina , do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a contar de 24 de junho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0009155-0 , **dispensa** , a pedido, ELIS REGINA RAMOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 4623746, contratada em caráter emergencial para o cargo de Analista de Gestão em Saúde – Ciências Atuárias , do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a contar de 5 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0009 177-0 , **dispensa** , *a pedido,* JOSUÉ ALMEIDA VICTORINO, Identidade Funcional nº 4623940/0 1 , do cargo de Perito e Auditor Médico – Medicina, contratado em caráter emergencial pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde , a contar de 7 de julho de 202 2.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0009247-5, **dispensa** , *a pedido,* CRISTIANE ENGEROFF MACIEL , Identidade Funcional nº 4629310/01 , do cargo de Analista de Gestão em Saúde – Ciências Contábeis , contratada em caráter emergencial pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde , a contar de 14 de julho de 202 2.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.162, de 5 de dezembro de 2005, bem como a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, constante no processo administrativo n° 22/1203-0018380-2, **confere** a Medalha CORONEL OCTÁVIO FROTA, da Brigada Militar, às seguintes personalidades e entidades:

I - no grau Grande Mérito:

CDL POA - Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre
Hospital Moinhos de Vento
SINDILOJAS - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre

II - no grau Especial Mérito:

Ilmo. Senhor	EDUARDO SIBEMBERG SAINT PIERRE

III - no grau Reconhecido Mérito:

2º Sargento	QPM-1	ALDERI ISMAEL PACHECO GUEDES	3155773
Soldado	QPM-1	ANDERSON SANTOS SCHMITZ	3140695
Soldado	QPM-1	ANDERSON SILVEIRA DE ALMEIDA	2871998
Soldado	QPM-1	CRISTIANO DUTRA MENEZES	2911361
Soldado	QPM-1	DIOGO BARBOSA VIEGAS	3136175
Soldado	QPM-1	JOSE ALBERTO MAUER CUNHA	3159787
Soldado	QPM-1	MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA	3138429
Soldado	QPM-1	MARCELO RENATO PROENÇA OLIVEIRA	2825481
Soldado	QPM-1	RAFAEL MARTINS DE MEDEIROS	2959070
Soldado	QPM-1	RODRIGO BOEIRA DE MAGALHÃES	3158713
Soldado	QPM-1	VITOR FELIX GARCIA	2782170

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1203-0017580-0 , e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5102527-14.2022.8.21.0001/RS, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS , **inclui** PAULO RICARDO SANTANA DA ROSA, Identidade Funcional nº 4815564, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado Nível III, a contar de 6 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1203-0016530-8, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 073/1.18.0010077-0, da 3ª Vara Cível da Comarca de Tramandaí, mantida na Apelação Remessa Necessária nº 70083497453, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, **torna definitiva** a inclusão de PEDRO HENRIQUE MORAES DE MELO, Identidade Funcional nº 4521722, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado Nível III,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 247, 2ª edição, de 28 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Jurídica

MARIA PATRÍCIA MÖLLMANN
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000757108

RETIFICAÇÃO

No ato de designação dos representantes da Secretaria de Obras e Habitação para comporem a Força-Tarefa destinada à transferência do acervo patrimonial imobiliário do IPERGS ao Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado nº 116, de 20 de junho de 2022, tendo em vista o erro material na grafia do nome,

onde se lê: ... JAIME SKILLMAN MARTINS ...

leia-se: ... JAIME SKILHAN MARTINS ...

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756623

BOLETIM 158/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do artigo 56 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1538-0002730-0, EXONERA, a pedido, a contar de 03/08/2022, ANA CAROLINA DAUVE, Id. Func. 3895521/02, do cargo de Técnica Superior Administrativa, Estatutária, da Assessoria Jurídica, do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, vinculado à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2301-0000702-8, NOMEIA THALIA BERNARDY ROSO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, padrão CC-03, RL 01 0801 3 003 0304, na Secretaria de Turismo, na vaga deixada por Cosmenir Rodrigues dos Santos, Id. Func. 1836730/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2301-0000702-8, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 126/2022-SCCSA, publicado no D.O.E. de 04/07/2022, que nomeou CAROLINE SANTOS FURLAN, para exercer o cargo em comissão de Assistente, padrão CC-3, RL 01 0801 3 003 0304, na Secretaria de Turismo, na vaga deixada por Cosmenir Rodrigues dos Santos, Id. Func. 1836730/1, por não ter tomado posse no referido cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2301-0000702-8, EXONERA THALIA BERNARDY ROSO, Id. Func. 4731778/01, do cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 2300 3 010 0009, da Secretaria de Turismo, ficando desbloqueada a RL 01 1600 3 010 0010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 54, parágrafo único da Lei nº 13.601/11 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2301-0000702-8, NOMEIA CAROLINE SANTOS FURLAN, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 2300 3 010 0009, na Secretaria de Turismo, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96, ficando bloqueado o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CC-10, RL 01 1600 3 010 0010, vagas deixadas por Thalia Bernardy Roso, Id. Func. 4731778/01, de valor equivalente ao provimento de regime especial desta nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1800-0000473-6, DESIGNA RODRIGO DO CANTO MACHADO, Id. Func. 2753952/03, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-08, RL 01180030080030, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Natalia Zanella Marques, Id. Func. 4788095/01, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “c” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1800-0000473-6, EXONERA, a contar de 01/08/2022, NATALIA ZANELLA MARQUES, Id. Func. 4788095/01, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-08, RL 01180030080030, da Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002194-6, NOMEIA VANUZA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-08, RL 01 1500 3 008 0155, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, na vaga deixada por Paola Bertoncello Bueno, Id. Func. 4713869/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002282-9, DESIGNA, a contar de 03/08/2022, ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria da Casa Civil, para compor o Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002283-7, DISPENSA GUILHERME MOACIR ENGSTER, lotado na Secretaria da Casa Civil, do Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002283-7, DESIGNA GUILHERME MOACIR ENGSTER, lotado na Secretaria da Casa Civil, para compor o Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Obras e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1203-0016009-8, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 04-07-2022 até 31-12-2022, o 1º Sargento GEFERSON GARCIA TEIXEIRA, Id. Func. 2615444/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei nº 14.877/2016 c/c alínea “c” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 53.312/2016 e do inciso V do § 1º do art. 3º do Decreto nº 36.603/1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 22/0602-0005741-7, NOMEIA GUSTAVO MARLEY BADO DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade, padrão CC-06, RL 07 1202 3 006 0236, no Gabinete da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga deixada por Camila de Oliveira Clavijo, Id. Func. 4250621/1, devendo perceber a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “e” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo nº 22/0600-0001168-5, EXONERA, a pedido, a contar de 22/07/2022, THIAGO MOTA DE MELO, Id. Func. 4689135/01, do cargo em comissão de Coordenador, padrão CCE-10, RL01150030100268, da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 10.717/96, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0600-0001168-5, NOMEIA FELIPE WEIGEL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, padrão CCE-10, RL 01 1500 3 010 0268, na Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga deixada por Thiago Mota de Melo, Id. Func. 4689135/01, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2148-0001349-5, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR o empregado MÁRCIO EUCLIDES CUNHA GOMES, Id. Func. 3022579/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Informática – NINF, da Coordenação de Administração de Serviços Operacionais – CASO, pertencente à Diretoria Administrativa – DA, em substituição às férias do titular Fabrício Silveira Couras, Id. Func. 3857476/01, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2148-0001371-1, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR o empregado EDISON MAGALHÃES COSTA, Id. Func. 3001687/01, para exercer a função em comissão de Coordenador, padrão FC-II, na Coordenação de Apoio Estratégico – CAE, pertencente à Diretoria Técnica – DT, em substituição às férias da titular Elisandra Nunes Moreira, Id. Func. 3850811/01, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1244-0024092-4, DISPENSA, a pedido, FERNANDA SERVEIRA MEDEIROS, Id. Func. 3971430/1, da função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-8, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Fernanda Wilhelm, Id. Func. 3117456/1, no Departamento Estadual de Trânsito, vinculado à Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1244-0024092-4, ATRIBUI ao servidor CRISTIANO MACHADO DA COSTA, Id. Func. 3031411/1, os encargos de Coordenador, Substituto, da Coordenadoria de Exames Práticos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo 22/1244-0024092 4, DESIGNA CRISTIANO MACHADO DA COSTA, Id. Func. 3031411/1, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-8, nos impedimentos legais e eventuais da titular Fernanda Wilhelm, Id. Func. 3117456/1, no Departamento Estadual de Trânsito, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2441- 0009674-8, EXONERA, a pedido, a contar de 04/08/2022, MARIANA RAMOS QUILLFELDT, Id. Func. 4422929/3, do cargo de Analista de Gestão em Saúde – Contabilidade, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0025188-9, AUTORIZA o afastamento das Servidoras NATALIA LAMAISON BORGES, Id. Func. 4445490/01 e 02 e SUZIANE ALMEIDA TOFFOLI, Id. Func. 1702505/01, lotadas na Secretaria da Educação, para, no período de 18-09-2022 até 24-09-2022, viajar a Boston - Massachusetts/EUA, a fim de participar do Encontro dos Perfis do Programa Escolas Criativas – visita técnica ao MIT Media Lab (Massachusetts Institute of Technology), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,0 (uma) diária regulamentar, 05 (cinco) diárias especiais no valor de $ 350,00/dia, passagens aéreas de ida e volta, despesas com descolamento terrestres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1440-0007019-8, DISPENSA o servidor MAX GIAN MARTINS DOS SANTOS, Id. Func. 4425642/01, da função gratificada de Coordenador de Serviços de Previdência, padrão FG-10, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, vinculado à Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1440-0007019-8, DISPENSA a servidora IRANEIDE SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO, Id. Func. 4420152, da função gratificada de Assessor de Investimentos, padrão FGE-11, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, vinculado à Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei nº 15.146/18, combinado com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1440-0007019-8, DESIGNA o servidor MAX GIAN MARTINS DOS SANTOS, Id. Func. 4425642/01, Assistente em Previdência, para exercer a função gratificada de Assessor em Gestão de Investimentos, padrão FGE-11,do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, vinculado à Secretaria da Fazenda, na vaga deixada por Iraneide Socorro dos Santos Azevedo, Id. Func. 4420152/02, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1500-0017400-1 EXONERA JACINTO ANTÔNIO ROHR, Id. Func. 3054349/05 do cargo em comissão de Coordenador de Programas, padrão CCE-10, RL 01 1500 3 010 0035, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 10.717/96, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11 e tendo em vista o que consta no processo nº22/1500-0017400-1, NOMEIA DIOGO SALES HANKE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas, padrão CCE-10, RL 01 1500 3 010 0035, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, na vaga de Jacinto Antônio Rohr, Id. Func. 3054349/05, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei nº 10.717/96, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0028669-0, NOMEIA KERLI FUCKS, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, padrão CC-06, RL 01190030061110, na Secretaria da Educação, na vaga deixada por Guilherme Correa de Souza, Id. Func. 4769716/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0077770-9, EXONERA, a pedido, a contar de 14/07/2022, KAMYLLA FLORES PACHECO, Id. Func. 4709292/1, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-8, referencia de lotação nº 01 2000 3 008 0209, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2500-0000395-5, NOMEIA DIEGO SOUZA SILVA, Id. Func. 4648595/01, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CCE-11, RL 01 2400 3 011 0007, do Departamento de Ambientes de Inovação, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, nos impedimentos legais e eventuais do titular Everaldo Luis Daronco, Id. Func. 4563301/01, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 53.566/17, alterado pelo Decreto nº 53.813/17 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2500-0000395-5, ATRIBUI ao servidor DIEGO SOUZA SILVA, Id. Func. 4648595/01, os encargos de Diretor do Departamento de Ambientes de Inovação, substituto, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0811-0001140-0, NOMEIA VINICIUS APPEL FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-08, RL 01 0801 3 008 0125, da Secretaria de Comunicação, na vaga deixada por Luis Andre de Lima Pinto, Id. Func. 4404394/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0811-0001140-0, EXONERA VINICIUS APPEL FERNANDES, Id. Func. 4690893/01, do cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CCE-06, RL 01 0801 3 006 0461, da Secretaria de Comunicação.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002016-8, REVOGA, a contar de 28-07-2022, o prazo de permanência do Servidor NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, Id. Func. 2678853/06, do Quadro Especial da FZB da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, à disposição da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002016-8, COLOCA, no período de 28-07-2022 até 31-12-2022, o Servidor NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, Id. Func. 2678853/06, do Quadro Especial da FZB da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, à disposição do Poder Executivo do Município de Porto Alegre/RS, a fim de exercer a função de Chefe de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0811-0001085-3, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 152/22-SCCSA, publicado no D.O.E. de 08/08/2022, que nomeou BRUNA GALVÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CCE-6, RL 01 0801 3 006 0428, na Secretaria de Comunicação e atribuiu uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72, para declarar que a nomeação é a contar de 05/08/2022 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002315-9, EXONERA, a pedido, a contar de 15/08/2022, RAFAELA REDIN RUBERT, Id. Func. 3940152/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, padrão CCE-7, RL 01 0801 3 007 0187, do Gabinete do Governador e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002210-1, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 150/22-SCCSA, publicado no D.O.E. de 05/08/2022, que exonerou STÉFANI FONTANIVE, Id. Func. 4701461/1, do cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-9, RL 01 0801 3 009 0339, da Secretaria da Casa Civil, para declarar que a exoneração é a contar de 01/08/2022 e não como constou.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0500-0002734-7, EXONERA a pedido, a contar de 20/07/2022, JULIANA GONÇALVES SILVA, Id. Func. 4374053/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01.0801.3.008.0145, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da lei 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 22/0500-0002734-7, NOMEIA ANDRES DOS SANTOS MONTEMURO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01.0801.3.008.0145, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, na vaga deixada por Juliana Gonçalves Silva, Id. Func. 4374053/1, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “c” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0086009-6, CESSA, a contar de 28/07/2022, os efeitos do ato registrado no Boletim nº 217/2021-SCCSA, publicado no D.O.E. de 31/12/2021, que atribuiu ao servidor NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, Id. Func. 2678853/6, do Quadro Especial da Fundação Zoobotânica, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, à disposição da Secretaria da Saúde, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Coordenador de Assessoria, padrão FGE-11, RL 01 2000 3 011 0003.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0811-0001074-8, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da servidora HILDA MARIA HAUBERT, Id. Func. 4562658/02, lotado na Secretaria de Comunicação, quando no período de 25 a 28/08/2022, viajar ao Rio de Janeiro/RJ, para participação no Fórum de Reitores e Dirigentes das Universidades parceiras do Canal Futura, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,0 (uma) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre. (republicado por haver constado com incorreção através do Boletim nº 157/22, D.O.E. de 12/08/2022).

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000757111

BOLETIM Nº 085/2022

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 34, § 3º, do Decreto nº 42.819, de 14 de janeiro de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 55.716, de 12 de janeiro de 2021, DEFINE O EXERCÍCIO dos Analistas Jurídicos do Quadro de Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, nos seguintes órgãos do Sistema de Advocacia de Estado:

Analista Jurídico	Identidade funcional	Secretaria de Estado/Órgão
Pedro Henrique Nunes de Oliveira Renata Telles Severo Flores	4816536 4816340	Coordenação-Geral das Assessorias Jurídicas
Helena Gelsdorf Seckler	4816269	Procuradoria Setorial junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV
Léo Simões dos Santos Pilau Vinícius de Souza Stangler	4816480 4816080	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR
Larissa Takla de Biase Nogueira Daniquen Viviam de Moura Brenda Menegat Primieri Leandro Fernandes da Silva	4816196 4816234 4816358 4816625	Procuradoria Setorial Junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR
Andrey Oliveira Lamberty Frederico Martins Schmachtenberg	4816404 4816641	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Comunicação – SECOM
Carlos Augusto Vier Becker Luiza Pedroso Pasin	4456270 4801016	Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Cultura - SEDAC
Paula Heloísa da Silva Freitas Juliana Botasso	4816714 4816307	Procuradoria Setorial junto à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDEC

Marina Zanatta Veyzon Campos Muniz Marcírio Barcellos Gessinger Cândice Roberta Rigotti Camila Rodeghero Dal Piaz Luiza da Rosa Ruhe Graciele Mafalda dos Santos	4816200 3880346 4804880 4816439 4816579 4816595 4816161	Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Educação – SEDUC
Renata Matarazzo Lopes Luiz Filipe da Silva Bortoluzzi	4816510 4816560	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Esporte e Lazer – SEL
Pércio Lopes Neto Raquel Mezzomo Curtinaz Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos	4816684 4816331 4816390	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Logística e Transportes – SELT
Mariana Bencke Liborio	4816374	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA
Luana Breidenbach	4816170	Procuradoria Setorial junto ao Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado
Bruna Schommer Hatje	4816587	Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Saúde – SES
Jordana Gutierrez e Silva Anna Carolina Bandeira Barreto	4816471 4816668	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC
Eduarda da Silva Fleck Maria Victória Guarienti Pinto	4816277 4816293	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Turismo – SETUR
Bruna Bassi Vedana Olga Caroline Lyra Lima	4816544 4816773	Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social – SICDHAS
Tadzio Dal Bó Kurtz Amantino Lucas Hanna Both	4816226 4816650	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT
Fernanda Maria Aguilhera dos Santos	4816692	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo – SJSPS
Nilton Roberto Cunha Ricardo Silveira Bárbara Bruna de Oliveira Simões Natália Thomas Bratti Marcelo Petry Fernandes Lima Bianca Griebeler	4816315 4816129 4816250 4816366 4816455 4816617	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Obras e Habitação – SOP
Andressa Miotto Lazaroto Fernando Raguzzoni Brundo Dênis Neutzling Buchweitz Ana Carolina Dauve Alessandra Santos e Alcantara Ariane Cristina Arceno Dal Bosco Knop	4816110 4816137 4816412 3895521 4816552 3919153	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG
Francieli dos Santos dos Santos	4816102	Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública – SSP
Caroline Porsche de Menezes Kelly Fighera Ruas	4816803 3683460	Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – STER
Wagner Santos de Araujo Patricia Aubin de Souza	4816854 4816153	Procuradoria Setorial junto à Subchefia Jurídica da Casa Civil
Lorenzo Bianchin Leonardo Garcia Forte	4816188 4779037	Procuradoria Setorial junto à Subchefia Legislativa da Casa Civil

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 34, § 3º, do Decreto nº 42.819, de 14 de janeiro de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 55.716, de 12 de janeiro de 2021, RELOTA os Analistas Jurídicos do Quadro de Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, nos seguintes Secretarias de Estado/órgãos:

Analista Jurídico	Identidade funcional	Secretaria de Estado/Órgão
Junior Oliveira Martins Danielle Kasper Glasser Francisco Dutra de Barros	4816730 3054926 4479394	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Alessandra Anzanello Lago Sandro Eduardo Camargo Evaristo Mathias Cavalari de Lima Rutieli Witt Tresbach	4816145 4816218 4816811 4816846	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ELIZIETE DOS SANTOS PADILHA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

ELIZIETE DOS SANTOS PADILHA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2022000757065

PORTARIA Nº 028/2022
PROA 22/0811-0001007-1

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias úteis, a Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos mencionados no processo administrativo nº 22/0811- 0001007-1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se a prorrogação a partir do termo final do prazo original da instauração da sindicância.
Registra-se. Publique-se.

Contratos

Protocolo: 2022000757066

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PROA: 22/0811-0000588-4

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, e empresa **IMUNIZADORA HOFFMANN LTDA** ; **OBJETO:** celebração de parceria para apoio cultural ao programa Manhã Popular Brasileira, da Rádio FM Cultura; PRAZO: 01 (um) mês, contados a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado; **BASE LEGAL:** INCAGE 06/2016 e suas posteriores alterações.
Registra-se. Publica-se

Protocolo: 2022000757109

SÚMULA DE CONTRATO
PROA: 22/0811-0001155-8

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa MONICA LIMA DA ROSA. **OBJETO** : a contratação de empresa especializada para a transmissão do evento de lançamento da 45º EXPOINTER. **VALOR DO OBJETO CONTRATADO** : R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **PRAZO** : do dia 15 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ficando extinta antecipadamente a contratação quando realizado o pagamento, o qual resta condicionado à apresentação prévia das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Registra-se. Publica-se

Protocolo: 2022000757110

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROA: 22/0811-0001155-8

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação com a empresa abaixo arrolada, conforme art. 25, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal, contratação de empresa especializada execução de serviços para a transmissão do evento de lançamento da 45º EXPOINTER, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

MONICA LIMA DA ROSA

Registra-se. Publica-se

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756624

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016823-0
Nome: Ana Maria Romeu Behrends
Id.Func./Vínculo: 2375010/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000756625

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017276-8
Nome: Carla Giovana Melo de Melo
Id.Func./Vínculo: 1906593/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 21/02/2021.

Protocolo: 2022000756626

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016082-4
Nome: Celi Lucia Wiest
Id.Func./Vínculo: 1766465/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 01/03/2022.

Protocolo: 2022000756627

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017308-0
Nome: Cleonice Filiciani Lena
Id.Func./Vínculo: 1859382/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 24/12/2021.

Protocolo: 2022000756628

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016570-2
Nome: Doris Eliane Kober Bohn
Id.Func./Vínculo: 1573870/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV

Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 12/09/2021.

Protocolo: 2022000756629

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017038-2
Nome: Elisabete da Silva Basilio
Id.Func./Vínculo: 1702335/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 24/08/2021.

Protocolo: 2022000756630

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016208-8
Nome: Eva Enir Munhoz Calçada
Id.Func./Vínculo: 1707744/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-I
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 04/01/2022.

Protocolo: 2022000756631

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/2000-0057560-0
Nome: Helena Teresinha Mocelin
Id.Func./Vínculo: 1877488/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-C
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 26/04/2022.

Protocolo: 2022000756632

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017131-1
Nome: Iracema de Oliveira Telles
Id.Func./Vínculo: 1655922/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3°, §3°, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3°, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 14/03/2019.

Protocolo: 2022000756633

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016102-2
Nome: Iroema dos Santos Marrero
Id.Func./Vínculo: 1314335/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei

Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 31/12/2020.

Protocolo: 2022000756634

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017122-2
Nome: Jeanne Maciel Severo
Id.Func./Vínculo: 2631326/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3°, §3°, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3°, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 07/06/2019.

Protocolo: 2022000756635

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/2000-0057087-0
Nome: Jose Luiz da Silva Boeira
Id.Func./Vínculo: 1240242/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 12/05/2022.

Protocolo: 2022000756636

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016683-0
Nome: Katia Regina Butzke Forgiarini
Id.Func./Vínculo: 1903837/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 30/04/2021.

Protocolo: 2022000756637

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0035286-8
Nome: Liamara de Fatima Toledo Pierezan
Id.Func./Vínculo: 1774735/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 22/10/2021.

Protocolo: 2022000756638

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0000359-1
Nome: Lourdes Longo
Id.Func./Vínculo: 1407287/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000756639

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017042-0
Nome: Lucineri Moreira de Mattos
Id.Func./Vínculo: 1641727/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/04/2022.

Protocolo: 2022000756640

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016730-6
Nome: Marileda Ines de Borba
Id.Func./Vínculo: 1627066/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-V
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 15/07/2020.

Protocolo: 2022000756641

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017026-9
Nome: Marina Regina Amaral Belo
Id.Func./Vínculo: 1807862/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; e na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, por não cumprimento da Instrução Normativa SARH nº 03/2004 e da Instrução Normativa SMARH nº 01/2017 .

Protocolo: 2022000756642

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016945-7
Nome: Marisa Maraschin
Id.Func./Vínculo: 2353237/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 07/05/2021.

Protocolo: 2022000756643

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016899-0
Nome: Marlene Silva de Castro
Id.Func./Vínculo: 1788345/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 11/05/2019.

Protocolo: 2022000756644

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016504-4

Nome: Nara Suzi Rodrigues Ruaro
Id.Func./Vínculo: 833584/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - B-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000756645

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016355-6
Nome: Rejane Meyer
Id.Func./Vínculo: 1571940/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 25/02/2021.

Protocolo: 2022000756646

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0016966-0
Nome: Rosane de Fatima Specht
Id.Func./Vínculo: 2638185/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/04/2022.

Protocolo: 2022000756647

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017037-4
Nome: Solange Agustina Lüdtke
Id.Func./Vínculo: 1700677/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/03/2021.

Protocolo: 2022000756648

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0017186-9
Nome: Solange Barella Zaffonato
Id.Func./Vínculo: 1838415/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; e na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, por não cumprimento da Instrução Normativa SARH nº 03/2004 e da Instrução Normativa SMARH nº 01/2017 .

Protocolo: 2022000756649

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1300-0006564-0
Nome: Gabriel Sperotto Anawate
Id.Func./Vínculo: 3508420/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista Jurídico - B
Lotação: SPGG - Unidade Exec. do Programa de Concessões e PPPs/RS

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 09/08/2022, referente à autorização para afastamento do servidor.

Protocolo: 2022000757007

Assunto: Designação de Exercício
Expediente: 22/1400-0004247-7
Nome: Andre Luis Contri
Id.Func./Vínculo: 3008266/02
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Técnico - XI-26
Lotação: SPGG - Divisão de Estudos de Atividades Produtivas

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 54.243/2018, DESIGNA o empregado do Quadro Especial da FEE, vinculado a Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, para o exercício de suas atribuições na Secretaria da Fazenda, nos termos da orientação constante no Parecer nº 17.348/2018.

Protocolo: 2022000756650

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0029513-4
Nome: Alba Tania Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 1832719/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-I
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 12/08/1993 a 12/08/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756651

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0028559-7
Nome: Dalva Guilhermina Schneider
Id.Func./Vínculo: 1781634/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-III
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 28/07/1993 a 27/07/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756652

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0030075-8
Nome: Eroni Dias de Almeida de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2763540/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Técnico em Nutrição - A-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 19/07/2019 a 19/07/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000756653

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0028881-2
Nome: Jeferson da Rosa Kopp
Id.Func./Vínculo: 1492870/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-I
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 20/03/1989 a 19/03/1991, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756654

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0029342-5
Nome: Maria Balbina Marques Prestes
Id.Func./Vínculo: 1831801/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/08/1993 a 26/08/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756655

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0029738-2
Nome: Maria Lioni dos Santos Barbosa
Id.Func./Vínculo: 1833499/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 13/08/1993 a 13/08/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756656

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0029436-7
Nome: Mary Noeli Ribeiro de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 1715844/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 16/11/1992 a 16/11/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756657

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0028876-6
Nome: Nara Fernanda Cuimbra de Souza
Id.Func./Vínculo: 1775421/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 22/06/1993 a 21/06/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756658

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0024121-2
Nome: Terezinha de Fatima Dornelles Aguirre
Id.Func./Vínculo: 1710001/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 03/11/1992 a 02/11/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000756659

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aline de Freitas Pinto
Id.Func./Vínculo: 3562808/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 05/08/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000756660

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Clarisse de Lima Machado
Id.Func./Vínculo: 2837153/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 18/07/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000756661

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Graziele Nowak Porciuncula
Id.Func./Vínculo: 2465442/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 10/08/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000756662

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1300-0006864-9
Nome: Marcelo Zepka Baumgarten
Id.Func./Vínculo: 3857727/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Administrador - C
Lotação: SPGG - Divisão Central de Gestão de Estruturas e Projetos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 23/08/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de nomeação em outro cargo público inacumulável.

Protocolo: 2022000756663

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1500-0014444-7
Nome: Maria Luiza Santos Conti
Id.Func./Vínculo: 3852326/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Agropecuário e Florestal - C
Lotação: SEAPDR - Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 28/07/2022 nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000756664

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1500-0017485-0
Nome: Suélen Zanotelli
Id.Func./Vínculo: 3663353/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Contador - B
Lotação: SEAPDR - Divisão de Convênio e Prestação de Contas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 05/08/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000756665

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tatiane Nunes de Abreu
Id.Func./Vínculo: 4463552/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,

inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 02/05/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2022000756666

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/0602-0006609-2
Nome: Willian Spengler
Id.Func./Vínculo: 4440099/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - C
Lotação: SUSEPE - Pres. Est. Fem. de Lajeado Miguel Alcides Feldens

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 15/08/2022, nos termos do art. 56, Inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000756667

Assunto: Nomeação
Expediente: 22/1205-0001872-4
Nome: Elisandra Theisen
Matrícula: 0
Cargo/Função: Perito Médico Legista
Lotação: Instituto-Geral de Perícias - IGP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, Torna Sem Efeito o ato publicado no D.O.E. de 04/07/2020, página 48, 3ª edição, referente à nomeação, em razão de não comparecimento dentro do prazo legal.

Protocolo: 2022000756668

Assunto: Nomeação
Expediente: 22/1205-0001865-1
Nome: Estevão Naoto Osawa Gutierrez
Matrícula: 0
Cargo/Função: Perito Médico Legista
Lotação: Instituto-Geral de Perícias - IGP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, Torna Sem Efeito o ato publicado no D.O.E. de 04/07/2022, página 48, 3ª edição, referente à nomeação em razão de não comparecimento dentro do prazo legal.

Protocolo: 2022000756669

Assunto: Nomeação
Expediente: 22/1205-0001873-2
Nome: Grazia Giacometti
Matrícula: 0
Cargo/Função: Perito Médico Legista
Lotação: Instituto-Geral de Perícias - IGP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, Torna Sem Efeito o ato publicado no D.O.E. de 04/07/2022, página 48, 3ª edição, referente à nomeação em razão de não comparecimento dentro do prazo legal.

Protocolo: 2022000756670

Assunto: Nomeação
Expediente: 22/1205-0001866-0
Nome: Mario de Luca Junior
Matrícula: 0
Cargo/Função: Perito Médico Legista
Lotação: Instituto-Geral de Perícias - IGP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, Tornas Sem Efeito o ato publicado no D.O.E. de 04/07/2022, página 48, 3ª edição, referente à nomeação, em razão de não comparecimento dentro do prazo legal.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000757008

ABERTURAS

CONVITE 0069/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para a substituição da atual medição de energia elétrica pela medição padrão THS, de acordo com as normas da concessionária, no prédio do complexo do Comando do Corpo de Bombeiros (ABM, Comando do CCB e CEBS Comando do Corpo de Bombeiros), localizado em Porto Alegre/ RS.
ABERTURA: 25/08/2022, às 14h PROCESSO: 17/1203-0004697-2

PREGÃO ELETRÔNICO 0826/2022 Objeto: Registro de equipamentos/componentes/acessórios p/radio telecomunicação; equipamentos/componentes/acessórios p/telefonia.
ABERTURA: 25/08/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0006495-3

PREGÃO ELETRÔNICO 0828/2022 Objeto: Utensílios e materiais descartáveis p/copa/cozinha.
ABERTURA: 26/08/2022, às 09h PROCESSO: 19/1500-0015964-2

CONVITE 0070/2022 Objeto: Obra de Reforma para Demolição e Reconstrução de Muro de divisa na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde – 6ª CRS, localizado no Município de Passo Fundo/RS.
ABERTURA: 26/08/2022, às 14h PROCESSO: 21/2000-0126168-9

CONVITE 0071/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma no prédio do Centro de Treinamento de Patrulhamento Rural, localizado no município de Santana do Livramento/ RS, conforme especificações constantes nos elementos técnicos.
ABERTURA: 26/08/2022, às 16h PROCESSO: 19/1203-0021795-6

PREGÃO ELETRÔNICO 9353/2022 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos que disponibilize 01odontólogo, 3h por dia, 15h por semana, de segunda-feira a sexta-feira.
ABERTURA: 26/08/2022, às 14h PROCESSO: 22/2158-0000343-9

PREGÃO ELETRÔNICO 9349/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Parametrização, Customização (Desenvolvimento), Especificação, Documentação, Sustentação Evolutiva, Corretiva e Preventiva, Treinamento e Transformação Digital que atenda às necessidades da SEFAZ-RS.
ABERTURA: 29/08/2022, às 09h PROCESSO: 22/1400-0002003-1

PREGÃO ELETRÔNICO 9352/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço domiciliar de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem para Militar acidentado em serviço, em Santa Maria/RS.
ABERTURA: 29/08/2022, às 14h PROCESSO: 21/1203-0022181-4

PREGÃO ELETRÔNICO 9350/2022 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para que, em regime de concessão de uso remunerado de espaço público, promova a comercialização de produtos nas dependências do Presídio Estadual de Vacaria.
ABERTURA: 30/08/2022, às 09h PROCESSO: 22/0602-0005162-1

PREGÃO ELETRÔNICO 9351/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 32 postos de auxiliar de serviços gerais volante para 32 núcleos de assistência técnica e extensão rural (NATE's).
ABERTURA: 30/08/2022, às 09h PROCESSO: 21/1535-0002822-0

PREGÃO ELETRÔNICO 0831/2022 Objeto: Equipamentos/componentes/acessórios p/radiodifusão.
ABERTURA: 01/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/0811-0000165-0

TOMADA DE PREÇOS 0056/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção do prédio do Centro Avançado de Perícias, localizado na Rua 20 de Setembro, n° 889, no município de Bagé/RS
ABERTURA: 08/09/2022, às 14h PROCESSO: 18/1205-0002238-0

PREGÃO ELETRÔNICO 0827/2022 Objeto: Equipamentos/materiais/acessórios p/projeção/vídeo/foto/som.
ABERTURA: 12/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0006681-6

PREGÃO ELETRÔNICO 0829/2022 Objeto: Ferragens/abrasivos.
ABERTURA: 13/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0006762-6

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9296/2022 Processo 21/1900-0013179-9

Objeto: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra de vigilância desarmada para as Coordenadorias Regionais de Educação (2ª, 3ª 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 28ª, 32ª, 35ª 36ª e 39ª) bem como na SECOE/Porto Alegre.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0725/2022 Processo 22/2000-0064076-2

Objeto: Materiais gráficos/similares. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de esclarecimento, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública Internacional 0005/2022 Processo 22/1300-0000515-9

Objeto: Concessão administrativa dos serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do complexo prisional de Erechim/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 225/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site www.celic.rs.gov.br

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico 0654/2022 Processo 22/0811-0000083-1

Objeto: Equipamentos p/ geração/distribuição de energia elétrica.

A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA, e, no mérito, pelo IMPROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1715/2022 – ASJUR/CELIC.

ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pgs 16/17) do dia 12.08.2022, referente a “HOMOLOGAÇÃO PARCIAL”, **onde se lê** : Pregão Eletrônico 0485/2022”, **leia-se** “Pregão Eletrônico 0453/2022.”

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico 0523/2022 Processo 22/1300-0002897-3

Lote 01: AV THOMAS COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº 95.031.019/0001-01

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1131/2022

Objeto(s):0788.0456.000006 LEITE - ANIMAL VACA LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK 1 LITRO R$ 5,3000 l
0788.0456.000007 LEITE - ANIMAL VACA LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK 1 LITRO R$ 5,3000 l
0788.0456.000009 LEITE - ANIMAL VACA SEMI-DESNATADO EMBALAGEM TETRAPAK 1 LITRO R$ 5,3000 l
Processo: 22/1300-0005845-7, Edital: 0691/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, com CNPJ 88.587.357/0066-04.
Prazo de validade: 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1134/2022

Objeto(s):0792.0001.000153 ACUCAR REFINADO 01/05 KG R$ 4,0000 kg
0792.0005.000006 ARROZ TIPO 2 R$ 3,3000 kg
0792.0089.000006 CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE* R$ 11,0000 em
0792.0133.000009 DOCE DE FRUTAS TIPO SCHMIER SABORES DIVERSOS - 1KG R$ 5,6000 kg
0792.0002.000026 EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO(TETRAPAK/SACHE) R$ 1,8000 em
0792.0221.000008 FARINHA MANDIOCA TIPO 1 1KG* R$ 3,4000 pa
0792.0221.000009 FARINHA MILHO MEDIA 1KG R$ 3,0000 pa
0792.0221.000022 FARINHA - TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01/05KG R$ 3,3000 kg
0792.0005.000014 FEIJÃO PRETO TIPO II EMBALAGEM COM 1KG OU 5 KG R$ 4,9000 kg
0792.0588.000156 CREME VEGETAL 500 G C/ GORDURA TRANS C/ SAL R$ 3,2000 em
0792.0500.000008 MASSA - DIVERSOS C/OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS R$ 2,7500 em
0792.0588.000028 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML R$ 8,7000 em
0792.0093.000016 OREGANO SECO 100 G (REGIONAL) R$ 4,0000 em
0792.0004.000052 ADOCANTE DIETETICO GOTAS - 100 ML R$ 1,5000 fr
0792.0006.000002 AVEIA FLOCOS FINOS R$ 4,0000 pa
0792.0006.000003 FARELO DE AVEIA 250 GR R$ 4,0000 em
0792.0090.000005 BOLACHA DAGUA 400G R$ 3,4000 pa
0792.0090.000006 BOLACHA MARIA 400G R$ 3,4000 pa
0792.0091.000029 CHA DIVERSOS SABORES (CX.10 SACHES)BOLDO, CIDRO... R$ 2,5000 cx
0792.0092.000002 AMIDO DE MILHO 1 KG R$ 4,1100 pa
0792.0092.000003 CHOCOLATE EM PO 1KG R$ 10,0000 em

0792.0093.000011 CANELA PO 28G R$ 1,9000 em
0792.0221.000023 PRÉ-MISTURA PÃO FRANCÊS - FERMENTAÇÃO LONGA EMBALAGEM 25KG R$ 27,0000 em
0792.0222.000002 FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAES* R$ 14,0000 em
0792.0222.000004 FERMENTO QUIMICO 250 GR. R$ 4,0000 em
0792.0265.000003 LENTILHA TIPO 1 (500G) R$ 5,0000 em
0792.0265.000079 CANJICA DE MILHO 500 GR R$ 1,4900 em
0792.0632.000055 GELATINA PO C/ACUCAR 1KG SABORES DIVERSOS R$ 9,0000 em
0792.0632.000061 PUDIM PO SABORES DIVERSOS 1 KG R$ 5,0000 kg
0792.0632.000070 FARELO DE TRIGO 250 GR R$ 2,0000 em
0792.0735.000014 SAL REFINADO IODADO R$ 0,9000 kg
0792.0867.000012 VINAGRE DE ALCOOL R$ 1,6000 em
0792.0739.000010 SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS SABORES R$ 21,0000 em
Processo: 22/1300-0004656-4, Edital: 0705/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, com CPF/CNPJ 92.028.265/0001-16.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar do dia 09/10/2022.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br .

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14° andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2022000756671

PORTARIA Nº 39/2022

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores abaixo relacionados para a Gestão do Contrato nº 12/2019, firmado com a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática LTDA, conforme Processo Administrativo SEI 001273-39.00/19-8, e revoga a Portaria nº 114/2019.

Id. Funcional/Vínculo	Nome do Servidor	Função
3892620/01	Alessandra de Zorzi Baum	Gestora do Contrato
4366646/01	Clodoaldo de Borba Lambiase	Fiscal Técnico

Francisco José Vasconcellos de Araújo
Diretor-Geral

Licitações

Protocolo: 2022000756672

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022
Homologado: SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI, CNPJ 14.278.276/0001-40.
PROCESSO: 000430-39.00/22-1

Comissão Permanente de Licitação e Pregão,
AGERGS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2022000756673

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 61/2017

Partes : IPE SAÚDE eSÃO CAMILO HOMECARE LTDA - ME; **Objeto** : Rescisão Amigável do Contrato nº 61/2017, em razão da conclusão de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 9235/2022), referente à prestação de serviços de atendimento domiciliar em benefício de DÉBORA REGINA PIPPI TABORDA, a contar do dia 15/08/2022; **Base Legal:** artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 20/2441-0006777-1 .

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

Protocolo: 2022000756674

SÚMULA Nº 22/2022

Partes : IPE SAÚDE e João Luiz de Vargas Ferreira & Cia. Ltda.(CNPJ 26.135.352/0001-48); **Objeto** : Fornecimento de serviço de atendimento em âmbito domiciliar, em benefício de DÉBORA REGINA PIPPI TABORDA, residente no município de Palmeira das Missões/RS, em razão de concessão judicial, mediante custeio do sistema IPE SAÚDE ; **Valor mensal:** R$18.083,00 (dezoito mil e oitenta e três reais) ; **Dotação:** U.O: 41.02, Atividade: 3865, Recurso: 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Gestor do Contrato** : Paula Bello Kniestedt ; **Fiscal do Contrato:** Maria Tereza Amaral Franco; **Processo:** 22 /2441-0000323-5 .

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000756675

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27 /2021

Partes : IPE SAÚDE eSIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 07.432.517/0001-07) ; **Objeto** : Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 27/2021; **Prazo:** 12 (doze) meses , a contar de 29 de setembro de 2022; **Dotação:** U.O: 41. 01 , Atividade: 3722 , Recurso: 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Gestor do Contrato** : Alysson Pires Gonçalves – Id. Funcional 4770226 ; **Fiscal do Contrato:** Gelson Luís da Silva Teixeira – Id. Funcional 4418271 ; **Processo:** 21/2441-0011079-6 .

Porto Alegre, 12 de agosto de 202 2 .

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000756676

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28 /2021

Partes : IPE SAÚDE eTICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ nº 03.506.307/0001-57) ; **Objeto** : Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 28/2021 ; **Prazo:** 12 (doze) meses , a contar de

24 de setembro de 2022; **Dotação:** U.O: 41. 01 , Atividade: 4425 , Recurso: 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente ; **Gestor do Contrato**: Marcelo Paz Lopes – Matrícula 4701674 ; **Fiscal do Contrato:** Diego Mateus Fermino da Silva – Matrícula 4707605 ; **Processo:** 21/2441-0011191-1 .

Porto Alegre, 12 de agosto de 202 2 .

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000757009

PORTARIA Nº 185/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que dispõe o artigo 70-C da Lei n° 6.672/1974, com a redação dada pela Lei nº 15.451/2020, bem como o artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 55.187/2020, retifica o rol de estabelecimentos de ensino constante na **Portaria nº 122/2021** , publicada no D.O.E-e de 30/06/2021, alterada pelas Portarias nº**166/2021** , publicada no D.O.E-e de 12/08/2021; nº **169/2021** , publicada no D.O.E-e de 16/08/2021; nº**222/2021** , publicada no D.O.E-e de 15/09/2021; nº **260/2021** , publicada no D.O.E-e de 28/10/2021; nº**284/2021** , publicada no D.O.E-e de 17/11/2021; nº**329/2021,** publicada no D.O.E-e de 10/12/202, nº **132/2022,** publicada no D.O.E-e de 20/05/2022 e nº **177/2022** , publicada no D.O.E-e de 21/07/2022, que confere aos servidores públicos estaduais em efetivo exercício de suas funções nos estabelecimentos de ensino de difícil provimento ou acesso o Adicional de Local de Exercício, conforme segue:

CRE	Município	IDT	Escola	%M	%T	%N
35ª	Maçambará	07748	Esc Est Técnica Encruzilhada	80	80	80 *a contar de 01/03/2020
14ª	Santo Ângelo	12912	Esc Est Ens Fun Santo Tomas de Aquino	35 *a contar de 21/02/2022	35	Não se aplica

Contratos

Protocolo: 2022000757010

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº - 04/2021
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 21/1900-0033250- 6, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 20/1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/07/1999, concedida ao PM Cesar Augusto Dias Vargas, tendo em vista que o PM desocupou a residência.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº - 05/2022
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 22/1900-0005692- 0, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 17/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/02/2021, concedida ao PM Alessandro Mulher Siqueira, tendo em vista que o PM desocupou a residência.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº - 06/2022
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 22/1900-0013849-7, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/07/2015, concedida ao PM Marcio Almiro Martins da Silva, tendo em vista que o PM desocupou a residência.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº - 09/2022
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 21/190-0041651-3, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/10/2021, concedida a PM Leticia Albarello Françoes, tendo em vista que a PM desocupou a residência.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº -10/2022
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº22/1900-0000571-3, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 19/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/12/2017, concedido ao PM Gilbert Serra Parada, tendo em vista que o PM desocupou a residência.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº - 11/2022
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 21/1900-0021612-3, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 43/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/11/2017, concedida ao PM Anderson Teles Teixeira, tendo em vista que o PM desocupou a residência.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº - 12/2022
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 22/1900-0025674-0, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 27/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/09/2015, concedida ao PM Leandro Risso Messina, tendo em vista que o PM desocupou a residência.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº - 13/2022
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por seu titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 22/1900-0026131-0, DECLARA REVOGADA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a AUTORIZACAO DE USO nº 17/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/06/2021, concedida ao PM Rodrigo Muller Lopes, tendo em vista que o PM desocupou a residência.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 18/1900-0030235-0
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 12/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 3654, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Alexandre Visoto Menezes;
OBJETO: Área edificada de 63m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 21/1900-00006661-0
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 10/2022 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 2548, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Anderson Huve Correa;
OBJETO: Área edificada de 75m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 22/1900-0018863-0
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 20/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 414, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Maicon D'Avila de Lima;
OBJETO: Área edificada de 62,38 m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 22/1900-0006844-8
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 07/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 3438, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Cristiano Samuel Cremer;
OBJETO: Área edificada de 71,36 m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 18/1900-0002803-7
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 19/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 2875, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Samuel Rocha Bueno;
OBJETO: Área edificada de 60,24m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 21/1900-0033964-0
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 49/2021, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 21810, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Alex Sander Silva de Castro;
OBJETO: Área edificada de 59,91m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 21/1900-0034018-5
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 05/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 18987, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Guilherme Yohan Porto da Rosa;
OBJETO: Área edificada de 78 m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n20/1900-002639-9
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 08/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 3875, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Fabiano Gomes Machado;
OBJETO: Área edificada de 52 m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente nº 20/1900-0016360-1
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 18/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 3874, nas condições a seguir:

USUÁRIO: Waldomiro Vieira Moreno Junior;
OBJETO: Área edificada de 40m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 22/1900-0005000-0
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 11/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 576, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Volnei dos Santos Schwarz;
OBJETO: Área edificada de 35,20 m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 21/1900-0023846-1
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 17/2022, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 327, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Emerson Brião;
OBJETO: Área edificada de 85,49m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 21/1900-0014957-4
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n°50/2021, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 143, nas condições a seguir:
USUÁRIO: Lucas Pavan Bertella;
OBJETO: Área edificada de 76,5m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO
Expediente n° 21/1900-0015086-6
Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO n° 51/2021, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob n° 3213, nas condições a seguir:
USUÁRIO: João Lucas de Maria da Costa;
OBJETO: Área edificada de 52,50m²;
PRAZO: Determinado, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 05/09/2023;
ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Protocolo: 2022000757011

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a instituição de Educação Especial, com interveniência das escolas abaixo relacionadas.
RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania, por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.
OBJETO: Os presentes Termos Aditivos têm por objeto alterar as disposições da Cláusula Terceira – Dos Repasses dos Recursos, com suplementação dos valores (conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 11, de 24 de dezembro de 2021, no valor de R$ 7.902,69) e Alterar o Anexo I.

Nº	CRE	Município	Estabelecimento Mantenedora	Processo Administrativo	FPE
1	16ª CRE	APAE de Nova Prata	Escola de Educação Especial Morada da Ternura	18/1900-0065999-1	2247/2018
2	20ª CRE	APAE de Seberí	Escola de Educação Especial Cantinho da Esperança	18/1900-0069117-8	2685/2018

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756677

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Elisabete Maria Pasquetti Dal Piva
Id.Func./Vínculo: 2471663/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 01/08/2022, o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2022, pág. 30, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2022000756678

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Eliz Regina Bueno
Id.Func./Vínculo: 2357640/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 14/02/2022, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 413, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000756679

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Isolete Bach
Id.Func./Vínculo: 2550326/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 20/05/2022, o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2022, pág. 26, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000756680

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Luciana Carina Schneider
Id.Func./Vínculo: 1883100/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-I
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 06/06/2022, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Otávio Rosa, em Novo Hamburgo - 02ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000756681

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Milene Wruch Bohm Vahl
Id.Func./Vínculo: 3773035/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 22/07/2022, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 888, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000756682

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Viviani Tatsch Piemolini
Id.Func./Vínculo: 2396718/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 02/08/2022, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Getúlio Dornelles Vargas, em Dom Pedrito - 13ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000757067

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Expediente: 22/1900-0029761-7
Nome: Marisa Beck Marques
Id.Func./Vínculo: 1301225/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 14/02/2022 o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2022 Pág. 26, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, na convocação.

Protocolo: 2022000756683

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andressa Palharini Machado
Id.Func./Vínculo: 4842251/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756684

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carla Maria Cezar da Costa
Id.Func./Vínculo: 4842286/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 40 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756685

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Caroline Araujo Moreira
Id.Func./Vínculo: 4842243/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município SAO GABRIEL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756686

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Catiucia de Abreu de Souza
Id.Func./Vínculo: 4842111/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756687

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Claudete da Silva Barros
Id.Func./Vínculo: 4842073/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município CAPAO DA CANOA.

Protocolo: 2022000756688

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elenita de Avila Garcia
Id.Func./Vínculo: 4842162/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município CERRITO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2022000756689

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ellen Monique Maraschin Orso
Id.Func./Vínculo: 4842090/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município GUAPORE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756690

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gislaine Souza da Silva Ramazzini
Id.Func./Vínculo: 4219767/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756691

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Joviano Ronan Felini
Id.Func./Vínculo: 4580257/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 23 horas, município VILA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756692

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Juila Greco de Tolla

Id.Func./Vínculo: 4842154/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 20 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756693

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Krichela Duarte Fonseca
Id.Func./Vínculo: 4842103/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município PINHEIRO MACHADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756694

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Larissa Pinto Martins
Id.Func./Vínculo: 4842278/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756695

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Magali Elenise Cavalheiro de Lima
Id.Func./Vínculo: 4806000/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município IGREJINHA.

Protocolo: 2022000756696

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria de Fatima Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4842235/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2022000756697

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Renata Bennech Monteiro
Id.Func./Vínculo: 4842146/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 37 horas, município VACARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000757068

Assunto: Admissão
Expediente: 22/1900-0029960-1
Nome: Roberta Granada Mendes Bortoluzzi
CPF: 80276784049 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2022, Pág. 99,para declarar que Admite no componente curricular de L.E.M Língua Inglesa, e não como constou.

Protocolo: 2022000756698

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sabrina Elias
Id.Func./Vínculo: 4842200/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 20 horas, município JULIO DE CASTILHOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756699

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sandra Regina Theobald Fritzen
Id.Func./Vínculo: 4842227/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CERRO LARGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756700

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sergio Sodre Pereira
Id.Func./Vínculo: 4842197/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 18 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000757012

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tiago de Moura Araujo
Id.Func./Vínculo: 3065669/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2022000756701

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tiago de Quadros
Id.Func./Vínculo: 4842189/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. MECÂNICA, RT 12 horas, município NAO-ME-TOQUE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000756702

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Jung Welter
Id.Func./Vínculo: 4839978/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, a contar de 04/08/2022.

Protocolo: 2022000756703

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Amanda Klamer de Almeida
Id.Func./Vínculo: 4439147/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/10/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 12/08/2022.

Protocolo: 2022000756704

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Carina Antunes Acosta
Id.Func./Vínculo: 4719743/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 33 horas semanais, a contar de 09/06/2022.

Protocolo: 2022000756705

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Luisa Oliveira da Silva
Id.Func./Vínculo: 3858936/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 11/07/2022.

Protocolo: 2022000756706

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andreia Gabriela Padao Guerra
Id.Func./Vínculo: 4606124/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 38 horas semanais, no período de 04/08/2022 a 29/11/2022.

Protocolo: 2022000756707

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andreia Terres da Silva Martins
Id.Func./Vínculo: 4696174/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756708

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Maria Baptistella Vieira
Id.Func./Vínculo: 2820366/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 23/05/2022.

Protocolo: 2022000756709

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Camila Brambilla
Id.Func./Vínculo: 4636066/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756710

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Camila Mizette Oliz
Id.Func./Vínculo: 4642562/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 33 horas semanais, no período de 06/07/2022 a 02/08/2022.

Protocolo: 2022000756711

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carina Alves
Id.Func./Vínculo: 3796124/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 38 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756712

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline Maisa Viana
Id.Func./Vínculo: 4603214/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 06/04/2022.

Protocolo: 2022000756713

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cassiane Giussani Pivatto
Id.Func./Vínculo: 4599250/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 29/06/2022 a 26/09/2022.

Protocolo: 2022000756714

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Claudia Mendonça dos Santos Freitas
Id.Func./Vínculo: 4754271/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 34 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000756715

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cleonice de Fatima Agertt Fagundes
Id.Func./Vínculo: 1745158/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 29 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756716

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiana Cortes
Id.Func./Vínculo: 4710223/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756717

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiele Saul
Id.Func./Vínculo: 4717104/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 37 horas semanais, no período de 01/08/2022 a 17/09/2022.

Protocolo: 2022000756718

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Martins Junqueira
Id.Func./Vínculo: 2855925/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/11/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756719

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Tuchtenhagen
Id.Func./Vínculo: 4713028/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756720

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniele Cardoso Bandel
Id.Func./Vínculo: 3926257/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756721

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dieison Velten Silva
Id.Func./Vínculo: 4803957/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 38 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756722

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elenise Simone Raminelli
Id.Func./Vínculo: 3213439/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 35 horas semanais, a contar de 04/08/2022.

Protocolo: 2022000757013

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eloisa Regina Wallauer Glaeser
Id.Func./Vínculo: 4673107/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 14 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756723

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Franciele Pinto Dias
Id.Func./Vínculo: 4607430/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 08/08/2022 a 02/09/2022.

Protocolo: 2022000756724

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Geiza Laize Dalberto
Id.Func./Vínculo: 3659909/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 36 horas semanais, no período de 20/07/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000756725

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giulia Engroff Bratz
Id.Func./Vínculo: 4436784/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 37 horas semanais, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000756726

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gladis Pereira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2630257/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 29 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000757069

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Glaucia de Faci Lenz
Id.Func./Vínculo: 3485153/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 02/08/2022.

Protocolo: 2022000756727

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Greici Pires
Id.Func./Vínculo: 4710029/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 01/08/2022 a 25/11/2022.

Protocolo: 2022000756728

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gustavo Bordignon
Id.Func./Vínculo: 4553357/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, no período de 13/07/2022 a 15/08/2022.

Protocolo: 2022000756729

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Hilario Bernardes Marques
Id.Func./Vínculo: 2495864/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 18 horas semanais, a contar de 29/06/2022.

Protocolo: 2022000756730

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Isabel Leticia Dreher Correa
Id.Func./Vínculo: 4705750/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 18 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756731

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ivete Adriana Atkinson da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2955903/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 26 para 23 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756732

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ivone Menezes Iwasaki
Id.Func./Vínculo: 4572912/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 04/08/2022.

Protocolo: 2022000756733

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jessica Gouveia de Lima

Id.Func./Vínculo: 4636171/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 28 horas semanais, a contar de 11/07/2022.

Protocolo: 2022000756734

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joana Rocha Raminelli
Id.Func./Vínculo: 4688228/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2022 a 01/09/2022.

Protocolo: 2022000756735

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joao Manoel Tainski Marques
Id.Func./Vínculo: 3930408/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 15 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756736

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joelma Aline Peterini da Silva
Id.Func./Vínculo: 4432363/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/08/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 16 para 34 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000757014

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jose Galdino Barreto Soares
Id.Func./Vínculo: 4561856/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756737

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Julcimar Alves Nunes
Id.Func./Vínculo: 2819570/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2005, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 37 horas semanais, no período de 11/07/2022 a 06/10/2022.

Protocolo: 2022000756738

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lorimara Palagi
Id.Func./Vínculo: 4735927/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 22 horas semanais, a contar de 12/08/2022.

Protocolo: 2022000756739

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luana Sanabria Reis da Silva
Id.Func./Vínculo: 3617823/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 13 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756740

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciana Cristina Muller
Id.Func./Vínculo: 4640560/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022.

Protocolo: 2022000756741

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luis Angelo Valente Fagundez
Id.Func./Vínculo: 4736435/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 09/06/2022.

Protocolo: 2022000756742

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luisa Winck Eichelberger
Id.Func./Vínculo: 3557944/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 30 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756743

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lylian Louzada Costa
Id.Func./Vínculo: 4723570/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 37 horas semanais, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000756744

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcia Ines Nazario de Souza
Id.Func./Vínculo: 4567404/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 30 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756745

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Aparecida Godinho
Id.Func./Vínculo: 3234886/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/10/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 17 horas semanais, a contar de 31/07/2022.

Protocolo: 2022000756746

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Ivone Herath Vendruscollo
Id.Func./Vínculo: 2505843/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/07/2001, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 01/08/2022 a 17/08/2022.

Protocolo: 2022000756747

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Ardenghy
Id.Func./Vínculo: 4608798/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000756748

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Freitas Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3745430/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 02/08/2022.

Protocolo: 2022000756749

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Gravina Tedesco
Id.Func./Vínculo: 4259041/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 37 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756750

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Grego
Id.Func./Vínculo: 4718810/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 17 horas semanais, a contar de 05/07/2022.

Protocolo: 2022000756751

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Nisemblat Cruz
Id.Func./Vínculo: 4714237/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 24 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756752

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marjana Brollo de Souza
Id.Func./Vínculo: 4806972/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 10 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756753

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marlene Likes
Id.Func./Vínculo: 3154521/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756754

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mateus Ivar Pavoni
Id.Func./Vínculo: 2979179/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756755

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Michela Teresinha Minuzzi Freire
Id.Func./Vínculo: 4711653/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 12/08/2022.

Protocolo: 2022000756756

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Michele Alves Nunes
Id.Func./Vínculo: 2790467/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 34 horas semanais, no período de 27/06/2022 a 06/09/2022.

Protocolo: 2022000756757

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Murilo Santos Konzen
Id.Func./Vínculo: 4750926/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/02/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 39 horas semanais, a contar de 17/06/2022.

Protocolo: 2022000756758

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nelcio Silva de Morais
Id.Func./Vínculo: 2840952/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2005, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 28 horas semanais, a contar de 03/08/2022.

Protocolo: 2022000756759

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nicolas dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4809009/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 38 horas semanais, a contar de 28/07/2022.

Protocolo: 2022000756760

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia Fernanda Mossmann
Id.Func./Vínculo: 4712749/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40

para 25 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756761

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia Malaquias
Id.Func./Vínculo: 4786980/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 40 horas semanais, no período de 09/08/2022 a 08/09/2022, sendo 16 horas Ensino Fundamental, Anos Inicias e 24 horas Ensino Fundamental, Anos Finais.

Protocolo: 2022000756762

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia Zago Ebling
Id.Func./Vínculo: 3228312/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/11/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756763

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paula Renata Veloso Leal Pereira
Id.Func./Vínculo: 3558487/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 17 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756764

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Pedro Luiz Silva Menegotto
Id.Func./Vínculo: 4620810/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 38 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000756765

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ramão Corrêa
Id.Func./Vínculo: 1975811/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756766

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Cristina Estrasulas de Vargas
Id.Func./Vínculo: 4717147/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 03/08/2022.

Protocolo: 2022000756767

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Regina Oliveira dos Santos Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2926164/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/10/2006, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2022 a 29/09/2022.

Protocolo: 2022000756768

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renata Fernandes Lopes
Id.Func./Vínculo: 4678290/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756769

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renata Toigo
Id.Func./Vínculo: 4724240/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 15 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756770

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Robert Reiziger de Melo Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4799682/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 40 horas semanais, a contar de 24/06/2022.

Protocolo: 2022000756771

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roselaine Pereira Nunes Amaral
Id.Func./Vínculo: 3968804/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 13/05/2022.

Protocolo: 2022000756772

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roselis Varella Freire
Id.Func./Vínculo: 1016652/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 25 horas semanais, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000757070

Assunto: Carga Horária
Expediente: 22/1900-0030657-8
Nome: Rosimeri Schiavon do Amaral
Id.Func./Vínculo: 4623967/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 23/05/2022, Pág. 46, para declarar que deverá se considerado o período 11/04/2022 a 09/06/2022, e não como constou.

Protocolo: 2022000756773

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rubia Tatiane Gonçalves Maciel
Id.Func./Vínculo: 3940250/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756774

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rutieli Guilardi Santos
Id.Func./Vínculo: 4736958/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 32 horas semanais, a contar de 12/08/2022.

Protocolo: 2022000756775

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvia Cristina Siegle Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2875454/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 30 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756776

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Simone Segatto
Id.Func./Vínculo: 2990970/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, a contar de 04/08/2022.

Protocolo: 2022000756777

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Suzana Cristina Bento Lopes
Id.Func./Vínculo: 2949792/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/05/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 36 horas semanais, no período de 29/06/2022 a 27/08/2022.

Protocolo: 2022000756778

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatieli Teresinha Pizzani
Id.Func./Vínculo: 4731620/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 34 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000757015

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Valtany Oliveira Pires
Id.Func./Vínculo: 4607481/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 39 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756779

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vania Tavares
Id.Func./Vínculo: 2874555/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 10 horas semanais, a contar de 03/08/2022.

Protocolo: 2022000756780

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vera Elenice Ribeiro de Melo
Id.Func./Vínculo: 3170748/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000757071

Assunto: Convocação
Expediente: 22/1900-0030381-1
Nome: Ana Beatris Ximendes Soares
Id.Func./Vínculo: 2487004/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.005/97, art. 19º, parágrafo 3º, REVOGA, a contar de 03/11/2009, o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2009, Pág. 24, referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3º, para Fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2022000756781

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carla Silva de Avila
Id.Func./Vínculo: 3785564/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/04/2021 pág. 93 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 03/03/2022 a 23/12/2022, deverá ser alterada de 16 para 17 horas semanais.

Protocolo: 2022000757016

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Casie Katia Tubin
Id.Func./Vínculo: 4407601/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 11/10/2021 pág. 39 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/08/2022 deverá ser alterada de 11 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2022000756782

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudete Januário de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2474824/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 01/06/2017 pág. 21 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/08/2022 deverá ser alterada de 10 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2022000756783

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elizah Affonso de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3755118/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 08/08/2022 o ato registrado na Página 92 , D.Ofic. de 14/05/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000756784

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gladis Maria de Franceschi do Amaral
Id.Func./Vínculo: 2562642/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 206 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/08/2022 deverá ser alterada de 10 para 11 horas semanais.

Protocolo: 2022000756785

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Inez Goncalves Saldanha

Id.Func./Vínculo: 2716879/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 01/08/2022 por 15 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000757017

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Isabel Cristina da Silva Medina Barbosa
Id.Func./Vínculo: 2868385/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 222 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/08/2022 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2022000756786

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Juliana Martinelli Peralta da Cruz
Id.Func./Vínculo: 1828630/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 08/08/2022 o ato registrado na Página 33 , D.Ofic. de 04/12/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000757072

Assunto: Convocação
Expediente: 22/1900-0030356-0
Nome: Juliana Pereira Pino
Id.Func./Vínculo: 3754936/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 11/10/2021 a 20/12/2021 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99, para Fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2022000756787

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lisiane Silva Batista
Id.Func./Vínculo: 2613824/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 19/07/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000756788

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luciana Konflanz Bergmann
Id.Func./Vínculo: 2517477/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 20/06/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000757073

Assunto: Convocação

Expediente: 22/1900-0030117-7
Nome: Maria Teresinha Meneses da Silva
Id.Func./Vínculo: 2443015/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.005/97, art. 19º, parágrafo 3º, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2009, Pág. 32, referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3º, para declarar que deverá ser considerado o período de 11/02/2009 a 31/12/2009, para Fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2022000756789

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marileia Mulling Leitzke
Id.Func./Vínculo: 2509180/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 05/07/2022 por 6 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000756790

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maristela Silva dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2474379/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/01/2014 pág. 86 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/08/2022 deverá ser alterada de 10 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2022000756791

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marlise Fontanari Pouluk
Id.Func./Vínculo: 2717662/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 04/06/2018 pág. 144 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 08/08/2022 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2022000757018

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Michele Moura Silveira
Id.Func./Vínculo: 3887057/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 07/07/2015 pág. 19 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/08/2022 deverá ser alterada de 20 para 11 horas semanais.

Protocolo: 2022000756792

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nadja Regina Chiarelli Rolim
Id.Func./Vínculo: 2529572/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 359 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 11/08/2022 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2022000756793

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Priscila Barreto de Almeida Neves
Id.Func./Vínculo: 3910504/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 20/06/2022 a 23/12/2022 por 4 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000756794

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ricardo Baggio Frigo
Id.Func./Vínculo: 2798590/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 394 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 08/08/2022 deverá ser alterada de 13 para 12 horas semanais.

Protocolo: 2022000756795

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosangela Catarina Alves de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2562650/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 05/08/2022 a 03/11/2022 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000756796

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Silvana Margarete Santos Pereira
Id.Func./Vínculo: 1914200/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/08/2022 o ato registrado na Página 86 , D.Ofic. de 07/10/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000756797

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Camila Bozza Montanari
Id.Func./Vínculo: 3563928/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2022.

Protocolo: 2022000756798

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carmem Lucia Carvalho da Silva
Id.Func./Vínculo: 3092615/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2022.

Protocolo: 2022000756799

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Caroline Maria Assmann
Id.Func./Vínculo: 3662454/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/08/2022.

Protocolo: 2022000756800

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Catia Feldemann Moreira
Id.Func./Vínculo: 3811786/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/08/2022.

Protocolo: 2022000756801

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Eliane Rosa da Silva
Id.Func./Vínculo: 4499948/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756802

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Halana Mendonca dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4531299/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 12/08/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000756803

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Janaina Rafalski
Id.Func./Vínculo: 4403770/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756804

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Janete Amaral Carvalho
Id.Func./Vínculo: 3754731/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000756805

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Joice Teixeira Lima
Id.Func./Vínculo: 3902994/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/08/2022.

Protocolo: 2022000756806

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jussara Gomes Fernandes
Id.Func./Vínculo: 4839943/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000756807

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maurem Cristina Viau
Id.Func./Vínculo: 3092178/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 31/07/2022.

Protocolo: 2022000756808

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Paulo Sergio Dutra da Silva Junior
Id.Func./Vínculo: 4710002/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000756809

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Renata Martins da Silva
Id.Func./Vínculo: 4726693/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/08/2022.

Protocolo: 2022000756810

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rodrigo Azevedo de Lima
Id.Func./Vínculo: 4349598/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/08/2022.

Protocolo: 2022000757074

Assunto: Dispensa
Expediente: 22/1900-0031478-3
Nome: Volnei Luciano Fell
Id.Func./Vínculo: 3547949/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/08/2022, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 29/03/2011, Pág. 27.

Protocolo: 2022000757075

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n°47.715/10,art.16°, o Decreto n° 53.481/17,art.10° e o Laudo Pericial DMEST/DISAT n° 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94 art. 107 e Lei 7357/80, art56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
17CRE	22/1900-0009216-0	Irineia de Aguiar	2737620/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEM Jose alfredo	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0016065-4	Jair Sieben	2749084/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	IEE Cardeal Pacelli	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0016766-7	Maria Gislaine de Barros Lamarque	2763044/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Otávio Bos	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0028682-8	Sandra Ernise Rex	2755432/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEB Albino Fantin	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0016762-4	Elena Schultz	2907593/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Telmo Motta	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0028661-5	Pedro Cardoso Santos	2530791/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Mercedes Motta	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0026459-0	Cristina Wionczak Beckmann	1742639/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEF Mercedes Motta	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0028493-0	Ivete Jost Beras	2558912/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEB Albino Fantin	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0028923-1	Devanir Schossler Minetto	1709488/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	EEEM Assis Brasil	Máximo	40%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0013666-4	Rosane Inês Giehl	1713299/01	Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura	E.E.E.Básica Leopoldo Ost	Máximo	40%	28/09/2021

Secretaria da Educação, Porto Alegre,

Raquel Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2022000757076

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n°47.715/10,art.16°, o Decreto n° 53.481/17,art.10° e o Laudo Pericial DMEST/DISAT n° 0001/2017, CONCEDE Gratificação por Exercício de Atividades Insalubres nos graus e percentuais abaixo relacionados, aos servidores listados a seguir, onde consta igualmente a escola de lotação e a data do a contar, nos termos da lei Complementar 10.098/94 art. 107 e Lei 7357/80, art56 com a redação alterada pela Lei 8005/85.

CRE	PROA	Nome do Servidor	ID/ Vinc	Cargo/Função	Em Exercício	Grau	Percentual	A Contar
17CRE	22/1900-0016044-1	Margarete Delurdes Schmedike	1505718/01	Agente Educacional I - Alimentação	Inst Est de Educ Cardeal Pacelli	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0016761-6	Claudia Rosana Prestes Lottermann	1564480/01	Agente Educacional I - Alimentação	E.E.E.F. Telmo Motta - Ciep	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0026266-0	Beatriz Menzel Pletsch	2803933/01	Agente Educacional I - Alimentação	E.E.E.F Mercedes Motta	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0028465-5	Roseli Nunes da Veiga	2522578/01	Agente Educacional I - Alimentação	E.E.E.F. Fernando Albino da Rosa	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0026274-0	Lucia Fatima Correa	1495267/01	Agente Educacional I - Alimentação	E.E.E.F. Mercedes Motta	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0016062-0	Leda Weber Sieben	2747677/01	Agente Educacional I - Alimentação	IEE Cardeal Pacelli	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0005717-9	Roseli Abitante Palaver	1708627/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEF Andrea Parise	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0026303-8	Mafalda Andrade de Oliveira	1502204/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEF Mercedes Motta	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0016770-5	Nerli de Freitas Dutra	1687140/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEB Cruzeiro	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0029022-1	Francisca Zalamena Zaisov	1708139/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEB Prof Joaquim José Felizardo	Médio	20%	28/09/2021
17CRE	22/1900-0029016-7	Jaqueline Walter Rezner	1709038/01	Agente Educacional I - Alimentação	EEEM Pedro Meinerz	Médio	20%	28/09/2021

Secretaria da Educação, Porto Alegre,

Raquel Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2022000757019

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andrews Alexandersom Sousa Batista
Id.Func./Vínculo: 4731255/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/09/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/09/2021, Pág. 37, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2022000757077

Assunto: Posse
Expediente: 21/1900-0038816-1
Nome: Caroline Martin Biancho
Id.Func./Vínculo: 4398904/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA

EMPOSSADO em 26/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/11/2021, Pág. 43, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2022000757078

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0014031-9
Nome: Cristiano Alexandre Enich
Id.Func./Vínculo: 4796896/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/04/2022, Pág. 34/35, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2022000757079

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0014391-1
Nome: Daiane Kempf Pinto
Id.Func./Vínculo: 4675630/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/04/2022, Pág. 37, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000757020

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Denisia Rodrigues Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4789520/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/03/2022, Pág. 40, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000757021

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elissandra Rodrigues da Rosa Valls
Id.Func./Vínculo: 3134059/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2022, Pág. 18, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000757080

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0014741-0
Nome: Elvira Elaine Fagundes da Rosa
Id.Func./Vínculo: 3238636/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/04/2022, Pág. 61/62, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2022000757081

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0008462-1
Nome: Fabiana Indianara Sales
Id.Func./Vínculo: 4790260/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/03/2022, Pág. 037.

Protocolo: 2022000757082

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0010960-8
Nome: Fernanda Chites Azevedo
Id.Func./Vínculo: 4793560/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/03/2022, Pág. 28, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2022000757083

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0024967-1
Nome: Helena Martins Becker
Id.Func./Vínculo: 4837738/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente III - CC06
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/07/2022, o nomeado através do ato registrado na Pag. 12 , D.O.E. de 22/07/2022.

Protocolo: 2022000757022

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ingrid Otto dos Reis
Id.Func./Vínculo: 4793030/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/03/2022, Pág. 58, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000757023

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ivania Terezinha Santos de Souza
Id.Func./Vínculo: 4350111/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/03/2022, Pág. 32, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000757084

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0012326-0
Nome: Jonas Bertolo Biagini
Id.Func./Vínculo: 4795253/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/04/2022, Pág. 36, Ensino Médio, Disciplina Química

---

Protocolo: 2022000757085

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0017743-3
Nome: Laura Chaves de Jesus

Id.Func./Vínculo: 4802292/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/05/2022, em conformidade com a Lei 13.426/10 e na forma do Decreto 47.501/10, o admitido através do ato registrado no D.O.E de 12/05/2022, Pág. 39.

Protocolo: 2022000757086

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0014381-4
Nome: Luciana Salete Frazzini
Id.Func./Vínculo: 4797396/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/04/2022, Pág. 63, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000757024

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Magali de Lima Gomes
Id.Func./Vínculo: 4752783/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/11/2021, Pág. 34, Professor - ensino médio, História.

Protocolo: 2022000757087

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0009749-9
Nome: Marcia Nunes Lucas de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4720474/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/04/2022, Pág. 37, Ensino Médio, Disciplina Arte.

Protocolo: 2022000757088

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0009568-2
Nome: Marcia Rejane Florao Zanatta
Id.Func./Vínculo: 4791843/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/03/2022, Pág. 34.

Protocolo: 2022000757089

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0007458-8
Nome: Marcio Anghinoni
Id.Func./Vínculo: 4560787/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, inciso II, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 11/08/2022, pág. 59, que declarar empossado em 16/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/03/2022, pág. 42, e não como constou.

Protocolo: 2022000757025

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Luisa Dias Silveira Leite
Id.Func./Vínculo: 4795636/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/04/2022, Pág. 25, Agente Educacional II - Administração Escolar.

Protocolo: 2022000757090

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0009643-3
Nome: Maritania Alberti
Id.Func./Vínculo: 3501370/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/03/2022, Pág. 35, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2022000757026

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Meri Ellen Cenci
Id.Func./Vínculo: 4792602/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2022, Pág. 18, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000757091

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0009328-0
Nome: Michele Rejane Dall'Alba
Id.Func./Vínculo: 4289838/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/03/2022, Pág. 38, Ensino Médio, Disciplina. Portuguesa.

Protocolo: 2022000757092

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0010876-8
Nome: Monique Pereira Melos
Id.Func./Vínculo: 4793390/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2022, Pág. 51, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2022000757027

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Neliane Borges Mello
Id.Func./Vínculo: 3814670/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/04/2022, Pág. 42, Professor - Anos

Iniciais.

Protocolo: 2022000757093

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0014042-4
Nome: Rejane dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4796888/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/04/2022, Pág. 40/41.

Protocolo: 2022000757028

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rosimar Tereza Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4807359/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/05/2022, Pág. 24, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000757094

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0011901-8
Nome: Saionara Santos Borges Batista de Quadros
Id.Func./Vínculo: 4744802/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/04/2022, Pág. 021, Ensino Médio, Disciplina. Língua Portuguesa.

Protocolo: 2022000757095

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0015557-0
Nome: Suzana Maria de Oliveira Quevedo
Id.Func./Vínculo: 4798759/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/04/2022, Pág. 57.

Protocolo: 2022000757096

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0013410-6
Nome: Tatiane Rios dos Santos Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4796411/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/04/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/04/2022, Pág. 36

Protocolo: 2022000757097

Assunto: Posse
Expediente: 22/1900-0010269-7
Nome: Vitoria Biesek
Id.Func./Vínculo: 4749731/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA

EMPOSSADO em 29/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/03/2022, Pág. 64, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MEDEIROS SARAIVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000757029

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0015038-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA EIRELI

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA EIRELI para prestação de serviços de vigilância desarmada nas Coordenadorias Regionais de Educação bem como na SECOE/Porto Alegre, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do TDL nº 9007/2022, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão dos Processos Licitatórios nº 21/1900-0013179-9, no valor de R$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) mensais.

Protocolo: 2022000757030

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0026744-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TRANSPORTES COMETUR LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRANSPORTES COMETUR LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Arroio Grande/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 22/1900-0030578-9, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta centavos).

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000756811

4 º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato FPE Nº 2019/020934, processo nº 19/2000-0006642-3, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, em que é beneficiário o HEMOCENTRO DE SANTA MARIA . CLÁUSULA PRIMEIRA: REAJUSTE do "Montante A" e do "Montante C" do preço Mensal do Contrato FPE Nº. 2019/020934, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 – CCT nº 003993/2021, passando o Montante A para R$ 19.586,30 (dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e o Montante C para R$ 1.651,70 (mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / 0182 / Projeto/Subprojeto: 3275.0006 / U.O. 20.95 / Elementos: 3.3.90.37.3702. CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 12 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000756812

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1024/2022
Objeto(s):
0884.0003.000005 TOPIRAMATO 50 MG. R$ 0,1630 cp

Processo licitatório: 22/2000-0047092-1, Edital: 0534/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 06.294.126/0001-00.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1025/2022
Objeto(s):
0884.0003.000008 VIGABATRINA COMPRIMIDOS 500 MG. R$ 3,3080 cp
Processo licitatório: 22/2000-0047092-1, Edital: 0534/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 00.088.317/0001-21.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1026/2022
Objeto(s):
0880.0022.000033 PRIMIDONA 250MG. R$ 0,9200 cp
0884.0003.000004 ETOSSUXIMIDA 50MG/ML. R$ 0,2850 ml
Processo licitatório: 22/2000-0047092-1, Edital: 0534/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000756813

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1029/2022
Objeto(s):
0880.0028.000099 OXICODONA, CLOR 10MG LIB PROLONGADA R$ 2,9900 cp
Processo licitatório: 22/2000-0056529-9, Edital: 0541/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 04.071.245/0001-60.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1030/2022
Objeto(s):
0880.0028.000067 PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG - COMPRIMIDOS. R$ 0,3900 cp
Processo licitatório: 22/2000-0056529-9, Edital: 0541/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000756814

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1032/2022
Objeto(s):
0884.0176.000009 PANCREATINA 10.000USP. R$ 1,2300 cs
Processo licitatório: 22/2000-0047090-5, Edital: 0531/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CPF/CNPJ 05.782.733/0001-49.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1033/2022
Objeto(s):
0884.0357.000014 CALCITRIOL CAPSULAS 0,25 MCG. R$ 0,9300 cs
Processo licitatório: 22/2000-0047090-5, Edital: 0531/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000756815

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1118/2022
Objeto(s):
0884.0017.000021 PRAMIPEXOL (DICLOR) 0,375MG LIB LENTA. R$ 1,2000 cp
Processo licitatório: 22/2000-0055823-3, Edital: 0565/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1119/2022
Objeto(s):
0886.0006.000004 OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600 MG. R$ 1,8700 cp
Processo licitatório: 22/2000-0055823-3, Edital: 0565/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA, com CPF/CNPJ 94.516.671/0001-53.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1120/2022
Objeto(s):
0886.0177.000004 PANTOPRAZOL COMPRIMIDOS 40 MG. R$ 0,1500 cp
Processo licitatório: 22/2000-0055823-3, Edital: 0565/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 94.389.400/0001-84.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1121/2022
Objeto(s):
0886.0003.000012 ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL - 40 MG. R$ 18,0000 ser
Processo licitatório: 22/2000-0055823-3, Edital: 0565/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, com CPF/CNPJ 10.588.595/0010-92.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000756816

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1130/2022
Objeto(s):
0880.0002.009999 ANTI-HIPERTENSIVO - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML- SOL INJ IV/IM-AMPOLA 1ML R$ 7,6000 am
0880.0004.000026 ANESTESICO - CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML - AMPOLA 20ML R$ 15,0000 am
Processo licitatório: 22/2000-0064729-5, Edital: 0643/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000756817

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1140/2022
Objeto(s):
0880.0002.010010 OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG R$ 1,4800 cp
Processo licitatório: 22/2000-0055519-6, Edital: 0554/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CPF/CNPJ 05.782.733/0001-49.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000757031

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0070887-1

Contratação Nº 2022/021744

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficiente Hospital Sao Jose, CNPJ: 88.962.675/0001-62; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0212.0.00/2022 . Expediente 22/2000-0070887-1, CNES: 2235307. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ, de CHAPADA - RS. CNPJ: 88.962.675/0001-62. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 15/08/2022 até 15/08/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.317.346,92. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11031; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (22003255245; 22003255222) / Data do empenho: (09/08/2022; 09/08/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 12 de agosto de 2022.; PRAZO: 15/08/2022 até 15/08/2027; VALOR: R$1.317.346,92 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2022000757032

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0078319-9

Contratação Nº 2022/021745

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto Adm Hospl e Ciencias da Saude, CNPJ: 87.750.527/0004-64; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0201.0.00/2022 . Expediente 22/2000-0078319-9, CNES: 2792974. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE, de RIO PARDO - RS. CNPJ: 87.750.527/0004-64. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 15/08/2022 até 15/08/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R$ 10.342.457,88. Dados orçamentários: UO: 20.95 / Projeto: / Subprojeto: / Natureza da despesa: / Recurso: / Número empenho: / Data do empenho: . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 12 de agosto de 2022.; PRAZO: 15/08/2022 até 15/08/2027; VALOR: R$10.342.457,88 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2022000756818

CT FPE Nº 2022/021647, Processo Nº 22/2000-0000772-5, celebrado em 12/08/2022, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SOLUCAO GESTAO EM SERVICOS LTDA ME - SOLUCAO SERVICOS, de PORTO ALEGRE/RS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza/higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra especializada, de materiais de consumo de uso contínuo e de equipamentos, a ser executado no Hemocentro Regional de Pelotas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R$ 13.688,63 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso 0006 / 0182 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / 3.3.90.37.3703 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275 / Subprojeto: 00003 / Empenho : 22003648613 / 22003648697 / Data do Empenho: 05/08/2022.
Pela Portaria/SES nº 534/2022, ficam designados como Fiscal Administrativo (a) e Fiscal Administrativo (a) substituto (a) do Contrato, acima mencionado, respectivamente os (as) servidores (as): Gisele Ortiz Heidrich Pinto, ID: 4581164 e Everson Engel Neubert, ID 2525160.

Protocolo: 2022000756819

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9090/2022
PROCESSO: Nº 22/2000-0074291-3
OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU).
CONTRATADO: MUNICIPIO DE VICENTE DUTRA.
CNPJ: 87.612.883/0001-79.
MUNICÍPIO: VICENTE DUTRA/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 “caput” da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Em 12 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2022000756820

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9119/2022
PROCESSO: Nº 22/2000-0078319-9
OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
CONTRATADO: HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO.
CNPJ: 87.750.527/0004-64.
MUNICÍPIO: RIO PARDO/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 “caput” da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Em 12 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2022000756821

PORTARIA Nº 531/2022, de 05 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CONT Nº 479/2018, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE, e ADÉLIA BARÃO RAICHEL E BORIS RAICHEL, para locação de imóvel, em que é beneficiário a Divisão De Serviços Residenciais Terapêuticos - DSRTS, conforme processo nº 18/2000-0020077-9.

Constantino Marramarco, ID: 3070727
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Rosemeri Camilo de Araújo Zanonato, ID: 2616777
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 686/2021, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOE em 11 de outubro de 2021.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000756822

PORTARIA Nº 533/2022, de 10 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CONTRATO Nº 2022/021112, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e SULPORT GESTAO EM SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de mão de obra, conforme processo n°21/2000-0099668-5.

DEAF	Fiscal Administrativo	ID	Fiscal Administrativo (a) substituto (a)	ID
	Alexandre Silveira Nique da Silva	2508885	**Rafaela Rodrigues Acosta**	4709284
CRS	Fiscal Administrativo	ID	Fiscal Administrativo (a) substituto (a)	ID
2°	**Rodrigo Lanza.**	3635619	**Eliandra Goliczevski**	4213556

3°	**Caroline Kellermmann Silva**	4200730	**Marcia Elisa Venske de Fraga**	4471172
4°	**Marian Rocha Bortoluzzi**	4469062	**Fabianne Fontella Pasetto Richter**	4200543
5°	**Camilla Sebben**	4469453	**Rosangela Cavagnoli**	4470230
6°	**Tobias Barzotto**	4468937	**Michele Borges dos Santos**	3930793
7°	**Tanise Freitas Bianchi**	4472624	**Alexandre Barbosa Rodrigues**	4472357
8°	**Rafael Nunes Perufo**	4199294	**Viviane Durigon**	3535380
9°	**Ângela Maria Backes**	4472578	**Tatiane Beatti**	4472640
10°	**Cassius Reichert**	4470249	**Isane Simonetti Milani Rechert**	4201140
11°	**Vagner Junior Santolin**	4199499	**Gustavo Fernando Bianchini**	3923452
12°	**Daniele Bellinaso**	3936902	**Karine Santos De Bona Libardoni**	4467434
13°	**Vanessa Lasta**	3921980	**Leila Beatriz Schmitt**	3936406
14°	**Vanessa Cristina Kempf**	4199375	**Francklyn Mathias Schafer**	4200888
15°	**Luma Ionara Elsenbach**	4472055	**Amanda Luana Froeder**	3924165
16°	**Patrícia Danieli Ferreira**	4472233	**Vanda Félix Bologna de Paiva**	4632354
17°	**Sandra Emilia Drews Montagner**	3682544	**Heloise Francieli Oldenburg**	4591496
18°	**Jéssica Dias Monteiro**	4555678	**Rossano Comin**	4470931

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 429/2022, de 06 de julho de 2022, publicada no DOE em 11 de julho de 2022.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000756823

PORTARIA Nº 535/2022, de 11 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do Contrato FPE Nº 2021/021028, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE, e ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA EPP - SEVITE, objetivando a prestação de serviço de atenção domiciliar para paciente, conforme processo nº 21/2000-0010958-1.

Jane Kellin Oliveira Prado, ID: 4226763
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Carla Luva Bortolini, ID: 4227590
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 623/2021, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOE em 06 de setembro de 2021.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000757033

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0095950-4

Rescisão Nº 2020/021927

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto de Adm Hospl e Ciencias da Saude, CNPJ: 87.750.527/0001-11; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 12/08/2022

Protocolo: 2022000757034

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0057552-3

Rescisão Nº 2021/021015

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficiente Hospital Sao Jose, CNPJ: 88.962.675/0001-62; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 12/08/2022

Protocolo: 2022000756824

TERMO DE DOAÇÃO Nº 062 /2022 , Processo Nº 22/2000-0040958-0 , celebrado em 12/08/2022, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE IPÊ/RS . OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, do bem descrito, na Cláusula Primeira, do Termo acima citado, ao Município de IPÊ/RS, a serem destinados, exclusivamente, para as equipes multiprofissionais na reabilitação dos pacientes após infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas equipes de Consultório de Rua e Pólos Base, conforme a Resolução nº 121/2021- CIB/RS de 13/05/2021 e seus Anexos I e II. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de IPÊ/RS, a exploração dos bens ora doados, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelos bens ora doados, que só poderão ser utilizados conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2022000756825

TERMO DE DOAÇÃO Nº 068 /2022 , Processo Nº 22/2000-0041405-3 , celebrado em 12/08/2022, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS . OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, do bem descrito, na Cláusula Primeira, do Termo acima citado, ao Município de CAMPOS BORGES/RS, a serem destinados, exclusivamente, para as equipes multiprofissionais na reabilitação dos pacientes após infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas equipes de Consultório de Rua e Pólos Base, conforme a Resolução nº 121/2021- CIB/RS de 13/05/2021 e seus Anexos I e II. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de CAMPOS BORGES/RS, a exploração dos bens ora doados, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelos bens ora doados, que só poderão ser utilizados conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2022000756826

TERMO DE DOAÇÃO Nº 071 /2022 , Processo Nº 22/2000-0074398-7 , celebrado em 12/08/2022, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE/RS . OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, do bem descrito, na Cláusula Primeira, do Termo acima citado, ao Município de PANTANO GRANDE/RS, a serem destinados, exclusivamente, para as equipes multiprofissionais na reabilitação dos pacientes após infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas equipes de Consultório de Rua e Pólos Base, conforme a Resolução nº 121/2021- CIB/RS de 13/05/2021 e seus Anexos I e II. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de PANTANO GRANDE/RS, a exploração dos bens ora doados, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelos bens ora doados, que só poderão ser utilizados conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2022000756827

TERMO DE DOAÇÃO Nº 073 /2022 , Processo Nº 22/2000-0074182-8 , celebrado em 12/08/2022, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL/RS . OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, do bem descrito, na Cláusula Primeira, do Termo acima citado, ao Município de PALMARES DO SUL/RS, a serem destinados, exclusivamente, para as equipes multiprofissionais na reabilitação dos pacientes após infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas equipes de Consultório de Rua e Pólos Base, conforme a Resolução nº 121/2021- CIB/RS de 13/05/2021 e seus Anexos I e II. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de PALMARES DO SUL/RS, a exploração dos bens ora doados, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelos bens ora doados, que só poderão ser utilizados conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2022000756828

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0098061-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020593

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cozilandia Com e Manutencao de Equip Ltda, CNPJ: 02.189.399/0001-26; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos dos setores de Lavanderia e do Serviço Nutrição e Dietética do Hospital Sanatório Partenon ¿ HSP e dos equipamentos de cozinha do Setor de Nutrição Dietética, SND, do Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 04 de dezembro de 2022 até 04 de dezembro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE Nº 2021/020593. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda Do Preço, do Contrato acima descrito, passando a ser de R$ 14.294,14 (quatorze mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado, com vigência a partir de 13/01/2022.; PRAZO: 04/12/2021 até 04/12/2023; VALOR: R$14.294,14 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000756829

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0101635-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020736

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Jg Com e Locacao de Equip Eireli, CNPJ: 17.324.394/0001-36; OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e com ressarcimento de peças, para o gerador: Gerador Marca WEG/STEMAC com motor MWM a diesel, modelo 6.10 T, potência 150 KVA do Hemocentro Regional de Pelotas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 1º de setembro de 2022 até 1º de setembro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE Nº 2021/020736. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda ¿ Do Preço, do Contrato acima descrito, passando a ser de R$ 1.849,05 (mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), com vigência a partir de 26/04/2022.; PRAZO: 01/09/2021 até 01/09/2023; VALOR: R$1.849,05 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000756830

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0044884-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/021098

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Security Vigilancia Eletronica Ltda, CNPJ: 23.051.149/0001-03; OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviço de vigilância monitorada para o prédio da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde. Os equipamentos e materiais serão de forma comodato.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 22 de setembro de 2022 até 22 de setembro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE nº 2021/021098.; PRAZO: 22/09/2021 até 22/09/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000756831

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0066084-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/021517

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Beneficiente Sao Jose, CNPJ: 88.417.449/0001-09; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0169.0.00/2022 . Expediente 22/2000-0066084-4, CNES: 2246937. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO JOSÉ, de DAVID CANABARRO - RS. CNPJ: 88.417.449/0001-09. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 22/07/2022 até 22/07/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R$ 971.871,60. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284) / Subprojeto: (11189) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (0006) / Número empenho: (22003193298) / Data do empenho: (15/07/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 21 de julho de 2022.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 17.1 na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 2022/0169.0.00/2022, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR: 17.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº. 1.938/2022, de 28 de junho de 2022, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 12 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000756832

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0040921-5

Termo Aditivo Nº 22 Contrato: 2019/021209

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Benef Sao Vicente de Paulo, CNPJ: 92.021.062/0001-06; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.10 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no contrato nº 205/2019 - FPE nº 2019/021209, com a seguinte redação: ¿16.10 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº 1.938/2022, de 28 de junho de 2022, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 12 de agosto de 2022.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/205/2019. Número Empenho: 22003675846.

Protocolo: 2022000756833

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0054333-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/020725

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Control Lab Controle de Qualidade P/Lab Ltda, CNPJ: 29.511.607/0001-18; OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de serviços, com a finalidade de realização de Ensaios de Proficiência- Controle de Qualidade Externo e Controles Internos, beneficiando o Laboratório de Biologia Médica e Laboratórios de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas nos Laboratórios do LACEN/CEVS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 12 de agosto de 2022 até 12 de agosto de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº 165/2019 - FPE Nº 2019/020725. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda ¿ Do Preço, do Contrato acima descrito, passando a ser de R$ 4.745,31 (quatro mil reais e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), com vigência a partir de 07/05/2022.; PRAZO: 12/08/2019 até 12/08/2023; VALOR: R$4.745,31 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000756834

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0095710-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2021/021409

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Roque, CNPJ: 90.156.217/0001-88; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0064.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0095710-8, CNES: 2249510. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SAO ROQUE, de GETÚLIO VARGAS - RS. CNPJ: 90.156.217/0001-88. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 13/10/2021 até 13/10/2021. VALOR TOTAL ANUAL: R$ 6.670.079,04. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11054) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 6) / Número empenho: (21003499137; 21003499033) / Data do empenho: (28/09/2021; 28/09/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput” da LF 8666/93. Celebrado em 11 de outubro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os itens 17.4 e 17.5 na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 2021/0064.0.00/2021, com a seguinte redação: “17.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº. 1.829, de 24 de junho de 2022, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 17.5 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº. 1.938, de 28 de junho de 2022, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.” CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 12 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000757035

Assunto: Contrato
Expediente: 124203-2000/14-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2015/022085

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Excelencia Adm de Serv de Limpeza e Prt Eireli, CNPJ: 11.493.437/0001-20; OBJETO: HPSP - Contratação de Empresa terceirizada para o serviço de Mão¿de-obra, nas funções de cozinheiro e auxiliares de limpeza doméstica, para atuarem nos Serviços de Residênciais Terapeuticos-SRT do HPSP.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o Hospital Colônia Itapuã ¿ HCI, como beneficiário do contrato na ementa, no item 4.3 da Cláusula Quarta - do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, e no Anexo I - Termo de Ref., do Contrato nº 069/2018. ACRESCER 06 postos de trabalho, sendo 04 postos de Cozinheiro e 02 postos de ASG, no item 1. Objetivo, do Anexo I ¿ Termo de Ref., do Contrato, passando o total de postos de trabalho para 33. ACRESCER, ao preço mensal constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato, passando de R$ 150.180 para R$ 183.751,49.; VALOR: R$183.751,49 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000756835

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0108293-1

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2018/021936

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Marau - Apae, CNPJ: 90.779.752/0001-95; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Marau/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 383/2018 - FPE Nº. 2018/021936.; PRAZO: 02/10/2018 até 02/10/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000756836

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 22/2000-0042319-2

Pelo presente Termo, fica CANCELADA, a contar da assinatura deste Termo de Cancelamento, a Ata de Registro de Preços nº. 824/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 23 de junho de 2022, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , em razão de ter constado em duas Atas de Registro de Preços. Celebrado em 12 de agosto de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756837

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/2000-0089423-3
Nome: Rodrigo Finkelsztejn
Id.Func./Vínculo: 2853400/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Autorização de Afastamento para o Servidor Assessor Jurídico do CES/RS, Servidor Rodrigo Finkelsztejn, ID nº 2853400/01, com a finalidade de Participar do " Seminário COFIN CNS " Desafios do Financiamento do SUS: "Dilemas e Perspectivas", a ser realizada em Brasília/DF " no período de 24/08/2022 a 25/08/2022, com ônus para o Estado de Diárias e Passagens Aéreas, pagas através do Recurso do Tesouro do Estado nº 0006.

Protocolo: 2022000756838

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/2000-0090294-5
Nome: Vania Celina Dezoti Micheletti
Id.Func./Vínculo: 3541215/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

Autorização de afastamento para fora do Estado, para a servidora Vania Celina Dezoti Micheletti, ID nº 3541215/01, com a finalidade de Participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 11/09/2022 A 16/09/2022, na cidade de Fortaleza/CE, sem Ônus para o Estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2022000756839

Assunto: Carga Horária
Expediente: 22/2000-0093318-2
Nome: Mirian Zeilmann Drumm
Id.Func./Vínculo: 1648217/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - E-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 17/03/2022, página 79 a contar de 01/08/2022, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85.

Protocolo: 2022000756840

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0093828-1
Nome: Arno Ernesto Hofmann Junior
Id.Func./Vínculo: 4826566/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, enquadrando-se na excepcionalidade do art. 34 da Lei 13.417/2010, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756841

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0093949-0
Nome: Fernanda Xavier Gomes da Silva Mello
Id.Func./Vínculo: 4826523/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756842

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0093267-4
Nome: Greyce Silveira Mello
Id.Func./Vínculo: 4827090/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756843

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0086493-8
Nome: Luiza Daitx Jorge
Id.Func./Vínculo: 3502228/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756844

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0091089-1
Nome: Machline Paim Paganella
Id.Func./Vínculo: 4826353/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756845

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0093574-6
Nome: Marieli da Silva Carlotto
Id.Func./Vínculo: 4826493/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756846

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0093787-0
Nome: Soraya de Vargas Scariot
Id.Func./Vínculo: 4826647/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756847

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0093933-4
Nome: Vanessa Klimkowski Argoud
Id.Func./Vínculo: 4826469/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756848

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0093952-0
Nome: Vinicius dos Santos Lopes
Id.Func./Vínculo: 4825381/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000756849

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0091612-1
Nome: Djúlia Carine Lechner
Id.Func./Vínculo: 4825420/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 09/08/2022.

Protocolo: 2022000756850

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0091018-2
Nome: Fabíola Trevizol da Silva
Id.Func./Vínculo: 4826426/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000756851

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0088784-9
Nome: Fernanda Fávero Alberti
Id.Func./Vínculo: 4826485/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 03/08/2022.

Protocolo: 2022000756852

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0087541-7
Nome: Fernanda Xavier Gomes da Silva Mello
Id.Func./Vínculo: 4826523/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000756853

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0093553-3
Nome: Greyce Silveira Mello
Id.Func./Vínculo: 4827090/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000756854

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0089672-4
Nome: Ismael dos Santos Belmonte
Id.Func./Vínculo: 4827589/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 04/08/2022.

Protocolo: 2022000756855

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0087956-0
Nome: Janaina Liberali
Id.Func./Vínculo: 4825853/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 02/08/2022.

Protocolo: 2022000756856

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0086648-5
Nome: Luiza Daitx Jorge
Id.Func./Vínculo: 3502228/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 29/07/2022.

Protocolo: 2022000756857

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0087957-9
Nome: Luís Leonardo Maciel Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4825217/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 02/08/2022.

Protocolo: 2022000756858

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0090268-6
Nome: Paula de Moraes Frassetto
Id.Func./Vínculo: 4827970/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 05/08/2022.

Protocolo: 2022000756859

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0090174-4
Nome: Rafael Mendoza Vieira
Id.Func./Vínculo: 4825519/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 05/08/2022.

Protocolo: 2022000756860

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0093448-0
Nome: Tassia Elisabete Elsenbach
Id.Func./Vínculo: 4825438/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000756861

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0093930-0
Nome: Vinicius dos Santos Lopes

Id.Func./Vínculo: 4825381/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 12/08/2022.

Protocolo: 2022000756862

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0094035-9
Nome: Viviane de Lima Cezar
Id.Func./Vínculo: 4825764/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 12/08/2022.

Protocolo: 2022000756863

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 22/2000-0083266-1
Nome: Cibele Cristina Espich
Id.Func./Vínculo: 4467477/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 16 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inc. I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, incisos I e II, subitem XVII, alínea "a", DESIGNA, para exercer a função de Regulador,

---

Protocolo: 2022000756864

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 22/2000-0078339-3
Nome: Raquel Alves Sobrosa
Id.Func./Vínculo: 4229150/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inc. I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, incisos I e II, subitem XVII, alínea "a", DESIGNA, para exercer a função de Regulador, .

Protocolo: 2022000756865

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 22/2000-0083266-1
Nome: Scheila Karen Graff Birkholz
Id.Func./Vínculo: 4227263/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 16 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inc. I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, incisos I e II, subitem XVII, alínea "a", DESIGNA, para exercer a função de Regulador, .

Protocolo: 2022000756866

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0084926-2
Nome: Bruna Kern Donamore
Id.Func./Vínculo: 4826558/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 20/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000757036

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0084943-2
Nome: Julia Dalla Corte Vaz
Id.Func./Vínculo: 4826388/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 19/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000756867

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0083606-3
Nome: Luana de Souza dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4820827/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 22/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000757037

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0084301-9
Nome: Malu Pereira da Rosa
Id.Func./Vínculo: 4820630/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 19/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000757038

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0085519-0
Nome: Matheus Chieli Capellari
Id.Func./Vínculo: 4827619/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/07/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000756868

INEXIGIBILIDADE Nº 0070/2022.

Processo Nº: 22/2000-0065703-7
Objeto: Aquisição de insumos: SALSA-MLPA KIT REAGENTE 0855.0133.000199;SALSA-MLPA KIT SONDA 0855.0133.000200.
Nome do Credor: CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA ME CNPJ: 68.204.312/0001-50
Valor Total dos Itens: R$ 30.736,08 (trinta mil e setecentos e trinta e seis reais e oito centavos).**Base legal:** Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93.
Ratificação: Conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços/ SES.

Protocolo: 2022000756869

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 22/2000-0079328-3
Pregão Eletrônico nº 0778/2022 - Compra: 31.685
Data da Disputa: 25/08/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0043247-7
Pregão Eletrônico nº 0781/2022 - Compra: 31.781
Data da Disputa: 26/08/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0079332-1
Pregão Eletrônico nº 0784/2022 - Compra: 31.677
Data da Disputa: 26/08/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0082391-3
Pregão Eletrônico nº 0803/2022 - Compra: 31.751
Data da Disputa: 26/08/2022 às 14h.

Processo nº: 22/2000-0079331-3
Pregão Eletrônico nº 0780/2022 - Compra: 31.642
Data da Disputa: 29/08/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0074763-0
Pregão Eletrônico nº 0782/2022 - Compra: 31.604
Data da Disputa: 29/08/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0075753-8
Pregão Eletrônico nº 0785/2022 - Compra: 31.641
Data da Disputa: 30/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0080306-8
Pregão Eletrônico nº 0812/2022 - Compra: 31.702
Data da Disputa: 30/08/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0084643-3
Pregão Eletrônico nº 0813/2022 - Compra: 31.759
Data da Disputa: 30/08/2022 às 14h.

Processo nº: 22/2000-0085691-9
Pregão Eletrônico nº 0793/2022 - Compra: 31.788
Data da Disputa: 31/08/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0088483-1
Pregão Eletrônico nº 0814/2022 - Compra: 31.888
Data da Disputa: 31/08/2022 às 14h.

Processo nº: 22/2000-0079479-4
Pregão Eletrônico nº 0792/2022 - Compra: 31.697
Data da Disputa: 01/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0075317-6
Pregão Eletrônico nº 0786/2022 - Compra: 31.638
Data da Disputa: 01/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0084928-9
Pregão Eletrônico nº 0815/2022 - Compra: 31.905
Data da Disputa: 01/09/2022 às 14h.

Processo nº: 22/2000-0085661-7
Pregão Eletrônico nº 0794/2022 - Compra: 31.787
Data da Disputa: 02/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0076827-0
Pregão Eletrônico nº 0795/2022 - Compra: 31.700
Data da Disputa: 02/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0075733-3
Pregão Eletrônico nº 0796/2022 - Compra: 31.683
Data da Disputa: 05/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0079325-9
Pregão Eletrônico nº 0797/2022 - Compra: 31.710
Data da Disputa: 05/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0088524-2
Pregão Eletrônico nº 0799/2022 - Compra: 31.891
Data da Disputa: 05/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0088489-0
Pregão Eletrônico nº 0818/2022 - Compra: 31.870
Data da Disputa: 05/09/2022 às 14h.

Processo nº: 22/2000-0080286-0
Pregão Eletrônico nº 0798/2022 - Compra: 31.728
Data da Disputa: 08/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0005871-0
Pregão Eletrônico nº 0800/2022 - Compra: 31.853
Data da Disputa: 08/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0075745-7
Pregão Eletrônico nº 0807/2022 - Compra: 31.671
Data da Disputa: 08/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0035145-0
Pregão Eletrônico nº 0801/2022 - Compra: 31.789
Data da Disputa: 09/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0084627-1
Pregão Eletrônico nº 0806/2022 - Compra: 31.755
Data da Disputa: 09/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0017481-8
Pregão Eletrônico nº 0802/2022 - Compra: 31.816
Data da Disputa: 12/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0084923-8
Pregão Eletrônico nº 0832/2022 - Compra: 31.776
Data da Disputa: 12/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0090205-8
Pregão Eletrônico nº 0804/2022 - Compra: 31.896
Data da Disputa: 14/09/2022 às 09h.

Processo nº: 22/2000-0083663-2
Pregão Eletrônico nº 0833/2022 - Compra: 31.930
Data da Disputa: 16/09/2022 às 09h.

O Edital encontra-se disponível no site *www.compras.rs.gov.br*
Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.
Divisão de Compras.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0677/2022 - COMPRA Nº 31347 PROCESSO N.º 22/2000-0067849-2

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01: PROMEFARMA LTDA CNPJ:81.706.251/0001-98 R$ R$97.740,00
LOTE 02: PROMEFARMA LTDA CNPJ:81.706.251/0001-98 R$1.530,00
LOTE 03: CIAMED LTDA CNPJ:05.782.733/0001-49 R$9.720,00
LOTE 04: FRACASSADO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R$ 108.990,00 (Cento e oito mil novecentos e noventa reais)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

DA – Divisão de Compras/SES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0717/2022 - COMPRA Nº 31.348
PROCESSO N.º 22/2000-0067854-9

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01: DESERTO
LOTE 02: FRACASSADO
LOTE 03: FRACASSADO
LOTE 04: DESERTO
LOTE 05: DESERTO

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.
DA – Divisão de Compras/SES

Protocolo: 2022000756870

REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇAO

Processo: 22/2000-0040518-6
Revoga-se a publicação de dispensa de licitação do Diário Oficial do Estado, do dia 21 de junho de 2022, referente a fornecimento de KIT de Diagnóstico - Elisa Dengue IGM 96 Testes, pelaempresa Abbott Diagnósticos Rápidos, tendo em vista a conclusão do procedimento licitatório.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022
Divisão de Compras

Protocolo: 2022000757039

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento:
Razão Social: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: Av. Paraguassú nº 2255. Bairro Centro Xangri-lá / RS
CNPJ: 92.665.611/0493-46
PROA: 22/2000-0094223-8

Protocolo: 2022000757040

Súmula de Notificação de Irregularidade

Notificamos a empresa JL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.610.329/0001-13, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, apresente defesa formal acerca das infrações contratuais do Processo Administrativo de Irregularidade nº 22/2000-0084831-2, sob pena de aplicação de penalidades previstas no contrato FPE nº 2021/021668, bem como sanções da Lei Federal nº 8666/93 art. 87 e Lei Estadual nº 11.389/99 CFIL/RS. A empresa está descumprindo as Cláusulas Décima 10.14, 10.21, 10.27, 10.32.5, 10.32.8, 10.32.9 e Décima Sétima 17.4, 17.5.

Protocolo: 2022000757041

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022

Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 4º da IN/SES nº01/2022.
(PROA nº22/2000-0091322-0)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao art. 4º o Parágrafo Único com a seguinte redação:

“Art.4º (…)

Parágrafo Único - Os Planos de Trabalho Coletivos das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) deverão estar alinhados com os instrumentos de planejamento e gestão vigentes e com o Departamento ou Assessoria respectivo, por iniciativa deste ou daquele, quando necessário.

Art. 2º Os demais termos da IN/SES nº 01/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000757042

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 8ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.
Processo n: 22/2000-0050299-8
Autuado : FARMÁCIA NICOLA EIRELLI
Data da Autuação: 06/04/2022
CNPJ ou CPF: 94.498.706/0001-79
Localidade: Caçapava do Sul
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:: item 4.0- Definições - Preparação Magistral; itens 5.17.1, 5.17.2, 5.17.5, 5.18.1.1 do ANEXO e itens 3.1.1 alínea ”e" e "i" do ANEXO I da RDC 67 de 8 de outubro de 2007; itens 5.4 do ANEXO da RDC 67 de 8 de outubro de 2007 e artigo 1º § 1º da Lei Nº. 11.951, de 24 de junho de 2009 e item 12.1 do ANEXO I da RDC 67 de 8 de outubro de 2007 As infrações estão tipificadas no Artigo 10 inciso IV da Lei Federal nº. 6437/77 .
Decisão Final: Advertência
Data da decisão final: 11/07/2022
Penalidade Imposta : Advertência

Assessoria de Gestão e Planejamento

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6° andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000756871

RESOLUÇÃO Nº 283/22 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a continuidade das atualizações das referências na atenção especializada na assistência do Estado do Rio Grande do Sul;
que algumas regiões não concluíram as atualizações das referências;
a Resolução nº 050/22 – CIB/RS, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul.
RESOLVE:
Art. 1º - Pactuar a atualização dos Anexo I e II da Resolução nº 050/22 – CIB/RS, que estabelecem as referências da atenção especializada no estado do Rio Grande do Sul.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.
*Os anexos desta Resolução estarão disponíveis, em sua íntegra, no site da SES/RS.

Protocolo: 2022000756872

RESOLUÇÃO Nº 284/22 – CIB / RS
2
2

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e

revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
a Portaria GM/MS nº 684 , de 30/03/2022 , que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2022;
a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.
RESOLVE:
Art.1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 11916.215000/1220-03, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 279.360,00, para aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo, destinada ao Município de Três Palmeiras.
Art. 2º – Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, para Veículos com Acessibilidade – 1 Cadeirante, destinados ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Três Palmeiras.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2022000756873

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 12/08/2022.
Auditado: Hospital Beneficente Santa Luzia
CNPJ nº 88.625.686/0037-68 - AESC
Localidade: Rua Dom Luiz Guanella, 2864_Capão da Canoa - RS
Processo nº: 21/2000-0097534-3-Relatório de Auditoria 967/2021_ Competência 07/2021
Data da Auditoria : 29/09/2021
Data da Decisão: 01/07/2022
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM n° 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.
Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida
Penalidade Imposta: Ressarcimento ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 29/06/2022, no valor de R$ 6.556,01 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavos).

Protocolo: 2022000756874

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 12/08/2022.
Auditado: Santa Casa de Caridade de Bagé
CNPJ nº: 87 .408.845/0001-07
Localidade: Rua Gomes Carneiro, 1350- Centro - Bagé/RS – CEP: 96400-130
Processo nº 21/2000-0077880-7- Relatório de Auditoria 1052/2021- Comp. 06/2021
Data da Auditoria: 18/10/2021
Data da Decisão: 30/06/2022
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM n° 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.
Decisão Final: Manter Decisão Condenatória não recorrida
Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 29/06/2022, no valor de R$ 11.742,38 (Onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Protocolo: 2022000756875

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 12/08/2022.
Auditado: Santa Casa de Caridade de Bagé
CNPJ nº: 87 .408.845/0001-07
Localidade: Rua Gomes Carneiro, 1350- Centro - Bagé/RS – CEP: 96400-130
Processo nº 21/2000-0096687-5- Relatório de Auditoria 1084/2021- Comp. 07/2021
Data da Auditoria: 19/10/2021
Data da Decisão: 01/07/2022
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM n° 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.
Decisão Final: Manter Decisão Condenatória não recorrida
Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 29/06/2022, no valor de R$ 14.570,88 (Quatorze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA
Rua Doutor Mário Totta, 64 - Tristeza
Porto Alegre / RS / 91920-130

Gabinete do Secretário

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756876

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1207-0002590-2
Nome: Fernando Dutra do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 2690730/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃO ESPECIAL DE BUSCA E SALVAMENTO/CEBS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40.879/01 c/c Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Vitória/ES. Período de afastamento: 25/09/2022 à 01/10/2022. Evento e justificativa: Curso de Extensão em Mergulho de Segurança Pública CEMSP. Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000756877

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0017373-4
Nome: Karine Pires Soares Brum
Id.Func./Vínculo: 2889099/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: : Jaboticatubas/MG
Período de afastamento: 07/08/2022 a 12/08/2022.
Evento e justificativa: a fim de participar do Seminário Internacional de Proteção Escolar.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2022000756878

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1207-0002590-2
Nome: Luis Fernando da Silva Chaves
Id.Func./Vínculo: 2856506/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: CBMRS - 1º GRUPOBS MERGULHO/2ºPELEBS/CEBS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40.879/01 c/c Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais

vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Vitória/ES. Período de afastamento: 25/09/2022 à 01/10/2022. Evento e justificativa: Curso de Extensão em Mergulho de Segurança Pública -CEMSP. Condição: Com ônus

---

Protocolo: 2022000756879

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1204-0012852-8
Nome: Luis Henrique Santana Pinto
Id.Func./Vínculo: 3638529/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a
Lotação: PC - DECAP - DINC/DEIC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 11/08/2022 a 12/08/2022.
Evento e justificativa: Relativo a Ordem de Serviço nº 05/2022/DECAP/DEIC, para realizar investigações em andamento desta Especializada.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000756880

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1207-0002590-2
Nome: Luiz Gustavo da Silva Lock
Id.Func./Vínculo: 2682826/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: CBMRS - COMPANHIA ESPECIAL DE BUSCA E SALVAMENTO

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40.879/01 c/c Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Vitória/ES. Período de afastamento: 25/09/2022 à 01/10/2022. Evento e justificativa: Curso de Extensão em Mergulho de Segurança Pública -CEMSP. Condição: Com ônus

---

Protocolo: 2022000756881

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1204-0012852-8
Nome: Luís Felipe Gonçalves da Silva
Id.Func./Vínculo: 4661001/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 1a
Lotação: PC - DECAP - DINC/DEIC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 11/08/2022 a 12/08/2022.
Evento e justificativa: Relativo a Ordem de Serviço nº 05/2022/DECAP/DEIC, para realizar investigações em andamento desta Especializada.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000756882

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0010193-8
Nome: Marcus Vinicius Fernandes Machado
Id.Func./Vínculo: 3159973/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CorGeral/SFE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, RETIFICA o ato registrado na página 67, DOE de 03/06/2022, referente à autorização para afastamento do servidor, onde consta 05/06/2022 a 15/07/2022, passa a constar 05/06/2022 a 22/07/2022.

Protocolo: 2022000756883

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1204-0012852-8
Nome: Rafael Lerina Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3223124/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 4a
Lotação: PC - DECAP - DINC/DEIC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 11/08/2022 a 12/08/2022.
Evento e justificativa: Relativo a Ordem de Serviço nº 05/2022/DECAP/DEIC, para realizar investigações em andamento desta Especializada.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000756884

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1207-0003076-0
Nome: Ricardo Moura Neto
Id.Func./Vínculo: 2870657/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 1º GRUPOBS TERRESTRE/1ºPELEBS/CEBS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40.879/01 c/c Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Palmas/TO. Período de afastamento: 28/08/2022 à 03/09/2022. Evento e justificativa: Integrar equipe de instrutores do Curso de Atendimento à Tentativas de Suicídios. Condição: Sem ônus

---

Protocolo: 2022000756885

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1205-0001732-9
Nome: Rosane Perez Baldasso
Id.Func./Vínculo: 3094928/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - Esp
Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Perito Criminal
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG
Período de afastamento: 04/09/2022 a 06/09/2022.
Evento e justificativa: Participar do V Congresso Nacional de Antropologia Forense (CONAF), a fim de atuar como palestrante no referido evento.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2022000756886

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1205-0002032-0
Nome: Tatiana Klaus Sansonowicz
Id.Func./Vínculo: 4503341/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Médico-Legista - 3a
Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso IX do Decreto nº 53.481/17, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto nº 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.
Período de afastamento: 03/08/2022 a 06/08/2022.
Evento e justificativa: Participar do 33° Congresso Brasileiro de Patologia.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2022000756887

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0017373-4
Nome: Teresa Cristina Leal dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2613590/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - I
Lotação: BM - CRPO/FO/6°RPMon/3ºEsq/2ºPel/3ºGPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Jaboticatubas/MG
Período de afastamento: 07/08/2022 a 12/08/2022.
Evento e justificativa: a fim de participar do Seminário Internacional de Proteção Escolar
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2022000756888

Assunto: Revogação de Ato - PME

Expediente: 22/1203-0018089-7
Nome: Argeu Assuncao da Silva
Id.Func./Vínculo: 2141477/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, e conforme previsão do § 2º do art. 2º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA EX OFFICIO do Programa Mais Efetivo, a contar de 22/07/2022, o 2º Sgt PME ARGEU ASSUNÇÃO DA SILVA, Id. Func. 2141477/2.

Protocolo: 2022000756889

Assunto: Revogação de Ato - PME
Expediente: 22/1203-0018568-6
Nome: Maurilio José dos Santos Filho
Id.Func./Vínculo: 2262223/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, e conforme previsão do inciso III do art. 9º da Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA EX-OFÍCIO do Programa Mais Efetivo, a contar de 25/06/2022, o 2º Sgt PME MAURILIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Id. Func. 2262223/2.

BRIGADA MILITAR

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756890

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0004394-6
Nome: Ezael Urian Schreiber Gesing
Id.Func./Vínculo: 3165582/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CRPO/L/2ºBPAT/3ªCia/2ºPel/1ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 12/09/2021.

Protocolo: 2022000756891

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0015475-6
Nome: Igor Leandro de Souza Ramos
Id.Func./Vínculo: 3165248/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CPM/EM/P2

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 23/05/2022, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2022000756892

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0001453-9
Nome: Jeferson Henke
Id.Func./Vínculo: 2993708/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CRPO/Serra/36°BPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 17/11/2021, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2022000756893

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0013218-3
Nome: Joao Pedro Rodrigues Sudarte
Id.Func./Vínculo: 4519183/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPO/Serra/3°BPAT/2ªCia/5°Pel/5°GPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial o fato ocorrido em 18/01/2022.

Protocolo: 2022000756894

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0011284-0
Nome: João Jose Conde Quintana
Id.Func./Vínculo: 3224139/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPM/18°BPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 22/02/2022.

Protocolo: 2022000756895

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0012614-0
Nome: Kevim Wartchow de Moraes
Id.Func./Vínculo: 4763351/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - DE

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 13/04/2022.

Protocolo: 2022000756896

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0006102-2
Nome: Lucas Riegel Becker
Id.Func./Vínculo: 4767934/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - DE

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 03/02/2022.

Protocolo: 2022000757043

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0003840-3
Nome: Luis Gustavo Evaristo Lapa
Id.Func./Vínculo: 4520696/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRBM/3ºBRBM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 09/12/2021.

Protocolo: 2022000756897

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1203-0014290-6
Nome: Ricardo Luis Schuh
Id.Func./Vínculo: 2424207/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - I
Lotação: BM - CRPO/VT/22ºBPM/1ªCia/3ºPel/4ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 09/06/2021.

Protocolo: 2022000756898

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0004903-0
Nome: Roberto Garcia Rosso
Id.Func./Vínculo: 4761855/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - DE

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 08/02/2022.

Protocolo: 2022000756899

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1203-0018992-9
Nome: Roger Pinto Falcao
Id.Func./Vínculo: 3154750/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CRPO/Sul/4°BPM/2ªCia/2°Pel/4°GPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 27/08/2020

Protocolo: 2022000756900

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0008906-7
Nome: Rogerio Trindade Lopes
Id.Func./Vínculo: 3224279/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPO/C/5°RPMon/1ºEsq/POE/3ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 23/12/2021.

Protocolo: 2022000756901

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1203-0018859-0
Nome: Sedenei Daniel Mattos Fonseca
Id.Func./Vínculo: 2781905/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CRPO/Sul/4°BPM/3ªCia/1°Pel/2°GPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 27/12/2020.

Protocolo: 2022000756902

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1203-0025752-5
Nome: Thiago Silva de Melo
Id.Func./Vínculo: 3137007/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CRPO/Missões/14ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 09/10/2021.

Protocolo: 2022000756903

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1203-0010454-0
Nome: Wesley Benites de Sousa
Id.Func./Vínculo: 4539150/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPC/9°BPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 23/02/2021.

Protocolo: 2022000756904

Assunto: Agregação
Expediente: 22/1203-0017132-4

Nome: Leandro Gustavo Missio
Id.Func./Vínculo: 2324903/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DA/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, AGREGA ao QOBM, a contar de 13/07/2022, com base na Lei nº 10.990/97, art. 92, § 1º, III, alínea m, haja vista ter sido colocado à disposição da Secretaria da Segurança Pública.

Editais

Protocolo: 2022000757098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 104/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização Governamental, **DIVULGA** o resultado da **Sindicância da Vida Pregressa** dos abaixo relacionados aprovados em todas as Fases do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de soldado Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, respeitada a ordem de Classificação Geral/ Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, e atendida as decisões judiciais, e preenchidos os requisitos para o ingresso, ocorrendo na sequência a **Posse/Inclusão** na Brigada Militar no cargo de Militar Estadual na graduação de **Soldado Nível III** , conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021:

I – Candidatos Convocados para **Sindicância da Vida Pregressa** e que efetivaram o Processo com **Posse** / **Inclusão e exercício** na Brigada Militar, a contar de **28 de julho de 2022:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Id Func.*
1	64001990856-0	EDUARDO VINHAS FAGUNDES	1***	-	4832752
2	64001975005-1	MARCELO MICHELON	7	-	4830385
3	64001955907-6	LEONARDO DIEL GAMARRA	9	-	4829867
4	64001985974-0	BRUNA TEREZA CHAVES DE OLIVEIRA	12	-	4833481
5	64001968440-7	MATEUS FELIPE EBERHARDT	13	-	4834917
6	64001954884-8	FRANCISCO HENRIQUE PINTO DA SILVA	14	1	4831853
7	64001010996-5	GABRIEL DA SILVEIRA PACHECO	17	-	4832540
8	64001959721-3	GABRIEL CARLOS DE SOUZA	18	-	4832256
9	64001955017-9	PAULO RENATO MORAIS SANTANA	19	-	4828810
10	64001961417-8	GABRIEL LEMOS GONçALVES	22	-	4832990
11	64001960356-7	JOAO PEDRO GIORDANO DA COSTA	24***	-	4831926
12	64001006837-1	JOãO GUILHERME MAZURKIEVICZ DA SILVA	26	-	4831683
13	64001955398-6	DANIEL LANDWOIGT NICOLODI	31***	-	4833317
14	64001965239-5	CHRISTIAN GOUVEIA MENDES	33	-	4832205
15	64001955284-0	RENê JOSé ANDRADE DE LIMA	35	-	4830601
16	64001988830-9	MATEUS DA SILVA BARRETO	37	-	4831489
17	64001028006-2	KEVIN ALVES TAVARES	38	2	4828747
18	64001969220-2	LUCAS HENRIQUE VIANA DE MATOS	41	-	4831446
19	64001981804-0	THAINA WELTER GONçALVES	42	-	4829310
20	64001008677-2	MIRIA DE MOURA CARVALHO MARQUES	44	-	4830288
21	64001974086-0	JACKSON DHION VIEGAS ROSIAK	45	-	4834038
22	64001958003-0	YURI FREITAS MADEIRA	47	-	4829832
23	64001981819-8	FRANCIELLE OURIQUE BAINO	50***	-	4831845
24	64001989386-0	PEDRO CABRERA RODRIGUES MACHADO	51	-	4829000
25	64001958986-0	BRUNO SILVEIRA DE SOUZA	55	-	4834127
26	64001956977-0	MILENA DALENOGARE PALUDETT	56	-	4830130
27	64001984109-8	BRUNO WANDERLEY VIEIRA ROCHA	58	-	4834135
28	64001004851-5	VINíCIOS DA SILVA LOPES	66	-	4830636

29	64001000019-9	MATEUS DE CARVALHO OLICHESKI	68	-	4831500
30	64001990126-4	BRYAN VIEIRA DA CUNHA	70***	-	4834151
31	64001955073-8	DANIEL MIQUéIAS SILVA MELO	71	3	4833325
32	64001984234-0	DENER ALMEIDA GOMES	72	-	4834429
33	64001989680-1	MARIA EDUARDA CéZAR DE LIMA	75	-	4830717
34	64001960223-5	EDUARDO FAREZIN DAHMER	77	-	4832493
35	64001022078-1	ENDRICK OLIVEIRA BARBOSA	80	-	4833368
36	64001018912-0	CAIO RIBEIRO DE MORAIS	81	-	4834364
37	64001012564-4	PEDRO BATISTA PEIXOTO DA SILVA	82	-	4828860
38	64001973380-6	ARTHUR PEYROT	85	-	4832698
39	64001003117-5	EDERSON SOARES APESTEGUI	86	-	4700112
40	64001955737-6	ADRIAN VELOZO DEUNER	88	-	4831730
41	64001963198-4	NATHAN DE MEDEIROS	90	-	4830733
42	64001977579-8	ÁLISSON CIPPOLAT	92	-	4832663
43	64001019209-8	GUILHERME MATHEUS SCHUCK GONçALVES	95***	-	4834852
44	64001968708-6	JULIA BORN PUREZA	96	-	4832337
45	64001955514-5	LETICIA REICHERT DE OLIVEIRA	101	-	4830342
46	64001961072-8	VICENTE ALVES PEREIRA JúNIOR	102	-	4830466
47	64001957524-6	DARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS	105	-	4834925
48	64001967619-0	THALES DLUCCA MIKAEL OLIVEIRA	106	-	4829484
49	64001956041-0	LEONARDO SILVEIRA TEIXEIRA	107***	-	4265076
50	64001978462-9	LAIANA MELLO MARTINS	109	-	4828968
51	64001003640-6	LUAN GABRIEL SILVA	110	4	4830687
52	64001978303-2	PEDRO PEARCE QUEIROZ DE ALENCAR	113	-	4829280
53	64001968880-9	VINICIUS EDUARDO GOMES	114	-	4830806
54	64001983172-9	VITOR RAMOM PEREIRA PRUDENTE	115	-	4828500
55	64001013984-6	GUILHERME CORREA DE SOUZA	116	-	4769716
56	64001960749-8	ARTHUR FLáVIO DA SILVA	117	-	4832434
57	64001959271-8	CELSO ANTONIO SZPANICK JUNIOR	121	-	4831977
58	64001966163-9	LUIS HENRIQUE DA SILVA	122	-	4829425
59	64001956032-1	LUIS GUSTAVO DE CARVALHO DUTRA	127	-	4829417
60	64001991338-3	GILDASIO PEREIRA DUARTE JUNIOR MEIRELES	128	-	4833821
61	64001025800-1	ÍCARO DE ALMEIDA COELHO	130	-	4833058
62	64001991757-9	LUCAS DRESSEL	131	-	4831152
63	64001966050-3	RODRIGO LA ROQUE DA SILVA	132	-	4830938
64	64001956075-4	JúLIA CRISTINA DE OLIVEIRA CANDITO	133	-	4832353
65	64001986646-0	GUSTAVO SCHAAB DE MOURA	134	-	4832060
66	64001971030-0	VINICIUS DANIEL SOUZA	137	-	4830660
67	64001974376-4	RENATO DE AZAMBUJA DOS SANTOS JúNIOR	140	-	4830458
68	64001963728-0	ANDRé LUíS TRESSI	144	-	4834631
69	64001984128-4	MATEUS BENHUR GODINHO ROCHA	161	-	4831225
70	64001006470-5	PEDRO LUIZ VIEIRA RODRIGUES SILVA	162	-	4829271
71	64001991212-0	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	164	-	4834569
72	64001011415-0	GUSTAVO SILVESTRI	166***	-	4832280
73	64001033068-5	VITOR MUNCHEN	170	-	4831390
74	64001013316-5	BRUNO EDUARDO BELMONTE DA SILVA	171	-	4834933
75	64001003025-6	MICHEL TALLES CAITANO DA SILVA	178	-	4834941
76	64001031399-9	NICOLAS MACIEL COELHO REICHOW	181	-	4830881
77	64001959439-0	JONATHAN RIBEIRO DA COSTA	182	-	4833430
78	64001957876-9	DANIEL ALAN NOGUEIRA	183	-	4833120
79	64001011835-5	ANTHONY FARIAS ROCHA	185	5	4832159
80	64001966645-9	JADSON DE SOUZA DA SILVA	187	6	4834046
81	64001980042-8	LUCAS MARASCHIM DE LIMA	189	-	4828542
82	64001974110-0	VÍTOR DE OLIVEIRA LIMA	191	-	4831333
83	64001012503-5	CAIO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO	192	7	4834356
84	64001960715-3	LUCAS ARIEL LIZI ALVES	194***	-	4830830
85	64001962843-8	GABRIEL MADEIRA KNEVITZ	197	-	4833007
86	64001978218-3	IGOR MACHADO SANCHES	198	-	4833414
87	64001966084-8	JAIME CARLOS SELAU JúNIOR	201***	-	4834054
88	64001959706-7	VINíCIUS DISCONZI RAMOS CORTEZ	202	-	4830792
89	64001000209-5	THOMAS MARIANO BRAUNER	203	-	4830016
90	64001960128-8	ALEXANDRE NUNES SIQUEIRA	204***	-	4832370
91	64001990367-1	PEDRO LENA JACQUES	205***	-	4829263

92	64001025241-0	GABRIEL SOUSA SCHLOTTFELDT	208	-	4833384
93	64001989632-0	EVELEN MISMAHL NARDI	209***	-	4833651
94	64001039127-8	GUSTAVO VOJTICHWSKI LILGE	210***	-	4832302
95	64001975530-2	LUIZ FELIPE SANTANA DE SOUZA	214	8	4829603
96	64001000814-7	MAURICIO OLIVEIRA JUNQUER	215	-	4829638
97	64001003552-7	GERMANO FELIPE BRAUN BILLIG	216	-	4833708
98	64001956747-0	OZIEL MORAES PINHEIRO	219	-	4831292
99	64001006941-7	MAURO MAFRA OLIVEIRA	220		4829670
100	64001983900-0	FELIPE DE CARVALHO GRADE	223	-	4834240
101	64001965727-3	BRUNO AZEVEDO VIEIRA	225	-	4833597
102	64001955289-0	YASMIN EDUARDA LONGCHAMP ALMEIDA	226	-	4829794
103	64001018708-8	MARCELO SPINELLI DOBNER	227	-	4830393
104	64001983349-9	LENIZE BERTAZZO SCHUQUEL	228	-	4834950
105	64001975477-8	FRANCIELI GIRALDI	234	-	4831837
106	64001981174-6	DENNIS VINíCIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	237	-	4834461
107	64001975527-4	ANA BEATRIZ SOUZA BAZILEWSKI	239	-	4834097
108	64001011226-3	FERNANDO FEIBER CABRAL DE MENEZES	240	-	4834810
109	64001986648-0	KAUê ARAUJO	243	9	4828526
110	64001009203-2	LAURA BEATRIZ HAUSCHILD	244	-	4829158
111	64001986012-1	LUCAS EDUARDO GRODERS	245	-	4831179
112	64001955568-6	BRUNO BITENCOURT MANDARINO	249	-	4833600
113	64001962022-3	HENRIQUE FURTADO	250	-	4832582
114	64001984026-7	JHONATHAN CHRISTIAN ALVARES DE ALCANTARA	252	10	4834860
115	64001971429-1	JOAO LÊDO PINTO DE SANTANA	253	-	4831705
116	64001968061-4	RAVEL FLORES BRAHM	257	-	4830300
117	64001020757-3	RODRIGO PESSôA DA SILVA	259	-	4830946
118	64001986377-2	ISAíAS ANTIQUEIRA DIAS	260***	-	4833716
119	64001960819-0	BRUNO LEANDRO CAMARGO OLIVEIRA	263	-	4833929
120	64001025650-8	ELISA ISABEL SCHAFFEL	266	-	4832965
121	64001992427-9	RENATTO VERISSIMO AGUIAR SOUSA	267	-	4830598
122	64001977428-0	GABRIEL DA LUZ FEIJó	269	-	4832272
123	64001982323-6	JOãO WITOR DO NASCIMENTO DOMINGOS	270	-	4833090
124	64001956701-8	CARLOS EDUARDO DA SILVA MUNARETTO	271	-	4834704
125	64001964686-9	LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	272	-	4829387
126	64001960476-0	CARLO JOSé KOWALSKI JUNIOR	280	-	4834674
127	64001981995-0	GABRIELA GESKE	282	-	4833562
128	64001955504-7	CRYSLLER FERRAZ GOULART	284	-	4832949
129	64001007735-0	GABRIEL DE OLIVEIRA	291	-	4832558
130	64001986972-6	MIGUEL LUIS AMORIM	294	-	4830105
131	64001000823-5	RAISSA DOS SANTOS MARTINS DO NASCIMENTO	295	-	4830148
132	64001974215-8	GABRIEL DE VILHENA MOURA MAIA	296	-	4832566
133	64001964371-9	GABRIEL FORNASIER GAEWSKI	302	-	4832779
134	64001976392-3	WESLEY FELIPE PIRES BUENO	303	-	4829107
135	64001010985-7	JOSE ISRAEL DE LIMA SANTOS	304	11	4832094
136	64001984644-7	CLEBER SAMUEL SILVA ALBUQUERQUE	305	-	4832477
137	64001006614-0	GABRIEL DA SILVA NETTO	306	-	4545826
138	64001003436-3	PABLO HENRIQUE RAMOS BARBOSA DA SILVA	307	12	4831306
139	64001987849-0	LEONARDO OLIVEIRA AGNE	308	-	4830202
140	64001966807-0	LUCAS MARINHO CABREIRA	311	-	4828550
141	64001978472-7	HERICLES JOSé MARIA TOMASI	313	-	4832833
142	64001963208-8	LUISA DE MOURA	315	-	4829557
143	64001986421-9	RAFAEL MARCON JUNIOR	316***	-	4829719
144	64001964541-9	JOãO VICTOR ELIAS CASTRO	317	-	4832620
145	64001956563-2	THAINÃ RODRIGUES PINTO	318	-	4485270
146	64001013674-6	LUCAS AUGUSTO FISCHER	319	-	4830849
147	64001980672-6	PEDRO HENRIQUE MARIN	320	-	4829247
148	64001976577-1	VALNEI MOURA DE JESUS	321	13	4830318
149	64001980803-3	GIOVANNA LOPES AMâNCIO DE OLIVEIRA	328	-	4833996
150	64001991570-0	IURY DE SOUZA CARVALHO	333	-	4833864
151	64001962736-2	DANIEL VARGAS CARDOSO	334	-	4833503
152	64001979143-7	DENER DALVAN PREDIGER HUBER	336	-	4834437
153	64001961242-8	JOHNY SOARES NUNES	337	-	4833279
154	64001971531-7	CARLOS COSTA DO PRADO	338	-	4834690

155	64001969758-3	LEONARDO XISTO	341	-	4830245
156	64001956053-8	RUBENS DE FRANçA LEITE OLIVEIRA	342	-	4831365
157	64001954701-5	GUSTAVO HENRIQUE CORREA BUENO	343	-	4831870
158	64001965745-0	WILLIAM BITTENCOURT CIARINI	344	14	4829131
159	64001983763-4	FELIPE MARQUES PEREIRA MENEZES	345	-	4834518
160	64001968373-4	FREDERICO SANTOS BONA	350	-	4832027
161	64001972475-9	RODRIGO DE LIMA DA CRUZ	351	-	4830920
162	64001984873-6	ERISVAN LIMA SILVA	354	15	4833538
163	64001961489-5	WILLIAN BATALHA FORTUNA	355	-	4829344
164	64001973151-7	GIOVANE DE CAMPOS PIRES	357	-	4833830
165	64001958435-3	VENILDO PEDRO SEVERO RAMPELOTTO	358	-	4830326
166	64001001608-0	MICKAEL AUGUSTO FRANK PUHL	369	-	4830083
167	64001959540-5	WESLLEY GASPARONI DA LUZ DA SILVA	370***	16	4829123
168	64001957141-3	GREGORY PEREIRA DE LARA	374	-	4834020
169	64001989368-3	ROGER BORDIGNON MACHADO	377	-	4831063
170	64001957345-8	WILLIAN ORIGE HONóRIO	378	-	4834976
171	64001983174-9	RODRIGO BESSON DA SILVA	379	17	4485106
172	64001981648-8	SAMIR LUIS MACHADO VIEIRA MACIEL	381	-	4828410
173	64001960046-7	FABIANO BUGONE	383	-	4833805
174	64001959376-5	GIOVANI DE ANTONI ROCHA	387	-	4833988
175	64001008059-2	MARCOS GUSTAVO SCHWENGBER	388	-	4830520
176	64001970104-7	LUIZ FLORENCIO REGO NETO	389	-	4829883
177	64001009694-5	GABRIEL DA SILVA SAUZEM	392***	-	4832523
178	64001974314-5	OTáVIO DEBUS KELLER	395	-	4831268
179	64001971071-3	GABRIEL YOSHUA VAZ CALACO	398	-	4833554
180	64001975260-5	BIANCA UBERTI DOS SANTOS	399	-	4833295
181	64001984733-6	CRISTIAN LOPES	401	-	4482115
182	64001970238-9	KLEVISSON FERREIRA DE SOUSA	403	-	4828941
183	64001017552-8	IURY PEREIRA DAMASCENO DE SOUZA	406	-	4833872
184	64001989847-3	HERON DO ROSARIO GUIMARAES	407	-	4832841
185	64001988358-9	BRYAN GABRIEL COMASSETTO DOS SANTOS	408	-	4834143
186	64001960640-0	EVERTON JOSé DOS SANTOS CHRISOSTOMO	410***	18	4833791
187	64001958524-2	BRUNO DE JESUS VILELA DOS SANTOS	411	19	4833767
188	64001966513-7	ISHMAEL SOARES DE BORBA	412	-	4833732
189	64001991527-0	DANIEL MOREIRA CARDOSO	414	20	4833333
190	64001989494-5	LUIZ EDUARDO REICHERT DOVERA	416	-	4829590
191	64001974228-6	CHARLES JOSé DE ARAúJO	418	-	4832175
192	64001003371-9	ÉVERSON NUNES AIRES	419	-	4833660
193	64001005268-6	JOAO VITOR BERMUDEZ DE CAMPOS FIGUEIRA	420	-	4832850
194	64001021985-9	NICHOLAS SOARES COELHO	421	-	4830873
195	64001016812-0	MAYKON DOUGLAS BASTOS DE ALMEIDA	422	-	4829930
196	64001957431-7	YURI OLIVEIRA BARBOSA	424	-	4834984
197	64001970299-8	MARCELO HENRIQUE VILAS BôAS SILVA	427	21	4830377
198	64001000213-3	LUCAS SCHOSSLER RICHROT	429	-	4828798
199	64001977912-8	FELIPE NUNES DE AVILA	431	-	4834534
200	64001978790-5	MAURO HENRIQUE SILVA MACH	432	-	4829662
201	64001982229-9	JUAN DANIEL DA SILVA KERN	434	-	4834992
202	64001961922-2	MURILLO HENRIQUE MOURA CAVALCANTE	435	-	4830415
203	64001959914-0	RICARDO CASTRO PACHALY	437	-	4830610
204	64001011083-8	THIAGO HENRIQUE LOPES	438	-	4829778
205	64001039490-7	EDUARDO GONÇALVES SCHECH	439	-	4832507
206	64001007013-3	CLAUDIO HENRIQUE BUENO PINTO JUNIOR	444	-	4832450
207	64001980295-3	RAFAEL NUNES NOBRE	446	-	4484991
208	64001980207-0	GUILHERME BAGGIO PASSARIN	449	-	4835000
209	64001974197-6	JALLISON ROSONY VIEGAS ROSIAK	453	-	4834062
210	64001961688-0	FARLEY SOARES DUARTE JúNIOR	454	-	4833970
211	64001959681-5	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	455	-	4828925
212	64001964309-1	LUIZA ROCHA FERREIRA	456	-	4830067
213	64001957476-0	FABRICIO MEDEIROS DA COSTA	463	-	4833961
214	64001016143-4	ANDREY PROTTI BASSO	465	-	4831772
215	64001972859-1	MATHIEL SEGATTO DE ALMEIDA	467	-	4829441
216	64001955316-0	GABRIEL ARTUR KROTH	468	-	4832035
217	64001009523-0	GUILHERME SILVA DA SILVA	471	-	4831640

218	64001963409-2	VICTOR LOPES DA SILVA	474***	-	4830482
219	64001976405-7	VINICIUS SANTOS DE SOUZA	475	22	4830997
220	64001005606-6	LUCAS DE FREITAS DA ROSA	476	-	4831136
221	64001018171-1	GUILHERME CECHIN	480	-	4834291
222	64001959637-4	LUCAS ROVIAN PETRAZZINI	481***	-	4828763
223	64001972654-7	WILLIAM DUARTE ARNOLD	485	-	4829328
224	64001004625-6	LEONARDO BONATTO MARTINS	486	-	4829549
225	64001023490-3	VITOR HUGO LOPES DINIZ	487	-	4831381
226	64001980907-0	ARTHUR ANTONIO SOUZA GONCALVES	489	23	4832418
227	64001978451-0	CAMILLE CASTRO GUDOLLE	492	-	4834666
228	64001006780-5	LUCAS SANTOS PORTELA DE LIMA	493	-	4828771
229	64001978401-0	ALLAN SOUZA AMARAL	497	-	4832906
230	64001956431-0	FELIPE RANGEL MILCHAREK	499***	-	4834542
231	64001969415-9	GABRIEL HASSE	500	24	4832795
232	64001002677-4	VIVIANE RODRIGUES	501	-	4828640
233	64001961382-8	ANDERSON ABEL FEITOSA DOMINGUES	504	-	4834330
234	64001977827-9	MARINO LEONARDO PIRES ORTIZ DE SOUZA	505	-	4831195
235	64001974326-3	LUIZ EDUARDO DA SILVA BARBOSA	506	-	4829581
236	64001967976-1	MIKAEL JOSUé PASTORIZA MINETTO	509	-	4830121
237	64001981388-9	MATHEUS ARAUJO LOPES	510	-	4828615
238	64001963626-3	MATHEUS GRIGOLETTO PEREIRA	511	-	4828992
239	64001991141-7	DANIEL TREICHEL RUTZ	512***	-	4833490
240	64001986999-2	ANGELO GABRIEL SIMPLICIO BATISTOTI	513	-	4831802
241	64001982161-4	BRANDOW JOSé DE OLIVEIRA RODRIGUES	514	-	4833309
242	64001960376-3	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	516	-	4829859
243	64001975107-9	EVANDRO FRITCH MEDEIROS	517***	-	4833627
244	64001958239-9	BRUNO SCHUMAHER BUENO	518	-	4834119
245	64001974315-5	WERNER FUCHS ECHEVERRIA	521	-	4828933
246	64001958009-0	BRUNA FLORES BIANCHI	524	-	4833465
247	64001016168-0	EVANDRO SANTANA DAMACENO	526***	-	4833643
248	64001967989-0	TAYNÃ DA SILVA BRATZ	527	-	4829298
249	64001967794-3	RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA	528	-	4829697
250	64001969298-0	PEDRO HENRIQUE MORAES	529	-	4829255
251	64001979997-6	LEONAN PATRICK MULLER	530	-	4829514
252	64001007446-7	MAURICIO GUSTAVO DOS SANTOS REIS	538	-	4829611
253	64001003801-8	CéSAR RODRIGO PICININI	539	-	4832167
254	64001955837-3	JOAO PEDRO RUAS TAJES DE OLIVEIRA	540	-	4483502
255	64001964902-5	GUILHERME LUKIANETZ	544	-	4834844
256	64001027724-3	BERNARDO RIBORISKI LEMOS	545	-	4650468
257	64001963524-6	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA QUERINO	546	25	4831675
258	64001964969-4	JOAB GOMES DA SILVA	547	-	4834895
259	64001014826-6	GUILHERME BARBOSA VENERAL	549	-	4834275
260	64001958928-1	BRUNA ROSA LEMES	552	-	4833473
261	64001972838-5	DANIEL DE SOUSA PESSOA	553	-	4833171
262	64001987173-4	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	554	-	4831047
263	64001009253-3	DIóGENES CHRISTIAN MAZZUTTI	559***	-	4834739
264	64001968768-5	BRUNO MULLING HELLWIG	560	-	4833937
265	64001014368-2	LUCAS DOS SANTOS	565	-	4831144
266	64001000741-4	ALEXEI CASSIANO DE ALMEIDA SEVERO	567	-	4835018
267	64001002862-0	EDUARDO DA SILVA HUCKEMBECK	568	-	4832230
268	64001003401-9	ALEXANDRE FRITSCH MACHRY KRUM	570	-	4832361
269	64001022033-9	TAILINE SOTERO RODRIGUES	573***	-	4829085
270	64001018957-3	AMANDA VITORIA BORSTMANN BRUN	575***	-	4834089
271	64001974282-5	NATAN TROJAHN FAGUNDES	577	-	4830580
272	64001965789-2	MIGUEL DE SOUZA MACHADO	578	-	4830091
273	64001957151-1	MAURíCIO MARCOS MUNDT	580	-	4829620
274	64001965647-2	JEAN TOMIELLO DE OLIVEIRA	581	-	4834313
275	64001008419-9	DOUGLAS CARDOSO ANSCHAU	584***	-	4831594
276	64001960664-7	WANDERSON GUILHERME FELIX GONçALO	586	-	4828682
277	64001007332-1	PAULO RODOLFO MASCARENHAS PINILLOS JúNIOR	589	-	4828836
278	64001957644-0	ERICKSON NOGUEIRA DA SILVA	591***	27	4833520
279	64001955584-2	PAULO VICTOR BARROSO DA SILVA	592	28	4828844
280	64001001571-0	MATHEUS COPETTI CACENOTE	596	-	4828801

281	64001961422-6	LEONARDO ADORNES NUNES	597	-	4829522
282	64001972878-8	ADRIEL SALATINO FERREIRA	598	-	4831764
283	64001982609-1	RICHARD FREITAS DA SILVA	599	-	4830750
284	64001975586-3	IGOR DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	601	-	4833244
285	64001980023-1	LAERTE GOMEZ DA SILVA	602	29	4828950
286	64001016969-9	EDUARDO ELOI ANTES	610	-	4832485
287	64001983793-9	STEFANO BASSO TARTARI	611	-	4828887
288	64001017556-8	VINICIUS TECHERA DE ANDRADE	614	-	4831101
289	64001963912-7	LUHAN FONTANA DE OLIVEIRA	615	-	4829166
290	64001966438-6	JOAO VITOR PACHECO DRI	619	-	4833066
291	64001010466-4	ROGERIO SOUZA BARBOSA JUNIOR	620	-	4831098
292	64001021353-0	LUCAS LEAO DE SOUSA REIS	623	-	4831470
293	64001019211-6	PATRIC CAMARGO NUNES	627	-	4831535
294	64001991730-2	GUILHERME DE OLIVEIRA DUARTE	628	-	4834550
295	64001019720-0	EMERSON DE SOUZA	629	-	4833201
296	64001020836-4	JOSé CLAUDIO SCHNEIDER PORTO	630***	-	4832086
297	64001980150-3	OTAVIO AUGUSTO RADAELLI BONIATTI	632	-	4831250
298	64001988859-5	DIONATAN ARLINDO MORINI	647	-	4834747
299	64001962123-0	GABRIEL CARLOTO DA SILVA	649	-	4832264
300	64001957395-9	CARLOS AUGUSTO SALVIANO DOS SANTOS BOTELHO	650	30	4834682
301	64001008311-1	FILIPE DE SOUZA RIBEIRO	651	-	4831632
302	64001011681-1	MARCOS WAGNER FERREIRA LEITE	654	31	4830555
303	64001028223-3	JOSUÉ ALMEIDA COSTA	657	32	4832310
304	64001963652-8	LUIZ CARLOS ASSUNçAO PEREIRA	658	-	4829573
305	64001962015-5	ROBSON BURGUEñO PEREIRA	659***	-	4830776
306	64001001652-1	JOAO VICTOR DOS SANTOS CARDOSO	663	-	4832612
307	64001978706-1	FELIX RAFAEL THOMAS	669***	-	4834771
308	64001965457-6	LUCAS EDIVAM DUTRA MARQUES	670	-	4831160
309	64001977766-4	BIANCA PAOLA HERMES	674***	-	4833287
310	64001016553-1	PEDRO HENRIQUE DOS PASSOS	677	-	4829069
311	64001980231-4	VAGNER ESTEVAM RODRIGUES	683	-	4830199
312	64001968348-0	THIAGO DALOSTO DE QUADROS	684	-	4829760
313	64001960001-4	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	685	-	4831560
314	64001018362-8	DOUGLAS FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA	686	-	4831608
315	64001981665-4	LEONARDO WOICHEKOSKI KOLTERMANN	687	-	4830237
316	64001006086-4	GABRIEL FELIPE LOPES	692***	-	4832760
317	64001967896-0	WESLEY HUGENTOBLER DA SILVEIRA	694***	-	4829115
318	64001001043-0	FELIPPE SPERONI CAPSSA DOLEYS SOARES	696	-	4834763
319	64001962122-0	MAURíCIO POMIECZINSKI	697	-	4829646
320	64001968212-8	FELIPE FRANZEN	699	-	4834259
321	64001976295-6	WILLIAN VIANA GEHLEN	700	-	4835026
322	64001971202-0	LARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	702	-	4828976
323	64001982317-8	IAGO ANTONIO BIOLCHI HOFFMANN	707	-	4833031
324	64001971518-0	FERNANDO CARDOSO DE PAULO	709	-	4834798
325	64001020913-5	ANDRé LUíS SILVEIRA GOMES FILHO	712	-	4834623
326	64001969811-8	GABRYEL SOUZA COSTA	713	-	4833678
327	64001959414-3	EDUARDA ZILKE SCHWIDERKE	714	-	4832221
328	64001981350-4	MATEUS DAMO ANSOLIN	715	-	4831497
329	64001962850-6	KELVIN NASCIMENTO TELOKEN	720	-	4828712
330	64001007852-4	JEAN LEMOS MOTA	726	-	4835034
331	64001013422-0	HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	727	-	4832809
332	64001013930-5	YGOR VALLIM MELLO MOREIRA	728	-	4829808
333	64001965362-7	JERôNIMO JúNIOR KOZIKOSKI SILVA	730	-	4834585
334	64001978144-0	GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	731	-	4831659
335	64001954786-0	JOãO VICTOR LUZ TRISTãO DE OLIVEIRA	732	33	4832647
336	64001987291-8	SAMUEL ALCANTARA DE LIMA	734	-	4828437
337	64001975758-3	HERBERT SOUZA BOMFIM	736	-	4832825
338	64001023778-9	DANIEL RIBEIRO RODRIGUES	738	34	4833350
339	64001983601-8	LUISA MICHEL ELLWANGER	742***	-	4829565
340	64001003058-0	HENRIQUE WEISS LOUREIRO	743	-	4832817
341	64001971510-0	FABIO DIAS BATISTA	744***	-	4833953
342	64001013474-1	SAMUEL DOS REIS COSTA	746	-	4828461

343	64001978103-8	NATHALIE MARQUES DE CASTRO	748	-	4830725
344	64001990683-0	LILLIAN MAINI ALMEIDA TAMBARA	749	-	4830369
345	64001964626-0	LEONEI MELLO DA SILVA	750***	-	4830253
346	64001965961-0	PEDRO ANTôNIO ITAGIBA DOMINGOS	751	-	4828852
347	64001961084-6	NICOLAS SIMSEN GARCIA	752***	-	4830903
348	64001026312-0	SILVIO RIBEIRO DO AMARAL	754	-	4731352
349	64001987144-0	ALã DE OLIVEIRA LOPES	755	-	4831934
350	64001970682-9	FERNANDA CARNEIRO COUTO	756	-	4835042
351	64001992528-6	DILSON ANTONIO OLIVEIRA GOMES JUNIOR	758	-	4834720
352	64001038034-2	MARGARIDA CáSSIA ALVES MAIA	759	-	4830709
353	64001023424-6	EMANUEL ANTONIO BIACCHI	761***	-	4833198
354	64001992098-7	RAFAEL LAZARTE	763	-	4829700
355	64001015087-3	ALISSON SOUZA PIZZIO	768	-	4832892
356	64001014558-9	ARTHUR PACHECO MAYER	767	-	4832680
357	64001000372-0	LEONARDO BATISTA DE FREITAS	770	-	4829530
358	64001979834-0	LEONARDO HOFFMANN DELLA LIBERA	773	-	4830059
359	64001008815-8	ANA FLáVIA SILVEIRA DA ROSA	774	-	4834100
360	64001966043-5	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	776***	-	4828631
361	64001007083-0	LUCAS FERREIRA BERTI	778	-	4831438
362	64001018469-5	FELIPE MIRANDA FERREIRA	780	-	4834526
363	64001009360-9	RODRIGO SCHUMACHER ALVES	781	-	4831055
364	64001011933-2	FRANCISCO JOSé SIMON	785***	-	4832000
365	64001967409-8	MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	786	-	4524489
366	64001963335-0	FELIPE HOEHN	787	-	4834470
367	64001976069-7	DAVI RAMOS BELIZáRIO	798	-	4834208
368	64001959999-5	EDUARDA LUCIA MULLER	803	-	4831993
369	64001970327-8	LAUREN GOMES BUBOLZ POPIOLSKI	809	-	4829352
370	64001003445-1	GEAN LUCAS DANZER	812	-	4833686
371	64001992143-3	ROGER TIAGO AQUINO GONçALVES	813	-	4831071
372	64001961657-5	ADRIEL CORREA ANDRE	817	-	4831756
373	64001986684-2	LUCAS STOLARSKI CATAPAN	818	-	4828984
374	64001000346-5	EDSON PAULO WALKER	821	-	4835050
375	64001014519-6	THALES VIEGAS DE FREITAS MACHADO	822	-	4829492
376	64001974645-1	ARTHUR SAMUEL BEZERRA COSTA DE OLIVEIRA	823	-	4832701
377	64001004280-6	GUSTAVO MACIEL	824	-	4832051
378	64001956845-8	ANDRé LUIS DOS SANTOS SCHEEREN	827***	-	4834615
379	64001000525-3	MARTIELI BORGES BECK	829	-	4831209
380	64001000511-5	ALAN RAFAEL BOHER	830	-	4831950
381	64001978769-0	POLIANA DEL CASTEL	834	-	4829450
382	64001981668-4	GUILHERME FOCHESATTO DOS SANTOS	838	-	4834577
383	64001026123-3	CAINA MATEUS CAMARGO	839	-	4834160
384	64001009529-0	EMANUEL SOARES SILVEIRA	848	36	4835069
385	64001012388-6	MICHAEL ARAúJO MACHADO	850	37	4829948
386	64001019331-0	LARA ZANETTE BASSO	851	-	4829140
387	64001983284-4	ARTHUR AUGUSTO SORIANO DE LIMA PASCOAL	852	-	4832426
388	64001957094-7	RENAN ALVES APONTE	855	-	4830423
389	64001955196-1	LUIZ RAFAEL SANTOS MAGALHAES	857***	38	4829921
390	64001969736-7	LUCAS MEDEIROS TEIXEIRA	858***	-	4828569
391	64001954682-3	MARCOS ANTONIO MOSKFIAK	861	-	4830407
392	64001003869-7	YURI LOPES MORAES	864	-	4829840
393	64001026231-9	IGOR CARVALHO SODRé	865	-	4833236
394	64001973655-3	DENIS FREXIELLA RODRIGUES LACERDA	866	-	4834453
395	64001003081-5	LUCAS SCHIRMANN WESSLING	870	-	4828780
396	64001013732-0	IZABELA CRISTOFARI DE OLIVEIRA	876	-	4833880
397	64001018680-6	GUSTAVO HENRIQUE LEICHTWEIS	877	-	4831888
398	64001979823-1	ADILSON MATEUS RATHKE MARQUES	878***	-	4831721
399	64001988049-9	FELIPE TRINDADE OLIVEIRA	881	-	4834755
400	64001974847-6	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA MONTEIRO	883	-	4831896
401	64001983556-1	CRISTHIAN GOMES MARTINS	884	-	4832728
402	64001003041-2	JOãO VíCTOR ADOLFO SALDANHA	886	-	4832604
403	64001978576-4	OSVALDO MAURíCIO SEVERO DA SILVA	887	-	4831233
404	64001958911-3	LUIZ HENRIQUE MACHADO DE SOUZA DE OLIVEIRA	891	-	4829913
405	64001963797-8	DANIEL ALVES DOS SANTOS	893	-	4833147

406	64001956483-1	THIAGO BEZERRA DA SILVA	894	-	4829751
407	64001957782-0	GABRIEL VAZ PINTO	895	-	4727126
408	64001001797-1	ALESSANDRA BAGNARA	896***	-	4832116
409	64001960026-0	CAMILLA LAYS DO NASCIMENTO BARROS	898	-	4834658
410	64001973778-7	LARYSSA GOMES VIEIRA	900	-	4835077
411	64001983371-3	FERNANDO SIMõES CARLOTTO	905	-	4831616
412	64001975590-1	LUIZ GABRIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE	913	-	4829891
413	64001971902-1	DEIVID PAULETTI	918	-	4834410
414	64001035564-4	ROGéRIO DOS REIS BAUER	921***	-	4831080
415	64001977685-3	LEONARDO TOSTES BATISTA	922	-	4830229
416	64001983707-5	DAVID BISKUP SCHLOSSER	925	-	4834224
417	64001001768-7	BRENO TORMES ECHEVENGUA RAMOS	927	-	4833449
418	64001958583-1	SAMUEL HENDLER DOS SANTOS	930	-	4828470
419	64001957489-8	NIKOLAS BITTENCOURT KIOSSESKI	931	-	4831039
420	64001989857-1	LEONARDO FELIPE ORTMANN STRADA	935	-	4829875
421	64001990297-9	GABRIEL STORMS RICALDI	940	-	4833392
422	64001976067-7	FELIPE JOSE PALMA MULLER	943	-	4834488
423	64001983094-8	RENATO BARBOSA DA SILVA	947	39	4830440
424	64001018476-3	WILLIAN GABRIEL TURCATTO	951	-	4829506
425	64001009436-1	RAFAEL ACUNHA PEREIRA	953	-	4829468
426	64001979822-1	MATEUS GOMES	957	-	4831527
427	64001015104-5	MATHEUS RICARDO LONGI	959	-	4829239
428	64001956890-9	CAMILA BOTEGA BECKE	960	-	4834399
429	64001976373-7	RUBENS CARVALHO VIEIRA	961	-	4831357
430	64001982868-5	LETÍCIA TAÍS HAHN	963	-	4830350
431	64001989513-7	JOSUé FOLIATTI DA SILVA	964	-	4832329
432	64001991866-4	ALANA ELICKER ROSPA	966***	-	4831969
433	64001010784-2	GABRIEL GONÇALVES MATIAS	968	-	4832787
434	64001965294-4	NATHANY CALEIRO MARCHEZAN	969	-	4830741
435	64001000129-4	MARCELO BILHãO KELLERMANN	970	-	4830261
436	64001955594-0	JESSé DA SILVA ANTUNES	973***	-	4834593
437	64001014780-8	NICHOLAS MICAEL MATOS DA SILVA	977	-	4830865
438	64001961508-7	JOSÉ MATEUS ARAÚJO MENESES QUEIROZ	978	-	4832108
439	64001039894-6	IGOR FACCO DE OLIVEIRA	981	-	4833252
440	64001988495-9	MICHAEL DOUGLAS MURUSSI BRUTIS	982	-	4829956
441	64001014285-1	VITóRIA MARIA AITA BORGES	984	-	4828518
442	64001003899-1	VINICIUS FISS DROZDOWSKI	986	-	4830822
443	64001975934-1	LUIS ESTEVAM DA SILVA PINTO	993	-	4829182
444	64001986467-1	CHRISTIAN FARINHA LOPES	995***	-	4832191
445	64001982614-0	MARCOS VINICIUS SOUSA FERREIRA	996	40	4830547
446	64001983690-1	ÉRIC ENDRI DOS SANTOS	997	-	4833511
447	64001965092-0	JOAO VICENTE ABREU DOS SANTOS	999	-	4650751
448	64001961506-7	LUíS CARLOS MACEDO MAXIMINO	1005	-	4829174
449	64001955426-6	LEONARDO GONçALVES DIAS	1007***	-	4830040
450	64001974263-9	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	1010	-	4829042
451	64001983550-1	NáTHALY KAI SILVEIRA	1011	-	4835085
452	64001986418-0	LUíS GUILHERME DE MOURA RAMOS	1013***	-	4829409
453	64001963151-1	GABRIELLI CARVALHO	1019	-	4835093
454	64001959182-9	VITOR OLIANO DOS SANTOS	1020	-	4828488
455	64001959209-0	KARINE VIEIRA PEREIRA	1027	-	4831411
456	64001012963-3	SAMUEL ADRIANO FAGUNDES CHAGAS CORDEIRO	1031	-	4828429
457	64001974731-0	JOãO PEDRO DA SILVA CORREA	1035***	-	4831900
458	64001965314-6	ANDRIEL FELZKE VORPAGEL	1038	-	4831780
459	64001973967-3	TAYRONE RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA DA ROSA	1039	-	4829301
460	64001975996-0	VINICIUS SALES PEREIRA NUNES	1041	-	4830989
461	64001970494-2	RODRIGO BARROS RICK	1044	-	4830911
462	64001028192-3	JOAO VITOR SCIPIONI	1045	-	4833074
463	64001978568-6	VICTOR MATHEUS JACQUES FRAGA	1046	-	4830490
464	64001986466-1	GUSTAVO SOMBRA PINHEIRO DA SILVA	1048	-	4832299
465	64001968798-0	CLAUDIO DA SILVA VERLI FILHO	1050***	-	4832442
466	64001977322-2	JOAO VICTOR ACIOLI PEREIRA	1051	-	4832590
467	64001029439-2	GUILHERME DA FONSECA	1054	-	4834305
468	64001985042-0	LáZARO ALMEIDA PROCHNOW	1056	-	4829379

469	64001013409-4	LUIS FERNANDO DORNELES MONTEIRO	1058	-	4829395
470	64001028738-8	ADEILSON GABRIEL BARRETO MORAIS	1061	-	4831713
471	64001965623-6	PABLO RIBEIRO TOLFO	1064	-	4831322
472	64001957147-3	RAMON GONZALEZ	1065	-	4830156
473	64001027423-1	GABRIEL HERNANI GUEDES SILVA	1066	-	4832981
474	64001955508-7	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1068	-	4832248
475	64001966099-6	ROBSON DOS SANTOS BENEDUZZI	1070***	-	4830784
476	64001987278-1	HUGO CÉSAR MORENO BATISTA	1073	-	4833023
477	64001972951-9	DIELSON DO ESPIRITO SANTO FILHO	1074	-	4834712
478	64001970914-3	CLAUDIO LUIS KOCI DUARTE JUNIOR	1075	-	4832469
479	64001012128-2	FILIPE AIRES DE TUNES	1076	-	4831624
480	64001977790-9	LUCAS FERREIRA	1078	-	4831420
481	64001955669-3	LYNNIK CARVALHO DE OLIVEIRA	1082	-	4830075
482	64001973904-4	KAILSON DIAS QUIXABEIRA	1083***	-	4831403
483	64001001448-9	OTáVIO PERES TAVARES	1085	-	4831284
484	64001974956-1	TIAGO ROBERTO ALVES MORAES	1088	-	4830180
485	64001010917-0	GABRIEL BRAGA MEIRELES	1089	-	4832043
486	64001966578-6	EDIVANIA SANTOS DE SOUZA	1090	41	4831810
487	64001022644-0	WILLIAM SILVA DE LIMA VALVERDE	1093	42	4835115
488	64001985481-1	EDUARDO DA SILVA BUCHE	1094	43	4835123
489	64001971743-0	MATHEUS PAULUS	1096	-	4829220
490	64001978121-4	MATHEUS MELLO BARBOSA	1097	-	4829190
491	64001982335-4	VINICIUS ROGERIO BLUM	1098	-	4830970
492	64001956599-7	BáRBARA SANTOS DOS SANTOS	1099	-	4833104
493	64001029717-8	LUCAS DANELLI GARCIA	1105	-	4831020
494	64001955772-9	ALEXANDRE DE BONE	1107	-	4481380
495	64001961648-7	JOAO PEDRO GARCIA DA COSTA	1108***	-	4831918
496	64001968172-0	VINÍCIUS MONTEIRO ROSA	1109	-	4830954
497	64001961420-6	THAUA MACHADO DA SILVA COELHO	1110	-	4829743
498	64001969076-9	FELIPE LUIZ DE LIMA	1114***	-	4834496
499	64001977829-9	HENRIQUE CANDEIA BIOLCHI	1118	-	4832574
500	64001968538-6	GUSTAVO GUIMARAES GUEDES	1120	44	4831861
501	64001962397-2	ELTON LUIS KUSS	1122	-	4833180
502	64001010040-9	CAMILA VILLA BORNHOFEN	1127***	-	4834640
503	64001019242-0	MILENY PIFFER MILAGRES	1128	-	4830270
504	64001027734-1	KAROLINE GIANE SANTOS ROCHA	1129***	-	4835131
505	64001026107-7	GABRIEL DA SILVA SIFUENTES	1132	-	4832531
506	64001027944-4	ALISSON LUCAS FILLMANN	1133	-	4832884
507	64001004786-2	JEFERSON FERREIRA BORGES	1135	-	4834321
508	64001989774-0	TAILAN MANFROI	1136	-	4829077
509	64001973299-7	EDUARDO SOARES FREITAS MOURA	1140	-	4832744
510	64001010988-7	CLEISSON CRISTIANO MOURA	1145	-	4832710
511	64001974148-5	ARTHUR LACHINI DORIGUETTO	1148	-	4832671
512	64001011687-1	FELIPE LUIZ GEWEHR	1149	-	4834500
513	64001957056-4	FELIPE LUíS KAFER	1151	-	4482727
514	64001975123-5	GUILHERME LUAN NEUHAUS LANZ	1152	-	4834836
515	64001966511-7	LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1153	-	4828402
516	64001028436-6	HUGO PEREIRA SANTANA	1154	45	4835140
517	64001976502-4	JOãO VICTOR MAFALDA BRAZ	1155***	46	4832655
518	64001961596-0	WILLIAM SOARES ROCHA	1156	-	4829336
519	64001969970-4	BRUNO DA SILVA	1157	47	4833759
520	64001022004-4	DAVI GABRIEL VARGAS SOARES	1159	-	4834186
521	64001024316-7	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA	1160	-	4829034
522	64001976801-6	RAFAEL SILVEIRA PARKER	1162	48	4829972
523	64001962276-9	MATEUS NETTO RAZERA	1163	-	4828585
524	64001955788-7	CRISTIAN SAMPAIO ALVES	1165	-	4832922
525	64001003281-0	ISAAC GONCALVES DE ARAUJO	1166	-	4833570
526	64001985355-0	ALAN EDUARDO SCHMITH	1167	-	4831942
527	64001001481-1	CARLOS RENAN XAVIER DO NASCIMENTO	1168	49	4831586
528	64001982797-2	ANDRE DUARTE ISAIAS DE MACEDO	1171	50	4834607
529	64001974708-6	EDUARDA BOENO TRENTIN	1172	-	4831985
530	64001013191-6	WALDEMAR SOMMAVILA NETO	1173	-	4828658
531	64001966644-9	MIGUEL NOVO DA SILVA	1174	-	4830113

532	64001963042-6	ELITON MARTIRIS TAVARES	1183	51**	4832973
533	64001969800-0	DANIEL ALVES DA COSTA SILVA	1213	52**	4833139
534	64001957264-7	PAULO BRENNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1219	53**	4828623
535	64001964180-2	DAVI MARCIEL MUNIZ DE MOURA	1252	54**	4835158
536	64001968293-3	DAYANE DA SILVA SOUZA	1274***	55**	4834232
537	64001976894-0	GHUILBERT RIBEIRO DA SILVA ATAHIDE	1299	56**	4833813
538	64001986106-0	ITALO DAVI DE JESUS FERREIRA	1308	57**	4833856
539	64001990834-3	RENAN PINHEIRO BARBOSA	1313***	58**	4830431
540	64001971020-2	ATILA WENGLYDS SANTOS	1334	59**	4832914
541	64001962011-5	MAURILIO DE SOUSA	1447	62**	4829654
542	64001961884-4	JOAO VITOR JAMBEIRO PINHEIRO	1508	64**	4832876
543	64001992455-3	RUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	1515	65**	4831349
544	64001034226-3	DANIEL RIBEIRO GUIMARAES	1523	66**	4833341
545	64001000981-1	ADRIANO ALEXANDRE DA CRUZ	1527	68**	4831748
546	64001969706-2	ANDREY ISAAC DE AMORIM	1545	69**	4831543
547	64001973710-8	THIAGO OLIVEIRA DIAS	1592	70**	4829999
548	64001958753-1	MATEUS VINICIUS ANERES DE CARVALHO	1634	72**	4828607
549	64001961661-3	JANAILSON JOSé DA SILVA	1636	73**	4834070
550	64001001907-2	RUAN GABRIEL DE PAIVA CARDOSO	1651	74**	4831330
551	64001962886-0	MAX DANILO DOS SANTOS ROCHA	1680	75**	4829689
552	64001013194-6	LEONARDO RODRIGUES DE AGUIAR	1691	77**	4830210
553	64001965397-1	DAVI SCHONHALZ ALVES	1710	79**	4834216
554	64001956806-5	BRUNNO ALVES NEVES	1779	81**	4833589
555	64001963505-0	LUã EUDES DE JESUS NEVES	1793	82**	4830512
556	64001000411-8	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MORORó	1804	83**	4830563
557	64001016103-1	KELVIN DE QUADROS SILVA	1820	84**	4828704
558	64001978692-8	VINICIUS ALEXSEY HOFFMANN SOARES	1833***	85**	4830644
559	64001015945-6	RICHARD LUAN SILVA DA CONCEIçãO	1848	87**	4830768
560	64001004853-5	PAULO ROBERTO MAXIMA DO PRADO	1894	88**	4828828
561	64001985340-1	VITOR OLIVEIRA INáCIO	1900	89**	4828496
562	64001968501-1	JOAO ABNER ALVES DOS SANTOS	1971	91**	4834909
563	64001975694-9	JOSé ANTONIO SILVA DE AZEVEDO	1982	92**	4832078
564	64001967500-5	CALEBE DE OLIVEIRA ROMANSIN	1993	94**	4834380
565	64001971982-7	MATEUS FREITAS DE LIMA	2000	95**	4831519
566	64001034082-8	SOLIMAR SILVA DOS SANTOS	2041	96**	4828879
567	64001976700-9	DENIAN CARDOSO BAPTISTA	2112	98**	4834445
568	64001988674-7	JULIANO DE QUADRO FURTADO	2138	100**	4831110
569	64001954830-7	MATEUS ÁLVARO SILVEIRA	2152	101**	4831217
570	64001019698-0	JOAO VICTOR KRAUSER	2158	102**	4832639
571	64001039479-0	VICTOR HUGO RODRIGUES DAS MERCES	2160	103**	4830474
572	64001972857-1	IAN BRENDON LOPES COSTA	2166	104**	4833040
573	64001010146-6	JOAO VITOR SILVA DA SILVA	2183***	105**	4833082
574	64001005367-3	GUILHERME LAFUENTE MARQUES	2239	107**	4834828
575	64001969102-9	KETHLIN ALVES DE AZEVEDO	2255***	108**	4828739
576	64001981859-0	YURI BARBOSA DELGADO	2273	109**	4829824
577	64001984951-7	EVERTON CUNHA DE PAULA	2274***	110**	4833775
578	64001001102-4	GIOVANE MAGELA DE LIMA COSTA	2288	111**	4833848
579	64001967733-4	JOAO GUILHERME SILVA PARIS	2290	112**	4831691
580	64001018900-2	LUCAS COELHO SANTOS	2374	113**	4831004
581	64001980957-1	THAISSA RODRIGUES DA SILVA	2441	114**	4829476
582	64001976537-9	MARCOS VINICIUS RODRIGUES CIRILO	2470	115**	4830539
583	64001982659-2	DAVI MELKIZEDEK DE MOURA RODRIGUES	2471	116**	4834194
584	64001961194-1	GRAZIELA DE JESUS DORNELLES SANTIAGO	2482	117**	4834011
585	64001984734-6	EDUARDO NUNES RODRIGUES	2488***	118**	4832736
586	64001956964-1	FERNANDO BARRETO ALVES	2511	119**	4834780
587	64001974261-9	ANDERSON PINTO STURZA	2541***	120**	4834348
588	64001007712-4	MATHEUS SANTOS DA SILVA	2578	125**	4829433
589	64001988501-2	MATEUS SILVA SOARES	2602	126**	4828593
590	64001005425-8	ANTHONY CARVALHO MUNHOZ	2617***	128**	4832140
591	64001959386-3	VINíCIUS DA SILVA MARTINS	2619	129**	4518977
592	64001957921-5	KEMERSON LUIS THOMé DOS SANTOS GARCIA	2642***	130**	4828720
593	64001956907-2	JHONY HOTTO DINIZ	2645	131**	4834887
594	64001961662-3	JOãO VíTOR BERTEI MACHADO	2685	133**	4832868

595	64001971082-1	ENDRIW RAFAEL SILVA ANDRADE	2703	134**	4833376
596	64001027630-4	LUCAS FERREIRA RODRIGUES	2732	135**	4835190
597	64001975210-4	NíCOLAS MIGUEL ALVES	2764	137**	4830890
598	64001959612-8	GENI SILVA MONTEIRO JUNIOR	2772	139**	4833694
599	64001009476-4	LEONARDO GABRIEL ARAUJO SOUZA	2817	140**	4830032
600	64001979759-9	MOSARTI LUAN PENSO TONIOLLO	2879***	141**	4830296
601	64001022588-6	IGOR LEONARDO BARCELOS DE OLIVEIRA	2881***	142**	4833406
602	64001000255-6	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	2902	144**	4828445
603	64001966627-2	SAMUEL DA SILVA GODOY	2906	145**	4828453
604	64001965785-2	LIVIA SILVA DE OLIVEIRA	2934	146**	4830504
605	64001969187-4	JúNIOR BUENO DOS SANTOS	2960	147**	4831128
606	64001963637-1	GABRIEL OLIVEIRA ALMEIDA	3020	149**	4833210
607	64001967077-6	FRANCISCO RHAFFAEL DA SILVA DA TRINDADE	3038	150**	4832019
608	64001981098-5	ANTONY YURI RODRIGUES DA SILVA	3075	152**	4832400
609	64001966630-0	EDMILSON CONCEIçãO DO NASCIMENTO FILHO	3106***	153**	4831829
610	64001966538-3	MATHEUS MOTA DO AMOR DIVINO	3140	154**	4829204
611	64001012030-3	RAFAEL MAX SIQUEIRA CRUZ	3148	155**	4829727
612	64001969555-9	RICARDO DE MEDEIROS SILVEIRA	3174	157**	4830628
613	64001962824-1	AMANDA FRAGA DOS SANTOS LOPES	3184	158**	4833899
614	64001956811-3	JOSé LUíS MARTINS DOS SANTOS	3192	159**	4835204
615	64001006096-2	GABRIEL MATHEUS KUHL RODRIGUES	3214	161**	4833015

Legenda:

***** Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022.***

****** Candidatos notificados quando da realização da Sindicância da Vida Pregressa conforme o Capítulo XIV do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022, apresentaram defesa, sendo deferidas, permanecendo no Certame.***

II – Candidatos **Suplentes** convocados para **Sindicância da Vida Pregressa** , e em virtude de solicitações de final de fila conforme **item 14 do Capítulo XX** e de **eliminações** conforme **Capítulo XV *do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022*,** efetivaram o Processo com **Posse** / **Inclusão e exercício** na Brigada Militar, a contar de **28 de julho de 2022** :

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Id Func.*
1	64001987790-4	ANDRIEL LEAL LISBOA	1177	-	4838840
2	64001024148-7	WILLIAM COUTINHO NASCIMENTO	1178	-	4838874
3	64001959928-8	EDUARDO BAUMART SOUZA	1182	-	4838882
4	64001987614-1	SABRINA DA ROSA DOS SANTOS	1187	-	4838963
5	64001961278-2	LUCAS ROGéRIO CARDOSO	1190	-	4839013
6	64001981596-1	MARIA EDUARDA GARCIA FLORES	1191	-	4839056
7	64001975196-2	MARCOS LUIZ DE LIMA MELO	1193	-	4839099
8	64001988177-0	RICHARD MARCO DA SILVA MORO	1198	-	4839102
9	64001035865-6	NICOLI POLIANA SIMIONATO HACKENHAAR	1200	-	4839145
10	64001960606-8	THIAGO ANGNES SCHWANTZ	1201	-	4839153
11	64001964746-3	DOUGLAS CADETE DE OLIVEIRA JúNIOR	1202	-	4839188
12	64001990904-6	CASSIANO RAFAEL DE LEMOS	1204	-	4839170
13	64001977083-0	DIONES MEGGIOLARO TREVISAN	1207	-	4839200
14	64001980898-7	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	1208	-	4839218
15	64001971168-2	DOUGLAS DE SOUZA MOTTA	1210	-	4839110
16	64001012050-0	SUELEN BROMBERGER OLIVEIRA	1211	-	4839080
17	64001963553-0	LUCAS MOREIRA GONçALVES	1220	-	4839137
18	64001961573-4	JOAO ARILSON NUNES BRINQUES	1221	-	4839021
19	64001969444-3	VITOR CALCAGNO RODRIGUES	1223	-	4485491
20	64001980714-4	ROBERTA MALHEIROS DOS SANTOS	1227	-	4838980
21	64001976956-4	VITOR GABRIEL AMADOR CORTES	1232	-	4839048
22	64001985295-5	JULIA CARPES SOARES	1236	-	4839005
23	64001987745-3	LUCAS PEREIRA HABY	1240	-	4838920
24	64001977948-2	JOAO FELIPE LISBOA SACRAMENTO	1243	-	4838955
25	64001980469-3	ANGELO EDUARDO SILVA MEDEIROS	1248***	-	4838610
26	64001976288-8	ELRIVAN NEVES DE OLIVEIRA	1249	-	4838866
27	64001978186-3	FILIPE CANNAVô ALVES	1254	-	4838645
28	64001023500-7	JOAO PEDRO CARDOSO DE FREITAS	1256	-	4838700
29	64001959467-4	EDUARDA KLAGENBERG TAVARES	1257	-	4838777
30	64001978710-0	ERIC VINICIUS DA SILVA BORBA	1259	-	4838823

31	64001961632-9	GIOVANI HENRIQUE PERTILE	1261	-	4838815
32	64001988118-1	GABRIEL CARDOSO DIAS	1265	-	4838912
33	64001963035-8	ADRIAN KOHL DA VEIGA	1270	-	4838386
34	64001980885-9	ANDRé DE PINHO RIBEIRO	1276	-	4838394
35	64001974172-0	ISADORA OLIVEIRA BARDINI	1277	-	4838599
36	64001962551-4	JÉSSICA MAÍSA VIEIRA	1278	-	4838572
37	64001961966-5	WLADMIR FONSECA ROSADO	1281	-	4838521
38	64001957971-6	MATEUS ZAMPRONIO SILVA	1282	-	4838416
39	64001981703-2	LETíCIA FRANCIELE DE CASTILHOS	1285	-	4838742
40	64001985473-3	DANIEL RUBIN SAUTHIER	1287	-	4838475
41	64001961724-8	GUILHERME STEFANI DOS SANTOS	1291	-	4838734
42	64001032026-6	EMILY LOUISE TASSI	1293	-	4838696
43	64001972234-1	YURI FONSECA MARTINS	1298	-	4839129
44	64001966516-7	JONATHAN PULGATTI VOLPI	1301***	-	4838637
45	64001979526-0	MAURICIO BELLINI	1303	-	4838688
46	64001981622-1	MARCOS DE JESUS	1304	-	4838580
47	64001991552-4	ALLAN VICTOR SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA	1309	-	4838491
48	64001959422-1	LUCAS QUINTANA DE PERES	1310	-	4838408
49	64001966873-8	GABRIEL NUNES PRETO	1311	-	4838513
50	64001978716-0	JÉSSICA PATRÍCIA BOTEZINI	1317	-	4838564
51	64001957960-8	WILLIAM PINHEIRO DOS SANTOS	1318	-	4485580
52	64001982790-2	GUSTAVO RAMOS LUDVIG	1320	-	4839072
53	64001967795-3	MARCOS LUIZ DE FRAGA	1321	-	4839030
54	64001980186-8	IGOR GABRIEL CAETANO MUNHOZ	1323	-	4838947
55	64001986489-8	BRUNO DA ROSA TARIGA	1325***	-	4838998
56	64001979418-4	BRUNO HENRIQUE SPONCHIADO CASSENOTE	1326	-	4838890
57	64001967752-0	PEDRO ELIAS CHARAO ASSUNçAO	3250***	165**	4838793
58	64001035744-2	CASSIO ANDRE ARAUJO	3265	166**	4839161
59	64001986694-0	STéFHANY SANTOS MADEIRA	3380	168**	4838718
60	64001957249-0	HUGO FERNANDO LOPES DE SOUSA	3397	169**	4838670
61	64001972688-1	LEONARDO MARCIANO DE JESUS	3399	170**	4838602
62	64001021874-3	HELENO JOSE DA SILVA JUNIOR	3414	171**	4838556
63	64001963494-6	YURI FLORES MACEDO	3439	172**	4838483
64	64001992377-2	MATHEUS GONçALVES RAMOS	3469	173**	4838424
65	64001975599-1	VILMAR VICTOR DA SILVA SOUSA	3527	174**	4838378

Legenda:
***** Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022.***
****** Candidatos notificados quando da realização da Sindicância da Vida Pregressa conforme o Capítulo XIV do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022, apresentaram defesa, sendo deferidas, permanecendo no Certame.***

III – Candidato Convocado para **Sindicância da Vida Pregressa** para preencher as vagas de candidatos **eliminados/ausentes ou que solicitaram final de fila conforme Capítulo XV e item 14 do Capítulo XX *do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022*** . Efetivando o Processo com **Posse** / **Inclusão e exercício** na Brigada Militar, a contar de **03 de agosto de 2022:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Id Func.*
1	64001991405-6	GUSTAVO WIEDEMANN ALVES	1386***	-	4840950

Legenda:
****** Candidatos notificados quando da realização da Sindicância da Vida Pregressa conforme o Capítulo XIV do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022, apresentaram defesa, sendo deferidas, permanecendo no Certame.***

IV – Candidato Convocado para **Sindicância da Vida Pregressa** e que efetivou o Processo com **Posse** / **Inclusão e exercício** na Brigada Militar por força de **decisão judicial** em **sede de liminar** , a contar de **28 de julho de 2022:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Id Func.*
1	64001028340-7	LUCIANO FELIPE MUSSKOPF	1846	86**	4484320

Legenda:
***** Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022.***
V – Candidatos convocados extraordinariamente para **Sindicância da Vida Pregressa** , e em virtude de solicitação de final de fila conforme **item 14 do Capítulo XX** e de **eliminação Capítulo XV do *Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022*,** efetivaram o

Processo com **Posse/Inclusão e exercício** na Brigada Militar, a contar de**01 de agosto de 2022:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Id Func.*
1	64001011953-9	LEONARDO RODRIGUES DE RODRIGUES	1327	-	**4839633**
2	64001015966-2	VICTOR HUGO RESENDE ANTONANGELO	1338	-	**4839668**
3	64001986744-7	LOHAN LEVY NASCIMENTO LOUVEM	1342	-	**4839706**
4	64001015135-0	PÂMELA CARINI HIRT	1345	-	**4839722**
5	64001968754-7	ISAAC COLIANTE TAVARES	1347	-	**4839730**
6	64001000444-2	LUCAS FLORES DE MORAES	1348	-	**4839749**
7	64001974725-2	GUILHERME GONçALVES DA SILVA	1352	-	**4839765**
8	64001973602-2	ANTHONY RODRIGUES LEAL	1354	-	**4839773**
9	64001956244-4	DOUGLAS ANTUNES MIRANDA	1358	-	**4839781**
10	64001984203-5	RICARDO SANTOS ROSA	1359	-	**4839790**
11	64001007880-9	VíTOR SAUTHIER MONTEIRO	1361	-	**4839803**
12	64001961415-8	DIEGO MENDES ZUNINO	1367***	-	**4839900**
13	64001010754-8	GIOVANA MEINHARDT DE MORAES	1370	-	**4839811**
14	64001035548-8	LUCAS DIAS DOS SANTOS	1371	-	**4839820**
15	64001960025-0	RAFAEL MENEZES SANTORIO	1376	-	**4839897**
16	64001971459-6	EVYLIN RUBIANE BARBOSA RODRIGUES	1378	-	**4839919**
17	64001015236-7	LEONARDO BORELLA PESSOA	1384	-	**4839986**
18	64001987820-4	JOáS GILVANI CARDOSO DOS SANTOS	3539	176**	**4840011**
19	64001956412-4	GABRIEL RAMOS BATISTA	3619	178**	**4840003**
20	64001007545-4	NICHOLAS DIAS DE CASTRO	3666	180**	**4840033**

Legenda:

***** Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022.***

****** Candidatos notificados quando da realização da Sindicância da Vida Pregressa conforme o Capítulo XIV doEdital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022, apresentaram defesa, sendo deferidas, permanecendo no Certame.***

VI – Candidatos **Suplentes** convocados extraordinariamente para **Sindicância da Vida Pregressa** , em virtude de solicitação de final de fila conforme **item 14 do Capítulo XX** e de **eliminação Capítulo XV *do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022*,** entretanto, **não efetivaram** o Processo **com Posse/Inclusão e exercício** na Brigada Militar **,** por suas classificações não abrangerem as vagas **:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*
1	64001967939-9	PEDRO HENRIQUE STRADIOTTO DA SILVA	1391	-
2	64001980555-2	CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA	1395	60****
3	64001983675-5	AUGUSTO RAASCH RODRIGUES	1397	-
4	64001963943-1	JONAS SOUZA DA SILVA	1398	-
5	64001960730-0	BRUNO DA ROSA SOMENSI	1400***	-
6	64001963279-5	FERNANDO ROVEDDER BOITA	1401***	-
7	64001966934-2	THAIS ROBERTA HUFF	1403	-
8	64001955486-5	EVANDRO LUIZ DA SILVA FERNANDES	1404***	-
9	64001957348-8	LéO MOLINA HARDT	1411	-

Legenda:

****** Candidatos notificados quando da realização da Sindicância da Vida Pregressa conforme o Capítulo XIV doEdital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022, apresentaram defesa, sendo deferidas, permanecendo no Certame.***

******* Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022, que não ratificaram sua condição, passando a concorrer na classificação geral conforme item 9.4 do Capítulo II do referido edital.***

VII – Candidatos **Suplentes** convocados extraordinariamente para **Sindicância da Vida Pregressa,** que solicitaram **final de fila** conforme **item 14 do Capítulo XX *do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022*:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*
1	64001033748-0	DARLEI LOPES DOBERSTEIN	1344	-
2	64001010224-7	NATAN CORRêA RAMOS	1374	-
3	64001985449-9	DANIEL HENRIQUE MELVIDES NASCIMENTO	1377	-

4	64001984485-5	CAMILA DUTRA FERREIRA	3589	177**

Legenda:
***** Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022.***

VIII – Candidatos **Suplentes** convocados para **Sindicância da Vida Pregressa** , que devido a excepcionalidade optaram por 2ª chamada se houver, podendo a qualquer momento solicitar **final de fila** conforme **item 14 do Capítulo XX *do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022*:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*
1	64001968564-0	BRUNA TAINA DOS SANTOS	1353	-
2	64001985258-2	THIAGO YURI CARVALHO NEGALHO DIAS	3535	175**
3	64001968659-0	NíCOLAS LUCENA VENTURA	3641	179**

Legenda:
***** Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022.***

IX – Candidatos convocados para **Sindicância da Vida Pregressa** , dentro das vagas, que solicitaram**final de fila** conforme **item 14 do Capítulo XX *do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022*:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*
1	64001958859-9	LUCAS DA SILVA	11	-
2	64001030289-7	LAWRENCE TAHIAD DE PAULA ALVES	49	-
3	64001966347-7	THOMAS ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	425	-
4	64001983222-5	CHRISTIAN WALLACE DA SILVA LIMA	548	-
5	64001967999-8	CAMILA GOMES DUTRA	604	-
6	64001961128-4	VINICIUS FANTIN ZANATTA	718	-
7	64001991701-8	JEZIEL DA MOTTA OLIVEIRA	1215	-
8	64001021118-3	MARCOS RUAN CARVALHO DA SILVA	3355	167**

Legenda:
***** Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022.***

X – Candidato Convocado para **Sindicância da Vida Pregressa** e que efetivou o Processo com **Posse** / **Inclusão e exercício** na Brigada Militar por força de **decisão judicial** em **sede de liminar** , a contar de**01 de agosto de 2022:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Id Func.*
1	64001985313-7	FERNANDO DEBOVI MELLO	231	-	4834801

XI – Candidato Convocado para **Sindicância da Vida Pregressa** , **eliminado** na **investigação social** e que efetivou o Processo com **Posse** / **Inclusão e exercício** na Brigada Militar por força de**decisão judicial** em **sede de liminar** , a contar de**01 de agosto de 2022:**

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Id Func.*
1	64001039330-0	WALLACE FERNANDES MOURA	297	-	4828674

XII – Candidatos convocados para **Sindicância da Vida Pregressa** , porém **não compareceram** , restando **eliminados** do certame:

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*
1	64001038845-9	ÉVERTON DE MELLO RUBIN	6	-
2	64001979035-1	CRISTIAN VIDAL PEREIRA	39	-
3	64001005146-2	LUCAS MULLER EBERHARDT	148	-
4	64001027961-0	ESTEVAN RODRIGO RANNO	236	-
5	64001968859-4	LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	375	-
6	64001028170-7	THIAGO MACHADO LOURENçO	458	-
7	64001001877-2	BRUNO NECKEL HOLOCHESKI	814	-
8	64001032897-1	WENDEL D ALMEIDA CARDOSO	1028	-

XIII – Candidato convocado para **Sindicância da Vida Pregressa** , notificado por novos fatos, apresentou defesa, a qual foi **indeferida** por não atender ao **capítulo XIV** do Edital DA/DRESA nº SD-P 01 /2021/2022 Soldado Nível III, consequentemente

eliminado do certame:

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*
1	64001017540-0	GUSTAVO CEMBRANEL	1079	-

XIV – Candidatos abaixo relacionados que incluíram para frequentar o **CBFPM 2021/2022** , porém foram **desligados a pedido** , restando **eliminados** do certame:

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*	*Data do Desligamento*
1	64001015087-3	ALISSON SOUZA PIZZIO	768	-	**28/07/2022**
2	64001023500-7	JOAO PEDRO CARDOSO DE FREITAS	1256	-	**05/08/2022**

Porto Alegre, RS, 12 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel. QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Protocolo: 2022000757099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 105/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização Governamental, **informa** o deferimento de requerimentos de candidatos para o reposicionamento ao final de fila do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de soldado Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, respeitada a ordem de Classificação Geral/ Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 **soldado Nível III** , publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021:

I – O candidato abaixo relacionado, requereu e teve **deferido** o seu reposicionamento para o final de fila, observada a ordem de classificação do Certame, estando ciente de que a inclusão poderá ou não ser efetivada no período de vigência do Concurso, uma vez que dependerá de autorização Governamental:

Nº Ord.	*Nº de Insc.*	*Nome dos Candidatos*	*Class. Geral*	*Class. Cota*
1	64001033103-3	LUIZ GILBERTO SCHWEINITZ DA SILVA JUNIOR	2547	121****

Legenda:
******* Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022, que não ratificaram sua condição, passando a concorrer na classificação geral conforme item 9.4 do Capítulo II do referido edital.***

Porto Alegre, RS, 12 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel. QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Departamento de Logística e Patrimônio

MAC ARTHUR MATTEO VILANOVA - CEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2022000757044

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1203-0011368-5

Contratação Nº 2022/021733

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Glam Food Servicos de Alimentacao Ltda, CNPJ: 23.286.215/0001-16; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições diárias, por demanda, aos detentos do Presídio Policial Militar da Brigada Militar na cidade de Porto Alegre.; PRAZO: 16/08/2022 até 16/02/2023; VALOR: R$90.372,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.03 Projeto: 6133 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0170, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8008, UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000756905

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CRPO VT – 40º BPM
SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A BRIGADA MILITAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABAÍ
PROCESSO: 22/1203-0012193-9
OBJETO: Termo de Contrato de Comodato que celebram o Estado de Rio Grande do Sul, Brigada Militar e a Prefeitura Municipal do Município de Tabaí, de 01 (um) imóvel de 70m² (setenta metros quadrados) de área construída, localizado na RSC 287, nº 312, Bairro Centro, Município de Tabaí, com o objetivo da instalação do quartel da localidade
COMODANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABAÍ.
COMODATÁRIO: BRIGADA MILITAR
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do contrato.
Tabaí, 03 de agosto de 2022.
FÁBIO KUHN
Major QOEM - Comandante do 40º BPM

Hospital da Brigada Militar de Santa Maria

EDI PAULO GARCIA DE AVILA

Contratos

Protocolo: 2022000756906

COMUNICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N° 09/2021

PROCESSO: 22/1203-0015750-0. OPM: BM-HBM/SM. EMPRESA: DGMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 23.523.980/0001-02. Contrato com Empresa para a prestação de serviço de Médicos Pediatras para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, instrumento instituído através do PE n° 9141/2020. Penalidade: **ADVERTÊNCIA** , com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato de prestação de serviço, combinada com o Artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93. Por descumprimento das CLÁUSULAS: *"1.2 Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição"*; *" 10.1 Executar os serviços conforme especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários"; "10.14 Responder nos prazos legais, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público", "10.27 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante."* Em decorrência do não acolhimento da defesa apresentada, o Diretor Geral RESOLVE aplicar a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA por** *Divergência no pagamento de verbas trabalhistas pagas ao funcionário e previstas em instrumento de licitação. Desta forma, fica aberto* o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso de apelação à instância superior.

Protocolo: 2022000756907

COMUNICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N° 09/2021

PROCESSO: 22/1203-0015753-4. OPM: BM-HBM/SM. EMPRESA: DGMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 23.523.980/0001-02. Contrato com Empresa para a prestação de serviço de Médicos Pediatras para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, instrumento instituído através do PE n° 9141/2020. Penalidade: **ADVERTÊNCIA** , com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do

contrato de prestação de serviço, combinada com o Artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93. Por descumprimento das CLÁUSULAS: *10.3 "Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor"; 10.21 "Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados"; 10.24" Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, permitindo ao contratante o acesso ao controle de frequência"; "11.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis"; "11.3. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista."* Em decorrência do não acolhimento da defesa apresentada, o Diretor Geral RESOLVE aplicar a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** . Desta forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso de apelação à instância superior.

POLÍCIA CIVIL

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2022000756908

PORTARIA Nº 164/2022

Designa servidores como fiscais Termo de Cooperação FPE nº 2488/2022.

O Delegado de Polícia **Fábio Motta Lopes** , Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012 ;

RESOLVE

1. Designar o Delegado de Polícia **Jader Ribeiro Duarte,** ID nº 2429900, e o Delegado de Polícia **Leandro Evandir Guimaraes Antunes,** ID nº 3439151, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação FPE nº 2488/2022, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, e o Município de Rondinha, objetivando a cedência de um servidor municipal para a Delegacia de Polícia, a fim de auxiliar nas atividades administrativas;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Del. Pol. **Fábio Motta Lopes,**
Chefe de Polícia.

Proa. nº: 22/1204-0010554-4

Protocolo: 2022000756909

PORTARIA Nº 163/2022

Designa servidores como fiscais Termo de Cooperação FPE nº 2113/2022.

O Delegado de Polícia **Fábio Motta Lopes** , Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012 ;

RESOLVE

1. Designar a Delegada de Polícia **Betina Martins Caumo,** ID nº 2776359, e a Delegada de Polícia **Shana Luft Hartz,** ID nº 2983184, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação FPE nº 2113/2022, a ser celebrado entre o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil e o Município de Tabaí, visando à cedência de um servidor municipal para a Delegacia de Polícia do município, a fim de auxiliar nas atividades administrativas;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Del. Pol. **Fábio Motta Lopes,**
Chefe de Polícia.

Proa nº: 22/1204-0009105-5

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000757045

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1204-0010884-5
Nome: Celso Canton
Id.Func./Vínculo: 1885383/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 1a
Lotação: PC - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Civil

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 67.161 de 28/07/2022 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R$ 800,00 (oitocentos reais).

Protocolo: 2022000756910

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012168-0
Nome: Adriano Koehler Pinto
Id.Func./Vínculo: 2429519/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Arroio do Sal - 23ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Arroio do Sal/23RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, pela DP/Torres/23RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 422/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Marcos Vinicius Muniz Veloso, ID. nº 3867714, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 42/2022/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000756911

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012118-3
Nome: Alexandra Taube Nunes Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2429543/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPA de Lagoa Vermelha - 15ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº

8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPA/Lagoa Vermelha/15RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/08/2022, até designação de titular pela DP/Ibiraiaras/15RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pela Portaria nº 167/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 31/2022/15DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000756912

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0011818-2
Nome: Bruno Lima Carnaúba
Id.Func./Vínculo: 4663705/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Caçapava do Sul - 20ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Caçapava do Sul/20RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 25/07/2022, até designação de titular pela DPCA/Cachoeira do Sul/20RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.079/2004 e instalada pela Portaria nº 39/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 23/2022/20DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000757046

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012108-6
Nome: Carlos Roberto Sant Ana da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2393336/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 17ª DPRI de São Jerônimo - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/08/2022, a Portaria nº 112/2022/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 06/04/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/General Câmara/17RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 204/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000756913

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012262-7
Nome: Cleusa Tânia de Oliveira Spinato
Id.Func./Vínculo: 2430436/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de São Sebastião do Caí - 1ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/São Sebastião do Caí/1ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/08/2022, até designação de titular pela DEAM/Montenegro/1ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 51.949/2014 e instalada pela Portaria nº 256/2014/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 27/2022/1ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000757047

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012283-0
Nome: Cíntia Florence Nunes
Id.Func./Vínculo: 4818440/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Assistente Social - A
Lotação: PC - Divisão de Saúde - DSA/DAP

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, DESIGNA, a contar de 02/08/2022, para exercer suas funções na DSA/DAP.

Protocolo: 2022000757048

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0013053-0
Nome: Felipe Farias Borba
Id.Func./Vínculo: 3235890/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Dois Irmãos - 3ª DPRM/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado

pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Dois Irmãos/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, pela DEAM/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 43.419/04 e instalada pela Portaria nº 063/06/GAB/CH/PC, durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular Delegada de Polícia Raquel Machado Peixoto, ID. nº 2430320. (Portaria nº 37/2022/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000756914

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012118-3
Nome: Hugo Rigo Junior
Id.Func./Vínculo: 2776227/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Sananduva - 15ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/08/2022, a Portaria nº 29/2022/15DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 19/07/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ibiraiaras/15RP/DPI, até designação de titular. (Portaria nº 31/2022/15DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000756915

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0011818-2
Nome: Jose Antonio Taschetto Mota
Id.Func./Vínculo: 2430029/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 20ª DPRI de Cachoeira do Sul - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 25/07/2022, a Portaria nº 73/2022/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 25/02/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DPCA/Cachoeira do Sul/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 206/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000756916

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012262-7
Nome: Marcelo Farias Pereira
Id.Func./Vínculo: 2305771/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 1ª DPRI de Montenegro - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/08/2022, a Portaria nº 177/2022/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 19/07/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DEAM/Montenegro/1ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 205/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000757049

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012108-6
Nome: Marco Aurelio Schalmes da Silva
Id.Func./Vínculo: 3745635/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Charqueadas - 17ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Charqueadas/17RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/08/2022, até designação de titular pela DP/General Câmara/17RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 233 e 317/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 015/2022/17RP/DPI)

Protocolo: 2022000757050

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012583-9
Nome: Pablo Queiroz Rocha
Id.Func./Vínculo: 2704684/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPCA de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPCA/Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 16/08/2022

a 31/08/2022, pela DRACO/Canoas/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 54.405/18 e instalada pela Portaria nº 323/18/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Thiago Almeida Lacerda, ID. nº 3233987. (Portaria nº 024/2022/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000757051

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0013052-2
Nome: Patricia Sanchotene Pacheco
Id.Func./Vínculo: 2430282/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP para o Turista de Porto Alegre - DPRPA/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPTUR/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 15/08/2022 a 24/08/2022, pela 3ªDP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 6.880/37 e instalada pelas Portarias nºs 196 e 318/05/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Carla Kuhn, ID. nº 2429640. (Portaria nº 51/2022/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2022000757052

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0011569-8
Nome: Roberto Fagundes Audino
Id.Func./Vínculo: 3867366/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tenente Portela - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Tenente Portela/22RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 11/08/2022, até designação de titular pela DP/Miraguaí/22RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/66 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000757053

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0012583-9
Nome: Rodrigo Fuchshuber Caldas
Id.Func./Vínculo: 3235297/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, pela DRACO/Canoas/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 54.405/18 e instalada pela Portaria nº 323/18/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Thiago Almeida Lacerda, ID. nº 3233987. (Portaria nº 024/2022/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000757054

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0011569-8
Nome: Vilmar Alaides Schaefer
Id.Func./Vínculo: 1857134/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Campo Novo - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 11/08/2022, a Portaria nº 36/2022/22DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 14/07/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Miraguaí/22RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 40/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000756917

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0011593-0
Nome: William Dal Bosco Garcez Alves
Id.Func./Vínculo: 3233022/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Crissiumal - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Crissiumal/22RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, pela DP/Tenente Portela/22RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Roberto Fagundes Audino, ID. nº 3867366, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 41/2022/22DPRI/DPI)

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Contratos

Protocolo: 2022000756918

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº036/2022
PROCESSO: 22/1205-0001471-0

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda. - CNPJ nº 52.201.456/001-13.
Objeto: aquisição de 05 (cinco) unidades de câmeras Flexacam C3 da marca Leica, para os microcomparadores balísticos de mesma marca, para a Seção de Balística Forense do Departamento de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias/RS, nas condições estabelecidas na proposta.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.
Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 12.05 Recurso: 0001 Projeto: 3075 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.
Prazo: O prazo de duração do contrato, bem como o de entrega, é de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Valor: R$ 102.936,45 (cento e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Porto Alegre, 12/08/2022.

Heloisa Helena Kuser
Diretora-Geral IGP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2022000756919

PORTARIA DETRAN/RS N.º 283, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece procedimentos da Corregedoria-Geral e medidas acautelatórias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando o disposto no art. 22 da Lei Federal n.º 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
considerando o Decreto n.º 56.408, de 04 de março de 2022, que alterou o Regimento Interno do DETRAN/RS, reestruturando a Corregedoria-Geral;
considerando a premência de se estabelecer diretrizes em relação às atribuições da Corregedoria-Geral do DETRAN/RS, além do disposto nos instrumentos normativos que regulam a matéria;
considerando o teor da Portaria DETRAN/RS n.º 269/2021, a qual estabelece o rito do Processo Administrativo a ser utilizado pela Corregedoria-Geral desta Autarquia;
considerando o que consta no expediente PROA n.º 22/1244-0031077-9,
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A organização e o funcionamento da Corregedoria-Geral do DETRAN/RS regem-se pelo disposto nesta Portaria, em caráter

complementar ao contido no Regimento Interno do DETRAN/RS.
Art. 2º A apuração de denúncias envolvendo empresas e profissionais credenciados/cadastrados ao DETRAN/RS e a condução dos processos administrativos são atribuições, respectivamente, da Coordenadoria de Auditoria e da Coordenadoria de Corregedoria.
Art. 3º A função de Corregedor será exercida por servidores do Quadro Efetivo da Autarquia, de nível superior, lotados na Corregedoria-Geral.
Art. 4º São prerrogativas dos Corregedores:
I - garantia das condições necessárias à realização das atividades de controle interno das entidades e profissionais credenciados/cadastrados pelo DETRAN/RS;
II - garantia de acessibilidade aos dados necessários para a realização das atividades, incluindo o ingresso na sede dos credenciados/cadastrados;
III - exercer as atividades em ambiente seguro e saudável, observando-se a legislação pertinente;
IV - requisição, verbal ou por escrito, de documentos e de informações, bem como a fixação de prazo para o seu atendimento;
V – fixação de prazo ao credenciado para regularização das condutas que não estiverem conforme a legislação;
VI – garantia de sigilo dos seus procedimentos, quando necessário;
VII - realização de viagens, no interesse do serviço, fornecendo a Autarquia os meios para tanto.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Art. 5º O Gabinete da Corregedoria-Geral será exercido pela Chefia, com apoio dos demais servidores, que executará, acompanhará e supervisionará os procedimentos da Corregedoria-Geral.
Art. 6º Os procedimentos do Gabinete da Corregedoria-Geral, constituem-se em:
I – analisar as denúncias recebidas;
II – sugerir a instauração de processo administrativo ao Diretor-Geral;
III – recomendar ao Diretor-Geral a aplicação de medidas cautelares;
IV – aplicar as penalidades decorrentes do processo administrativo sancionador, em decisão de primeira instância;
V – planejar e executar a prestação de auxílio a órgãos externos em operações e procedimentos que tratem de empresas e de profissionais credenciados ao DETRAN/RS;
VI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Art. 7º As atividades da Coordenadoria de Auditoria buscam averiguar as denúncias envolvendo empresas e profissionais credenciados ou cadastrados pelo DETRAN/RS, objetivando apurar o cometimento de infrações administrativas, comprovando a materialidade e a autoria dos fatos.
Art. 8º Os procedimentos da Coordenadoria de Auditoria, constituem-se em:
I – utilizar de todos os meios legítimos para elucidação dos fatos, como tomada de depoimentos, viagens, vistorias, análise documental, acareações e demais diligências necessárias;
II – solicitar, quando necessário, auxílio das áreas técnica, administrativa, institucional, jurídica e financeira do DETRAN/RS, bem como buscar informações junto a outros órgãos;
III - elaborar relatório conclusivo acerca da apuração administrativa realizada, com as devidas recomendações;
IV – participar de operações conjuntas com outros órgãos, quando demandada;
Art. 9º Compete à Coordenadoria de Corregedoria instruir e conduzir os processos administrativos instaurados em desfavor de empresas e profissionais credenciados ou cadastrados ao DETRAN/RS, elaborando ao final relatório conclusivo contendo breve relato dos fatos, as provas apresentadas e a sugestão de penalidade ou arquivamento.
Art.10. Os procedimentos da Coordenadoria de Corregedoria serão realizados em conformidade com as disposições da Portaria DETRAN/RS nº 269/2021, que dispõe sobre o rito a ser observado na condução dos processos administrativos, ou outra que vier a sucedê-la.
Parágrafo único: a tramitação do processo administrativo se dará por meio virtual e, havendo a necessidade de oitiva, será realizada preferencialmente por videoconferência, através de plataforma virtual a ser indicada pelos Corregedores.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A denúncia quando insubsistente ou quando se constituir em infração sem maior gravidade, que não resulte em prejuízo, não configure crime, e/ou já tenha sido objeto de orientação para correção pela área competente, poderá ser arquivada, considerando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
Parágrafo único: É de responsabilidade do credenciado/cadastrado buscar os meios e auxílio da área técnica e/ou administrativa para sanar as irregularidades passíveis de correção.
Art. 12. O arquivamento poderá ser acompanhado:
I - da realização de termo de ajustamento, visando a evitar a repetição do fato;
II - de envio de ofício ao credenciado/cadastrado, visando a alertar sobre o fato e a necessidade de correção.
Art. 13. Mediante sugestão da Chefia da Corregedoria-Geral, o Diretor-Geral da Autarquia poderá determinar, como medida cautelar e autônoma, a qualquer momento e independente da instauração de processo administrativo, a suspensão provisória das atividades do credenciado e/ou demais medidas pertinentes, frente à gravidade da irregularidade cometida, risco iminente à Administração Pública e prejuízo à imagem da Autarquia.
§ 1º O prazo da medida cautelar será de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.
§ 2º A medida cautelar poderá ser retirada a qualquer tempo, se devidamente comprovado o saneamento dos motivos que levaram à sua aplicação.
Art. 14. O credenciado será notificado pela Coordenadoria de Credenciamento sobre a medida cautelar de suspensão das atividades, assim que forem realizados os devidos registros no sistema.
Art. 15. Da aplicação de medida cautelar caberá pedido de reconsideração, dirigido ao Diretor-Geral da Autarquia.
Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Contratos

Protocolo: 2022000756920

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1244-0019402-7

Contratação Nº 2022/021451

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Cs Brasil Frotas s a, CNPJ: 27.595.780/0001-16; OBJETO: Contratação de locação de 55 veículos tipo minivan, através de adesão à Ata de Registro de Preços 510-2022, Edital 9081-22 da CELIC. Os interessados terão acesso ao processo eletronicamente, mediante solicitação, pelo e-mail compras@detran.rs.gov.br.; PRAZO: 01/09/2022 até 01/09/2023; VALOR: R$133.879,17 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 44.01 Projeto: 4279 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9081/2022/CELIC

SECRETARIA DA FAZENDA

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000757055

ATO DECLARATÓRIO Nº 087/2022

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo nº 22/1404-0014825-6, DECLARA **INCLUSO** no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte LUCIANO MORCELLI TEIXEIRA, CNPJ 20252923/0001-48, inscrito no CGCTE sob o nº 035/0045488.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 4º Decreto 48.494, em:

I *- perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, § 2º;*
II *- pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f";*
III *- suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;*
IV - *obrigatoriedade de pagamento do imposto, centralizado em um único estabelecimento, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 40, § 3º, nota 02, na hipótese de empresa com mais de um estabelecimento;*
V - *fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;*
VI *- exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.*

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

Ricardo Neves Pereira,
Subsecretário da Receita Estadual.

Instruções Normativas

Protocolo: 2022000756921

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 070/22

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** , no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. Com fundamento no Convênio ICMS 4/99, de 16 de abril de 1999, no Convênio ICMS 39/22, de 7 de abril de 2022. e no Ato Cotepe/ICMS 25/22, de 11 de abril de 2022, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União de 26 de abril de 1999, 11 de abril de 2022 e 12 de abril de 2022, no Título I, Capítulo XXVI, o item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.0 - ...

1.1 - Com fundamento no Convênio ICMS 4/99, fica instituído o regime especial autorizando o trânsito de "paletes" e "contentores" por mais de um estabelecimento, ainda que de terceira empresa, antes de sua remessa a estabelecimento da empresa proprietária, devendo ser observadas as disposições constantes do referido Convênio.

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2022000756922

ATO DECLARATÓRIO Nº 078/2022

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo nº 22/1404-0013062-4, DECLARA **INCLUSO** no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte ABASTESUL DISTRIB DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04833284/0001-58, inscrito no CGCTE sob o nº 024/0322509.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494, em:

***I** - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, § 2º;*

***II** - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f";*

***III** - suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;*

***V -** fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo; e,*

***VI** - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;*

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

Ricardo Neves Pereira,
Subsecretário da Receita Estadual.

Gerência Executiva

JORGE LUÍS TONETTO
Av. Mauá, 1155 - 5° andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756923

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1400-0006477-2
Nome: André Renato Facchini
Id.Func./Vínculo: 3209741/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Orlando/Flórida/Estados Unidos da América.
Período de afastamento: :16/10/2022 a 21/10/2022.
Evento e justificativa: Participação no evento Gartner IT Symposium/Xpo 2022. A inscrição no evento é viabilizada por meio do Termo de Contrato nº 21/04/032, firmado entre a empresa Gartner do Brasil e a SEFAZ RS.
Condição: Com ônus

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2022000757056

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, ALTERA a Portaria n° 108, de 06 de novembro de 2019, publicada no DOE de 07/11/2019, para designar o Diretor GUSTAVO MAGALHÃES RORIZ, ID. Funcional nº 4627610, para coordenação do Grupo de Trabalho que visa à obtenção da certificação no Pró-Gestão RPPS, bem como designar os servidores BERNARDO MARCIRIO HAILLIOT FLORES, ID. Funcional nº 4415183, e MAX GIAN MARTINS DOS SANTOS, ID. Funcional nº 4425642, como membros do GT, em substituição aos servidores Juliana Librelotto Maciel, ID. Funcional nº 4421671, e Nadja Gonçalves da Silva Rosin, ID. Funcional nº 4209141, permanecendo inalteradas as demais disposições.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756924

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/1000-0017597-9
Nome: Aldemir Duarte dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3092429/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Contador - C-II
Lotação: PGE - Equipe de Cálculos e Perícia

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, §9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 36% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2022000756925

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0028245-8
Nome: Arci Concli
Id.Func./Vínculo: 1682296/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%; 71% da gratificação especial de insalubridade de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; conforme LC 15450/20, art. 3°, §1°, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756926

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0029593-2
Nome: Bernardete Sassi Smiderle
Id.Func./Vínculo: 1692895/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%; 71% do adicional de local de exercício, no percentual de 20%, exercido no turno diurno em 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, conforme LC 15450/20, art. 3°, §1°, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756927

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0026364-0
Nome: Carmen Nuria Moreira Silveira
Id.Func./Vínculo: 2644886/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 75% do adicional de local de exercício, de 10% no turno diurno em 20 horas semanais, conforme Lei 6672/74, art. 70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000756928

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 028564-1204/14-2
Nome: Eleandra Bosa Lampert
Id.Func./Vínculo: 2713390/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Ronda Alta - 28ª RP/DPI

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, CONFIRMA o ato publicado no D.O.E. de 05/03/2015, página 12, conforme Laudo nº 3341142, emitido em 01/10/2019, pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2022000756929

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1100-0001422-6
Nome: Eliana Fernandes Alvares
Id.Func./Vínculo: 1609440/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário, Classe C, readaptado para Agente Administrativo, Classe D-I
Lotação: SC - Casa de Cultura Mário Quintana

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio do seu cargo.

Protocolo: 2022000756930

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0022193-9
Nome: Elizabeth Pereira Camacho
Id.Func./Vínculo: 2352745/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 73% do adicional de docência exclusiva, em regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000756931

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/0435-0000160-3
Nome: Jose Davenir Chiraski
Id.Func./Vínculo: 4335813/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Operações I - Referência: EQ I-A
Lotação: DAER - Osório - Seção de Conservação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; Gratificação de Produtividade Rodoviária, nos

termos da Lei 14.510/14, art. 2º, regulamentada pelo Decreto 47525/10; conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as orientações do Parecer PGE 12209/98.

Protocolo: 2022000756932

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/0500-0003140-3
Nome: Julce Mare Prates da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2609576/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: SEMAI - Junta de Julgamento de Infrações Ambientais

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 18% relativa a 6 (seis) avanços; adicional de 15%; parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12; 81% da Gratificação de Incentivo por Dedicação Exclusiva em Atividade Ambiental - GIDEAA no valor correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14313/13; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1º, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756933

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/0435-0005127-9
Nome: Laercio Toralles Pinto da Silva
Id.Func./Vínculo: 4326458/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista Rodov - Engenharia Civil - VI-D
Lotação: DAER - Seção de Agregados e Misturas

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; Lei 13416/10 e LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 30% relativa a 10 (dez) avanços; adicional de 25%; Gratificação de Produtividade Rodoviária, nos termos da Lei 14.510/14, art. 2º, regulamentada pelo Decreto 47525/10; 82% da gratificação especial de insalubridade de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; 82% da função gratificada de Superintendente - FGE-11, nos termos da LC 15450/20, art. 3°, § 1º, II, acrescida da gratificação de representação de 75%, nos termos da LC 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95, 10717/96 e 13671/11; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756934

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/2000-0035135-3
Nome: Laura da Costa Vieira
Id.Func./Vínculo: 2524376/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; Leis 8189/86, 13417/10; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais; gratificação de 25% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%; parcela autônoma instituída pela Lei 14260/13; parcela de 44% (quarenta e quatro por cento) do adicional de dedicação exclusiva, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 da Lei 13417/10 e Parecer PGE 19058/21; Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira - GAOF, instituída pela Lei 14368/13; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1º, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756935

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021638-2
Nome: Luisa Maria Cacciamani Sousa
Id.Func./Vínculo: 1606107/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, conforme Pareceres PGE 18287/20 e

18357/20, composta pela média aritmética simples proporcional a 26/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000756936

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/2200-0001081-0
Nome: Luiz Ricardo Flores Saenger
Id.Func./Vínculo: 1287168/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Técnico em Construção - Referência: EQ. 17
Lotação: SOP - Gabinete

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 41/03, art. 6º, I, II, III, IV, com a redação dada pela EC 47/05, art. 2º; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; Gratificação de Estímulo Técnico - GET, nos termos da Lei 13904/12; Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras - GEAPO, nos termos da Lei 14037/12, com a redação alterada pela Lei 14231/13; função gratificada de Assessor, AS06, conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1º, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, acrescida da gratificação de representação de 75%, nos termos da LC 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95, 10717/96 e 13671/11; conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as orientações do Parecer PGE 12209/98.

Protocolo: 2022000756937

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027210-0
Nome: Luiz Roberto da Silveira David
Id.Func./Vínculo: 1396838/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000756938

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0023231-0
Nome: Maria Graciolina Paza Bisolo
Id.Func./Vínculo: 1911333/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000756939

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/2000-0135993-0
Nome: Marlova Gomes
Id.Func./Vínculo: 1884646/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 8189/86, 13417/10; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais; gratificação de 41% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%; Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP, prevista no art. 43-A da Lei 13417/10, com a redação dada pela Lei 14260/13, nos termos do Parecer PGE 17689/19; 79% da gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8704/88, com a redação alterada pela Lei 9889/93; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, § 1º, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756940

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0023156-0
Nome: Marta da Silveira Guimarães
Id.Func./Vínculo: 1763180/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000756941

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0028285-7
Nome: Martha Nielsen Schilling Moraes
Id.Func./Vínculo: 1723316/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - D-III
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%; 71% do adicional de local de exercício, no percentual de 20%, exercido no turno diurno em 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, conforme LC 15450/20, art. 3°, §1°, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756942

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/2000-0039893-7
Nome: Raul Ivo Rossi Filho
Id.Func./Vínculo: 1115294/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-D
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 8189/86, 13417/10; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais; gratificação de 51% relativa a 11 (onze) avanços; adicional de 25%; Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP, prevista no art. 43-A da Lei 13417/10, com a redação dada pela Lei 14260/13, nos termos do Parecer PGE 17689/19; gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85, conforme previsão da LC 15450/20, art. 3°, I, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756943

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0025405-5
Nome: Rosangela Hunning
Id.Func./Vínculo: 2643030/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-II
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 18% decorrente de 6 (seis) avanços; adicional de 15%; 73% do adicional de local de exercício, no percentual de 20%, exercido no turno diurno em 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, conforme LC 15450/20, art. 3°, §1°, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000756944

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0009078-2
Nome: Alcione Rogerio de Freitas Haselein

Id.Func./Vínculo: 2425270/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - DA/Afastados

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, art. 40, § 9º, 201, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto.

Protocolo: 2022000756945

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016524-3
Nome: Antonio Alberi Cantini
Id.Func./Vínculo: 2268582/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - COE/BPG/1ªCia/1ºPPM/2ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756946

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016949-4
Nome: Carlos Eduardo Oliveira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2221420/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - DS/HBM/POA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756947

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0017980-5
Nome: Carlos Magno da Silva Vieira
Id.Func./Vínculo: 2257530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - DA/Afastados

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de Coronel, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto; função gratificada de Diretor de Departamento, padrão FGE-11, de acordo com a LC 15450/20, art. 3°, I e II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19, 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuídos pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" do Parecer 18354/20; acrescida da gratificação de representação de 75%, nos termos da LC 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95, 10717/96 e 5786/69 alterada pela 13671/11.

Protocolo: 2022000756948

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0017671-7
Nome: Cleomar Moraes Chaves
Id.Func./Vínculo: 2265443/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/P/3ºRPMon

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756949

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016953-2
Nome: Delmar Bruckmann
Id.Func./Vínculo: 2264145/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/Missões/7ºRPMon/2ºEsq/Pel/PolAreaTur+B3685

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756950

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0017478-1
Nome: Elenilton Santos de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2265214/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/L/2ºBPAT/2ªCia/4ºPel/5ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756951

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0017933-3
Nome: Gabriele Vilácia de Souza Quadros
Id.Func./Vínculo: 2428172/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/FO/1ºBPAF/2ªCia/3°Pel

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto.

Protocolo: 2022000756952

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0017335-1
Nome: Gerri Adriani da Silva Fraga
Id.Func./Vínculo: 2266989/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CPM/18°BPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756953

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0017251-7
Nome: Jeferson Luis Leal Wasculewsky
Id.Func./Vínculo: 2257033/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CABM/1ºBABM/3ªCia/3ºPel

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756954

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016771-8
Nome: Joao Alberto da Trindade Beck
Id.Func./Vínculo: 2260964/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - DA/Afastados

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756955

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0018014-5
Nome: Lairton Batista Costa Domingues
Id.Func./Vínculo: 2324512/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/VT/40ºBPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto.

Protocolo: 2022000756956

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0015861-1
Nome: Lindomar Antonio Ribeiro da Silva
Id.Func./Vínculo: 2329735/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3° Sargento
Lotação: BM - CRPO/Serra/3°BPAT/2ªCia/1°Pel/1°GPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE para a reserva remunerada, na graduação de 3º Sargento, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio da sua graduação.

Protocolo: 2022000756957

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0015064-5
Nome: Moacir Fernando Vieira de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2248255/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - DS/HBM/POA/SAdm/SFP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756958

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016954-0
Nome: Nelio Nestor Stroschon
Id.Func./Vínculo: 2264277/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/Missões/7ºRPMon

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756959

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016961-3
Nome: Paulo Nelci Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2264307/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CABM/3ºBABM/2ºCia

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756960

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0015839-5
Nome: Rodrigo Brinco Schneider
Id.Func./Vínculo: 2305909/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - GCG/SecExcdoSCMT/G/BAvBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE para a reserva remunerada, no posto de Tenente-Coronel, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto.

Protocolo: 2022000756961

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016958-3
Nome: Ronei Vieira da Silva
Id.Func./Vínculo: 2264331/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/Missões/7ºRPMon/2ºEsq/2ºPel/3ºGPMon

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756962

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0002652-6
Nome: Sandro Silva Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2273772/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - SETOR DE COMANDO/1ªCIABM/9ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756963

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0013471-2
Nome: Valdenei Emerson Angoneze
Id.Func./Vínculo: 2314070/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3° Sargento
Lotação: BM - CPM/34°BPM/2ªCia/2ºPel/2ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE para a reserva remunerada, na graduação de 3º Sargento, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio da sua graduação.

Protocolo: 2022000756964

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0000774-5
Nome: Valdoir da Silva Dutra
Id.Func./Vínculo: 2230275/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - DS/HBM/SM/SAdm/SFiscePlan

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756965

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0016532-4
Nome: Vanderlan Adilson Barcellos Silveira
Id.Func./Vínculo: 2268426/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - COE/BPG/EM/P4

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000756966

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0018896-0
Nome: Volmi Rocha da Cruz
Id.Func./Vínculo: 2425629/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPC/1ºBPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Contratos

Protocolo: 2022000756967

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000100/2017 - TAD 06 - CRT 01 - EMPRESA: DBSERVER ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual E estabelecer que os valores contratuais serão reajustados pelo índice IPCA acumulado entre Agosto/2021 e Julho/2022. - VALOR: R$ 3.120.744,61 acrescidos. - PRAZO: Prazo de 12 meses, a contar de 23/08/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias. - DATA CONTRATO: 09/08/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/1993.

Editais

Protocolo: 2022000756968

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 6 – BANRISUL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) **torna sem efeito** o Edital nº 5 – Banrisul, de 9 de agosto de 2022.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **5.2.1.5.1** e **5.3.1.5.1** do Edital nº 1 – BANRISUL, de 23 de junho de 2022, e suas alterações.

Torna pública, por fim, a **relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida** , referente ao concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 5.2.1.5.1 E 5.3.1.5.1 DO EDITAL Nº 1 – BANRISUL, DE 23 DE JUNHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

5.2.1.5.1 O candidato que desejar **desistir de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras** deverá observar os procedimentos estabelecidos no edital a que se refere o subitem 5.2.1.5 deste edital.

[...]

5.3.1.5.1 O candidato que desejar **desistir de concorrer às vagas reservadas às pessoas trans** deverá observar os procedimentos estabelecidos no edital a que se refere o subitem 5.3.1.5 deste edital.

[...]

2 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

2.1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida, na seguinte ordem: área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética .

2.1.1 ÁREA 1: SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10005165, Adilson Lopes da Costa / 10003458, Alan Franco do Couto / 10004963, Alexandre Azambuja Fidelis / 10000122, Aline Barbosa da Costa / 10003139, Aline Mengue de Aguiar / 10002675, Alysson Pires Goncalves / 10002374, Amanda Lazzari da Silva / 10003190, Ana Carla Seibel Maciel / 10000314, Ana Claudia Poersch / 10001213, Anderson de Meireles / 10000013, Anderson Luis Santos de Oliveira / 10003849, Andre Devincenzi Gomes / 10003446, Andre Leandro Neres / 10004486, Andre Luis Antunes de Barros / 10004975, Andre Wesz de Oliveira / 10003778, Andreia Rodrigues Machado / 10004286, Angelita Castro Meggiato / 10001917, Arthur Victoria Darisbo / 10004408, Barbara Santos Fernandes / 10002014, Bernardo dos Santos Pissolato / 10002684, Brenda Pagano / 10000952, Bruno Cauduro / 10002795, Bruno Trevisol Sultan / 10004185, Carlos Alexandre Toyama Carneiro / 10004758, Carlos Daniel Andrade / 10001732, Cassio dos Santos Moreira / 10000501, Daniel de Alexandrino Costa Cabral / 10002922, Daniel Piccinini Maurer / 10003077, Daniel Pires Maia / 10000887, Daniel Porton Antoniazzi / 10003096, Daniela Freitas Coelho / 10002118, Daniela Fronchetti / 10000479, Danillo Lima de Sousa / 10002135, Darlan Montagna / 10003401, Darlyana Oliveira Lourenco / 10000376, Decio Santiago Quadro / 10004419, Deise Brauvres Lamb / 10001950, Delwin Edgar Huth Lemes / 10002175, Diego Alan Seibt / 10000154, Diego Ferreira Duarte / 10002829, Diego Vieira Foschiera / 10000885, Dienifer Fernandes Canabarro / 10004030, Djon Adams / 10003414, Driele Siqueira Silveira / 10004309, Edson Joel dos Santos Silva / 10002936, Edson Mitsuo Sasaki / 10002317, Edson Pentiado da Silveira Filho / 10005483, Eduardo Menezes Choikhet / 10003957, Eduardo Mota Hoppe / 10003421, Elida Regina Pires Batista / 10003647, Emilia Alvina Ferreira Morais / 10002390, Erick Henrique Oliveira de Menezes / 10003527, Everton Luiz Flores da Silva / 10002738, Fabiane Dias Silveira Gall / 10001561, Fabio Camucce / 10002316, Felipe Azambuja / 10001182, Felipe Silva dos Santos / 10004927, Fernanda Silveira de Goes / 10002778, Fernando Rogerio da Silva Gomes / 10004106, Fernando Schuller Lima / 10003621, Filipe Corrales Cardoso / 10004706, Francisca Rafaela Lira Braga / 10000191, Gabriel Becker Sippel / 10001041, Gabriel Bruno Mafini / 10000922, Gabriel Gumaraes Carvalho / 10003627, Gabriel Henrique Franzmann / 10000809, Gabriel Neis Leao / 10003899, Gabriel Tosetto Penelas / 10000765, Gabriela Schneider / 10004525, Gian Luca Cezimbra Weppo / 10003412, Giovanni Silva dos Santos / 10002911, Gisele Kohl / 10004965, Graziele da Rosa Martins / 10002756, Guilherme da Silva Moreira / 10002322, Guilherme de Matos Kroger / 10004547, Guilherme Henrique Antunes / 10001377, Guilherme Rotth Zibetti / 10003240, Gustavo Dapont Caye / 10003172, Gustavo Fontes Rosin / 10004792, Gustavo Henrique Pacheco Mendel / 10002528, Gustavo Moreira Carneiro / 10005489, Gustavo Vagner Alves Rocha / 10000070, Heberth Lima Rodrigues / 10003556, Henrique da Rocha Bergmann / 10005019, Ivan Eduardo Metz Kuhne / 10004026, Jaziel Filipe Witcoski Estevam / 10000776, Jeferson de Oliveira Machado / 10003356, Jesiel Silveira da Silva / 10000846, Jessica Pszigodinski da Silva Oliveira / 10004822, Jessie Martins Machado / 10002979, Joana Lucia Costa Telles / 10003516, Joao Afonso da Costa Branquinho / 10000422, Joao Marcos Cortes Andrade / 10002688, Joao Paulo da Costa Lima Pereira / 10001961, Joaquim Siqueira Lucena / 10003941, Jonas Guilherme Dahmer / 10002421, Jonas Robaski da Silva / 10001829, Jose Otavio Simioni Vargas / 10003107, Jose Pedro Perrone Birmann / 10000543, Josiane Jardim dos Santos Paixao / 10004443, Josiane Leal Schambeck / 10002671, Josinei Rodrigues Rocha / 10005359, Juan de Oliveira Farias / 10002425, Juan Esteves Laufer Hubner / 10004033, Julia Correa Luiz / 10003157, Julian Vittore / 10003443, Juliana Milani Pedrollo / 10000220, Julio Cezar Sena Junior / 10004308, Junior de Abreu Baptista / 10005593, Kadigia Maria Severgnini / 10004771, Karine Kurmann / 10002604, Karollyne Gurjao da Costa / 10001405, Karyne Villar Barreto / 10002159, Kimberly Piquelet Mocellin / 10002034, Laura Mariana Sales Oliveira / 10001784, Leandro Augusto Tassi Garcia da Costa / 10003889, Leandro Porto da Silveira / 10001013, Leonardo Bresolin Carbone / 10003738, Leonardo de Freitas Avila / 10003955, Leonardo Deliberalli / 10002004, Leonardo Marasca Antonini / 10005220, Leonardo Richter Bays / 10004624, Leonardo Vanzo Subtil / 10004340, Liliane Pazzini Miranda / 10005301, Lorena Teixeira / 10004072, Lorenzo Leopoldino Ansolin / 10005621, Lucas Fuchs de Souza / 10000638, Lucas Gonzalez de Queiroz / 10004471, Lucas Pavan da Rosa / 10001746, Lucas Renz Ferreira / 10003597, Lucas Silva da Silva / 10003887, Lucian Dalla Nora Maciel / 10004250, Luciele dos Reis Medeiros Manica / 10003616, Ludgero da Rocha Graboski / 10003486, Luisa Jardim Bauer Santos / 10004712, Luiz Carlos Haas / 10004781, Luiz Carlos Mittelstadt Junior / 10004147, Luiza Chies Schenato / 10004987, Marcelo Cardoso Kade / 10003871, Marcelo Porto Vargas / 10002892, Marcio Luis Hollweg Correa / 10000219, Marcio Martins Cardoso / 10001521, Marco Antonio de Oliveira Goessel / 10002142, Marco Antonio Marques / 10000571, Marco Onir do Prado Arrojo Junior / 10000242, Marconi de Paiva Lenza / 10004941, Marcos Silvio da Rosa / 10001278, Marcos Vinicios Kraemer / 10002526, Mariana Pompeo Freitas / 10002651, Marlethe Boeno Lopes / 10003873, Marlos Vidor de Carvalho / 10002287, Mateus Hack / 10002677, Mateus Pauletto Guimaraes / 10005137, Matheus Avello / 10000018, Matheus de Castro Pompeo / 10004923, Matheus Peduce Teixeira / 10002184, Matheus Vasconcelos Luiz / 10004302, Mauricio da Silva Colares / 10003982, Mauricio Lorenci Boschetti / 10000248, Mauricio Rodrigues Cerqueira / 10003095, Max Baracy Santos / 10005204, Max Willian Ourique / 10000169, Melina Costi Vieira / 10000073, Michel Maio Berwaldt / 10002579, Michel Pinheiro Madruga / 10002608, Michelle da Silva Vitola / 10005146, Moacir Bilhar Costa Junior / 10000844, Moises

Sprandel Missio / 10004129, Myron Luiz Borges / 10000522, Natanael Gomes Marinho / 10002017, Natanael Mariano da Silva / 10004990, Nataniel Leonam da Costa Gomes / 10001595, Pablo Hebling Guimaraes / 10000644, Patricia de Almeida Cardoso / 10002208, Patricia Flores Saldanha / 10000400, Patricia Gabriela Machado Barbosa / 10000259, Paula de Carli Beleza / 10003773, Paulo Sergio Gonzalez Ferraz / 10004283, Pedro Henrique da Costa Oliveira / 10001511, Pedro Oliveira da Silva Rosado / 10001610, Pietro Schu Kras Borges / 10000168, Rafael Abreu Pereira / 10003079, Rafael da Silva Pozzatto / 10000873, Rafael de Bacco Salvador / 10001136, Raphael dos Santos Coelho Vitcoski / 10003185, Raquel Jaqueline Fischer / 10004831, Regis Tadeu Charao Dias / 10002133, Renan Martins Alves / 10001036, Renata Mourao dos Santos Barcelos / 10000302, Rhogeris Lisboa Gomes / 10003140, Ricardo Carvalho Volz Pereira / 10002622, Ricardo Fleury Roller / 10003256, Ricardo Lorena de Freitas / 10004442, Ricardo Ronchetti / 10002124, Rodrigo Brock Duarte / 10002326, Rodrigo Dias Klein / 10001007, Rodrigo Porto da Silva / 10001484, Roger Andre Schmidt / 10003450, Rogerio de Freitas Sonemann / 10005467, Ronaldo de Negreiros Freire / 10005471, Ronner Maikel Barbosa de Souza / 10004974, Rony Marcos de Lima / 10003567, Rudolfo Kunde Ludtke / 10002623, Saimon da Rocha Pires / 10003352, Samara Machado Rosenthal / 10002635, Samir El Hawat de Aragao / 10002589, Samuel Conceicao da Silva / 10002006, Samuel Dexheimer / 10002547, Sandra Scholles / 10004589, Shirlei Patricia Santos da Costa / 10004517, Taiane Fischer Joner / 10000266, Tamires Lacerda Gomes / 10004730, Tanise Ilha Chagas / 10002699, Thais Fernandes dos Santos / 10005594, Thiago de Souza Farias Fernandes / 10001631, Thiago Sauer Mallmann Leite de Alencar / 10003790, Thyago Ribeiro Pinto / 10005349, Tiago Bortolini de Castro / 10001660, Tiago Rodrigues / 10004988, Vanessa Tonetto / 10001908, Vania Maria Leite Severo / 10000742, Victor Riolfi Silva / 10002990, Victor Silva Vilas Boas / 10004704, Victoria Guidotti Pinto / 10002709, Vinicio Ouriques dos Santos / 10001022, Vinicius Bairros de Camargo / 10000769, Vinicius Caetano da Silva Goncalves / 10003083, Vinicius da Cruz Pacheco / 10001119, Vitor Almeida de Bairros / 10005307, Vivian Magalhaes Guillardi / 10002619, Vladimir Bidniuk / 10001656, Wagner Irineu dos Santos Dias / 10001096, Wellington Magalhaes Leite / 10004579, Wesley Cruz Simoes / 10001694, William Matheus de Oliveira Rodrigues / 10005295, Willian Koch / 10005153, Wilson Fabricio dos Santos.

2.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004822, Jessie Martins Machado / 10002526, Mariana Pompeo Freitas / 10000522, Natanael Gomes Marinho / 10001119, Vitor Almeida de Bairros.

2.1.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negras** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000013, Anderson Luis Santos de Oliveira / 10004408, Barbara Santos Fernandes / 10001732, Cassio dos Santos Moreira / 10000376, Decio Santiago Quadro / 10000154, Diego Ferreira Duarte / 10004309, Edson Joel dos Santos Silva / 10003421, Elida Regina Pires Batista / 10002671, Josinei Rodrigues Rocha / 10005359, Juan de Oliveira Farias / 10001784, Leandro Augusto Tassi Garcia da Costa / 10003871, Marcelo Porto Vargas / 10003095, Max Baracy Santos / 10002608, Michelle da Silva Vitola / 10002017, Natanael Mariano da Silva / 10002208, Patricia Flores Saldanha / 10001136, Raphael dos Santos Coelho Vitcoski / 10005467, Ronaldo de Negreiros Freire / 10002589, Samuel Conceicao da Silva / 10004589, Shirlei Patricia Santos da Costa / 10004730, Tanise Ilha Chagas / 10005594, Thiago de Souza Farias Fernandes / 10003790, Thyago Ribeiro Pinto / 10000769, Vinicius Caetano da Silva Goncalves.

2.1.1.3 Relação provisória dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas trans** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001746, Lucas Renz Ferreira.

2.1.2 ÁREA 2: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

10005072, Adriane Danni da Silva / 10002572, Adriele Amorim Lyrio / 10005341, Adrielle Meirelles Comassetto / 10002355, Alex Blasi de Souza / 10004901, Alexandre Silveira Silveira / 10003714, Alexandres dos Santos / 10000595, Aline Kirsch Figueiredo / 10004497, Ana Carolina Fernandes Soares / 10000533, Ana Cristina Camargo da Silva / 10001288, Ana Paula Abrantes Micheli / 10004381, Anderson Machado / 10002719, Andre Felipe Cauduro Buchabqui / 10004083, Andrenise Luciana de Oliveira / 10004765, Andressa Lopes Scherer / 10003768, Angelo Kniest Daudt / 10001469, Arthur de Oliveira Reis / 10003608, Barbara Konrad / 10004578, Beatriz Dolisete da Silva Larre / 10000736, Bernardo Pooter Reis / 10000061, Brenda Marcadenti Vilanova / 10002403, Bruna Andressa Cervo / 10003722, Bruna Willers Cavalheiro / 10005278, Bruno de Oliveira Ferreira / 10000053, Bruno Dias Ferrari / 10004036, Caetano Egres da Motta / 10005555, Camila dos Santos Duarte / 10005642, Camille Xavier Hencke Santos / 10004029, Carina Osorio Martins / 10002379, Carolina Avena Garcia de Oliveira / 10004242, Carolina Fontoura Ojeda / 10003698, Carolina Hermes Eichenberg / 10005224, Carolina Marques Ruggeri / 10001977, Carolina Siqueira de David / 10005462, Carolina Souza Stegel / 10000089, Caroline Drawanz Dias / 10001361, Caroline Oliveira Serpa / 10003552, Cassia Brock / 10004587, Catyrine Martins Munhoz / 10000986, Cicero da Silva Ferreira / 10003454, Clarice Silva dos Santos / 10004996, Claudia Palma da Silva / 10003304, Claudio Reis / 10003346, Cristian de Oliveira Huff / 10003219, Cristian Noll / 10002240, Cristiana Siqueira Almeida / 10001890, Cristiane Maria Sbardelotto Hoffmeister / 10005008, Cristiane Santos de Souza / 10004711, Cristiano Soares Lemos / 10005036, Daiane Rodrigues / 10005183, Daniel Hahl / 10001710, Daniel Lanzarin Del Fabbro / 10001558, Daniel Michelon Machado / 10000863, Daniele Motyczka Bubans / 10001877, Dayana Izadora Lopes de Carvalho / 10003882, Dayla Rodrigues Pinto / 10000749, Deivid Augusto Dias Bastos / 10005014, Deivid Luz Ketzer / 10000105, Delvani Antonio Mateus / 10000993, Denis Soares Bastos Junior / 10001003, Diana Carolina Rodrigues de Souza Letti / 10003158, Diego Almeida Ribeiro / 10002707, Diego Fialkoski / 10004493, Diego Prass Cardoso / 10001053, Diego Sogari / 10000813, Douglas Jose da Rosa / 10002611, Douglas Lara da Silva / 10002341, Eduarda Correa Atzler / 10003761, Eduardo da Rosa Devens / 10000126, Eduardo de Lima e Silva / 10004528, Eimilly Lopes Freitas / 10003197, Elias Negri / 10002649, Elisangela Diehl da Silva / 10002977, Elisania Jass Venzke / 10003074, Elizabeth Molina Leonhardt / 10002352, Esmael Silveira Nudelmann / 10005311, Ezequiel Busatto Riva / 10003114, Fabiana Adriano Cardoso / 10003726, Fabiano Eibs Muhl / 10004533, Fabiano Zanotta Pivetta / 10002602, Fabio Barros Bastos / 10003381, Fabio Henrique Henn / 10004080, Felipe Gross Marques / 10001065, Felipe Severo Teixeira / 10002383, Fernanda Rosa Paim / 10002827, Fernando Luis Henz / 10001776, Filipe Cunha Grellert / 10003832, Filipe de Jesus Porto / 10002478, Flavio Yuri Aquino de Oliveira / 10004241, Francielle Torres de Carvalho Freitas / 10002913, Francisco Carlos Prestes Gomes / 10003236, Francisco Rocha / 10001126, Gabriel da Silva Damiao / 10003715, Gabriel da Silva Segundo / 10003103, Gabriel Spindler / 10003944, Gabriela de Oliveira Dutra / 10005300, Gabriela Vargas Turella / 10003719, Gabriela Zani Richinitti / 10005440, Geronimo Souto Lima / 10003782, Giampaulo de Souza Hanauer / 10000347, Gratchela Dutra Rodrigues / 10004584, Guilherme Borges Steigleder /

10005438, Guilherme Cardoso Kersting / 10005320, Guilherme Cassao da Silva / 10004915, Guilherme Castro de Avila / 10002904, Guilherme Gontow de Sena Faria / 10005457, Gulherme Martins Braccini / 10004632, Gustavo Comin / 10003975, Gustavo Marodin Andreola / 10003273, Hendrio Baldes da Cunha / 10000579, Henrique Rodrigues Goebel / 10005344, Icaro Araujo Pizzio / 10000474, Ingrid Francielli Guezzi / 10003366, Iraja Doralina Fonseca de Jesus / 10005478, Isabella Furtado de Souza / 10004131, Iva Silva da Silva / 10002132, Ivan Antonio Guevara Lopez Junior / 10002653, Jader Antonio da Rocha / 10002567, Jaime Maretoli Belmonte / 10004353, Jairo Bertoti Alves / 10001773, Janaina Auler / 10003319, Janaina Fortuna Schweig / 10003519, Janaina Ghiggi / 10005524, Janaina Santos da Silva / 10003051, Janice Porto Jaques / 10004714, Janine Barbosa Moura / 10000710, Jessica Cazartelli Messa Conceicao / 10004333, Jessica Conceicao Ribeiro / 10004716, Jessica do Carmo Marquezotti / 10004564, Jessica Maciel Guimaraes / 10004024, Jessica Silva Barbosa / 10003807, Jessica Zanotto Vidor / 10004826, Jessie Martins Machado / 10000587, Jimmy Oliveira Colossi / 10003460, Joana Pinto de Souza / 10002236, Joao Bruno Leite Moreira / 10001831, Joao Francisco Fernandes de Quadros / 10002752, Joao Gilberto Lima Correa / 10004597, Joao Manoel Azzulin / 10004440, Joao Victor Machado Cardoso / 10004213, Joice Elisa Lautert Marafon / 10000953, Jony Santellano / 10002640, Jordana de Souza Xavier / 10005605, Jose Claudio Teixeira Junior / 10003514, Jose Marcio da Silva Conceicao / 10000407, Jose Mario de Oliveira Frota / 10004950, Jossias Zwirtes / 10000189, Jovana Sofia Caye Kuhn / 10003463, Juciane Prois Fortes / 10003769, Juciele Aparecida Pires Pinheiro / 10003048, Julia Goncalves dos Santos / 10001622, Julia Jardim Bauer Santos / 10001790, Julia Lopes Fossa / 10002561, Juliana Brambila Ambrosini Furtado / 10004374, Juliana do Amaral Camargo / 10002325, Karen Farias Lopes Magnus / 10002340, Klarissa Vieira de Oliveira Fraga / 10001147, Larissa Pereira Mayer / 10004600, Laura de Mari / 10003694, Lefebvre Luz de Saboya / 10000304, Leonardo Bezerra / 10003425, Leonardo Dias Conrattt / 10004674, Leonardo Dietze Pavani / 10003301, Leonardo Silveira Flores / 10000096, Leticia Dutra Schinoff / 10003408, Leticia Vieira Rodrigues / 10003081, Leticia Vitoria Moraes da Silva / 10003062, Lilhana Belardinelli / 10004944, Lilian Thomas / 10004399, Lisiane Martins da Luz / 10002304, Livia Lenz Fonseca / 10001056, Luan Martins Correa / 10002848, Luana de Paula Lisboa / 10003937, Luana Paula de Paula / 10002241, Lucas Schmidt Goecks / 10001888, Luciana Delgado Marques / 10004876, Lucineide Leite Loiola / 10003998, Luis Eduardo Magalhaes Silva / 10004802, Luiz Eduardo da Silva Caetano / 10001952, Luiza Romancini / 10003113, Madeleine Schein / 10001105, Marco Antonio Nascimento da Silveira / 10003789, Marcos Roberto Keler Pacheco / 10001506, Maria Luiza Milbradt Correa / 10000412, Mariana Araujo Zocratto / 10002312, Mariana Beulque Bitencourt / 10003259, Mariana Jeremias dos Santos / 10003686, Marilin Moura Parode / 10004090, Marina Manso Dias da Costa / 10000777, Marjac Ghilardi Cabral / 10002600, Matheus Sartor Henn / 10000560, Matheus Weber Lorenzoni / 10004368, Mauricio Dias Klafke / 10005030, Mauricio Peralta de Freitas / 10003078, Michael Gomes Pereira / 10005337, Mike Steyvanne Miranda de Andrade / 10001228, Monique de Aguiar Mendes / 10005556, Murilo Guedes da Silva / 10000811, Mylena Abreu Goncalves / 10004278, Nadine Alessandra Graeber / 10004637, Naiara Braga Canabarro / 10004693, Natalia Dal Pizzol / 10004732, Natalia Poeta de Azevedo / 10001576, Natasha Caumo Lima / 10003167, Nathale Cadaval Kraetzig / 10000426, Nathaniel Coutinho Belchior / 10005538, Oneide Oliveira de Oliveira / 10000272, Paloma Baldo / 10004053, Patricia da Silva Santos / 10003102, Patricia Silva dos Santos / 10004634, Paulina Von Laer / 10005013, Paulo Ricardo Tolledo Lopes / 10003742, Pedro Aguiar Rabaldo / 10000989, Pedro Manfroi de Azevedo Iurinic da Costa / 10000292, Priscila Braga de Oliveira / 10002062, Rafael Dominici Dalcastanhy / 10000230, Rafael Dutra / 10001913, Rafael Hess Almaleh / 10004701, Rafael Oliveira da Silveira / 10003655, Rafael Sauer de Oliveira / 10002108, Rafael Scheffer Pacheco / 10001378, Rafaeli Remussi Treviso / 10005442, Raquel Fraga Tortelli / 10003017, Regis Andrei Steffens da Silva / 10004432, Renanta Dalla Santa de Carvalho / 10001014, Renata Machado Camargo / 10003614, Renata Zonatto da Rosa / 10000079, Renato Pertile Cunha da Silva / 10001665, Roberta Savian da Rosa / 10002894, Roberta Triaca / 10005507, Rodrigo Ambrosini / 10000183, Rodrigo Arruda Vaz / 10002187, Rodrigo da Cunha Brites / 10002244, Rodrigo Pons Mattos / 10003306, Rodrigo Quevedo Fagundes / 10002664, Rodrigo Stachlewski Palma / 10003584, Rodrigo Von Borowski Borges Fortes / 10003771, Rui Otavio de Brum / 10001844, Ruy de Mello Begnis / 10004722, Sabrina de Freitas / 10000297, Sabrina Figueira Claro / 10000798, Sabrina Silveira de Barros / 10002286, Samanta Ullmann de Campos Franceschini / 10001392, Samuel Raimundo / 10004593, Samyr Paz / 10003184, Sandra Bressler / 10001742, Sara de Jesus Cardoso Vogado Gois / 10004835, Sergio Abreu da Cunha Filho / 10003472, Sibelle Carvalho de Medeiros / 10001980, Silvana Gades dos Santos Fraga / 10001637, Silvio Freitas Teixeira / 10005403, Simone de Fraga Nunes / 10004973, Songer Henrique Medeiros / 10000447, Stephanie Lutz Gioia / 10001088, Suelen Vinter / 10003061, Tafarel Braga Reis / 10002087, Taianne Pinheiro Teixeira / 10002757, Taina Couto do Nascimento / 10003592, Tatiane Graeff Alves / 10000517, Thais Lima de Lima / 10002840, Thais Ribeiro Pagliarini / 10005323, Thatiely Vieira Rodrigues / 10003042, Thauany da Silveira Brasil / 10000063, Thiago Depoi Stoll / 10005373, Tiago Dametto Kras Borges / 10004294, Tiago Jose Otero Rocha / 10001314, Tiago Ponzi Davila / 10004182, Tiago Schwartz dos Santos / 10000128, Vandreia da Silveira Pires / 10005618, Vanessa Aristimunha Adami / 10003427, Vanessa Carlotto dos Santos / 10005119, Vanessa Kolbe da Silva / 10004420, Vinicius Alces Machado / 10001623, Vinicius Cardoso Garmatz / 10002896, Vinicius Manfrini Oliveira Souza / 10001176, Vitoria Kuntz Poncio / 10001743, Vivian Domingues Mattos / 10002170, Vladson Fontes da Silva Freire / 10002256, Werner Bastian / 10003221, William Luiz Paraiso Norys / 10000388, Yasmin da Rosa Souza / 10000087, Yuri Francis Camara Vargas.

2.1.2.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003304, Claudio Reis / 10004826, Jessie Martins Machado / 10003937, Luana Paula de Paula / 10004637, Naiara Braga Canabarro.

2.1.2.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negras** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004381, Anderson Machado / 10005278, Bruno de Oliveira Ferreira / 10005224, Carolina Marques Ruggeri / 10000986, Cicero da Silva Ferreira / 10003304, Claudio Reis / 10003346, Cristian de Oliveira Huff / 10000105, Delvani Antonio Mateus / 10002352, Esmael Silveira Nudelmann / 10001126, Gabriel da Silva Damiao / 10000347, Gratchela Dutra Rodrigues / 10004024, Jessica Silva Barbosa / 10001831, Joao Francisco Fernandes de Quadros / 10004213, Joice Elisa Lautert Marafon / 10001105, Marco Antonio Nascimento da Silveira / 10003078, Michael Gomes Pereira / 10000426, Nathaniel Coutinho Belchior / 10000183, Rodrigo Arruda Vaz / 10002087, Taianne Pinheiro Teixeira / 10000517, Thais Lima de Lima / 10005323, Thatiely Vieira Rodrigues / 10003042, Thauany da Silveira Brasil / 10002170, Vladson Fontes da Silva Freire / 10003221, William Luiz Paraiso Norys.

2.1.2.3 Relação provisória dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas trans** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001003, Diana Carolina Rodrigues de Souza Letti.

2.1.3 ÁREA 3: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

10000137, Adams Gawlinski Florisbal / 10003510, Adilson de Quadros Coutinho / 10001559, Adilson dos Santos Rodrigues / 10004070, Adler Jonas Gross / 10005027, Adriana Ortiz de Paris Ribais / 10003961, Adriano Pereira Soares / 10000211, Adriano Prado Cavalheiro / 10004261, Adriano Scheffer Amado / 10004848, Adriano Viganico Barreto / 10001627, Adriel Sandre Santos Nobre / 10000701, Agnelo Schmitt Neto / 10004142, Alan Douglas Conrad Magano / 10003196, Alberto Barros do Nascimento / 10004608, Alberto dos Santos Carvalho Junior / 10002768, Alceu Alves Goncalves / 10003575, Alessandro Avelino Braga / 10003851, Alessandro Dias Machado / 10000516, Alessandro Souza Barbosa / 10001629, Alessandro Talayer Canahualpa / 10001818, Alessandro Vieira Pereira / 10005076, Alex Fabiano Perdigao Menezes da Silva / 10002740, Alex Goncalves de Souza / 10000609, Alex Kubiaki dos Santos / 10002362, Alex Ouriques / 10004098, Alex Rizzo / 10001569, Alex Sandro da Silva / 10005228, Alex Sandro Socrates Cunha Berneira / 10002204, Alex Sandro Zastrow Wickeinecki / 10003580, Alex Venicio de Abreu Moreira / 10003820, Alexandre Cioccari Rosso / 10005156, Alexandre da Silva Avila / 10004484, Alexandre da Silva Correa / 10003064, Alexandre de Mesquita Fabian / 10001534, Alexandre Paulo dos Santos / 10001647, Alexandre Schilling / 10005288, Alexsandro Rosa dos Anjos / 10004034, Alexsandro Vargas de Avila / 10002166, Aline Buttelli Ramos Torres / 10004907, Aline Cervo da Luz / 10001308, Aline de Souza Gandon / 10001516, Aline Teles Borba / 10002395, Aline Vargas Nunes / 10000787, Alison Leonardo Gottems / 10001217, Alison Pohlmann Dias / 10000677, Alisson Jim Morrisom Nunes Leal / 10002481, Alisson Piucco Nunes / 10003442, Allan Baltezan Pedrozo / 10000121, Allan de Souza Miranda / 10002019, Allef Kristian Tavares Rocha / 10001669, Alvaro Goncalves de Oliveira Neto / 10003176, Alvino Rizzi / 10001940, Alysson Vignochi Veeck / 10004505, Amanda Brunetto Tedesco / 10004575, Amanda Monteiro Galvao / 10002779, Amanda Regina de Oliveira Mazurok / 10002873, Ana Karen Apolo Penaloza / 10005500, Ana Laura Bemvenuti Jacques / 10005413, Ana Laura Pinto de Campos / 10003525, Ana Rosa Klinke / 10002161, Analissa Pase do Prado / 10003385, Anderson Alves da Silva / 10000600, Anderson Benini Heis / 10003068, Anderson da Rosa Ferrao / 10000959, Anderson de Souza Goncalves / 10005282, Anderson dos Santos Fogaca / 10004995, Anderson Eleodoro Oliveira Cherubim / 10000342, Anderson Henrique de Queiroz / 10004464, Anderson Jose Bandeira Pereira / 10002330, Anderson Luis Schwab / 10003704, Anderson Renato de Lima Nobre / 10000301, Andre Carlos Pereira Pires / 10004962, Andre da Silva Simoes / 10000142, Andre Felipe da Silva Antunes / 10001161, Andre Felipe Selbacch Pinto / 10001937, Andre Luis Pereira Mendes / 10005261, Andre Luiz dos Santos Figueiredo Junior / 10005523, Andre Luiz Neves de Aquino Costa / 10004356, Andre Schaffer da Rosa / 10003932, Andre Vilson Marini Pinto / 10004955, Andreas Hauschild Grings / 10003850, Andrei Subtil Doberstein / 10003347, Andreia Gomes Silveira / 10004601, Andressa Donadel Pereira / 10001306, Andressa Rocha de Sias / 10005234, Andrey Czerwinski dos Santos / 10001125, Andrey de Souza Moreira / 10000166, Andrie Mariano de Souza / 10002879, Andrielly Rodrigues de Oliveira / 10003143, Andrio de Barcelos Ortega / 10004163, Anelise Schneider Caldini / 10003080, Angelica David Izumi / 10002668, Anibal Luis Nascimento de Souza / 10005202, Anthony Leao / 10000554, Antonio C S Lemos Junior / 10003994, Antonio Carlos Kozak / 10002178, Antonio Guilherme Kochenborger de Avila / 10001430, Antonio Guilherme Peraza Magalhaes / 10003047, Antonio Luiz Govea Silveira Junior / 10005496, Antonio Paulo Serpa Antunes / 10002786, Ariane Machado da Silva / 10000035, Ariel Lopes de Almeida / 10004900, Ariel Luis Henz / 10000049, Arnildo Paulo Andres / 10001686, Aron Souza Chula / 10002114, Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges / 10000090, Arthur Armando Kobielski Barreto / 10004970, Arthur Cunha Silveira / 10003506, Arthur Eidelwein / 10005134, Arthur Henrique Mello Flores / 10003660, Arthur Lauck Vilas Boas / 10004411, Artur Cezar Borges dos Santos / 10000671, Artur Tres do Amaral / 10004492, Atila Giordani Diehl / 10000639, Augusto Loose Bellinaso / 10001350, Augusto Rech de Oliveira / 10001263, Augusto Simon / 10002787, Augusto Tomazi / 10001477, Barbara Daniele Machado de Deus / 10003890, Barbara Thais Ely / 10005567, Bernardo Bueno Barbosa / 10003746, Bernardo Cavaleto / 10000495, Bernardo Danieli de Oliveira / 10002513, Bernardo Koefender / 10000962, Bernardo Roger Cabreira Magalhaes / 10005629, Bianca Marcelino de Oliveira / 10002049, Bianca Regina Baggio / 10002349, Brendo Felipe Duarte Fontoura Santiago / 10003503, Brendo Silva Assis / 10002372, Breno Geraldo Dall Olmo / 10002182, Breno Goncalves Bragatti Neves / 10002243, Bruna Arbello Fernandes / 10000235, Bruna Barbosa Rodrigues / 10001017, Bruna da Silva / 10003495, Bruna de Souza da Fonseca / 10000737, Bruna dos Santos / 10003202, Bruna Gaspodini Tibola / 10005002, Bruna Montelli Lacerda / 10001764, Bruna Puggina Lima / 10003090, Bruna Vuicik Mocelin / 10005049, Bruno Caldeira Romboli / 10002925, Bruno Dias Carvalho / 10001114, Bruno Giovenardi Esteve / 10004204, Bruno Leonardo Athaydes / 10004153, Bruno Mendes Lima / 10000691, Bruno Neves Cougo / 10001155, Bruno Ricardo Machado / 10003013, Bruno Silva Duarte / 10003766, Bryan Teixeira Paiva / 10002866, Cadu de Moraes Nunes / 10001332, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva / 10002267, Caio Felipe de Almeida e Silva / 10003619, Camila Giboski / 10000891, Carine Wasem / 10002302, Carlos Alberto dos Reis Salazar / 10002485, Carlos Alberto Santos dos Santos Junior / 10001737, Carlos Alexandre da Silva / 10001253, Carlos Eduardo Goncalves Peixoto / 10001038, Carlos Eduardo Santiago da Conceicao / 10004041, Carlos Eduardo Schneider / 10002985, Carlos Eduardo Teixeira Salgado / 10001853, Carlos Eduardo Tibolla Bueno / 10000442, Carlos Henrique de Moura / 10002983, Carlos Ricardo Schwarz Junior / 10004144, Carmo Jose Lunkes / 10000480, Caroline Guterres Silva / 10002070, Caroline Oliveira Chaves / 10005316, Caroline Pinto Kern / 10002769, Caroline Scherer / 10004821, Caroline Silveira Amaral / 10002556, Cassia Ferreira Guimaraes / 10002796, Cassiano Delgado Araujo Bruckhoff / 10002484, Cassiano Translatti Furlani / 10001762, Cassio Alexsander de Deus Correa / 10005196, Cassio Fagundes Laguna / 10002954, Cassio Sanches Peccine / 10004062, Catia Pucini / 10003541, Cesar de Menezes Pereira / 10005029, Cezar Castro Rosa / 10003848, Charles Carvalho / 10000886, Christian Fagundes / 10004186, Christian Lara Viana / 10005222, Christian Lua Lemos / 10002018, Christian Lucas da Costa Seidler / 10004847, Christian Ruppenthal de Lima / 10002207, Cicero Jupareta Averbuck Moreira Junior / 10003016, Cintia Loureiro Amorim / 10003938, Clara Schissi Finatto / 10003142, Clarissa Farencena Arruda / 10001146, Claudia Strohmayer de Moura / 10001689, Clayton Alves Rodrigues / 10000171, Clayton Kaua Oliveira Barcelos / 10004866, Cleiton Costa Mertz / 10004904, Cleria Leticia Bueno / 10002569, Clovis Mathias Klein Neto / 10000195, Clovis Rogerio Diedrich / 10002123, Cosmo Souza Marinho / 10003986, Cristian Carvalho Quevedo / 10005530, Cristian Custodio de Oliveira / 10002993, Cristian da Silva dos Santos / 10003577, Cristian de Sousa Lacerda / 10001352, Cristian Macedo Soares Vaghetti / 10004733, Cristian Rolf Prediger / 10005172, Cristiana Soares de Vargas / 10002350, Cristiane Calleya Cereser / 10004651, Cristiane Conte / 10005362, Cristiane Livi Meyrer / 10005118, Cristiano Martins dos Santos / 10001965, Cristiano Rodrigues da Silva / 10003622, Cristopher Conter Christmann / 10003387, Daiana Carolina Barreto da Silva / 10003813, Daiane Biasibetti / 10001878, Daiane Pinheiro Kroning / 10004696, Daiane Soares Arruda / 10004899, Daniel Faganello de Souza / 10005357, Daniel Francisco de Luca / 10001875, Daniel Guimaraes Pedrozo / 10004656, Daniel Leao / 10000038, Daniel Matos de Castro / 10002492, Daniel

Montenegro / 10003329, Daniel Nunes Pacheco / 10003775, Daniel Silva Sarmento / 10000673, Daniel Weber Kessler / 10001657, Daniela Coelho Santos / 10002972, Daniela Echevengua Toscani / 10000723, Daniela Maciel Bordin / 10004448, Daniela Pacheco da Silva / 10000642, Daniele de Lima Stumpf / 10002524, Danielli Silveira Sant Anna / 10002252, Danilo Dias de Souza / 10002645, Dante Flesch Pereira / 10004916, Dara de Abreu e Silva / 10003819, Dara dos Santos Lima / 10002249, Dariane Ramos Abich / 10000438, David Silva Meira / 10001704, Debora Almeida de Mello / 10002862, Debora Beatriz Figueiro / 10000226, Debora Caterine Costa / 10002418, Debora Fernandes Caldeira / 10000615, Deivid Horacio Taliuli / 10004633, Dejailson Rodrigues Almeida / 10001045, Denis Francisco Stillner / 10005064, Denis Iran Mendes Rodrigues / 10004798, Denise da Silva de Oliveira / 10002438, Dennis Haubert Ponssoni / 10001882, Derli Virgilio Beck Junior / 10003491, Desio Pablo Barbosa Cavaleto / 10004806, Diego Brandao Ravazzolo / 10001473, Diego Brum / 10001760, Diego Cansi Matte / 10003133, Diego de Andrade Cruz / 10004861, Diego Goncalves da Silva / 10005389, Diego Henrique Alcantara da Silva / 10001453, Diego Hernandes Figueiredo Gularte / 10005342, Diego Machado de Aguiar / 10000878, Diego Padias de Matos / 10001358, Diogo Borges da Silva / 10001832, Diogo Franco Ferreira / 10001187, Diogo Oliveira Barros / 10002813, Diogo Vieira Silva / 10003666, Dirleia dos Santos Lima / 10001995, Diuliano da Rosa Oikawa / 10002211, Douglas Baldissera / 10002919, Douglas da Silva Hoerlle / 10004004, Douglas Fanton / 10002116, Douglas Locatelli / 10004502, Douglas Marquezin / 10001338, Douglas Ristow / 10004936, Douglas Schneider / 10000681, Douglas Soares de Oliveira / 10002146, Douglas Vinicius do Nascimento Cardoso / 10003856, Douglas Volkart de Carvalho / 10005346, Edemilson Costa da Rosa / 10001836, Edenir Barcelos Rodrigues / 10000358, Eder Kielek do Nascimento / 10003241, Eder Maicon Slomp / 10002876, Eder Nunes Silva / 10004085, Eder Santos Silva / 10002477, Ederson Teixeira / 10003840, Edineia Rossato Meisner / 10005376, Edson Castilhos Urrutia / 10000906, Edson da Silva / 10003863, Edson Luis Alberto Holleben da Rocha / 10003721, Edson Ricardo da Costa / 10000478, Edson Roberto Duarte Weren / 10004392, Edson Vinicius da Cunha Rosa / 10001731, Eduarda Cansi / 10001226, Eduardo Bacelar Jacobi / 10001353, Eduardo Flores do Amaral / 10001635, Eduardo Gabe Nery / 10002293, Eduardo Gentili Griggio / 10001865, Eduardo Jose Closs / 10002834, Eduardo Lenuzza Lopes / 10001467, Eduardo Mendoza Pedrozo / 10002005, Eduardo Menezes Munareto / 10001344, Eduardo Menges Mattje / 10000017, Eduardo Prospero da Silva / 10003902, Eduardo Rossato Alessio / 10002342, Eduardo Sabin Bittelbrunn / 10000165, Eduardo Santos da Silva / 10001801, Efrain Becker Bartz / 10002633, Elandro Wozeak Caniela / 10001574, Elia Melfior / 10004236, Eliane Doroteia Riboldi / 10000628, Elias Neves / 10003859, Elias Pinto Costa Junior / 10003370, Eliseu Luz de Lima / 10001498, Ellen David Chepp / 10003170, Elton Rodrigo da Costa Ferro / 10000341, Emerson de Senna Diogo / 10000669, Emerson Dias da Rosa / 10000086, Emerson Fernando Lopes Pinheiro / 10003146, Emerson Luis Mota Santana / 10004128, Emerson Luis Popkievicz / 10001935, Emerson Martins Correa / 10004255, Emily Bernardes Alberton / 10005269, Endrigo da Cunha Santos / 10002151, Eric Laurino Gondran / 10004495, Erica Rodrigues Wolffe / 10003316, Erick dos Santos Xavier / 10004058, Ericson Luis Batista Souza / 10001258, Erik Barcella Trisch / 10005431, Erik Silveira Lopes / 10002712, Ernani Alban / 10000881, Esdras da Luz Rezende Ferreira Nunes / 10004301, Estefani de Barcelos Quevedo / 10001567, Euclides Pinheiro Pereira / 10003956, Everson Elenilton Fleck / 10001051, Everson Luis Kaufmann / 10001448, Everton de Araujo Medeiros / 10003344, Everton Fernandes de Siqueira / 10003590, Everton Filipe Moser Schultz / 10002824, Everton Lucas Becker do Amaral / 10003785, Everton Luis Weber Feijo / 10005157, Everton Luiz de Resende Lucas / 10003557, Everton Mengotti Fernandes / 10005169, Everton Vandam Fraga / 10001858, Ezequiel da Silva Maciel / 10003097, Fabiana Schumacher / 10002777, Fabiano Pereira Duarte / 10002715, Fabiano Rebusti / 10000819, Fabio Augusto Cantarelli / 10004762, Fabio Carvalho de Azevedo / 10001048, Fabio Oliveira da Silva Steffens Wood / 10003025, Fabio Rodrigues Staudt / 10002136, Fabio Tavares Oliveira / 10000896, Fabricio Fievegelwski da Silva / 10000678, Fabrycio Adolphs Correa / 10002692, Felipe Antunes Pereira Batista / 10003582, Felipe Bitello Bobsin / 10001505, Felipe Bittencourt de Moura / 10003260, Felipe da Conceicao Batista / 10000048, Felipe de Moraes Fracasso / 10001409, Felipe Dias Monteiro / 10003189, Felipe Fritz Franceschi / 10003573, Felipe Furtado Lorenci / 10001893, Felipe Jean Lopes / 10002822, Felipe Pastore Bernardi / 10003038, Felipe Reichert / 10002410, Felipe Souza Marques / 10002061, Felipe Souza Rodrigues / 10003509, Felipe Tomm / 10001164, Felippe Casanova Santos / 10002601, Fernanda Borba de Siqueira / 10001060, Fernanda Bottega Tomasini / 10001933, Fernanda de Oliveira / 10000285, Fernanda Gutierrez Kieling / 10005104, Fernanda Lima Ulrich / 10000379, Fernando Augusto Oliveira dos Santos / 10001807, Fernando Baltar Veronez / 10000119, Fernando Braz Cardoso / 10000060, Fernando Brongar da Fontoura / 10003128, Fernando Callegaro Haigert / 10000413, Fernando Domingues de Andrade / 10002036, Fernando Farias de Werk / 10001857, Fernando Guimaraes Crescenti / 10004159, Fernando Luis Rodrigues da Silva / 10003045, Fernando Oliveira Barbosa / 10002935, Fernando Paim dos Santos Vianna / 10000555, Fernando Prando Trentin / 10004078, Fernando Schneider da Cunha / 10004038, Fernando Susin / 10003391, Filipe Bruck Basso / 10003776, Filipe Erni de Moraes / 10004474, Filipe Moreira Rosso / 10000365, Filipe Renato Vigatto / 10003675, Flavio Albano Dalsotto Junior / 10002029, Flavio Goncalves Araujo / 10001304, Franciele Couto Martins / 10000328, Franciele Kolling da Costa / 10002717, Franciene Teixeira de Freitas / 10005055, Francisca Foresti / 10004728, Francisco Bauce / 10004155, Francisco Degrazia Xerxenesky / 10002812, Francisco Eugenio de Araujo Casa / 10000832, Francisco Leodorio Ferreira dos Santos / 10002233, Francisco Luiz Perdigao Neto / 10002010, Frank Katzer Della Flora / 10004018, Frank San Martin / 10000802, Frederico Chessini Gomes / 10000521, Gabriel Abelim da Silveira / 10000143, Gabriel Antonio Trentin Correia / 10001476, Gabriel Beppler Lima dos Rezes / 10001517, Gabriel Camargo Leiria / 10004824, Gabriel da Cruz Zang / 10000354, Gabriel de Almeida Freitas / 10001896, Gabriel de Souza Iancovski / 10001337, Gabriel Fernandes Silveira / 10002381, Gabriel Flores Zamora / 10001129, Gabriel Fortes Ribeiro / 10003978, Gabriel Guimaraes da Silva / 10002300, Gabriel Haddad Vieira / 10002100, Gabriel Jung do Amaral / 10005469, Gabriel Moreira de Christo / 10002890, Gabriel Nunes de Souza / 10001523, Gabriel Oliveira da Silva / 10004692, Gabriel Paes Pinheiro / 10003847, Gabriel Prado Bringuenti / 10002221, Gabriel Ritta Correia / 10004841, Gabriel Silva Perli / 10002639, Gabriel Sosnowski Pinheiro / 10000484, Gabriela Becker / 10003659, Gabriela da Silva Franco / 10005505, Gabriela da Silva Machado / 10000519, Gabriela de Almeida Cardoso Antunes de Matos / 10005004, Gabriela Raupp Hoffmann da Silva / 10001768, Gabriela Santos dos Santos / 10005181, Gabriela Silva dos Santos / 10003428, Gabriela Souza Oliveira / 10001969, Gabriele Raquel Schneider Pires / 10002803, Gedionir Amaral Paim / 10001368, Gefersom Cardoso Lima / 10000779, Geordano Pires Canilha Vieira / 10004942, Germano Caberlan Smaniotto / 10004055, Geron Wilham da Cruz Mattoso / 10002750, Gerson Eduardo Garcia Lodi / 10000512, Gessica Dalbianco de Lima / 10004326, Gessica dos Santos / 10001414, Giani Augusto Braga / 10000883, Gianluca Linhares / 10000544, Gicele de Almeida Gomes / 10001005, Giovane Alves Fonseca / 10004450, Giovane Oliveira de Oliveira / 10004667, Giovani Berto Vian / 10004893, Giovani Gheno Bombardieri / 10001273, Giovani Parente Farias / 10001811, Gisela de Lucena Villega / 10004883, Giuliano Cesar Criscuoli Dias / 10003662, Graziela de Oliveira Cardoso / 10001589, Graziela Karpinski da Silva / 10004805, Greici

Espindola Ferreira / 10001042, Guilherme Alves dos Santos / 10003524, Guilherme Barboza Marques / 10004686, Guilherme Ciotta Oliveira / 10002905, Guilherme da Silva Moreira / 10002511, Guilherme Danrley Silva Hanauer / 10004022, Guilherme Dartora Carboni / 10001978, Guilherme de Lima de Menezes / 10000469, Guilherme Delgado Silveira / 10001611, Guilherme Diedrich de Menezes / 10004345, Guilherme Fedrizzi Machado / 10002765, Guilherme Fontoura Moreira / 10004383, Guilherme Franca Garcia / 10003684, Guilherme Fusieger / 10004251, Guilherme Heck / 10004267, Guilherme Maciel Magalhaes / 10005628, Guilherme Marcelino de Oliveira / 10004583, Guilherme Nunes Machado / 10000375, Guilherme Queiros Scharlau / 10000175, Guilherme Reschke / 10003388, Guilherme Rodrigues Vasco / 10001284, Guilherme Sabino Rozante Rocha / 10003369, Guilherme Silveira Purper / 10000280, Guilherme Simoes Viana Alves / 10005024, Guilherme Souza da Roza Lobato / 10003607, Guilherme Tomazi Klein / 10001739, Guilherme Veiga Alves / 10002563, Guilherme Virgilio Picinin Oliveira Simoes / 10003283, Guilherme Zaleski de Freitas / 10004367, Guilherme Zanini Schirmer / 10003192, Guinther de Bitencourt Pauli / 10000530, Gustavo de Moraes Grecco / 10005460, Gustavo Demari / 10003122, Gustavo Diogenes Zimmer Sbardelotto / 10003191, Gustavo Ferreira Leusin / 10001277, Gustavo Freddo Breunig / 10003609, Gustavo Hariel Antunes da Silva / 10003343, Gustavo Koefender / 10002023, Gustavo Luiz Persich do Carmo / 10005242, Gustavo Oliveira de Avila / 10004769, Gustavo Pinto Rossi / 10001058, Gustavo Rachinhas Peres / 10002144, Gustavo Teixeira dos Santos / 10004541, Hamilton Gabriel Azevedo de Paula / 10005267, Heitor Boeira dos Reis Filho / 10005347, Helena de Oliveira Farias / 10005447, Helena dos Santos / 10002198, Henrique Alfredo Ebert / 10004303, Henrique Bagattini Neff / 10005499, Henrique Correa Jose / 10005235, Henrique de Godoy Inacio / 10005491, Henrique Gomes Maciel / 10001544, Henrique Neitzel Saenger / 10005411, Henrique Rosa Carvalho / 10000427, Henrique Sauer de Araujo / 10001809, Henrique Schwab Gelatti / 10003881, Henrique Zamberlan Pacheco / 10002959, Henzo Munchen Maurer / 10004453, Hilana Pereira Castoldi / 10005166, Hoedi Jorge Goncalves Soares / 10001848, Hyan Bueno Porciuncula / 10003300, Iago Silva da Trindade / 10002974, Iane Fernandez dos Santos / 10000529, Iderli Pereira de Souza Filho / 10000374, Igor Lopes Bueno / 10000954, Igor Noir Bonato Silva / 10001375, Igor Scheuermann / 10003653, Ildomar Ribeiro Nunes / 10002445, Inacio Pereira dos Santos / 10001482, Inaira da Costa Valadares Carvalho / 10000594, Isabel Pitta Klein / 10003546, Isabella Sakis / 10000454, Isadora da Fonseca Teixeira / 10005189, Isaias Queiroz Meurer / 10005191, Ismael Rodrigo Spaniol / 10004960, Ismael Silva dos Santos / 10004649, Israel Colela da Silveira / 10002660, Italo Dombrowski Machado / 10005005, Itamara Pinto Brum / 10003484, Iuri Nascimento Santos / 10004949, Iury Gomes Martins / 10002893, Ivan da Silva Ferreira / 10002941, Ivan Mangini Lopes Junior / 10003736, Ivan Paladin Junior / 10001468, Ivo Jair Souza Morais Filho / 10001680, Jabson Manoel da Silva / 10005258, Jacques Marques Teixeira / 10001101, Jader Luis Chagas Porto / 10002404, Jader Moraes de Moura / 10001068, Jader Teixeira / 10000961, Jadson Romualdo Oliveira da Costa / 10002412, Jaime Godoi de Oliveira Junior / 10005151, Jalize Mello Moletta / 10000215, Janaina Antonovick do Amarilho / 10003754, Janaina Mello Moletta / 10002521, Jaqueline Aparecida Santos da Silva / 10000746, Jaqueline Frois de Oliveira / 10003426, Jean Paulo de Brum / 10002081, Jean Paulo Rebelatto / 10003376, Jean Pierre Fraga Dornelles / 10004380, Jean Rodrigues da Silva / 10002039, Jeferson dos Santos Dornelles / 10005328, Jeferson Pizzolato Homem / 10002465, Jefferson Rodrigo Stoffel / 10001276, Jeison Leandro Ruckert / 10002978, Jeison Philomena Molina / 10001450, Jessevaldo Santana de Albuquerque / 10003728, Jessica Ariadne Severino Pires / 10002527, Jessica Dall Acqua / 10004254, Jessica Daltrozo Barbosa / 10003685, Jessie Martins Machado / 10004937, Jhean Carlos Fernandes de Aguiar / 10002163, Jheffrey Thulyo dos Santos / 10003951, Jiamphierre da Silva Domingues / 10004534, Joao Andre Loeffler / 10001072, Joao Antognoli Miguel / 10001298, Joao Antonio Souza de Castro / 10002666, Joao Baptista Reus Fagundes Machado / 10001936, Joao Carlos Andrighetto Guarda Lara / 10003162, Joao Carlos Scheffer / 10004913, Joao Carlos Vanz / 10003935, Joao Daniel Flores dos Santos / 10000125, Joao Gustavo Balestrin dos Santos / 10004253, Joao Luis Andrade Machado / 10000394, Joao Marcos Barichello / 10004855, Joao Pedro de Almeida Monteiro / 10002704, Joao Pedro de Bittencourt Cabral / 10000983, Joao Pedro Eberhardt / 10000485, Joao Pedro Pegorini / 10002396, Joao Pedro Perdomo Dassoler / 10004000, Joao Victor Castro Wohlenberg de Oliveira / 10004775, Joao Victor da Silva Alves / 10004559, Joao Victor Mausa Rocha do Canto / 10003008, Joao Victor Silveira de Oliveira / 10002466, Jociel Schultz / 10000338, Joel de Oliveira Souza / 10000076, Joey Araujo Nunes / 10001949, Johannes Peter Schulte / 10003055, John Pablo Barbosa Notzold / 10001177, Johnney Valladares de Souza / 10005016, Jonadabe Davi Fagundes da Cunha / 10001268, Jonas Fernandes dos Santos / 10001172, Jonas Tieppo da Rocha / 10004477, Jonata Lima / 10001641, Jonatas Micael Silva Peixoto / 10005185, Jonathan Luiz da Silveira Alves / 10001979, Jonathan Pizzatto Pithan / 10005612, Jonathas Magalhaes / 10000561, Jonnathan Riquelmo Lopes Frescura / 10000088, Jorge Antonio Bonofre da Silva Junior / 10003568, Jorge Ferreira Peixoto Junior / 10002980, Jorge Luis Cenci Soriano / 10003651, Jose Alberto Turcato dos Santos / 10003432, Jose Augusto Sottili Reis / 10004648, Jose Carlos Felicio Rublescki / 10001825, Jose Carlos Studzinski Junior / 10003919, Jose Evandro Rodrigues Filho / 10005622, Jose Fabian Brum de Toledo / 10002469, Jose Felipe More Pauletti / 10003930, Jose Guilherme Brito Bidinoto / 10003487, Jose Lamir Gouvea Junior / 10003098, Jose Ricardo Robaski / 10001664, Jose Rodrigo Schneider Luiz / 10001393, Jose Ulisses Leal / 10003586, Jose Valdonez de Medeiros Guerim / 10004878, Joseph Douglas Affeldt Weber / 10001108, Josiane Aurora Miotto / 10003163, Josias Matheus Kern / 10003363, Julia Carolina Auler dos Santos / 10002020, Julia Dickel de Mattos / 10001621, Julia Fonseca Bitencourt / 10003112, Julia Stopassola e Moura / 10004993, Julia Zielke Rebellato / 10000167, Juliana de Oliveira Cruz / 10005245, Juliana Holanda Cavalcante Figueiredo / 10005611, Juliana Lemos Machado / 10003440, Juliana Machado Liska / 10001976, Juliana Matias de Oliveira Mauzolf Santos / 10002665, Juliane Soares Medeiros / 10004047, Juliano Cruz dos Santos / 10002754, Juliano Farina da Silva / 10000156, Juliano Geraldi / 10001557, Juliano Viegas da Silva / 10003569, Julick Coutinho de Oliveira / 10000583, Julio Cezar Costa Alves / 10003279, Junior Marcos Bandeira / 10004094, Junior Piovesan Gnoatto / 10002140, Kamanda Nanandie do Nascimento / 10001837, Karina de Oliveira Alves de Moura / 10000524, Karine Nora Dias / 10001626, Karla Ficagna dos Santos / 10003187, Karoline Soares Fassel / 10003759, Kaue Christmann Campos / 10002872, Kayane Vieira Bottona / 10005120, Keila Viero Deponti / 10004025, Kelvin Koller / 10003844, Kenia Gouvea Garrafiel / 10004772, Kenny Douglas Grzesczak / 10002967, Khalil Joseph El Asmar / 10002945, Khin Emmanuel Rodrigues Baptista / 10005054, Laiz Alessandra Barcellos Meirelles de Oliveira / 10000633, Larissa Alves Rodrigues / 10001705, Larissa Mallmann / 10001050, Lars Leonardo Sanhudo de Souza / 10001723, Laudrin Rei Garralaga / 10001501, Leandro Azevedo Martins / 10001912, Leandro Bueno Brusco / 10001820, Leandro Carvalho / 10003383, Leandro Franz de Mesquita / 10003105, Leandro Garcia Machado / 10003433, Leandro Silva Araujo / 10002982, Leandro Vinicius da Rosa Iensen / 10000494, Leandro Vinicius Maciel / 10003940, Leila Beatriz Krossin / 10003476, Leila Silva Nobre / 10005558, Lelio dos Santos Falcao / 10001251, Lennon Cardoso Vasconcelos / 10004233, Leon Dias Vieira / 10003497, Leonardo Brandao dos Santos / 10000823, Leonardo Brandao Seivald / 10003904, Leonardo Bueno Zancanaro / 10001299, Leonardo Chaves dos Santos / 10003373,

Leonardo da Rosa Goncalves / 10003285, Leonardo Eliseu Porto Ferreira / 10000738, Leonardo Garcia Adiers / 10001034, Leonardo Gheno Bagatini / 10004307, Leonardo Guimaraes Moraes / 10003123, Leonardo Krause Kempf / 10001170, Leonardo Madruga Ferreira / 10003702, Leonardo Magoga / 10001061, Leonardo Migot / 10002878, Leonardo Pereira Recco / 10001609, Leonardo Peripolli Pereira / 10000833, Leonardo Pires Rubim / 10005589, Leonardo Rocha de Almeida / 10002226, Leonardo Sabadini Piva / 10000915, Leonardo Santos Carneiro / 10001040, Leonardo Welter Dias Silva / 10001454, Leonel de Souza Silva / 10001271, Leonel Paulo Blume / 10004906, Leticia Bastos de Matos / 10000296, Leticia Rafaela Rheinheimer / 10000146, Leticia Rocha Bilhalva / 10004690, Letiery de Moura Bastos / 10002963, Lidio Herminio Freitas Junior / 10004869, Liliane das Neves Botelho / 10001189, Lisiane Correia Ribeiro / 10005263, Lissandra Dutra da Silva / 10005212, Loraine Marques Pivatto / 10002850, Lorenzo Abs Chiot / 10001257, Louise Job Bonuma / 10001470, Lourenco Job Bonuma / 10005552, Luan Rodrigues Gomes de Menezes Kamradt / 10001283, Luana Cristina Viecili / 10002402, Luane Testa / 10003217, Lucas Adams dos Santos / 10000646, Lucas Alaniz Rocha / 10005631, Lucas Alexander Berges Claudino / 10001929, Lucas Alviene Pereira / 10000756, Lucas Bandeira Mattos / 10001953, Lucas Bastos Barboza / 10004670, Lucas Borges da Cunha / 10000416, Lucas Costa Alves / 10002545, Lucas Cunha dos Santos / 10002366, Lucas da Rosa Galhardo / 10002232, Lucas Dallo Ruzza / 10003005, Lucas Eliezer Muller Pereira / 10000299, Lucas Esteves de Castro / 10000796, Lucas Freitas Cordeiro / 10001315, Lucas Frota Vilas Boas Oliveira / 10002727, Lucas Guasselli de Moraes / 10001406, Lucas Henrique Goncalves Wodtke / 10005140, Lucas Ibarra Rodrigues de Freitas / 10005531, Lucas Krolow / 10000895, Lucas Lesnicki dos Santos / 10000325, Lucas Machado de Machado / 10001102, Lucas Maciel Souza Zilak / 10003286, Lucas Marchetto Rivaldo / 10003837, Lucas Mezzacasa Fraporti / 10003658, Lucas Milbradt Leandro / 10002171, Lucas Oliveira dos Santos / 10000745, Lucas Ortlieb Soares / 10003378, Lucas Pascoal Prates / 10004713, Lucas Pereira da Costa / 10001046, Lucas Pescador de Camargo / 10001634, Lucas Petit de Aragao / 10002917, Lucas Petry Werlang / 10003002, Lucas Puziski / 10002354, Lucas Rodrigues da Silva / 10003220, Lucas Romagnoli / 10003281, Lucas Rosa da Motta / 10003764, Lucas Silva de Araujo / 10003537, Lucas Sutelo / 10005423, Lucas Tietbohl de Barros / 10001143, Lucas Tremea Modena / 10000692, Lucas Vendruscolo Dalmolin / 10003966, Lucas Werner / 10002068, Luciana Tyska dos Santos / 10005277, Luciano Breyer Cabistani / 10003936, Luciano de Souza Trindade / 10000117, Luciano Fuhrmann Holz / 10001966, Luciano Neutzling Timponi / 10003739, Luciano Porto Kagami / 10002186, Luciano Ramos Silva / 10002679, Lucka Praisler de Souza / 10003672, Luis Andre Rigon / 10004010, Luis Antonio Reske / 10005040, Luis Carlos Camargo Drum / 10002989, Luis Carlos da Silva Machado / 10003682, Luis Carlos Martins Pereira / 10000439, Luis Carlos Mattes / 10002399, Luis Felipe Nogueira da Silva / 10001171, Luis Felipe Pires Monte Maior / 10000182, Luis Fernando Krause / 10002520, Luis Fernando Oliveira dos Santos / 10004221, Luis Fernando Rocha / 10003312, Luis Gustavo Maria da Rocha / 10004803, Luis Henrique Coelho Seibert / 10001507, Luis Miguel Gliosci Abreu da Silva de Castro / 10005617, Luis Otavio Mendes da Luz / 10001165, Luis Pedro Moreira Magalhaes / 10004111, Luisa Zasso Neis / 10004133, Luiz Antonio Rosanelli Dalla Costa / 10003313, Luiz Ernesto Ferreira Alves / 10001835, Luiz Felipe Faccioli / 10002628, Luiz Felipe Lehmen Lersch / 10002261, Luiz Felipe Lima de Jesus / 10002016, Luiz Felipe Marques Garske / 10003296, Luiz Fernando Garcez Scherer / 10002011, Luiz Fernando Gomes / 10000670, Luiz Fernando Pascoal de Oliveira / 10003490, Luiz Gonzaga Martins Junior / 10002059, Luiz Guilherme Garcia Pereira / 10000403, Luiz Henrique Teixeira Mendes / 10001550, Luiz Paulo Barros Nunes / 10003058, Luiza da Silva Tabarkiewicz / 10003876, Luize Peres Ferreira / 10002678, Luizianna Menna Janke Faiet / 10004546, Maicon Alisson Alves Dias / 10001110, Maicon de Souza Alves / 10003246, Maicon Lopes dos Santos / 10001847, Maicon Vinicius Lopes da Silva / 10004469, Maiquel Barbosa Luiz / 10003327, Mairon de Araujo Belchior / 10002057, Marcel Shindy Ichie / 10002663, Marcelo Almeida da Silva / 10001223, Marcelo Barbosa Soares / 10005114, Marcelo Campos Silva / 10005051, Marcelo dos Santos Martins / 10002289, Marcelo Herrera / 10002194, Marcelo Kenio Sperotto da Silva / 10004260, Marcelo Klein / 10000868, Marcelo Kubiaki dos Santos / 10004867, Marcelo Luis Gross / 10003268, Marcelo Monteiro da Costa / 10002682, Marcelo Montserrat Schmidt Martins / 10004905, Marcelo Nunes Ferreira / 10003034, Marcelo Souza Vasques / 10002357, Marcio Jose de Avila Gomes / 10001551, Marcio Luiz Becker / 10003756, Marcio Vinicius da Rosa Nogueira / 10004191, Marco Antonio Trois Endres / 10001432, Marco Aurelio Schunke / 10004165, Marco Aurelio Silva / 10001812, Marco Schultz Nunes / 10001195, Marcos Alan Schussler / 10003278, Marcos Ben Hur Dorneles da Silva / 10005248, Marcos Cesar da Costa / 10000607, Marcos Conte Lima / 10004292, Marcos Felipe Torres Carvalho de Freitas / 10000719, Marcos Krol Pacheco / 10002370, Marcos Praisler de Souza / 10004969, Marcos Vinicius Martins Assumpcao / 10004084, Marcos Vinicius Werner / 10004556, Marcus Vinicius Castilhos da Silva / 10000622, Maria Eduarda Ramos da Silva / 10002213, Maria Elizabeth Barcena Silva / 10004270, Maria Joelaine Cruz da Silva / 10002115, Marina Laisa Mota da Silva / 10001440, Mario Francisco Domingues Avila Junior / 10001910, Mario Vinicius Cunha de Oliveira / 10001043, Marissol Rios de Souza / 10005171, Marius Franciscus Miri Fontes / 10002618, Marlon Carvalho Mariano / 10000728, Marlon Conrado da Silva Salman / 10004360, Marlon da Rosa / 10004063, Marlon da Silva Fria / 10003471, Marlon Hinz / 10001520, Marlon Postal / 10002052, Marlon Vinicius Machado / 10000741, Marten Alexandre da Rosa / 10001600, Mateus Both / 10003127, Mateus Frizon / 10000589, Mateus Henrique Ittner / 10004698, Mateus Leonardi / 10002015, Mateus Prado Ceccagno / 10001785, Mateus Silva Facco / 10004210, Mateus Silveira dos Santos / 10005356, Mateus Vagner Guedes de Almeida / 10004401, Mateus Zimmer / 10002245, Matheus Bastos Cremer / 10001963, Matheus Canibal Pires Pimentel / 10003780, Matheus Cardozo Kummel / 10003554, Matheus Carvalho Lousada / 10000450, Matheus Casagrande Gomes / 10004461, Matheus da Silva Amarilho / 10000361, Matheus de Bitencuort Justin / 10004208, Matheus de Farias Altnetter / 10000082, Matheus de Mello Machado / 10002067, Matheus de Oliveira Demarchi / 10001988, Matheus de Oliveira Soares / 10003562, Matheus dos Santos Garcia / 10000713, Matheus Fernandes Clezar / 10000114, Matheus Girardi / 10000975, Matheus Gomes Reis Pinto / 10002934, Matheus Henrique Rocha Dias / 10003464, Matheus Krause / 10000960, Matheus Machado Luchsinger / 10003781, Matheus Martins Scheffer / 10004293, Matheus Melgares de Camargo / 10000196, Matheus Nunes Machado / 10000625, Matheus Pedroso Estrela / 10002502, Matheus Reis Nunes / 10004723, Matheus Schilling Michel / 10001770, Matheus Schwanke Loreto / 10000987, Matheus Seggiaro Pereira / 10003297, Matheus Souza Spagiari / 10005042, Matheus Tomaschewski / 10003007, Matheus Torgo de Brito / 10000081, Matias Roque Saccomori / 10000194, Mauricio Bittencourt Ribeiro Neto / 10002880, Mauricio Dadalt Pancotte / 10000104, Mauricio Dias Balhejos / 10004620, Mauricio Gomes de Leone / 10001369, Mauricio Hinerich Zamperetti / 10004222, Mauricio Pereira Portella da Silva / 10003243, Mauricio Piovesan / 10001503, Mauricio Rubbo Silveira / 10003867, Mauro Cesar Goncalves Ferreira Filho / 10005252, Maximiliano Neves Bairros / 10002907, Mayara Joaquim Bender / 10001638, Mayko Born Machado / 10002498, Melchisedeck Feitosa Correia / 10002667, Michael de Castro da Silva Rosa / 10004352, Michele Menezes Luiz / 10004875, Michelle de Oliveira Rosado / 10004703, Mikaela da Silva Machado / 10002531, Milena Pinto Petersen / 10005510, Miria Flores Dieterich / 10001185, Mirian Righi

Lovatto / 10001777, Moara Baggio Marcal / 10002223, Mormon Lima dos Santos / 10002050, Murilo da Rosa Scholl / 10003909, Murilo Ferreira Bandeira / 10003816, Murilo Teixeira Meira / 10000072, Murilo Vieira Lopes / 10005250, Naiury Jonathan Deggerone Maffini / 10000464, Natalia Oliveira Lavoura de Souza / 10003351, Natan Gomes de Oliveira / 10002429, Natan Lenhard Pezzini / 10000513, Natanael Weirich Signorini / 10003371, Nathalia Lher Oliva / 10000476, Nathaniel da Silva Pereira / 10003907, Neimar Coelho Rech / 10003718, Neimar Dell Osbel / 10000545, Nicolas Codevilla Caldeira / 10003445, Nicolas Reszka Rathje / 10001509, Nilton Birajara Silva dos Santos / 10002131, Olavo Michael Stefanello / 10002077, Ori Peterson dos Santos Chaves / 10000817, Osny Machado de Souza Neto / 10003500, Osvaldo Marcelo Fonseca de Souza / 10001603, Otavio Castilhos Beck / 10001828, Pablo da Silva Costa / 10000092, Pablo Henrique Machado da Silva / 10004746, Pablo Martins da Silva / 10003788, Pablo Sbrissa Migotto / 10001625, Pamela Graef dos Reis / 10000916, Pamela Roldao Ferraz / 10005470, Patricia Vargas Lothhammer / 10002364, Patrick Burke Garcia / 10002494, Paula de Oliveira Becker / 10003594, Paula Nobre Barbosa / 10002152, Paula Tayna Passos da Silva / 10002910, Paulo Caue Kruger Costa / 10004215, Paulo Cesar Machado / 10002335, Paulo Henrique Correa / 10002179, Paulo Henrique Glanzel / 10004396, Paulo Ricardo Fontoura / 10003237, Paulo Ricardo Silva de Freitas / 10004244, Paulo Roberto Corso / 10001145, Paulo Roberto de Almeida Batista / 10002427, Paulo Roberto Griesang Esperanca / 10002861, Paulo Vinicius Pacheco Santos / 10004430, Pavel Goncalves Machado / 10001024, Pedro Andre Winderl de Carvalho / 10003673, Pedro Antonio da Silva Borges / 10003591, Pedro Caciano Menezes / 10003462, Pedro dos Santos e Oliveira / 10003513, Pedro Francisco da Silveira Rau / 10004075, Pedro Henrique Abdala Pinheiro / 10002028, Pedro Henrique Mendes Duarte / 10003814, Pedro Henrique Rabuske / 10001750, Pedro Henrique Schmidt / 10002782, Pedro Schlee Monsalve / 10004666, Pedro Schwarz de Assis / 10003419, Pedro Victor Makarowski Binotto / 10002314, Pedro Victor Oliveira Rocha / 10004917, Pedro Vieira Ferreira / 10001049, Pietro Luigi Franco Bianchi Silva / 10003973, Priscila Debom Fassel / 10001232, Priscila dos Santos Ferreira Lacerda / 10001413, Priscilla Gnewuch / 10004687, Rafael Aguiar da Costa / 10005485, Rafael Allegretti Machado / 10002695, Rafael Andrade Anselmo / 10000025, Rafael Bays Weiler / 10005415, Rafael Bohm Louzada / 10002648, Rafael Canello Corte / 10001157, Rafael Cavallin Oliveira / 10000022, Rafael Costa de Oliveira Fumagalli / 10001329, Rafael de Moura Pernas / 10002210, Rafael de Souza / 10004435, Rafael dos Santos Ferreira / 10001429, Rafael Duarte Teixeira / 10004198, Rafael Ferreira Carneiro / 10002495, Rafael Ferreira Dornelles / 10000448, Rafael Flores Berthes da Silva / 10004003, Rafael Gauterio da Costa e Silva / 10001987, Rafael Holanda Cabo / 10005381, Rafael Ilha / 10003177, Rafael Jesus do Prado / 10000316, Rafael Massaro / 10005061, Rafael Novo da Rosa / 10005117, Rafael Pereira Friedl / 10000084, Rafael Pereira Miranda / 10003386, Rafael Perico / 10003203, Rafael Pinto de Campos / 10005340, Rafael Possamai Albuquerque / 10000948, Rafael Renck da Silva / 10002870, Rafael Torres Dias / 10003958, Rafael Zaffalon Rodrigues / 10002105, Rafael Zolet / 10001266, Rafaela Andrade da Silva Madruga / 10004662, Rafaela Cappelari Ravazio / 10004518, Raissa Arantes / 10001542, Ralph Pacheco Rebello / 10001883, Ramiro Uarthe Araujo / 10005240, Ramon Gomes / 10000764, Raphael Coradini Quatrin / 10001915, Raphael Leite Campos / 10005050, Raquel Paim Rossetto / 10005170, Regina Helena Centeno Jacoby / 10000682, Regis Antonio Freitas Medeiros / 10003551, Regis Antonioli Junior / 10004998, Regis de Araujo da Rosa / 10001186, Regis Drunn Pereira / 10000288, Renan Barcellos dos Passos / 10004473, Renan Bornholdt / 10001067, Renan Castro Melo / 10004051, Renan Luiz Zimermann / 10005264, Renan Machado Denardi / 10005549, Renata Junges Padilha / 10003953, Renato de Lima Redel / 10002763, Renato Oliveira de Souza / 10005497, Renato Oliveira dos Santos / 10003324, Renato Pizzinato Ferrari / 10002886, Renie Paludo Dilli / 10001386, Rian de Araujo Cardoso / 10004066, Ricardo Balduino Domingues Schwartz / 10001287, Ricardo de Souza Martins / 10001682, Ricardo Garcia Fernandes / 10003842, Ricardo Jose Caldas Herbert / 10002626, Ricardo Lemos de Souza / 10004801, Ricardo Vicenzo Pasini Pozzer / 10000441, Ricardo Villavicencio Neto / 10000386, Ricardo Walter Braga / 10003069, Ricardo Zanotto Zaniol / 10004731, Richard Kainan Dias Goncalez / 10002746, Richard Nunes Machado / 10005363, Richardson Jair Dias Moreira / 10003625, Rigel Orga Marroquin / 10000251, Roberta Alves Quadros / 10000327, Roberta Silva de David / 10000099, Roberto Aguiar Alam / 10001474, Roberto da Silva Macedo / 10005284, Robson Andrei dos Santos / 10005182, Robson dos Santos Heinke / 10005000, Robson Leonardo dos Santos / 10003865, Robson Luis Ceratti / 10002227, Robson Pereira da Cunha / 10004266, Rodrigo Arend Santos / 10002064, Rodrigo Batista Strasburg Laud / 10002523, Rodrigo Costa da Silva / 10002816, Rodrigo Criveleto de Andrade / 10004446, Rodrigo da Silva Araujo / 10001591, Rodrigo Estabel Boquer / 10003480, Rodrigo Fernandes Dimer / 10003604, Rodrigo Luiz Cunda / 10000808, Rodrigo Maciel de Almeida / 10003357, Rodrigo Medeiros Duarte / 10004054, Rodrigo Nascimento Machado / 10002488, Rodrigo Nunes Wessner / 10000091, Rodrigo Rocha Niederauer / 10001788, Rodrigo Sebben / 10004865, Rodrigo Sieben Magalhaes / 10004330, Rodrigo Silva dos Santos / 10004902, Rodrigo Teixeira dos Santos / 10001692, Rodrigo Vieira / 10000308, Roger Carvalho de Sillos / 10002903, Roger Dias Camargo / 10004342, Roger Moraes de Moura / 10004248, Roger Rodrigues Aresi / 10002416, Rogerio Clauderi de Moraes / 10003276, Romulo Barizon Pitt / 10002282, Ronaldo Oliveira da Silva / 10000029, Ruan Frohlich Paiva / 10003755, Rubens Eurico Ramm / 10003253, Rubens Junio Humberto Barbosa Peres / 10001748, Rubia de Pellegrin / 10003043, Rudolfo de Bitencourt Pauli / 10005354, Samir Alcantara Belfort Santos / 10001247, Samir Botome Cousen / 10003355, Samuel Anderson Gebing / 10001562, Samuel Bastos Rufino / 10004639, Samuel da Silva Kellermann / 10005627, Samuel Dario da Silva / 10000470, Samuel Herpich de Moraes / 10002217, Samuel Westphal Treptow / 10001209, Sandra Moura Kunde Nunes / 10003731, Saulo Neves de Freitas / 10005247, Savio Ataides Soares / 10002642, Shaiana Fagundes Camargo / 10003136, Silvia Prass de Souza / 10004211, Silvio Campani Donazar / 10000445, Suelen Aparecida Goncalves Guimaraes / 10002266, Suelen dos Santos Peres / 10001159, Sullivan Borghezan da Silva / 10000757, Susane Julieta de Oliveira / 10002103, Suu Kirinus Nogueira / 10003204, Tainara Both Lemos / 10000510, Taissom de Moraes Crizel / 10002021, Talita Andrade Nunes / 10002190, Tamirys Claudino Bica / 10005536, Tania Mara Amaral / 10001106, Tatiane Dobrzanski / 10002570, Tatiele Martins Razera / 10002189, Tatieli Silveira / 10003437, Telmo dos Santos Christ / 10001120, Thales Cezar Castro / 10001845, Thales Fonseca Vinhaes / 10001265, Thamires Pereira Garcia / 10002971, Thayna Barbosa dos Santos / 10004039, Thayner Gomes de Bona / 10003891, Thiago Aschebrock Baptista / 10002659, Thiago Coutinho do Nascimento / 10001123, Thiago de Oliveira Cassel / 10000041, Thiago Lopes Alves / 10004395, Thiago Machado Lourenco / 10003160, Thiago Patrick Barbosa Oliveira / 10001840, Thielison Raimon Santos Alves / 10003449, Thuiskon Miguel Kerber / 10004017, Tiago Elias Steinke / 10004196, Tiago Horlle da Silva / 10003338, Tiago Nolasco / 10002451, Tiago Schnornberger / 10004543, Tiago Vendruscolo / 10000108, Tiago Vieira Dillenburg / 10001804, Tibirica Oliveira dos Santos / 10003223, Tito Euclides Schmidt de Aguiar / 10000566, Uelinton Vitor Conceicao da Silva / 10003947, Vagner Macedo Martins / 10000653, Vagner Saller Nornberg / 10002975, Valter Francisco Rocha / 10001671, Vanderlei Klug da Silva / 10004956, Vanessa Araujo Murgas / 10003943, Vanessa Boeno Lopes / 10001504, Vanessa Conceicao Branco de Oliveira / 10003931, Vanessa da Silva Pereira / 10002279, Vanessa dos Santos Teixeira / 10005214, Veronica

Paz de Oliveira / 10000066, Vicente Padilha Estrela de Amorim / 10005028, Victor Araujo Murgas / 10003130, Victor Centeno Feliz de Oliveira / 10004926, Victor de Oliveira Tesch / 10000785, Victor Johan Kappel / 10002842, Victor Moreira Correa / 10004346, Victoria da Silva Pacheco / 10001514, Viktor de Freitas Pimentel / 10005087, Viktor Monteiro Finger / 10004370, Vilquer Fagundes de Oliveira / 10003249, Vinicius Augusto Capitanio Potrich / 10004874, Vinicius Azevedo dos Santos / 10002566, Vinicius Besch Caetano / 10002206, Vinicius Biondi Warlet / 10000843, Vinicius Bittencourt Miranda / 10000652, Vinicius Cesar Martins / 10001791, Vinicius da Rosa Saraiva / 10003894, Vinicius de Oliveira Andrades / 10003824, Vinicius Farias Borges Oliveira / 10003087, Vinicius Jurinic Cassol / 10005417, Vinicius Kiefer / 10003528, Vinicius Lopes / 10000923, Vinicius Lopes da Silva / 10003365, Vinicius Oliveira de Barcelos / 10001955, Vinicius Silva Conedera / 10003368, Vinicius Silveira Mello / 10002698, Vinicius Tavares Guimaraes / 10002810, Vinicius Veleda Bonilha / 10003628, Vinnie Souza Marchisio / 10002119, Vitor Avila da Silva / 10003504, Vitor Bell de Oliveira / 10002097, Vitor Hugo Macedo Maia Pitanga / 10002721, Vitor Jurkfitz Moraes / 10004372, Vitor Lorenzi / 10003669, Vitor Maia Affonso de Carvalho / 10000616, Vitor Moura Ivo / 10002774, Vitor Paixao da Silva / 10003555, Vitoria Luisa da Silva / 10002285, Viviane Cristine dos Santos Gussi / 10002542, Viviane Silva Santos / 10001009, Vladimir Rodrigues / 10001015, Wagner Bauer Cardoso / 10003815, Wagner Fernandes de Azevedo / 10002832, Wagner Rodrigues da Silva Pereira / 10003438, Wagner Silva de Freitas / 10005432, Wagner Valentim / 10002248, Walace Andre dos Santos Lopes / 10002089, Walter Thiago Espitalher de Souza / 10004031, Wesley da Silva Gomes / 10000608, Wilian Barbo dos Santos / 10002458, William Avila Hellwig / 10003914, William Braga de Lima / 10005068, William da Silva Porto / 10001349, William dos Santos Dias / 10003838, William Ficagna Moreira / 10002713, William Machado Pantaleao / 10001556, William Matheus Rosa / 10004689, William Rodrigues Laux / 10004389, William Scott Hood do Amaral Santos / 10003065, William Weber Berrutti / 10003906, Willian Analdo Nunes / 10000213, Willian Herbstrith Lima / 10002926, Willian Pagini / 10000576, Willian Pedroso Moraes / 10003640, Willian Silva Machado / 10003214, Willyan de Almeida Fonseca / 10001025, Winder Hipolito Dias Junior.

2.1.3.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002873, Ana Karen Apolo Penaloza / 10002372, Breno Geraldo Dall Olmo / 10001965, Cristiano Rodrigues da Silva / 10002524, Danielli Silveira Sant Anna / 10001467, Eduardo Mendoza Pedrozo / 10000669, Emerson Dias da Rosa / 10001051, Everson Luis Kaufmann / 10003685, Jessie Martins Machado / 10001268, Jonas Fernandes dos Santos / 10001195, Marcos Alan Schussler / 10004360, Marlon da Rosa / 10002880, Mauricio Dadalt Pancotte / 10001509, Nilton Birajara Silva dos Santos / 10003594, Paula Nobre Barbosa / 10001266, Rafaela Andrade da Silva Madruga / 10000251, Roberta Alves Quadros / 10003437, Telmo dos Santos Christ / 10004372, Vitor Lorenzi.

2.1.3.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negras** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000516, Alessandro Souza Barbosa / 10003580, Alex Venicio de Abreu Moreira / 10005156, Alexandre da Silva Avila / 10004575, Amanda Monteiro Galvao / 10004962, Andre da Silva Simoes / 10004970, Arthur Cunha Silveira / 10004411, Artur Cezar Borges dos Santos / 10000235, Bruna Barbosa Rodrigues / 10005049, Bruno Caldeira Romboli / 10003013, Bruno Silva Duarte / 10001332, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva / 10001253, Carlos Eduardo Goncalves Peixoto / 10001038, Carlos Eduardo Santiago da Conceicao / 10001762, Cassio Alexsander de Deus Correa / 10003848, Charles Carvalho / 10002993, Cristian da Silva dos Santos / 10001965, Cristiano Rodrigues da Silva / 10002418, Debora Fernandes Caldeira / 10000615, Deivid Horacio Taliuli / 10005064, Denis Iran Mendes Rodrigues / 10000878, Diego Padias de Matos / 10001338, Douglas Ristow / 10001836, Edenir Barcelos Rodrigues / 10003721, Edson Ricardo da Costa / 10003170, Elton Rodrigo da Costa Ferro / 10003344, Everton Fernandes de Siqueira / 10003260, Felipe da Conceicao Batista / 10002061, Felipe Souza Rodrigues / 10002601, Fernanda Borba de Siqueira / 10000379, Fernando Augusto Oliveira dos Santos / 10000119, Fernando Braz Cardoso / 10000060, Fernando Brongar da Fontoura / 10000413, Fernando Domingues de Andrade / 10004159, Fernando Luis Rodrigues da Silva / 10002935, Fernando Paim dos Santos Vianna / 10001517, Gabriel Camargo Leiria / 10001523, Gabriel Oliveira da Silva / 10004841, Gabriel Silva Perli / 10000519, Gabriela de Almeida Cardoso Antunes de Matos / 10005181, Gabriela Silva dos Santos / 10000779, Geordano Pires Canilha Vieira / 10001042, Guilherme Alves dos Santos / 10003524, Guilherme Barboza Marques / 10002511, Guilherme Danrley Silva Hanauer / 10005347, Helena de Oliveira Farias / 10005166, Hoedi Jorge Goncalves Soares / 10002974, Iane Fernandez dos Santos / 10003653, Ildomar Ribeiro Nunes / 10005189, Isaias Queiroz Meurer / 10002893, Ivan da Silva Ferreira / 10002039, Jeferson dos Santos Dornelles / 10001450, Jessevaldo Santana de Albuquerque / 10003951, Jiamphierre da Silva Domingues / 10004000, Joao Victor Castro Wohlenberg de Oliveira / 10004477, Jonata Lima / 10000583, Julio Cezar Costa Alves / 10002140, Kamanda Nanandie do Nascimento / 10003759, Kaue Christmann Campos / 10004690, Letiery de Moura Bastos / 10002963, Lidio Herminio Freitas Junior / 10001953, Lucas Bastos Barboza / 10002989, Luis Carlos da Silva Machado / 10003682, Luis Carlos Martins Pereira / 10002399, Luis Felipe Nogueira da Silva / 10004221, Luis Fernando Rocha / 10002011, Luiz Fernando Gomes / 10000670, Luiz Fernando Pascoal de Oliveira / 10001550, Luiz Paulo Barros Nunes / 10001847, Maicon Vinicius Lopes da Silva / 10004165, Marco Aurelio Silva / 10003278, Marcos Ben Hur Dorneles da Silva / 10001440, Mario Francisco Domingues Avila Junior / 10002618, Marlon Carvalho Mariano / 10000741, Marten Alexandre da Rosa / 10004352, Michele Menezes Luiz / 10003351, Natan Gomes de Oliveira / 10000476, Nathaniel da Silva Pereira / 10001509, Nilton Birajara Silva dos Santos / 10000817, Osny Machado de Souza Neto / 10004215, Paulo Cesar Machado / 10003673, Pedro Antonio da Silva Borges / 10003591, Pedro Caciano Menezes / 10004198, Rafael Ferreira Carneiro / 10000448, Rafael Flores Berthes da Silva / 10005061, Rafael Novo da Rosa / 10005363, Richardson Jair Dias Moreira / 10000251, Roberta Alves Quadros / 10000099, Roberto Aguiar Alam / 10005284, Robson Andrei dos Santos / 10005000, Robson Leonardo dos Santos / 10001692, Rodrigo Vieira / 10000308, Roger Carvalho de Sillos / 10003253, Rubens Junio Humberto Barbosa Peres / 10005627, Samuel Dario da Silva / 10003731, Saulo Neves de Freitas / 10000445, Suelen Aparecida Goncalves Guimaraes / 10002266, Suelen dos Santos Peres / 10005536, Tania Mara Amaral / 10002971, Thayna Barbosa dos Santos / 10000566, Uelinton Vitor Conceicao da Silva / 10002975, Valter Francisco Rocha / 10003555, Vitoria Luisa da Silva / 10003438, Wagner Silva de Freitas / 10001349, William dos Santos Dias.

2.1.3.3 Relação provisória dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas trans** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000594, Isabel Pitta Klein / 10001777, Moara Baggio Marcal.

2.1.3.4 Relação provisória dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas aos integrantes dos povos indígenas** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001680, Jabson Manoel da Silva.

2.1.4 ÁREA 4: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10002883, Adair Feistler / 10005127, Ademar Fuke Junior / 10000101, Adriana Aparecida Pereira Porto / 10002598, Adriana dos Santos Pires / 10002857, Adriana Santurion Oliveira / 10002040, Adriane Pedroso Dias / 10001465, Adriano Adonis da Rosa / 10001870, Adriano Araujo da Silva / 10002110, Aduilson Molter de Fraga / 10001491, Alan Schaucoski / 10000254, Alana Santos de Souza / 10002139, Alessandro Bolzan de Campos / 10002311, Alessandro Carbonera Vieira / 10003456, Alessandro de Freitas Rosa / 10000904, Alessandro Romario Ketzer Bianchi / 10000612, Alex da Silva / 10002867, Alex da Silva Minuzzi / 10003699, Alex Sander Coutinho Jordao / 10002345, Alex Sandro Costa Ramos / 10005173, Alex Sandro Juchem / 10004735, Alexander da Silva Mota / 10005336, Alexandra Pieniz Miranda / 10001706, Alexandre Barbieri Tancini / 10004189, Alexandre Batista Alves / 10002703, Alexandre da Costa Pereira / 10003053, Alexandre Haag Leite / 10001127, Alexandre Henrique de Almeida / 10003507, Alexandre Noelli Neves Bras / 10003559, Alexsander Moura Goncalves / 10005274, Alexsandro da Rocha / 10003693, Alexsandro dos Santos Cardozo / 10000985, Alfredo Lamartine Fontoura de Freitas / 10001168, Aline dos Santos Pedroso / 10004423, Aline Ferrari / 10001642, Aline Grazianni Coruja Aloy / 10002591, Aline Muller / 10004170, Aline Netto Raguzzoni / 10001497, Aline Silva da Silva Vitelli / 10004452, Aline Soares de Oliveira / 10003031, Alisson Henrique Melo da Cunha / 10004978, Alisson Schons Camara / 10004683, Allan Adam Rohr / 10003413, Allan Bresler Redante / 10001334, Almiro Matheus de Souza Ramos / 10000500, Altair Barbosa da Rosa / 10004939, Alvanice dos Santos Leao / 10003350, Alvaro Andre Souza Pereira / 10003888, Alvaro Luis da Costa Emiliano / 10001817, Alvaro Pufal Machado Filho / 10003299, Amanda Bernardino Grimaldi / 10002637, Amanda Oliveira Travessas / 10000879, Amanda Pereira Ribeiro / 10001250, Amanda Ramos Pauletto / 10004702, Ana Christina Cruz Schittler / 10005517, Ana Claudia Ximenes de Lima / 10005083, Ana Cristina Rosset Gomes / 10002714, Ana Julia da Silva Ferrari / 10000472, Ana Lucia Athayde / 10004671, Ana Luiza Fortes dos Santos / 10001462, Ana Paula Doberstein de Moura Diehl / 10004816, Ana Paula Machado Deniz / 10001846, Ana Paula Santos de Mello / 10002497, Anderson Andrade Oliveira / 10001069, Anderson Bica Perez / 10005383, Anderson Lemos Simanke / 10000782, Anderson Luis Beschorner / 10000395, Anderson Machado / 10001708, Anderson Paim Talavera / 10004065, Anderson Pontes Kras Borges / 10000161, Anderson Roberto Bargmann / 10003060, Andre Comin Fischer / 10001328, Andre Felipe Tesche / 10005492, Andre Forlin Dosciati / 10003671, Andre Lindemayer / 10004225, Andre Luis Ferreira Caetano / 10004770, Andre Luis Gomes da Silva / 10005020, Andre Luis Oribes Krawcyk / 10004922, Andre Luis Rhoden / 10000944, Andre Luiz Athanazio Strey / 10002929, Andre More de Oliveira / 10002201, Andre Oliveira Ayala / 10002845, Andre Vinicius Oliveira dos Santos / 10003233, Andrea Alves Pereira / 10003917, Andrea Iris Flores Cardoso / 10002283, Andreia Goncalves / 10003035, Andreia Pruni Guerra / 10001923, Andressa Almeida Rodrigues Von Ahn / 10001879, Andressa Mattos de Lima / 10000300, Andressa Schvants Centeno / 10004060, Anelise Nunes dos Santos / 10002360, Angela Garcia de Souza / 10004894, Angelica Rigotti Carvalho / 10003340, Angelo Dalla Lana Neto / 10001717, Angelo Jose Amorim Canabarro / 10005103, Angelo Luis Rosset Gomes / 10004375, Angelo Marques Sonego / 10004334, Anibal Marques Cigana / 10001849, Anidria Medeiros / 10001460, Anna Paula Figueiredo Goncalves / 10002263, Annie Mello Machado / 10005297, Antenor Castilho Junior / 10004107, Antonio Carlos de Lima Benvegnu / 10004532, Antonio Carlos Soares Amico / 10005174, Antonio Carlos Voinaroski / 10002694, Antonio Roberto Machado Silveira / 10003817, Aquila Braga Ferreira / 10002219, Ariane Bastos Arceno / 10001702, Ariane Cornel de Oliveira Goulart / 10004782, Ariele Dallegrave / 10003124, Arthur da Silva Moreira / 10003596, Arthur Faraon Dorn / 10000477, Arthur Siqueira Buaes / 10000645, Aryel Ricardo Nascimento da Silva / 10005430, Athila Fidelis Cardoso / 10003434, Ayrton Schmitz Busse / 10004397, Barbara Belem Pauletto / 10001267, Barbara Tichy Martins / 10002843, Bernard Soares Hofmann / 10000198, Bernardo Roletto da Silva / 10004783, Bianca Cigaran Chaves / 10005257, Bianca de Oliveira Goncalves / 10001336, Bianca Jordana Batirolla / 10000420, Bianca Riboli Besen Hoffmeister / 10001578, Bibiana Castilhos Bastos / 10000841, Brayan Comassetto Portaluppi / 10002613, Brenda Natasha Alves Sousa / 10002406, Brendow da Silva Guedert / 10000849, Brisa Christovao Saldanha / 10003654, Bruna Bordignon Fraga / 10003645, Bruna Brentano / 10001860, Bruna Cassia Oliveira de Lima / 10003403, Bruna de Souza Freitas / 10003626, Bruna dos Santos Martins / 10002432, Bruna Gabriela Schneider Zinn / 10002644, Bruna Larreia Liares / 10001991, Bruna Luz Pereira / 10003960, Brunna Covi Escouto / 10002846, Bruno Borcato Rodrigues / 10001528, Bruno do Prado Serini / 10003238, Bruno Kegler / 10000223, Bruno Lima Pereira / 10000149, Bruno Monteiro Silveira / 10002641, Bruno Perachi Nordin / 10002656, Bruno Santos Borba / 10004759, Bruno Spanhol Fernandes / 10005360, Bruno Sperotto Braga / 10003148, Bruno Uhlmann Chollet / 10001270, Bruno Ziegler / 10000799, Cael Puntel Alves / 10001066, Caetano Almeida Motta / 10005377, Calebe Goncalves da Cunha / 10002440, Caliana Araujo de Freitas / 10005429, Calvin Suzin Kintschner / 10000668, Camila Alves da Silveira / 10003511, Camila Diniz Batista / 10003822, Camila Maria Rhoden / 10004388, Camila Prestes de Oliveira Moraes / 10002331, Camila Ruschel Botelho / 10000178, Camila Traesel / 10004982, Carina Maruvia de Oliveira / 10003023, Carine Barao Burgo Marros / 10002654, Carla Vieira Maria / 10003358, Carlos Alberto Dantas Figueira / 10002943, Carlos Alberto Peter de Oliveira / 10001132, Carlos Andre Ventura Goncalves / 10002734, Carlos Augusto da Silva Soares Alberton / 10000665, Carlos Diogo Baptista Marques / 10000042, Carlos Eduardo Frohlich / 10000934, Carlos Mario Silveira Alviggi / 10000910, Carlos Rodrigo Eymael Moreira / 10002505, Carlos Ronaldo Silva da Silva / 10000593, Carolina Amabile Scherer / 10000958, Carolina Duarte de Souza Lange / 10002102, Carolina Jung do Amaral / 10001678, Carolina Martins Goncalves / 10000584, Carolina Tompsen Bandel / 10000664, Carolina Von Poser Milego / 10000483, Caroline Creutzberg / 10005021, Caroline Flores Bentancur / 10001753, Caroline Jaques Machado / 10003224, Caroline Marieli Ciudrowski / 10003800, Caroline Saling / 10002958, Caroline Silveira Esteves / 10003349, Caroline Thill Bisotto / 10002456, Caroline Uarte Carvalho / 10004327, Caroline Vaz Sironi / 10003280, Caroline Vedoin Teixeira / 10004140, Cassio Costa e Silva dos Santos / 10002517, Catiucia Magali Turk / 10003770, Cecilia Michele Pereira de Brito / 10004209, Cesar Marques dos Santos / 10002156, Cesar Vianna Fonseca / 10002584, Chantreli Cristine Schneider / 10002973, Christian Henrique da Silva / 10000972, Christian Roberto Drebes Lopes / 10004799, Cirne Henrique Cancela Arangurem / 10005456, Clarissa Fantinelli Barth / 10003108, Claudia Elisabete Araujo Liesenfeld / 10002931, Claudia Fernandes da Fonseca / 10003384, Claudia Jaqueline Casartelli Correa / 10004622, Claudia Lemelle Fernandes / 10000559, Claudia Lidiane Domingues Brittes / 10004187, Claudia Zigon Ferreira / 10000309, Claudinei Barros Cardoso / 10004599, Claudio Puccinelli Pickersgill Filho / 10004609, Clayton da Silva Pare / 10005463, Cleber Machado Albernoz / 10005468, Cleidijane Barbosa dos Santos / 10003926, Cleiton Galvao de Sousa / 10002457, Cleiton Laerti Schuh / 10003846, Cleomar Jose Konrad Pereira / 10002353, Clesia Vanice Bartz / 10001500, Cristian Haas Hahn / 10005290, Cristian Pacheco Nunes / 10004067, Cristian Teixeira Calbar / 10004135, Cristiane M N Trindade / 10005272, Cristiane Maiato de Oliveira / 10003052, Cristiano Assis da Silva / 10000641, Cristiano da Fontoura Dias / 10002806, Cristiano Martins Epifanio / 10004412, Cristiano Ricardo Amando / 10000265,

Cristiano Rodrigues Pereira / 10002203, Cristina Arthmar Mentz Albrecht / 10000113, Cristina Maldaner Blauth / 10001417, Cristina Pasqualotto / 10002361, Dagoberto Noronha Rodrigues / 10000134, Daiana de Barros Camara / 10001834, Daiana dos Santos Macedo / 10004315, Daiane Cristina de Moraes / 10003853, Daiane Doerr Stefani / 10001719, Daiane Garcia Vieira / 10005581, Daiane Netto / 10001992, Damaris Silveira Hosser / 10000540, Daniel Diehl / 10003976, Daniel Eliel Gaio / 10005190, Daniel Goncalves Capua / 10001728, Daniel Junges da Silva / 10001243, Daniel Luiz Cabral Pereira / 10003012, Daniel Machado de Mello / 10004462, Daniel Manoel Rodrigues / 10002770, Daniel Petersen da Silva / 10000364, Daniel Rodrigues da Silveira / 10004291, Daniel Santos de Araujo / 10004314, Daniel Tretter / 10004992, Daniela dos Santos Canova / 10002483, Danielli Soares Sanna / 10004082, Darlan Varela Borges / 10000750, Davi do Nascimento Cidreira / 10004607, David Schmidt / 10004171, Debora Bartz / 10002723, Debora Bigolin Wiedemann / 10001323, Debora Daiane Makoski / 10004151, Debora Maia da Silva / 10002315, Deise Giane Herdina / 10002844, Deise Jandrey da Silva / 10004851, Deividi Koswoski / 10000373, Delilian Goncalves Fogliatto / 10005339, Dener Daniel dos Santos / 10000818, Denise Escher / 10005474, Denise Serpa Truccolo Sombrio / 10003011, Denize Kunst Schardong / 10004794, Diego Bacin Raymundo / 10002758, Diego Campos do Amarilho / 10001297, Diego Cicconet / 10002358, Diego Faria Perius / 10003395, Diego Gutierres da Silva / 10001854, Diego Marques Vieira / 10003169, Diego Nilo Silva / 10003348, Dilseu Machado Tolledo / 10000905, Diogo Capovilla da Luz Cezar / 10000200, Diogo de Amorim Pereira / 10000431, Dionardo Canes da Silva / 10004273, Dionatan Sena Garcia / 10000382, Dioni Welter da Silva / 10002826, Dirney Fernando do Amaral Maneiro / 10004616, Douglas Alves Sanhudo / 10002625, Douglas Aquino Stadulni / 10004764, Douglas Felipe de Souza Canete de Moraes / 10000707, Douglas Gilmar Schuster / 10001214, Douglas Mello Ferreira / 10003228, Douglas Prado Ilha / 10004087, Douglas Rodrigues Almeida / 10003029, Douglas Wilm / 10003678, Ederson Cecchin de Bastos / 10001881, Ederson Santos Daniberg / 10001156, Edison Garcia Simoes / 10005466, Edmar de Paula Alves / 10005484, Eduard Santos de Braga / 10005232, Eduarda Alessandra Veiga / 10003990, Eduarda Dias Martins / 10003293, Eduarda Gomes de Brum / 10004011, Eduardo Abreu Xavier / 10000965, Eduardo Bueno Colvero / 10003289, Eduardo Castellani Rodrigues / 10001084, Eduardo da Silva e Silva / 10005184, Eduardo da Silva Nunes / 10003703, Eduardo Farias Scherer / 10005200, Eduardo Madruga Melo / 10001563, Eduardo Oliveira de Lima / 10004740, Eduardo Soares Padrao / 10003934, Eleana Teresinha de Lima / 10002378, Eliana Patricia Silva Stumpf / 10004964, Eliana Rosane Cruz Rubenich / 10002044, Eliane Affonso Rampon / 10002837, Elias Batista dos Santos / 10002587, Elieser Cortes Machado / 10003637, Elinton Ueriqui Hinterholz / 10001862, Eliseu Luis Ody / 10000562, Elizandro Farias de Oliveira / 10005535, Eluize Pivetta / 10000925, Emanuele dos Santos / 10004336, Enio Sanhudo Morais Junior / 10001212, Eric Scherer da Silva / 10002760, Eric Schneider Borges / 10003021, Ernesto Pereira Balestro / 10001188, Esequiel Rocha do Nascimento / 10005085, Estefano Bettanin Battocchio / 10002460, Ester Bispo Souza Maia / 10001904, Estevao Jose Baptista / 10004920, Etiene Alves Rewell / 10005324, Eva Vilma Soares de Lucca / 10002172, Evaldo Ilha de Lima / 10001074, Evelyn Oliveira Inacio / 10004496, Everton Luiz Magrini / 10003470, Ezequieli Dias Dutra / 10001730, Fabiana Dornelles da Silva / 10005001, Fabiano Brandao dos Santos / 10000098, Fabiano Cardoso de Oliveira / 10001321, Fabiano do Espirito Santo Reis / 10002280, Fabiano Freitas Alegre / 10002927, Fabiano Rodrigues Moreira / 10001423, Fabiela Funck / 10002098, Fabio Antonio dos Santos / 10003193, Fabio Augusto Pieta / 10003380, Fabio de Bittencourt Ferreira / 10004748, Fabio de Paula Schulz / 10001330, Fabricio Borba dos Santos / 10004957, Fabricio dos Santos / 10004522, Fabricio Scherer Bremm / 10003252, Fabricio Simoes Gomes / 10002839, Fagner Luis Assis da Silva / 10005236, Felipe Augusto Aguiar Plentz / 10005539, Felipe Bercht Merten / 10005452, Felipe da Silva Nunes / 10003222, Felipe da Silva Poletti / 10001808, Felipe Fernandes de Oliveira Grange / 10001436, Felipe Geiger / 10001650, Felipe Gilberto Bratti Volken / 10004924, Felipe Rigo Ayres / 10003435, Felipe Rodrigues Alves / 10004008, Felipe Saldanha de Araujo Junior / 10002944, Felipe Santos Ferreira / 10002895, Felipe Scotti Nunes / 10004679, Felipe Trindade Costa / 10002540, Felipe Zanella Barbosa / 10000109, Fernanda Andrade Martins / 10000731, Fernanda Benites Gonzales / 10003040, Fernanda Cristina da Silva Amaral / 10002239, Fernanda Eschberger Sobral / 10002117, Fernanda Jaqueline Reichert / 10002921, Fernanda Luisa Erig / 10004300, Fernanda Rubenich Silva / 10003734, Fernanda Sinnot Reis / 10002197, Fernanda Thalia da Silva / 10004310, Fernanda Torok / 10003416, Fernando Assis Fagundes Gomes / 10005502, Fernando Caetano Costa / 10003394, Fernando de Oliveira / 10002947, Fernando Feijo Ferreira / 10003600, Fernando Ferreira Saldanha / 10002772, Fernando Henrique de Araujo / 10002552, Fernando Lopes Maia / 10001598, Fernando Martins / 10003823, Fernando Mello da Silva / 10004940, Fernando Schmidt Prudencio / 10001076, Filipe Augusto Pagliosa Bastos / 10001771, Filipe Feijo Zanotto / 10004509, Filipe Mansur Machado / 10002084, Flabian de Souza Pereira / 10004820, Flavia Dias Castelo Santos / 10002933, Flavia dos Santos Bungi / 10002744, Flavio Cardoso da Rosa / 10003762, Flora Dresch / 10003583, Franciele Pinzon / 10002865, Francielen Medianeira Batista Toniolo / 10000014, Franciley da Silva Leitao / 10003981, Francine Inacio da Silva / 10002085, Francisco Custodio Teixeira Gomes / 10003927, Gabriel Ananias Candido / 10000696, Gabriel Arthur Bersch / 10005503, Gabriel Caldeira Lang / 10002948, Gabriel Casali / 10005609, Gabriel de Souza Camara / 10000580, Gabriel Fantin Ramme / 10002346, Gabriel Hoyer Lopes / 10003337, Gabriel Leite Azambuja / 10004823, Gabriel Marques Carvalho / 10004275, Gabriel Pereira Limberger / 10000853, Gabriel Rodrigues Cobos / 10001227, Gabriel Silva Lopes / 10003201, Gabriel Tronco Ferronato / 10005550, Gabriela Alves Sabadin / 10002932, Gabriela Bonaspetti Chadanowicz / 10004449, Gabriela de Andrade Monteiro / 10001472, Gabriela dos Santos Topper de Oliveira / 10000686, Gabriela Ferreira Schiavon / 10005333, Gabriela Moreira Pilling / 10004201, Gabriela Pirotti Pereira / 10002946, Gabriele Sganzerla Ferreira / 10001663, Gabrielly de Oliveira Soares / 10003845, Gedeon Vitorio Junior / 10002072, Genorio Nicanor Flores de Lima / 10002630, George Wellingthon Ladvig Ribeiro / 10001661, Georgia Frota Nunes / 10002853, Geovane Vieira de Souza / 10000820, Geraldo Armin Fensterseifer Junior / 10004827, Geraldo Soares dos Santos / 10003215, Germana Alves dos Santos / 10002551, Germano Werle de Almeida / 10002949, Geronimo Pegoraro / 10001924, Gerson Barbosa Rodrigues / 10003271, Gerson Borba Viegas / 10003101, Giancarlo Duso Ventura / 10002658, Giandro Oliveira da Silva / 10001133, Gierson Trucolo / 10005056, Gilberto Gregorio de Souza e Souza / 10003330, Gilmar Chaves Alves Junior / 10005155, Gilsinei Santos dos Santos / 10004470, Giovanne dos Santos Paranhos / 10001892, Giovanni Michel de Almeida / 10004481, Giovanni Pereira Oliveira / 10002838, Gislaine Port de Oliveira Fortes / 10000377, Giulianna Strapazzon Lemes / 10003149, Glaucia Pereira Benchimol / 10002728, Glaucio Treptow Costa / 10004384, Gledison Goncalves da Silva / 10002321, Gledson Leite Leal / 10003405, Glicerio Scherer Fraga / 10003828, Grasciele Tamara Kemerich / 10005243, Grasiele Cruz Ertal / 10002672, Grazielle Soster Favretto / 10005073, Greice Scotti Nunes / 10003885, Guilherme Alves Frasson / 10004555, Guilherme Barragan Ferrero Goerl / 10004379, Guilherme Cipolatto Nogueira / 10003949, Guilherme da Silva Rosa / 10001590, Guilherme de Nardin / 10001964, Guilherme dos Santos Maruri / 10005623, Guilherme Gobbo de Oliveira Freitas / 10003948, Guilherme Nascimento da Silva / 10004859, Guilherme Neutzling / 10003712, Guilherme Oliveira Abitante / 10004619, Guilherme Rodrigues

Siqueira / 10002288, Guilherme Schievelbein / 10004610, Guilherme Sell Hartwig / 10002994, Guilherme Speroni / 10002815, Guilherme Vieira Teixeira / 10001613, Gustavo de Oliveira / 10004734, Gustavo de Oliveira Lobato / 10005285, Gustavo Mezzomo Dal Mas / 10005084, Gustavo Nunes dos Reis / 10003683, Gustavo Oliveira da Conceicao / 10002148, Gustavo Pichler Vieira / 10005293, Gustavo Scapini Alles / 10002278, Heitor Strogulski / 10003864, Heitor Vitor Chaves Galindo / 10004931, Helena Rodrigues Leite / 10004091, Heloisa Torres Ackermann / 10001620, Hemelly Frank Pereira Rodrigues / 10005472, Henrique Alves da Silva / 10005599, Henrique de Almeida da Silveira / 10005176, Henrique Longo Teixeira / 10000406, Henrique Riva da Silva / 10004789, Heraldo Daniel Rodrigues Moraes / 10002294, Hercilio Moacir Pereira da Luz Junior / 10001615, Hermes de Oliveira Rosa / 10000634, Iamasse da Silva Vieira / 10000056, Iara Bandeira Mazzoleni / 10003650, Icaro Ramos de Oliveira Teixeira / 10004428, Igor Campelo Fonseca / 10002337, Igor Fenner Groehs / 10004206, Igor Luis Alves Morais / 10002060, Igor Mundstock Daudt / 10004614, Igor Penha / 10000674, Ionara Bachi / 10004745, Isaac Sanches Guimaraes / 10002516, Isabel Cristina Peres / 10004853, Isabelle Dame Veber Angelo / 10004295, Isaque Ferreira de Melo / 10004143, Ismael Goulart Oliveira / 10004682, Iuri Karnopp Bubolz / 10002555, Ivan Felipe Cavalheiro da Costa / 10005192, Jacian Oliari / 10004790, Jacilei dos Santos Prates / 10002320, Jackson Rodrigo Martins da Silva / 10002422, Jacques Nogueira Araujo / 10001532, Jaime Coelho Fernandes / 10003274, Jaime Nobuo Iwahata / 10005482, Jair Cristiano Menezes da Silva / 10000930, Jairann Silvano Gisch de Souza / 10000604, Jairo Santos de Moura / 10002296, Jaison Roveda Ferreira / 10003359, Jamerson Rodrigues Lineira / 10004042, Janaina Ott / 10001020, Janaina Xavier de Vargas Francisco / 10005164, Jane Macedo Eslabao / 10000676, Jaqueline Bastian Blum / 10002871, Jaqueline da Silva Martins / 10005177, Jaqueline Luiza Mohr / 10000720, Jaqueline Weschenfelder / 10004162, Jean Carlos Bugueno Llorens / 10001011, Jean Cesar Villela Rodrigues / 10000237, Jean Ferraz de Sousa / 10000660, Jean Paulo Fiorin / 10001690, Jeannie Clayse de Souza Cardoso / 10003841, Jeferson Fernando da Silva / 10000711, Jeferson Luiz de Souza / 10002830, Jefferson Rech da Silva / 10001606, Jenifer da Silva / 10003159, Jenifer Eduarda Ferreira Pelegrini / 10003179, Jenifer Tais Maciel / 10000197, Jerri Lincine Seabra / 10003320, Jesiel da Silva de Paula / 10003923, Jessica Almeida Michelon / 10001796, Jessica Ckless Pereira / 10003520, Jessica de Oliveira Camargo / 10003665, Jessica Essvein Schmiedel / 10002938, Jessica Farias da Rosa / 10004387, Jessica Ferreira Aires / 10004809, Jessie Martins Machado / 10005219, Joana Pinheiro da Silva Portella / 10001876, Joao Antonio Szczepanik / 10003488, Joao Batista Peres Rodrigues / 10005504, Joao Carlos Pigozzi Saba / 10001246, Joao Eduardo da Silva Teixeira / 10003144, Joao Felipe Vieira Natal / 10004483, Joao Francisco Machado Silveira / 10001208, Joao Gilberto de Carvalho Camargo / 10000229, Joao Pereira Gama Filho / 10001166, Joao Renan Silva dos Santos Reis / 10003451, Joao Sidinei Marostega / 10001052, Joao Vitor de Fraga Mendes / 10003131, Jocelene de Oliveira Dresch / 10005058, Jocemar Cadete / 10002710, Joenio Mariano da Silva / 10003898, Johann Pinheiro Pires / 10003989, Joice Eliana Cunha Pinto / 10001319, Jonas Rafel Silveira / 10004096, Jonata Guilherme da Silva / 10000040, Jonatan Elisandro Fonseca Pommer / 10000992, Jonathan dos Santos Moraes / 10002435, Jonathan Roberto Nunes Dutra / 10004776, Jonathan Wittizorecki Duarte / 10003092, Jonathas Davila Moura / 10005275, Jones Alencar Sipp / 10000451, Jonnathan Weber Silva do Nascimento / 10005201, Jordana de Avila Ferreira / 10003164, Jordano Baluk Espindola / 10001496, Jorge Alberto Cruz da Silva / 10003521, Jorge Luis Angnes / 10001137, Jorge Renato Rodrigues Polvora Junior / 10001799, Jose Antonio Lages Junior / 10003706, Jose Claudio Ribeiro Dutra / 10002627, Jose Luis Amaral Moraes / 10001932, Jose Marcal de Araujo Junior / 10001859, Jose Pereira do Canto / 10001117, Jose William de Souza Melo / 10002273, Joseano Iplinski / 10001685, Joselia Cezimbra Teixeira / 10002253, Josiane Schabbach / 10000924, Juan Guilherme Borba Lopes / 10000192, Jucelino Santos da Fonseca / 10005074, Julhane Westphal / 10005409, Julia Aguiar Dorneles / 10005394, Julia Alves Passuelo dos Santos / 10003109, Julia Coracini Zeni / 10003879, Julia Ferras Souto / 10002984, Julia Giles Wunsch / 10002784, Juliana Karine da Rosa / 10001121, Juliana Koloszuk Rosa / 10000398, Juliana Lagarreta Guedes / 10002841, Juliana Oliveira Ehlers / 10003711, Juliana Pacheco da Silva / 10004825, Juliana Pereira Messagi / 10001968, Juliana Santos Figueiredo Rocha / 10003843, Juliana Silveira Camboim Estrella / 10002952, Julie Christie Kolesny Carlosso / 10000110, Julierme Brian Caneppele / 10001399, Julio Cesar Manta de Souza / 10003188, Julio Cezar Correa Torves / 10003735, Julio Corseuil / 10002726, Julio Schneiders Neto / 10001169, Junior Cassiano Ramos / 10005136, Kaluti Rossi de Martini Moraes / 10004447, Kamila Coelho Menezes / 10005614, Karen Aguiar Dorneles / 10001945, Karen Waechter Silva / 10004521, Karina Furstenau de Oliveira / 10003663, Karina Wegner / 10000345, Kateline Guedes Mendes / 10004394, Katia Stefane Dias / 10000057, Kaua Oliveira da Silva / 10001229, Keimilly Makielly da Silva Rosa / 10002515, Kellen Melo Pinheiro / 10004252, Kelly Carine da Silva / 10002054, Kissia Carolina Bertoluci Cardoso / 10005215, Lafaiett Borba Ferreira / 10005081, Laisson da Costa Amaral / 10001452, Larissa Bueno Cabanero / 10005147, Larissa Casagrande Sapiras / 10001446, Larissa Vecchi Barboza / 10001262, Laura Santana / 10000310, Lauriane Rosa Flores Friedrich / 10004849, Lavirme de Lima Flores / 10003448, Leandro Borowski Pinheiro / 10000160, Leandro Deconti / 10002817, Leandro dos Santos / 10000428, Leandro Fabrizio Santos Sodre / 10005163, Leandro Fortes de Bittencourt / 10003150, Leandro Furtado de Souza / 10001736, Leandro Henz Velasco / 10002605, Leandro Manoel Ribeiro Machado / 10004124, Leandro Marques Santos / 10004959, Leandro Pavan / 10004890, Leandro Reichert Martins / 10005145, Leandro Sanhudo da Silva / 10001295, Leidy Tauana Tres / 10004985, Leilise Cardoso da Silva / 10003875, Lenin Gomes Charqueiro / 10004081, Leomar Avila Leal / 10005208, Leonardo Borsatto Sbruzzi / 10002489, Leonardo Carissimi / 10000807, Leonardo da Silva Garcia / 10005286, Leonardo Damer / 10003869, Leonardo dos Santos Baz / 10003308, Leonardo Gabriel Almeida Becker Ribas / 10003644, Leonardo Goncalves Carvalho / 10003540, Leonardo Klein Rocha / 10001838, Leonardo Lopes Moreira / 10003544, Leonardo Pereira Machado / 10003793, Leonardo Pinto Manetti / 10000970, Leonardo Rodrigues Pecora / 10003409, Leonardo Silvestri / 10003811, Leonardo Von Ahn / 10001630, Leonel Golin Neto / 10001029, Leticia Araujo Vasconcellos / 10004707, Leticia Castro Barcelos / 10001827, Leticia dos Reis / 10000718, Leticia Pereira Rosa Silva / 10004323, Leticia Soares Nunes / 10000279, Liane Spanholi / 10001385, Liberson Silva Andersen / 10002009, Liege Goncalves Lima / 10004595, Liendriu da Rocha e Silva / 10003536, Lilian Cristine do Santos Menezes / 10003076, Liseane Molina Belmonte / 10002158, Lisiane Marcela Petrocelli dos Santos / 10001527, Livia Biasuz Machado / 10002718, Loreci dos Santos / 10005304, Luan de Souza Gevaerd / 10004337, Luan Perrone Bortolomiol / 10000429, Luana Talia Ferreira Pereira / 10005380, Luana Vasque da Silva / 10001026, Luara Alethea Mullet Pontes / 10005070, Lucas Berghan / 10004195, Lucas Cavagnoli Marcolin / 10001873, Lucas Claiton Pontes / 10001653, Lucas de Jesus Kaizer Lopes / 10005037, Lucas dos Santos Pires / 10002359, Lucas Gabriel Wanner / 10001721, Lucas Lemke / 10001885, Lucas Melo Machado / 10000704, Lucas Sartor Malonn Pires / 10002748, Luciana Bischoff / 10004183, Luciana Ratkiewicz Boeira / 10002013, Luciana Viana Goncalves / 10000390, Luciano de Avila Marques / 10000908, Luciano Lampert / 10004786, Luciano Mauricio Gnatta / 10001260, Luciano Mayer / 10004753, Luciano Quadros da Silva / 10003262, Luciela Pereira Medeiros / 10001322, Lucineia Martins da Silva Prestes / 10001645, Lucio de

Medeiros Ruiz / 10002506, Luis Carlos Nunes Rodrigues Junior / 10002268, Luis Cesar Vieira Floriani / 10001946, Luis Eduardo Roza Rodrigues / 10002237, Luis Felipe Abuchaim Costa / 10005109, Luis Felipe Maieski / 10000775, Luis Fernando Petry / 10003361, Luis Filipe Oliveira Bento / 10005195, Luis Guilherme Gall / 10002449, Luis Paulo Portinho Carraro / 10001419, Luisa Vitoria do Amaral Salina / 10004212, Luiz Americo Borges Teixeira / 10002575, Luiz Antonio Ferreira Pelluzo / 10002960, Luiz Carlos Costa Galant / 10004504, Luiz Felipe de Azevedo / 10000078, Luiz Fernando Mielczarski / 10001530, Luiz Gustavo Guerino / 10003821, Luiz Henrique de Moraes Chagas / 10005580, Luiza Rosa Nunes / 10005188, Luiza Sampaio Martins / 10004669, Maciano Ellwanger / 10000274, Madalena Vargas Gomes / 10002986, Magda Rejane de Oliveira Heitelvan / 10001982, Maico da Rocha Cardoso / 10002290, Maicon Jose Parizotto Zulianello / 10001522, Maicon Massulini Fachini / 10000489, Maicon Moreira Garcia / 10001783, Maielen Prauchner Vieira / 10004785, Mailing Berwanger / 10002859, Maira Machado Vogt / 10003303, Maira Puridade Marques da Silva / 10000729, Maite Michel Piazza Willig / 10000568, Manuelle Castro La Falce / 10002351, Mara Rubia Roos / 10004653, Marcelo Batori da Silveira / 10000871, Marcelo Brau Vez Rocha / 10002745, Marcelo dos Santos / 10001194, Marcelo Giovane de Oliveira / 10001763, Marcelo Guariglia Pereira / 10004329, Marcelo Henrique Magalhaes Franca Goncalves / 10003396, Marcelo Hidalgo dos Santos / 10001584, Marcelo Luis Freire / 10004724, Marcelo Nunes da Silva / 10004884, Marcelo Schiavon / 10002470, Marcelo Szelag Zanardi / 10003030, Marcelo Vasconcelos da Silva / 10002401, Marcia Alves dos Santos / 10003003, Marcia Andreia Tavares Gomes / 10002176, Marcia Hortencia Fonseca Ribeiro Nardes / 10003522, Marcia Vettorazzi Gabrieli / 10000648, Marciano Siqueira / 10003323, Marcineia Trentin / 10000547, Marcio Alexandre Costa / 10002753, Marcio Antonio Araruna Leite de Araujo / 10000319, Marcio Augusto Grazziotin Dutra / 10003945, Marcio Goncalves / 10005018, Marcio Hoch Sita / 10000074, Marcio Machado Pires / 10003483, Marcio Rodrigo Ferreira da Silva / 10001993, Marcio Souza da Silva / 10002007, Marcio Uiliam Lima de Souza / 10002578, Marcio Xavier Tavares / 10004276, Marco Antonio do Nascimento / 10000343, Marco Antonio dos Santos / 10002292, Marco Antonio Fae Simas / 10004774, Marco Antonio Fonseca da Silva / 10004108, Marcos Roberto da Silveira Pain / 10005400, Marcus Vinicius Ferreira da Silva / 10000158, Mardja Farias / 10002434, Maria Luiza Fernandes Prestes da Cunha / 10002074, Mariana Marques Wolf / 10002731, Mariana Martins Castro / 10001786, Mariana Ribeiro / 10002138, Mariane Schild Cardoso / 10005601, Marianne Baptista Bondan / 10004550, Marilane de Oliveira Milbradt / 10002814, Marina Silva Ramos / 10002681, Marina Silveira Del Mestre / 10004021, Marjana Schellin Pieper / 10005579, Marjorie Pfeiffer / 10003072, Marlon Machado Lourenco / 10003860, Marlon Maciel Abreu / 10001456, Marlus Moschen Avila / 10000755, Marnad Conforti Junger Maia / 10000933, Matheus Barcellos de Brida / 10003612, Matheus Barreto Ayala / 10001404, Matheus Ben Hur Guterres de Souza / 10003550, Matheus Bonatto da Silva / 10001098, Matheus Costa Oliveira / 10004580, Matheus Cougo Silvestrin / 10003277, Matheus de Melo Bonez / 10004071, Matheus dos Santos Onofre / 10002468, Matheus Gimenez dos Santos / 10003595, Matheus Goncalves Cardoso / 10004717, Matheus Guimaraes Martins / 10003453, Matheus Henrique Carvalho Gouveia / 10001911, Matheus Martins Feijo / 10004755, Matheus Mendes Murillo / 10002130, Matheus Pereira da Luz / 10003392, Matheus Ricardo Massuki / 10003353, Matheus Silva de Mattos / 10004967, Matheus Silveira Machado / 10004977, Matheus Vinicius Pires Massing / 10000075, Matias Krick / 10000424, Mauricio Benites dos Santos / 10002805, Mauricio da Silva Azevedo / 10000184, Mauricio de Alexandrino / 10000912, Mauricio Goulart da Silva / 10004961, Mauricio Oliveira Rodrigues / 10002962, Mauro Andre de Oliveira / 10001174, Mauro Jaeger Moreira / 10001357, Mauro Paes Correa / 10003044, Mauro Rafael Nunes de Castro / 10002899, Mayara Marangoni Guimaraes / 10004952, Mayara Miranda / 10001775, Michael Cardoso de Almeida / 10004218, Michele Bueno de Almeida / 10000672, Michele da Silva Silva / 10002472, Michele Lisboa Wigner / 10003933, Michele Machinez Zenatti / 10003117, Michele Panisson / 10005143, Miguel de Oliveira Frozza / 10004145, Milena Dias Dal Paz / 10004341, Millena Lemes Alves / 10000690, Moises Freiberger Beal / 10001769, Monica Pereira da Silva / 10003218, Mylene Ferreira / 10000298, Natalia Argoud Dias / 10004406, Natalia Marin Abarno / 10000679, Natalia Schmitt Schnechel / 10002620, Nathalia Barnet Garcia / 10000238, Nathalia Silva dos Santos / 10003910, Nicolas Machado Andriotti / 10002334, Nicole Possa da Silva de Oliveira / 10001390, Nina Rosa Valandro Agostta / 10003801, Noelle Zeni / 10003695, Norberto de Oliveira Duarte / 10003720, Nuaria Bonfim Costa / 10004357, Odilon Ledezma da Silva / 10000839, Olga Emilia Rodrigues Linares / 10003093, Onelia Beatriz Centeno / 10003137, Pablo do Espirito Santo / 10002966, Pablo Lau Velasco / 10000947, Pablo Magalhaes Medeiros / 10004737, Pablo Ribeiro Goncalves Couto / 10005007, Pablo Silva de Souza / 10004207, Patric Camara Leal / 10000203, Patricia Almeida da Silva / 10002093, Patricia Lima Neto / 10005526, Patricia Pereira Lopes / 10001221, Patricia Silveira de Assis / 10001412, Patrick Akamine Pescara / 10005595, Paula Lannes Flores / 10001303, Paula Larissa de Fraga Correa / 10004138, Paula Martins Dias / 10005025, Paulo Cezar Pereira de Carvalho / 10005426, Paulo Eduardo Caye / 10002874, Paulo Frediani Urruth / 10003041, Paulo Juares Cruz da Silva / 10003226, Paulo Ricardo Silva de Moraes / 10000957, Paulo Roberto Lacerda Rodrigues / 10000928, Paulo Roberto Zanotto / 10001861, Paulo Siga Thomaz / 10005041, Pedro Aloisio Meinerz / 10003436, Pedro Bergamin Sakovic / 10005135, Pedro Boeckel Mendes / 10002807, Pedro Gabriel Frezza Teixeira / 10003056, Pedro Henrique Negreiros Vara / 10000548, Pedro Henrique Von Ameln dos Santos / 10001794, Pedro Henrrique Armiliato / 10004088, Pedro Valandro Boaria Junior / 10002308, Peter Fernando Linck Rodriguez / 10002141, Priscila Cezar Siqueira / 10005401, Priscila Oliveira Torriani / 10003402, Rafael Andre Dreissig / 10003028, Rafael Augusto Costa Knoener / 10000526, Rafael Augusto Ribeiro Bairrinhos / 10003325, Rafael Cemin / 10003908, Rafael de Andrade / 10003073, Rafael de Jesus Goncalves / 10000329, Rafael dos Santos Santander / 10002562, Rafael Espindola Dorneles de Lima / 10001031, Rafael Kalsing de Lima / 10003015, Rafael Luiz Frantz / 10001546, Rafael Mayer Sgari / 10001396, Rafael Mitidieri Botti / 10004134, Rafael Moura Fetter / 10001681, Rafael Ourique / 10001851, Rafael Pires / 10004228, Rafael Santiago Muller da Rosa / 10003603, Rafael Soares Fischer / 10003406, Rafaela Braga dos Santos / 10004061, Rafaela Schilling Vellinho / 10005060, Rafaela Tubiana dos Anjos / 10002662, Ramao Tulife Rebello de Andrade / 10004636, Ramon Machado Cardoso / 10002909, Raquel Amaral Silva / 10004265, Raquel dos Santos Olmedo / 10003063, Raquel Restelli / 10003570, Raquel Zamboni Neinas / 10004235, Raul Cortes Scherer / 10004829, Raul de Paula Gomes / 10003004, Rebeca Oxley Munhoes / 10002953, Regis Eduardo Thoen / 10000814, Regis Tadashi Kumagai / 10004598, Renan Almeida Colorio / 10000210, Renan Ehlert Richter / 10004752, Renan Neuberger / 10004378, Ricardo Adriano Werutsky de Lima / 10004858, Ricardo Alberto Dias da Rosa / 10001240, Ricardo de Azevedo Pereira / 10005279, Ricardo Finck / 10004954, Ricardo Flores Zago / 10004837, Ricardo Junior de Souza Santos / 10001030, Ricardo Leiria Rodrigues / 10001914, Ricardo Moresco Tolotti / 10003963, Richard Caldas Farias / 10002228, Richard Roos Cechin / 10001920, Rihan Toledo da Silva / 10003984, Roberta dos Santos da Silva / 10002375, Roberta Eliane Sanchez / 10000700, Roberta Fernandes Mendiondo / 10001248, Roberta Hickmann / 10002800, Roberto Barazzetti Junior / 10001780, Roberto Hahn Brum / 10002939, Robinson Webber de Souza / 10003589, Robison dos Santos Rocha / 10000127, Robson Boeno / 10001403, Robson Flores Silveira / 10000585, Rodrigo Alves Scarsi / 10002701,

Rodrigo Barbosa da Costa / 10001078, Rodrigo Barosa Rodrigues / 10001289, Rodrigo Cicconet / 10003676, Rodrigo Damasceno Soares / 10001478, Rodrigo de Carvalho Fernandes / 10003439, Rodrigo Eduardo de Castilhos / 10004056, Rodrigo Eduardo Zuany Botelho / 10001388, Rodrigo Goulart Campelo / 10002559, Rodrigo Gugiel Gomes / 10002588, Rodrigo Matt / 10002329, Rodrigo Nedir Drebes Soares / 10001643, Rodrigo Nunes Rodrigues / 10004274, Rodrigo Paes Haas / 10002558, Rodrigo Rosa dos Passos / 10003129, Rodrigo Sacchett Dal Osto / 10002507, Rodrigo Schossler / 10000623, Rodrigo Suso da Silva / 10003924, Roger dos Passos / 10002008, Roger Simon da Silva / 10004480, Rogerio de Almeida da Luz / 10000675, Rogerio de Castro / 10000722, Rogerio Holz / 10005578, Romario Jorge de Camargo / 10001153, Romulo Luis Moreira Nunes da Rosa / 10002079, Ronaldo Alves da Conceicao Nascimento / 10004304, Ronaldo Santiago Farias / 10005045, Rosalia Marquardt de Oliveira / 10004643, Rosalvo Mario Nunes Miranda / 10004997, Rosana Diacoli / 10003750, Rosana Ruas Machado Gomes / 10002112, Rosita Maricel Klunck Sartori / 10001237, Ruan Carlo Bonilha Pozzebon / 10000520, Ruan Ferreira de Lucena / 10001633, Rubem Alberto Marques de Oliveira / 10003810, Ruberson Leandro Teixeira / 10003054, Rubia Dheisiane dos Santos Muller / 10001192, Sabrina Bubolz Krumreich / 10003261, Sabrina Maria Rocha Alexandre / 10000797, Samuel da Costa Leite / 10000984, Samuel Missio / 10002650, Samuel Renner / 10000945, Sandra Rosane Ferreira Pereira / 10002722, Sandro Castro de Lima / 10000845, Sandro Tadeu Rodrigues Fogaca / 10002900, Sara Stumpf Mitchell / 10004661, Sergio Ciro Gomes Ferreira / 10003155, Sergio Echenique Lopes Filho / 10003334, Serjana Ferreira Rodrigues / 10004103, Shaiane da Silva D Avila Souza / 10002724, Sheila Santos da Rosa / 10003701, Sibele Colares da Fonseca / 10003748, Silvana Merelles de Souza / 10001360, Silvia Andrade da Silveira / 10005554, Silvia Leticia Rodrigues Rocha / 10002188, Silvia Pricila da Fre / 10004467, Silvia Ribeiro Victorino / 10004050, Silvio Luiz Buchholz Braga / 10000869, Simone Feijo Konig / 10004199, Simone Kusiak / 10001897, Simone Penido / 10000804, Sindy Carvalho Oliveira / 10002548, Sonia Sperb Schmitz / 10001381, Suelen Marques Martins / 10001887, Susan Vanessa Angeli / 10000212, Tailise Barbosa Saldanha / 10004739, Tais Araujo Goncalves / 10001249, Tais Dal Molin / 10004172, Tais Elisa Hammarstrom Beck / 10003207, Taise Santos da Silva / 10001205, Talita Cristina Farezin / 10001585, Talita de Souza Paulino / 10000460, Tamara Aquino Oliveira / 10004468, Tatiana Ayres Farinon / 10000193, Tatiana Miranda Soares / 10002452, Tatiele Salgado Olivera / 10002594, Taynah de Castro Fernandes / 10003920, Thaina Cardoso da Silva / 10002109, Thais Irene Dias / 10000295, Thais Krischer / 10003310, Thais Mazzui Ribeiro / 10004571, Thanise Paim Canedo / 10005453, Thariny Huesken Dockhorn / 10001619, Thayse de Franceschi Moita / 10001957, Thayse Soares Vasconcelos / 10000553, Thiago Alves Lopes / 10003677, Thiago de Brito Pereira / 10004068, Thiago dos Santos Leite / 10004482, Thiago Ramos Siqueira / 10002373, Thiago Velho Nogueira / 10003195, Thomas Joaquin Schmidt / 10002242, Thomas Muller Schmidt / 10003772, Tiago Albring / 10000913, Tiago de Medeiros / 10003265, Tiago de Oliveira Goncalves / 10005317, Tiago Fossati Otero / 10003091, Tiago Machado da Silva / 10001725, Tiago Panerai Pereira / 10001549, Tiago Perez Luiz / 10001307, Tigar Roque Coronel / 10004006, Tomas Marques Pereira / 10004366, Tuanny Borba de Freitas / 10003913, Vagner Carvalho da Silva / 10003206, Vagner Souza de Moura / 10002508, Valdecir Oliveira Ferreira / 10004986, Vanessa Goncalves Castilhos / 10004306, Vanessa Lima Costa / 10002183, Vanessa Schmitz / 10002820, Vania da Silveira / 10001206, Vera Lucia da Silva / 10004176, Victor Adolfo Roos / 10000643, Victor de Lemos Silva / 10001674, Victor dos Reis Wolffenbuttel / 10000486, Victor Gabriel Langmantel Silveira / 10002128, Vilson Luis Perius / 10001286, Vinicio Azevedo Veiga / 10004237, Vinicio Ricardo da Silva / 10005305, Vinicius da Silveira Correa / 10003777, Vinicius de Lima Barros / 10003126, Vinicius de Oliveira da Motta / 10003912, Vinicius Huch de Avila / 10000699, Vinicius Iran Weiss / 10004715, Vinicius Nunes Bogowicz / 10002389, Vinicius Porto de Avila / 10000030, Vinicius Ribeiro Ferreira / 10000020, Vinicius Santos Tosi / 10001141, Vinicius Tatsch Schardosin / 10001605, Vitor Campos da Costa Araujo / 10002486, Vitor do Nascimento Leaes / 10003827, Vitoria Caroline Flores Cardoso / 10004642, Vitoria Danielly Guimaraes da Cruz / 10001822, Vitoria Duarte Barbosa / 10003825, Vitoria Ravazio Pais / 10002260, Vitoria Ribas Machado da Silva / 10005365, Vivian Gabriela Damasceno Carneiro / 10005608, Viviane Goncalves Rohde / 10004499, Viviane Luise Silva de Lima / 10002624, Viviane Oliveira / 10004231, Volmar Marques Ribas Junior / 10002673, Wagner da Rosa de Souza / 10000979, Waldyr Figueiredo Motta da Silva Junior / 10000031, Wallace Batista dos Santos / 10001006, Wallissom Toledo Florindo / 10003515, Washington Soares Costa / 10002181, Wellington Abianto de Souza Neves / 10002525, Wellington Silveira Palma / 10000825, Wesclen Vilar Nogueira / 10001201, Wesley do Nascimento Guareshi / 10001348, Wesley Drescher da Rocha / 10003499, Wesley Rodrigues Santos / 10004807, William Alcantara Costa / 10000862, William John Altmann / 10002092, William Magalhaes Dedeco / 10003783, William Silva Monteiro / 10003836, Willian Juliano Dutra / 10000888, Wilton Portelles Rodrigues / 10005473, Wolfgang Ribeiro Reis / 10002433, Yuri da Silva Mello / 10003962, Yuri Paiva da Rosa / 10002956, Yuri Peracchi de Souza.

2.1.4.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002867, Alex da Silva Minuzzi / 10002345, Alex Sandro Costa Ramos / 10001817, Alvaro Pufal Machado Filho / 10003395, Diego Gutierres da Silva / 10004496, Everton Luiz Magrini / 10003734, Fernanda Sinnot Reis / 10003215, Germana Alves dos Santos / 10002994, Guilherme Speroni / 10004809, Jessie Martins Machado / 10001166, Joao Renan Silva dos Santos Reis / 10002710, Joenio Mariano da Silva / 10003521, Jorge Luis Angnes / 10004447, Kamila Coelho Menezes / 10001385, Liberson Silva Andersen / 10000390, Luciano de Avila Marques / 10002960, Luiz Carlos Costa Galant / 10003945, Marcio Goncalves / 10001357, Mauro Paes Correa.

2.1.4.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negras** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002883, Adair Feistler / 10003456, Alessandro de Freitas Rosa / 10003699, Alex Sander Coutinho Jordao / 10003350, Alvaro Andre Souza Pereira / 10005517, Ana Claudia Ximenes de Lima / 10000472, Ana Lucia Athayde / 10001708, Anderson Paim Talavera / 10004060, Anelise Nunes dos Santos / 10001717, Angelo Jose Amorim Canabarro / 10001849, Anidria Medeiros / 10001132, Carlos Andre Ventura Goncalves / 10002505, Carlos Ronaldo Silva da Silva / 10004209, Cesar Marques dos Santos / 10004187, Claudia Zigon Ferreira / 10004609, Clayton da Silva Pare / 10005463, Cleber Machado Albernoz / 10005468, Cleidijane Barbosa dos Santos / 10005272, Cristiane Maiato de Oliveira / 10000265, Cristiano Rodrigues Pereira / 10001992, Damaris Silveira Hosser / 10000364, Daniel Rodrigues da Silveira / 10004314, Daniel Tretter / 10004151, Debora Maia da Silva / 10000200, Diogo de Amorim Pereira / 10004764, Douglas Felipe de Souza Canete de Moraes / 10003293, Eduarda Gomes de Brum / 10002837, Elias Batista dos Santos / 10002587, Elieser Cortes Machado / 10005324, Eva Vilma Soares de Lucca / 10002172, Evaldo Ilha de Lima / 10004957, Fabricio dos Santos / 10003252, Fabricio Simoes Gomes / 10002944, Felipe Santos Ferreira / 10000014, Franciley da Silva Leitao / 10003927, Gabriel Ananias Candido / 10001924, Gerson Barbosa Rodrigues / 10002838, Gislaine Port de Oliveira

Fortes / 10003683, Gustavo Oliveira da Conceicao / 10004931, Helena Rodrigues Leite / 10000406, Henrique Riva da Silva / 10000634, Iamasse da Silva Vieira / 10002555, Ivan Felipe Cavalheiro da Costa / 10003359, Jamerson Rodrigues Lineira / 10001606, Jenifer da Silva / 10003144, Joao Felipe Vieira Natal / 10001319, Jonas Rafel Silveira / 10000992, Jonathan dos Santos Moraes / 10000451, Jonnathan Weber Silva do Nascimento / 10001496, Jorge Alberto Cruz da Silva / 10002627, Jose Luis Amaral Moraes / 10002817, Leandro dos Santos / 10002605, Leandro Manoel Ribeiro Machado / 10004985, Leilise Cardoso da Silva / 10002718, Loreci dos Santos / 10001026, Luara Alethea Mullet Pontes / 10003361, Luis Filipe Oliveira Bento / 10001993, Marcio Souza da Silva / 10000158, Mardja Farias / 10002731, Mariana Martins Castro / 10002814, Marina Silva Ramos / 10003453, Matheus Henrique Carvalho Gouveia / 10003218, Mylene Ferreira / 10003720, Nuaria Bonfim Costa / 10003093, Onelia Beatriz Centeno / 10001221, Patricia Silveira de Assis / 10003226, Paulo Ricardo Silva de Moraes / 10003406, Rafaela Braga dos Santos / 10003589, Robison dos Santos Rocha / 10001078, Rodrigo Barosa Rodrigues / 10003676, Rodrigo Damasceno Soares / 10001388, Rodrigo Goulart Campelo / 10002008, Roger Simon da Silva / 10005578, Romario Jorge de Camargo / 10004643, Rosalvo Mario Nunes Miranda / 10003261, Sabrina Maria Rocha Alexandre / 10004739, Tais Araujo Goncalves / 10003207, Taise Santos da Silva / 10001585, Talita de Souza Paulino / 10003091, Tiago Machado da Silva / 10000643, Victor de Lemos Silva / 10002260, Vitoria Ribas Machado da Silva / 10000031, Wallace Batista dos Santos / 10001006, Wallissom Toledo Florindo / 10002525, Wellington Silveira Palma / 10000825, Wesclen Vilar Nogueira.

2.1.5 ÁREA 5: *QUALITY ASSURANCE* (QA) E TESTE

10001959, Adriano Jezus Aquino / 10004331, Aldileide Galindo Mendes / 10000321, Alex Tarnowski Olicheski / 10005397, Alexandra Jacques Machado Xerxenevsky / 10002479, Alexandre Silva de Souza / 10001531, Alexia Gabriela Camargo Lopes / 10001608, Ana Luisa Beltrao Ferreira Mandicaju / 10004925, Ana Paula da Silva / 10000574, Andrea Marcia Conceicao Freire / 10000592, Angela Beatriz Rojahn / 10004710, Angelica Daiane Medeiros Pinto / 10004239, Angelo Ferreira / 10003707, Augusto Beijoza Pereira / 10002038, Bianca Silveira Vieira / 10004549, Bruno Henrique Pedroso / 10004833, Carlos Eduardo Machado da Silva / 10004371, Carlos Henrique da Silva Olcjnik / 10002386, Cassiano Scislewski / 10002669, Cristiane Machadomuller / 10001560, Dafne Correa Makrakis / 10003057, Daniel de Vargas / 10002615, Diego Lau Balz / 10004093, Diogo Rosa Souza / 10005178, Edipo Carlos de Almeida / 10004979, Eduardo Gomes Pufal / 10000940, Elisa Daiane Jahn Cornely / 10001343, Fabio Clezar Mandicaju / 10003809, Felipe Ibias dos Santos / 10004846, Felipe Menegat / 10004741, Felipe Moraes Mendes / 10000045, Fernanda Pedrotti Franco / 10001340, Fernanda Zanini de Freitas Lima / 10000027, Franciele Claudete Ciostek / 10002428, Franciele Monteiro Constante / 10003794, Gabriel Farencena Righi / 10004169, Gabriel Vieira Pereira / 10003084, Gabrielle Baggio Cieslak / 10002157, Guilherme Marques de Mattos / 10003925, Guilherme Nunes Muniz / 10000227, Guilherme Zanuz Moraes / 10004808, Henrique Dejoss Bordinhao / 10004519, Igor Amelio Oliveira Machado / 10000597, Ingryd Mary Pereira da Silva / 10004429, Isadora Barletta da Silva / 10001421, Israel de Lima Alves / 10004834, Jessie Martins Machado / 10005370, Joao Octavio Barros Silva / 10002200, Joao Victor Pires da Silveira / 10003430, Jonatas Flore Roza / 10003447, Joneia Bartz / 10003774, Josue Schiavini / 10005148, Julia Vaz da Silva / 10001597, Juliana Pereira Margato / 10005255, Karina Chaulet Valls / 10000943, Kerolene de Souza Moraes / 10002766, Lara Dafne Atkinson Machado / 10005003, Laura Maria Paulo de Melo / 10004909, Leandro Novaes de Andrade Knopp Alves / 10003099, Leonardo Fernandes Wink / 10001245, Lucas Alves Meotti / 10002537, Lucas Chaves Silva / 10004946, Lucas Eich da Silva / 10000656, Lucas Webber Teixeira / 10000893, Luciano Dichel / 10002855, Marcela Bianca Tenorio Goncalves / 10003636, Marcelo Souza Warzak / 10000278, Marian Oleques Pires / 10002776, Mariana Muniz Zanin / 10002121, Marlize Ramos Batista / 10001447, Mateus Casiraghi Gubert / 10003049, Matheus Konrath de Matos / 10004456, Mauricio de Melo Zaquia / 10004572, Maycon Fabricio da Silva Paz / 10002496, Monique Lima de Souza Oliveira / 10004180, Morgana Busatto / 10005506, Murilo Henrique Neves / 10004602, Nicolas Augusto Fernandes Blanco / 10001703, Nicole de Rossi / 10001374, Nubia Helena Goncalves Becker / 10002391, Othavio Porto Backes / 10002473, Pamela Bruna Rex / 10000039, Pietro Sinigaglia Lunelli / 10002550, Rafael Gorziza Vieira / 10000129, Rafaela Lyns Silva de Bem / 10000938, Roger Guterro / 10001057, Romuo Oliveira Neumann / 10004422, Rosane Lewis Delgado / 10004628, Rosileni Castro Alves / 10002037, Rute Silva Matos de Werk / 10005355, Sergio da Silva Portella Junior / 10001565, Silene Cruz Pereira / 10003617, Stefano Lenz Barbosa / 10001813, Tharcisio Mello Moreira / 10003574, Thiago Porto Mendes / 10004796, Tiago Ribeiro de Souza Nascimento Pereira / 10004551, Vanderson Rodrigues Nery / 10003502, Vandreia Medeiros Ribas / 10001687, Vanildo Santos / 10005425, Wagner Gomes da Silva / 10001252, William Bortoluzzi Pereira / 10004972, William da Silva Chagas.

2.1.5.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004834, Jessie Martins Machado.

2.1.5.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negras** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002479, Alexandre Silva de Souza / 10004093, Diogo Rosa Souza / 10003809, Felipe Ibias dos Santos / 10002157, Guilherme Marques de Mattos / 10003925, Guilherme Nunes Muniz / 10002200, Joao Victor Pires da Silveira / 10003430, Jonatas Flore Roza / 10000943, Kerolene de Souza Moraes / 10001813, Tharcisio Mello Moreira / 10003502, Vandreia Medeiros Ribas / 10001687, Vanildo Santos.

2.1.5.3 Relação provisória dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas trans** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003049, Matheus Konrath de Matos.

2.1.6 ÁREA 6: SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10001002, Adam Jose Coimbra Ferreira / 10005330, Adenilson Rosa de Melo / 10004410, Adilson Enio Pierog / 10001116, Adrian Klix Beskow / 10000550, Adrian Tolfo / 10001489, Adriano Fiuza Mendes / 10000810, Adriano Santana Ribas / 10000724, Affonso Miguel Heinen Neto / 10002821, Ailton Luis Freitas da Costa / 10002324, Ajax da Silva Andrade Junior / 10003415, Alan Felipe de Oliveira / 10001071, Alan Nesi / 10002053, Alessandro Ednei Patricio da Rosa / 10001364, Alessandro Leal e Silva / 10005129, Alessandro Nunes Alves / 10002012, Alex de Souza Rodrigues / 10001087, Alex Fernando Lucchesi / 10001823, Alex Pereira Barbosa / 10000897, Alex Sander Peres / 10002461, Alexandre Carvalho Maciel / 10000789, Alexandre Zancanaro / 10003799, Alexsandro Dutra da Silva / 10001183, Alisson Tavares de Souza / 10003690, Allan Cristian dos Santos Duarte / 10001083, Allan Ribeiro Damasceno / 10003494, Aluizio Nunes da Silva Junior / 10002307, Alvaro Perugorria / 10001529, Alysson Alano de Souza / 10003517, Alysson Rosa da Silva / 10003798, Amanda Rocho / 10001199, Amauri Lutz dos Santos / 10003424, Ana Claudia Porto

Leal / 10003232, Anderson Borba de Freitas / 10001519, Anderson Davila Souza / 10001351, Anderson Luiz Ribas / 10004205, Anderson Rafael Lemes Bentim / 10005495, Anderson Silveira dos Santos / 10001285, Anderson Solano Kirschner / 10004049, Anderson Vagner Kobs / 10003245, Andre Cargnelutti / 10003970, Andre Luis da Rosa / 10002912, Andre Luis Marin Vargas / 10000414, Andre Luis Pawlas da Silva / 10005481, Andre Moacir Pessi / 10003872, Andre Perusso / 10002780, Andre Schmitz / 10004258, Andre Sizer / 10004566, Andreia da Silva Quadros / 10001292, Andrey Silva da Silva / 10004494, Andrio Hass Taege / 10002192, Angelo Dalzoto de Almeida / 10001365, Armando Julio Farias da Silva Mora Guerra / 10005216, Arthur Paulo Rau / 10001868, Artur Andrade Goncalves / 10004472, Bruno Domenes Dutra / 10004216, Bruno dos Santos Farias / 10000635, Bruno Lemos Americo / 10002254, Bruno Leonardo Ausani da Silva / 10004596, Bruno Mastroiano Goncalves Vaz / 10004749, Bruno Scapin Andres / 10000334, Bruno Trevissoi do Nascimento / 10001826, Bryan Souza Quadrado / 10002955, Carina Zen de Almeida / 10004605, Carlos Alberto da Gama Junior / 10003473, Carlos Daniel Martins Gomez / 10003839, Carlos Eduardo Ramos Valenti / 10002384, Carlos Eduardo Rodrigues Bicca / 10002737, Carlos Henrique Fausti Gressler / 10003336, Cassiano Erthal Dias / 10003725, Cassio da Costa Pereira / 10004840, Cassio Seade Lago / 10003979, Cassius Morais Damin / 10002670, Cesar Reis de Abreu / 10004161, Cezar Augusto da Silva Avila / 10005034, Christopher de Oliveira Correa / 10001341, Ciro Cervi de Campos Vieira / 10003942, Cladimir Denardi / 10003339, Clarissa Garcia Ribeiro / 10003532, Claudio Messias Feitosa / 10004074, Claudir Gabriel Kaufmann Junior / 10001331, Cristian Leonardo Pereira Camargo / 10004166, Cristian Roncada / 10000402, Cristiano da Costa de Mello / 10000982, Cristiano Londero / 10004230, Daiane Herberts Goncalves / 10002265, Damerson Ogliari Boaria / 10003314, Daniel da Silva Bastos / 10004271, Daniel Ranine Pena de Sa / 10002216, Danilo Costa Luiz / 10003749, Debora Schwingel / 10002371, Deivid Alceu Alves / 10001499, Dener Tadiello Giacomelli / 10003549, Denilson Elsner Santos / 10004738, Diames Souza Borges / 10001666, Diego Bernardon da Silva / 10000034, Diego Luis Misturini Pereira / 10003165, Diego Souza Guedes / 10003692, Diego Wendt / 10002392, Dimitrius Fraga / 10003267, Diogo Alexandre Nogueira Lauter / 10003539, Diogo Cardozo / 10000702, Diogo Reinhardt / 10005009, Diogo Veber Lima / 10004860, Dionas Stecker / 10000866, Dionathan Trajano Borges / 10004035, Djon Adams / 10003854, Douglas Chaves Mombach / 10005179, Douglas Costa Soria / 10000036, Douglas de Freitas / 10001974, Eder Bertollo / 10004043, Eder Cardoso Rodrigues / 10005563, Eder Rodrigo de Lima Souza / 10003018, Ederson da Silva Guimaraes / 10002430, Edgar Souza dos Santos / 10005518, Edimar Vinicius Reginaldo / 10002419, Edimilson Medeiros Gregorio / 10000889, Ednei Cristiano Maciel Pereira / 10002043, Eduardo Brixner / 10002145, Eduardo Carvalho Teixeira / 10003999, Eduardo Machado Toledo / 10003229, Eduardo Ribeiro Bubols / 10003254, Eduardo Rodrigues Dorneles / 10000455, Elemar Motta / 10004604, Emerson Barbosa de Medeiros / 10002380, Emerson Rodrigues Soares / 10004057, Endrio Belles Freitas / 10000136, Eno Renato Geiss / 10004052, Eric Andreu Silveira da Silveira / 10005097, Erico Fernandes de Moraes / 10002509, Euler Bragagnollo da Silva / 10001981, Eurico Marcelo Coqueiro Costa / 10001325, Everton da Silva Araujo / 10000133, Everton Leandro da Silva Ferreira / 10002789, Ewerton Correa Leguica / 10002407, Ewerton Honorio Jobim / 10002518, Ezequiel da Silva Oliveira / 10004873, Fabiana de Avila Pedroso Martins / 10001755, Fabiano Azambuja Nauter / 10002696, Fabiano Nierenberg Pereira / 10002930, Fabiano Rodrigues Moreira / 10000772, Fabiano Sanhudo de Oliveira / 10000865, Fabiano Schirma Flores / 10002281, Fabiano Trindade Barth / 10000937, Fabio do Espirito Santo / 10004700, Fabio Gidiao Goncalves / 10002992, Fabio Medeiros Almeida / 10004044, Fabio Rodrigues / 10003623, Fabio Sartori da Silva / 10001855, Fabio Silveira Fraga / 10003967, Fabricio Cabral Patias / 10000011, Fabricio de Oliveira Mayrer / 10005449, Felipe Augusto de Souza Muller / 10001916, Felipe Augusto Prauchner Christmann / 10001122, Felipe da Rocha Ferrari / 10001697, Felipe da Rocha Moralles Guterres / 10003317, Felipe Meneghetti Anagnostopoulos / 10001256, Felipe Muller Rolin / 10002680, Felipe Nunes da Silva / 10002099, Felipe Pizetta Chiogna / 10003132, Felipe Santos Ramos / 10000033, Felipe Tavares / 10003857, Felipe Vieira Tavares / 10000138, Fernanda Costa Morais / 10001640, Fernando Dalla Possa Ilha / 10004414, Fernando Dutra Fagundes Macedo / 10003730, Fernando Geremia Balestro / 10000626, Fernando Gonzalez Machado / 10002306, Fernando Jardim Boeira / 10004524, Fernando Marques Soares / 10000490, Fernando Mendes dos Santos / 10003161, Fernando Silva dos Santos / 10001513, Fernando Soares Krebs / 10002700, Fernando Terres Teixeira / 10000436, Fernando Vecchi Cadedo / 10003831, Flavio Bueno Cortes Junior / 10002022, Flavio Fagundes de Paula / 10002576, Francis Antonio Resende Gaffree / 10003968, Francisco Bittencourt de Souza / 10003328, Frederico Pedroso Linck / 10002510, Gabriel da Silva Braga / 10000637, Gabriel Davi Reis / 10000606, Gabriel dos Santos Ramos / 10004557, Gabriel Gradaschi Heinz / 10003723, Gabriel Lemos Bisognin / 10003119, Gabriel Pinheiro Leite / 10004791, Gabriel Tibolla / 10004019, Geison Brusque Christmann / 10005318, Geizo Jacoby Rosner / 10004023, Germano Bertoncello / 10002863, Gilmar da Silva / 10000044, Giulia Vitoria da Silveira Mendes / 10000907, Glauber Tuchtenhagen Goncalves / 10003620, Glaycon Piccoli / 10003315, Gregori Perazzo Keller / 10005047, Guilherme Augusto Machado Jacoby / 10003251, Guilherme Augusto Minotto / 10000359, Guilherme Brum Muller / 10001604, Guilherme Cauduro / 10003375, Guilherme Dal Maso Annes / 10004567, Gustavo Ceolin / 10003716, Gustavo Dorneles de Castro / 10002573, Gustavo Henrique de Oliveira Resende / 10001601, Hariel Marcal Kops Hubert / 10000179, Henri Felipe Pinto Jantsch / 10000131, Henrique da Silveira Ferrao / 10003868, Igor Borsoi / 10000542, Igor Nobre Stigger / 10000356, Igor Seron dos Santos / 10001537, Irineo Antonio Migliavacca Neto / 10003638, Ismael Goulart Correa / 10004981, Iuri Oliveira de Oliveira / 10003965, Ivainer Andrei dos Santos Ahlmann / 10005271, Ivan Luis Feix Baierle / 10003309, Ivan Monteiro / 10000216, Ivanilso Zatta Silveira / 10003033, Jaci Ferreira Alves / 10003980, Jackson Almeida Vallier / 10002691, Jaco Pinto Teixeira / 10005152, Jacques Marques Teixeira / 10002467, Jaime Soares Junior / 10001735, Jardel Canabarro Duarte / 10002309, Jardel Jacques / 10001716, Jardel Pires Conceicao / 10002685, Jason Freiberger de Figueiredo / 10001488, Jayme Dorneles Alvares / 10002086, Jean Lucas Lima Dias / 10003972, Jean Pedro Sbardelloto / 10000055, Jean Pierre Pinto Puente / 10000124, Jeferson Larrondo da Silva / 10000786, Jeferson Miguel Thalheimer / 10000249, Jeferson Pinheiro de Souza / 10001437, Jeferson Schmidt / 10005283, Jeferson Silva dos Santos / 10003269, Jefferson Gauterio Guimaraes / 10003611, Jeniffer Souza de Souza / 10001107, Jesse dos Santos Lessa / 10000046, Jessica Cristina da Silva Ramos / 10005315, Jessica de Almeida Wilborn / 10005071, Jessica Ertel Heinen / 10004819, Jessie Martins Machado / 10002002, Jhonatas Santos Moreira / 10005123, Joao Gabriel Dann / 10001733, Joao Gabriel Vizzotto / 10004407, Joao Paulo Dutra Azambuja / 10000969, Joao Paulo Euzebio Paiva / 10003542, Joao Paulo Ibairro Goncalves / 10002534, Joao Paulo Seibel Ludwig / 10004232, Joao Victor Kniest Machado / 10000631, Joel dos Santos Silva / 10003512, Joel Ferreira dos Santos / 10002582, Johnn Lenon da Silva / 10004148, Jonatas Alves da Rocha / 10003829, Jonathan Farias Silveira / 10001930, Jones Silva Nunes / 10003634, Jordan Luis Blau / 10004611, Jorge Luis de Fraga / 10004190, Jose Augusto Dahmer / 10003382, Jose Daniel Lopes da Silva / 10000261, Jose Diego Batista Lopes / 10001938, Jose Domingos Ploharski / 10003561, Jose Henrique Paludo Giombelli / 10003737, Jose Vitor Ferri Zwoboda / 10003674, Julia Freitas Castro da Silva / 10003741, Juliana Gregianin / 10004343, Juliano Bresolin Zancan / 10000857, Juliano

Monteiro de Oliveira / 10005454, Julio Cesar Abreu Ramos / 10003125, Kauan da Silva Posowitch / 10001502, Kerlen Natalya Vilanova Farias / 10002500, Kevin Gulla / 10003071, Kim Faria Racinoski / 10003171, Leandro da Rocha Tavares / 10004708, Leandro da Silva Santos / 10004277, Leandro de Lima Garcia / 10004289, Leandro dos Santos Ramos / 10002725, Leandro Leites Rinco / 10002586, Leandro Liborio da Silva Matos / 10000315, Leandro Rogerio Costa da Silveira / 10003390, Leandro Silva da Silveira / 10005626, Leonardo Aires Rosler / 10001815, Leonardo da Roza Melo / 10001614, Leonardo da Silva Faller / 10002759, Leonardo de Mesquita Neto / 10005031, Leonardo Espinoza Netto / 10004539, Leonardo Geib Pacheco / 10001086, Leonardo Gomes Barreiro / 10003006, Leonardo Pinheiro Rampanelli / 10001163, Leonardo Specht / 10004891, Lohrann Faber Rodrigues / 10004991, Lucas Ariel Bauer / 10000936, Lucas Bisello Carvalho / 10004606, Lucas de Abreu Barboza / 10000399, Lucas de Moraes Martins / 10001097, Lucas de Oliveira Santos / 10000790, Lucas Fachini Sergio / 10003250, Lucas Faoro da Silva / 10004885, Lucas Fleck Barros / 10000340, Lucas Maia Pires / 10001754, Lucas Medina dos Santos / 10004625, Lucas Schardosim Oliveira / 10005065, Lucas Silva dos Santos / 10000372, Luciana Bestetti Goncalves / 10004249, Luciano de Almeida Silva / 10004623, Luciano de Oliveira Silva / 10004431, Luciano Marcelino da Silva / 10000083, Luciano Mendonca Alves / 10003593, Luciano Schitz Valle / 10002259, Lucilene Cruz dos Santos / 10002647, Luis Fernando Battisti de Araujo e Silva / 10003231, Luis Fernando de Araujo Souza / 10000546, Luis Fernando Pagoto / 10001592, Luis Henrique Spielmann Funck / 10002655, Luiz Augusto de Andrade Silva / 10004613, Luiz Carlos Suppi Junior / 10003022, Luiz Claudio Valerio de Godoy / 10001670, Luiz Felipe Alves da Silva / 10005635, Luiz Flavio de Oliveira / 10005361, Magno Augusto Martins / 10003036, Manoel Fabricio Flores da Cunha / 10004511, Mara Miriam Mathias Bellini / 10004158, Marcel Figueiredo Goris Silva / 10001054, Marcelo de Lima / 10005404, Marcelo Lemos Gularte / 10004818, Marcia Aparecida Oliveira da Silva / 10001148, Marcio dos Santos Sousa / 10002408, Marcio Morais Gomes / 10001339, Marcio Roberto Ferreira Szortyka / 10004508, Marco Aurelio Furlan de Lima Campos / 10002957, Marcos Eloi Sollinger / 10004655, Marcos Josue de Ramos Obelheiro / 10005322, Marcos Leonardo Schmidt Silverio / 10002400, Marcos Luciano da Silva Saraiva / 10001427, Marcos Roberto Silva da Silva / 10000778, Marileia Kneipp Zarnott Amaral / 10000914, Marlise Cruz da Silva / 10000218, Marlon Fernandes Boemeke / 10004507, Marlon Patrick Guglielmi / 10004102, Marlos Mello de Faria / 10003186, Marvin Andrade Silva / 10001181, Mateus Bastos Matias / 10002739, Mateus Durayski / 10003173, Mateus Longaray Montano / 10004501, Mateus Prola Blume / 10003585, Mateus Soares Moreira / 10004149, Matheus de Oliveira Garcia / 10003294, Matheus Engel Mazuco / 10004691, Matheus Frantz de Faria / 10000093, Matheus Pereira / 10002168, Matheus Santos Coelho / 10002382, Matheus Soveral da Silva / 10001152, Matheus Teixeira Vargas / 10002847, Mauricio Boeno Lopes / 10005620, Mauricio da Costa Pinto / 10005142, Mauricio de Carvalho Padilha / 10005102, Mauricio Martins Mazuco / 10000246, Mauro da Silva Gomes / 10001547, Maximiliano da Rosa Brum / 10001196, Michel Alves Duarte / 10003964, Michele Ceratti Greiner / 10002027, Misael Darla Dias Viana / 10000977, Moises Levy / 10002539, Nairo Gilberto Mendonca / 10000120, Natalia Schuck Machado / 10000988, Natalia Toralles Darley / 10002348, Nathan da Rosa Cardoso / 10000835, Nelson Ivori Carneiro dos Santos Junior / 10002431, Nicolas Franco Cassol / 10003288, Nildiane Souza Marinho / 10000815, Olidiomar dos Santos da Cunha / 10000734, Pablo Ferreira Moreira / 10002063, Pablo Lopes Mesquita / 10001713, Patricia dos Santos Vargas / 10002808, Paulo Luciano Franco Dias / 10004736, Paulo Roberto de Souza Oliveira / 10003862, Paulo Sergio Pinto Bressan / 10004284, Pavla Isabela Pfeifer Pollon / 10003929, Pedro Guilherme Cuthy Soares / 10004513, Pedro Henrique Mayer Benck / 10002448, Pedro Hernando Galvao Bezerra / 10002464, Pedro Oliveira Machado / 10004425, Pedro Rodrigues Meneguzzi / 10001282, Pedro Severo / 10002742, Petrus Souto Silva / 10005587, Pierry Parcianello / 10005253, Rafael Albanell Kayser / 10003181, Rafael Augusto de Faria / 10001792, Rafael Boyarski Pitrovski / 10000788, Rafael Bueno Giordano / 10000180, Rafael dos Santos Ghysio / 10002238, Rafael Fiss / 10003110, Rafael Luiz Alves / 10000942, Rafael Muller / 10003578, Rafael Oliveira Machado / 10003282, Rafael Puntel de Castro / 10003257, Rafael Sommer / 10002887, Raphael Castilhos de Oliveira / 10003411, Raphael Cesar Fernandes Cavalcanti / 10004657, Raphael de Souza Ortiz / 10000654, Raphael Velleda da Rosa Volpini / 10003290, Raquel Pischke Garske / 10004638, Renan Fabricio Betineli de Oliveira / 10003870, Renan Konrath de Souza / 10004540, Renato La Porta Corvello / 10003878, Renato Pereira Stenert / 10000572, Richelle Ribeiro da Silva / 10003572, Riclen Vitor Sotoriva / 10000556, Rique Almeida dos Santos / 10001373, Rita de Cassia Correia / 10002196, Roberson Adriel Bergmann Ledebuhr / 10000337, Roberta Juliana Dias / 10005562, Roberto Galbarino Becker / 10003579, Roberto Mendes / 10004548, Roberto Zuchetto Machado / 10004316, Robison Roberto Verne / 10004721, Rodolfo Driemeyer / 10003587, Rodrigo Andrade Menegotto / 10005244, Rodrigo Antunes Mori / 10001383, Rodrigo Baptista Machado / 10001871, Rodrigo Becker Portela / 10003806, Rodrigo Bezerril do Nascimento / 10005133, Rodrigo Boiani Baseggio / 10004404, Rodrigo Britto Calovi / 10001766, Rodrigo da Rocha Lima / 10000781, Rodrigo Dias Fagundes / 10000283, Rodrigo Fernandes da Silva / 10000894, Rodrigo Prestes / 10002790, Rodrigo Ribeiro Soares / 10003263, Rodrigo Severyn da Cunha / 10004921, Rodrigo Smiderle Bremm / 10002480, Roger Adriano de Souza / 10001382, Roger Leobleim da Silva / 10005367, Roger Machado Moreira / 10002689, Roger Zimmermann Kaspper / 10004297, Rogerio de Almeida Teles / 10000077, Rogerio Teixeira de Barros / 10005451, Romulo Gomes da Silva / 10005522, Romulo Lobo da Silva / 10003791, Romulo Trindade Correa / 10005046, Sandro Luis Paulus / 10003667, Sandro Oliveira Cirne / 10004220, Saulo Moises Santhelena Martins / 10000173, Senair Antunes Marques / 10003342, Sergio Gambarra da Silva / 10000368, Sergio Roberto Silva da Silva / 10003534, Sidney Sousa Ferraz da Silva / 10004644, Silmar Conceicao / 10000181, Simon Cardoso Pitta / 10001593, Stefan da Silveira Bender / 10003974, Suzanny Santos Seal / 10003465, Taina de Sousa Dias / 10003564, Tairel Lopes de Oliveira / 10005479, Talles Valter Siscate / 10002313, Thais Fumaco Teixeira / 10001884, Thais Valadao Aires / 10002195, Tharles Vinicius Feu Biedrzicki / 10000812, Thayron Lourenzon dos Santos / 10000694, Thiago Cabral Moraes / 10002229, Thiago Coelho do Nascimento Silva / 10003969, Thiago Duso Ventura / 10003423, Thiago Ferreira de Carvalho / 10004154, Thiago Loredo Leal / 10004747, Thiago Moraes Fontela / 10004536, Thiago Nascimento Araujo / 10004114, Thiago Sartori de Azevedo / 10000821, Thyago Marcello Ribeiro / 10003152, Thyago Martins Zagonel / 10004574, Tiago Castro da Silva / 10000842, Tiago Coimbra Mauer / 10001922, Tiago da Silva de Moura / 10003147, Tiago de Oliveira Zanoni / 10002762, Tiago Galvao Lopes de Sousa / 10001081, Ulisses Argileu Souza e Silva / 10003455, Vagner Cardoso Senna / 10000996, Victor Konrado Monego Warth / 10000661, Vinicius Alves da Silveira / 10000503, Vinicius Antonio Schenato / 10001370, Vinicius Brenner / 10002264, Vinicius Carlotto dos Santos / 10000103, Vinicius Dias Martins / 10000890, Vinicius Marques Fiad / 10002617, Vinicius Zuffo Franco / 10000502, Vitor Pazzeto Delaunay / 10002804, Vitor Prando Baroni / 10002995, Vitor Xavier dos Santos Linhares / 10000941, Viviane Gressler Velasco / 10003305, Wagner Almeida Oliveira / 10000926, Wagner Bizarro / 10001646, Wagner dos Santos Velasques / 10001738, Wagner Guadagnin / 10002533, Wagner Izidoro / 10002162, Wagner Roberto Haubenthal / 10001077, Wesley Barbosa Silva / 10001951, Wesley Grimaldi Petersen / 10002942, Wesller Calcagno Machado / 10004012, William da Silva Baptista / 10002423, William Magerl / 10003576,

William Pavan Keske / 10001151, William Steffen Alievi / 10003745, Yuri Sequeira Diehl.

2.1.6.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003970, Andre Luis da Rosa / 10002216, Danilo Costa Luiz / 10002022, Flavio Fagundes de Paula / 10000907, Glauber Tuchtenhagen Goncalves / 10003315, Gregori Perazzo Keller / 10003033, Jaci Ferreira Alves / 10004819, Jessie Martins Machado / 10005587, Pierry Parcianello / 10001871, Rodrigo Becker Portela / 10001766, Rodrigo da Rocha Lima / 10003305, Wagner Almeida Oliveira.

2.1.6.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negras** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001489, Adriano Fiuza Mendes / 10003415, Alan Felipe de Oliveira / 10003799, Alexsandro Dutra da Silva / 10003517, Alysson Rosa da Silva / 10002912, Andre Luis Marin Vargas / 10001292, Andrey Silva da Silva / 10004596, Bruno Mastroiano Goncalves Vaz / 10004271, Daniel Ranine Pena de Sa / 10002392, Dimitrius Fraga / 10000133, Everton Leandro da Silva Ferreira / 10004700, Fabio Gidiao Goncalves / 10000138, Fernanda Costa Morais / 10001716, Jardel Pires Conceicao / 10002002, Jhonatas Santos Moreira / 10003512, Joel Ferreira dos Santos / 10001930, Jones Silva Nunes / 10001614, Leonardo da Silva Faller / 10004891, Lohrann Faber Rodrigues / 10005065, Lucas Silva dos Santos / 10003231, Luis Fernando de Araujo Souza / 10001592, Luis Henrique Spielmann Funck / 10001670, Luiz Felipe Alves da Silva / 10004158, Marcel Figueiredo Goris Silva / 10001148, Marcio dos Santos Sousa / 10001427, Marcos Roberto Silva da Silva / 10003186, Marvin Andrade Silva / 10004149, Matheus de Oliveira Garcia / 10002168, Matheus Santos Coelho / 10005620, Mauricio da Costa Pinto / 10005142, Mauricio de Carvalho Padilha / 10001547, Maximiliano da Rosa Brum / 10000835, Nelson Ivori Carneiro dos Santos Junior / 10002808, Paulo Luciano Franco Dias / 10002742, Petrus Souto Silva / 10003806, Rodrigo Bezerril do Nascimento / 10000077, Rogerio Teixeira de Barros / 10005451, Romulo Gomes da Silva / 10002995, Vitor Xavier dos Santos Linhares.

2.1.7 ÁREA 7: SUPORTE À PLATAFORMA *MAINFRAME*

10002417, Amaury Humor Kuklinski / 10005175, Anderson de Oliveira Antunes / 10000698, Antonio Jose Romba Morais Salvador / 10003687, Bruno Casagrande Porcher / 10003618, Carla Andrea Luvizetto Selistre Truda / 10002065, Carolina Hagemann Bubenick / 10004668, Caroline Andreia Eifler Saraiva / 10003709, Claudia Marisa Fernandes Morelle / 10003983, Claudio Muswieck Specht / 10003558, Claudir Dias Barbieri / 10004112, Cristiane da Silva / 10004178, Daniele Cristina da Silva / 10002490, Danielli Soares Sanna / 10003797, Deividy Conrado de Oliveira / 10004127, Diego Macedo de Moraes / 10003020, Diego Zieg Sousa / 10001654, Dionata da Silva Souza / 10002297, Douglas Macedo Avila / 10000202, Eduarda Rodrigues Molmostett / 10002923, Fabiano Rodrigues Moreira / 10004296, Fabiola de Lima Rodrigues / 10005023, Fabricio de Oliveira Casarin / 10003227, Fernando de Lima Correia / 10003198, Gabriel Medeiros Verri / 10005100, Guilherme Coelho Martins / 10004999, Gustavo Pires Bezerra / 10000636, Henrique Pereira de Araujo / 10004552, Henrique Prehn Falcao / 10004664, Henrique Rodrigues Echer / 10001700, Igor de Oliveira Leal / 10002781, Israel de Souza / 10004756, Ivan da Silva / 10002165, Jefferson de Moreira Rezende Junior / 10003852, Jesianne Nataly Macedo de Araujo / 10004843, Jessie Martins Machado / 10005126, Jonathan Peres Abreu / 10000976, Jose Rodrigo Santos Costa da Silva / 10002687, Josemary Rocha Lopes / 10001023, Laura Miranda de Castro / 10001167, Leandro Lettieri Teixeira / 10001939, Lizandra Longhi de Azevedo / 10001927, Lucas Goncalves Mezari / 10001372, Lucas Jose de Oliveira / 10000999, Marcelo Schaffer Petry / 10002891, Mariano Bay de Araujo / 10004465, Marlos Siminski / 10003461, Mauricio Marcelo Massmann Santana / 10004174, Mauricio Muller / 10000100, Mauro Juliano Caon Girardi / 10003565, Murillo Fernando de Souza Jesus / 10003523, Otavio Centeno Pereira / 10001607, Paulo Tadeu Pereira Junior / 10001035, Pavla Isabela Pfeifer Pollon / 10000939, Pedro Henrique Pinto Rocha / 10002629, Rafael Sasso Dias / 10005022, Raffael Bottoli Schemmer / 10004542, Renata Sotero / 10003180, Rennan Cordeiro Roque / 10002976, Roberto Wagner Araujo Amaral / 10002032, Rodrigo Roll / 10002222, Rodrigo Silveira Gattino / 10001021, Rogerio da Rocha Fraga / 10001526, Ronaldo de Bem Martins / 10003379, Ronel Rosembert / 10004757, Sheila Roberta Sander Moreira / 10002902, Thales Preissler / 10000824, Thomas Lucas Irigoite Barroco / 10005292, Tiago Antunes Pereira / 10003284, Vanessa Biscardi Oliveira / 10004646, Vinicius Egidio Coratto / 10003606, Vinicius Mciel Getz.

2.1.7.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004843, Jessie Martins Machado.

2.1.7.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negras** com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000698, Antonio Jose Romba Morais Salvador / 10002297, Douglas Macedo Avila / 10004296, Fabiola de Lima Rodrigues / 10002781, Israel de Souza / 10003852, Jesianne Nataly Macedo de Araujo / 10003523, Otavio Centeno Pereira / 10003379, Ronel Rosembert.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato cuja solicitação de inscrição foi indeferida poderá, das **10 horas do dia 15 de agosto de 2022**às **18 horas do dia 17 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_22, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato disporá das **10 horas do dia 15 de agosto de 2022**às **18 horas do dia 17 de agosto de 2022** , ininterruptamente, para desistir de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e(ou) às pessoas trans, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_22. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – BANRISUL, de 23 de junho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3.7 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação

desta.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de divulgação da relação final dos candidatos com a inscrição deferida será publicado no *Diário Oficial do Rio Grande do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_22, na data provável de **22 de agosto de 2022** .

CLAUDIO COUTINHO MENDES
Presidente do Banrisul

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13° andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13° andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2022000757057

SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS Nº 039/2018

Processos Administrativos Eletrônicos nº 18/1800-0000121-2

Partes: Secretaria de Logística e Transportes - SELT e o Consórcio Traçado/Engelétrica.

Objeto: Contratação integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo, Execução de Obras de Engenharia Aeroportuária e Serviços Complementares para o aeroporto de Passo Fundo/RS, integrante do "Programa de Aviação Regional do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil", conforme Termo de Compromisso nº 05/2017, firmado entre o MTPA e a Secretaria dos Transportes/RS.

Aditivo: Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, do Local de Prestação dos Serviços e dos Aditivos, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 15 de agosto de 2022 até o dia 10 de agosto de 2023.

Fundamento: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2022000756969

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0435-0014192-8

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº AJ/TP/048/11

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº AJ/TP/048/11.
CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00.
CONTRATADA: COESUL " CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., C/ SEDE NA AV. FERNANDO FERRARI,
5999, SARANDI, POA/RS, CNPJ 87.654.547/0001-99. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM,
OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO NA RODOVIA ERS-118, TRECHO: VIAMÃO " LAMI, COM EXTENSÃO DE 18,9 KM. EDITAL:
051/CECOM/2010. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 365 DIAS, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA
30 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO: RES. Nº 12.827 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS DE 28/07/22, NO EXP. Nº

22/0435-0014192-8, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diversos

Protocolo: 2022000756970

DECISÃO NORMATIVA N.º 141/2022

Dispõe sobre os critérios para municipalização de rodovias estaduais ou de trechos das rodovias estaduais.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER** , órgão deliberativo colegiado de administração superior, conforme disposto na Lei estadual nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, reunido nesta data, considerando a necessidade de atualizar e revisar a Instrução Normativa n.º 003/2014, editada pelo Diretor-Geral do DAER/RS e a Resolução n.º 3.341, de 17 de setembro de 2013 deste Conselho, que estabelecem critérios para a análise e tomada de decisão sobre a municipalização de rodovias estaduais ou de trechos de rodovias estaduais.

DECIDE:

Art. 1º. A municipalização de rodovias estaduais ou de trechos de rodovias estaduais só poderá ser efetivada, se estiver presente um dos seguintes requisitos:

I - ser ponto final da rodovia;
II - ser adjacente a uma travessia municipal existente;
III - ser substituído pela construção de outro segmento, cujas características técnicas sejam iguais ou superiores a ele;
IV – houver alternativa local de tráfego efetivamente implantada, disponibilizada às custas do município, aprovada pelo DAER e com o comprometimento municipal em preservar a respectiva faixa de domínio;
V – houver uma travessia urbana existente anterior ao projeto de rodovia implantado pelo DAER, criando a possibilidade da delimitação do segmento para Travessia Municipal;
VI – estiver cadastrada no SRE como rodovia vicinal;
VII – se estiver presente a hipótese prevista no Art. 3º, desta Decisão Normativa.

Parágrafo primeiro. Na hipótese prevista no inciso IV, durante o processo de municipalização e antes de sua conclusão, o DAER poderá delegar ao município, mediante instrumento próprio, a administração precária da faixa de domínio, exceto quanto à fiscalização e ao gerenciamento do tráfego.

Parágrafo segundo. A decisão de municipalização deverá, sempre, levar em conta possíveis riscos ao fluxo de tráfego nos trechos adjacentes, considerando, para estes casos, a possibilidade de formalização de Convênios ou Termos de Cooperação, onde a autoridade de trânsito permanece com o DAER.

Art. 2º. Fica instituído o Roteiro constante no Anexo I para ordenar os atos administrativos de municipalização de rodovias estaduais ou de trechos das rodovias estaduais.

Art. 3º. O Conselho de Administração do DAER poderá decidir pela municipalização de rodovias estaduais ou de trechos das rodovias estaduais por motivos econômicos, políticos ou sociais que, diante das circunstâncias locais, devidamente justificadas, torne conveniente e oportuna a transferência do trecho para o ente municipal.

Parágrafo Único. Nestes casos devem ser dispensadas as etapas 2, 4 e 5 do Anexo I.

Art. 4º. Compete à Diretoria de Gestão e Projetos gerenciar os procedimentos de municipalização de rodovias estaduais ou de trechos das rodovias estaduais, nos termos desta Decisão Normativa.

Parágrafo primeiro. Após a transferência do trecho, o DAER deixará de ser autoridade de trânsito, passando integralmente a responsabilidade ao município.

Art. 6º. A presente Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 003/2014, da Direção-Geral do DAER e a Resolução n.º 3.341, de 17 de setembro de 2013, deste Conselho de Administração.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.
Conselho de Administração.

Anexo I

ROTEIRO PARA MUNICIPALIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS OU TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS

ETAPAS	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

ETAPAS	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
1	**Prefeitura:** Protocolar ofício ao Diretor-Geral do DAER, anexando: – Lei Municipal autorizando o município a assumir o trecho; – Fotografias a cada 200 (duzentos) metros do trecho a ser municipalizado; – Croquis de toda extensão do trecho contendo sua localização na região; – Justificativa e outras informações que julgar convenientes.
2	**Superintendente Regional:** Analisar preliminarmente e manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade.
3	**Equipe de Cadastro e cartografia** (DGP/SPR/ECC): Instruir sobre a localização do segmento rodoviário, objeto de municipalização, e apresentar a sua equivalência cadastral no sistema Rodoviário Estadual do RS.
4	**Superintendência de Estudos e Projetos** (DGP/SEP): Avaliar a viabilidade técnica com base nos critérios definidos na presente Decisão Normativa.
5	**Diretoria de Operações Rodoviárias** (DOR): Manifestar-se sobre a faixa de domínio e informar aspectos que julgar relevantes sobre a operação rodoviária.
6	**Superintendência de Assuntos Jurídicos** (DG/SAJ): Manifestar-se sobre os aspectos legais e demais orientações jurídicas.
7	**Diretoria de Gestão e Projetos** (DGP): Elaborar o relato ao Conselho de Administração, a minuta do Projeto de Lei e sua respectiva justificativa.
8	**Conselho de Administração:** Deliberar quanto à municipalização pretendida.
9	**Comissão de Controle:** Deliberar quanto à municipalização pretendida.
10	**Conselho Rodoviário:** Deliberar quanto à municipalização pretendida.
11	**Diretoria-Geral:** Encaminhar o processo para a Secretaria de Logística e Transportes, com vistas à Casa Civil, para proposição do Projeto de Lei Estadual que será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa. Após retorno, com a aprovação da Lei, editar Portaria designando comissão de servidores, sob a presidência do Superintendente Regional, com poderes para formalização da transferência do trecho ao município.
12	**Superintendente Regional:** Tomar ciência da Portaria e no prazo máximo de 30 (trinta) dias: - Efetuar o inventário dos bens constantes no segmento e relatório sucinto de suas condições gerais; - Celebrar com a Prefeitura o “Termo de Transferência”; - Dar ciência aos órgãos de trânsito competentes pela fiscalização.
13	**Equipe de Cadastro e Cartografia** (DGP/SPR/ECC): Proceder às devidas atualizações cadastrais nos bancos de dados do Sistema Rodoviário Estadual do RS e elaborar minuta para a publicação no Diário Oficial do Estado.
14	**Diretoria de Administração e Finanças** (DAF): Publicar a atualização cadastral no Diário Oficial do Estado.
15	**Superintendência de Meio Ambiente** (DGP/SMA): Tomar ciência e providenciar a exclusão nos documentos licenciatórios.
16	**Diretoria-geral:** Comunicar formalmente à Prefeitura sobre a conclusão do processo e as alterações de cadastro realizadas no Sistema Rodoviário Estadual.
17	**Diretoria de Gestão e Projetos** (DGP): Tomar ciência e arquivar.

Anexo I – Decisão Normativa – 141/2022 de 11 de agosto de 2022

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

VOLNEI MINOZZO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VOLNEI MINOZZO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000757058

Portaria Nº 76/2022

O Secretário de Obras e Habitação , no uso de suas atribuições legais, declara o servidor abaixo nominado, lotado no Departamento Administrativo da SOP, como apto e registrado a conduzir veículos oficiais do Poder Executivo, pertencentes à Secretaria de Obras e Habitação.

Servidor	Identidade Funcional
GUILHERME RODRIGUES MULLER	4811461/01

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2022.

Protocolo: 2022000756971

Portaria 74/2022.

O Secretário de Estado de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretora do

Departamento de Obras Públicas, DESIGNA os servidores abaixo relacionados a assinar os Termos de Contratos e Obras e Serviços de Engenharia e as Ordens de Início de Serviços - OIS , correspondentes aos processos de autonomia financeira da SEDUC. Revoga-se a Portaria 26/2020, publicada no DOE em 03/07/2020.

Coordenadoria Regional de Obras Públicas.	Nome	Id. Funcional
1ª CROP – Porto Alegre	Lucas Holanda Capoani	4602455/01
	Luiz Felipe Correa	4492072/01
	Franciele Pereira Magnus	4645944/01
2ª CROP – Novo Hamburgo	William André Orth	3095509/02
	Marco Antônio Koczkoday	3081176/02
	Leila Dipp Bassani	2943581/02
3ª CROP – Estrela	Marcelo Bortolini Mallman	4655940/01
	Luisa Helena Fiegenbaum Rucker	3645070/01
4ª CROP – Caxias do Sul	Joel Vargas da Silva	3556972/03
	Juliana Cagliari Stefani	3081346/02
	Tiago de Camargo	4505743/01
5ª CROP - Pelotas	Charles da Rosa Schneider	4703308/1
	Jairo Edegar Lubeck	4341994/3
	Josiane Volz Felberg	3507360/1
6ª CROP – Santa Cruz do Sul	Joana Muller Rocha	4754980/01
	Alisson Vargas da Cunda	3508161/01
	Douglas Simon	4452119/01
7ª CROP – Passo Fundo	Flavia Fiorini Belin	4655931/01
	Aline Bonatto Scuro	3871444/01
8ª CROP – Santa Maria	Vilmar Pisani	4254600/02
	Luiza Rubin Santana Lau	4406303/01
9ª CROP – Cruz Alta	Felipe Teixeira de Mello	3507807/01
10ª CROP - Uruguaiana	André Da Costa Klostherhoff	4761383/01
	Pedro Henrique Alves Simões	4694929/01
	Gonçalo Moacir da Silva Abbad	4491785/01
11ª CROP – Canoas	Melissa Scheffel Martini Dautdt	4583949/01
	Mateus Mallmann	4491777/01
12ª CROP – Guaiba	Dirk Marinho de Werk	1893904/04
	Jurandir Mattos da Costa	4411730/01
13.ª CROP – Bagé	Carla Caetano Gonçalves	3556280/03
	Cesar Ricardo Dantas de Vasconcellos	2651238/02
14ª CROP – Santo Ângelo	Luana Bottoli Schemmer	4800125/01
	Daniela Arena Viaro Coppeti	3507394/01
	Jozana Chaves Ribeiro	3081311/02
15ª CROP – Erechim	Gustavo Brustolin	4627482/01
	Marcos Alexandre Santin Alberti	2943778/02
	Francine Viero Bauer	4401107/01
16ª CROP – Bento Gonçalves	Sandra dos Santos Vivan	4586859/01
	Roberta Navarini	3507327/01
17ª CROP – Santa Rosa	Carine Fabricia Luft Casali	4669410/01
	Marília Gabriela Wierich	3572935/01
	Marcelo Antônio de Conti	4372859/01
18.ª CROP – Rio Grande	Marcel Figueiredo Goris Silva	4779452/01
	Carmen Madeiros de Barros	4708490/01

19ª CROP - Santana do Livramento	Jose Pedro Duarte Chuy	4246624/01
	Cesar Ricardo Dantas de Vasconcelos	2651238/02
20ª CROP – Montenegro	Rosana Maria Menezes Ingracio	3866394/02
	Thaina Renard de Oliveira	4694880/01
21ª CROP – Santo Ântonio da Patrulha	Andressa da Silva Rocha	4647327/01
	Sheila Cristina Benedetti	3081133/02
22ª CROP - Vacaria	Felix Borges Boeira	4663462/01
	Ednilson da Costa Nery	3645959/01
	Vladimir Francisco Martins Pinotti	3507440/01
23ª CROP – Carazinho	Ricardo Moises Vicentini	4584406/01
	Pierpaolo Bervian	2943255/02
	Tiago Machado Pereira	3510468/01
24ª CROP – Frederico Westphalen	Diego Betoletti da Rocha	4584252/01
	Joana Sartor Lamb	3646327/01
	Edison Augusto Dalmolin	2682931/03
25ª CROP – Três Passos	Paola Catia Felippi	4760808/01
	Gelson Getelina	4583787/02
	Filipe de Brito Diesel	4453140/01
26.ª CROP - Santiago	Jorge Mauricio Bem Brum Junior	3645029/01
	Cintia Dornelles Pereira Tamiosso	3643182/01
27ª CROP – Cachoeira do Sul	Homero Da Silva Tatsch	4584490/01
	Robinson Blatt de Oliveira	2943387/02
28ª Crop – Gravataí	Ricardo Valduga Dal Pai	4641175/01
	Andrea Martins Justo	3507785/01
	Fábio Peirano Cunha	4450434/01

Protocolo: 2022000756972

Portaria 75/2022.

O Secretário de Estado de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretora do Departamento de Obras Públicas DESIGNA os servidores abaixo relacionados a atuar nas licitações a serem realizadas entre as CROPS e as CRES independentemente do local onde estão lotados. Revoga-se a Portaria nº 26/2020, publicada no DOE em 03/07/2020.

Coordenadoria Regional de Obras Públicas.	Nome	Id. Funcional
1ª CROP – Porto Alegre	Lucas Holanda Capoani	4602455/01
	Luiz Felipe Correa	4492072/01
	Franciele Pereira Magnus	4645944/01
2ª CROP – Novo Hamburgo	William André Orth	3095509/02
	Marco Antônio Koczkoday	3081176/02
	Leila Dipp Bassani	2943581/01
3ª CROP – Estrela	Marcelo Bortolini Mallman	4655940/01
	Luisa Helena Fiegenbaum Rucker	3645070/01
4ª CROP – Caxias do Sul	Joel Vargas da Silva	3556972/03
	Juliana Cagliari Stefani	3081346/02
	Tiago de Camargo	4585743/01
5ª CROP - Pelotas	Charles da Rosa Schneider	4703308/1
	Jairo Edegar Lubeck	4341994/3
	Josiane Volz Felberg	3507360/1
6ª CROP – Santa Cruz do Sul	Joana Muller Rocha	4754980/01
	Alisson Vargas da Cunda	3508161/01
	Douglas Simon	4452119/01

7ª CROP – Passo Fundo	Flavia Fiorini Belin	4655931/01
	Aline Bonatto Scuro	3871444/01
8ª CROP – Santa Maria	Vilmar Pisani	4254600/02
	Luiza Rubin Santana Lau	4406303/01
9ª CROP – Cruz Alta	Felipe Teixeira de Mello	3507807/01
10ª CROP - Uruguaiana	André Da Costa Klostherhoff	4761383/01
	Pedro Henrique Alves Simões	4694929/01
	Gonçalo Moacir da Silva Abbad	4491785/01
11ª CROP – Canoas	Melissa Scheffel Martini Dautdt	4583949/01
	Mateus Mallmann	4491777/01
12ª CROP – Guaiba	Dirk Marinho de Werk	1893904/04
	Jurandir Mattos da Costa	4411730/01
13ª CROP – Bagé	Carla Caetano Gonçalves	3556280/03
	Cesar Ricardo Dantas de Vasconcellos	2651238/02
14ª CROP – Santo Ângelo	Luana Bottoli Schemmer	4800125/01
	Daniela Arena Viaro Coppeti	3507394/01
	Jozana Chaves Ribeiro	4372859/02
15ª CROP – Erechim	Gustavo Brustolin	4627482/01
	Marcos Alexandre Santin Alberti	2943778/02
	Francine Viero Bauer	4401107/01
16ª CROP – Bento Gonçalves	Sandra dos Santos Vivan	4586859/01
	Roberta Navarini	3507327/01
17ª CROP – Santa Rosa	Carine Fabricia Luft Casali	4669410/01
	Marília Gabriela Wierich	3572935/01
	Marcelo Antônio de Conti	4372859/01
18ª CROP – Rio Grande	Marcel Figueiredo Goris Silva	4779452/01
	Carmen Madeiros de Barros	4708490/01
19ª CROP- Santana do Livramento	Jose Pedro Duarte Chuy	4246624/01
	Cesar Ricardo Dantas de Vasconcelos	2651238/02
20ª CROP – Montenegro	Rosana Maria Menezes Ingracio	3866394/02
	Thaina Renard de Oliveira	4694880/01
21ª CROP – Santo Ântonio da Patrulha	Andressa da Silva Rocha	4647327/01
	Sheila Cristina Benedetti	3081133/02
22ª CROP - Vacaria	Felix Borges Boeira	4663462/01
	Ednilson da Costa Nery	3645959/01
	Vladimir Francisco Martins Pinotti	3507440/01
23ª CROP – Carazinho	Ricardo Moises Vicentini	4584406/01
	Pierpaolo Bervian	2943255/02
	Tiago Machado Pereira	3510468/01
24ª CROP – Frederico Westphalen	Diego Betoletti da Rocha	4584252/01
	Joana Sartor Lamb	3646327/01
	Edison Augusto Dalmolin	2682931/03

25ª CROP – Três Passos	Paola Catia Felippi	4760808/01
	Gelson Getelina	4583787/02
	Filipe de Brito Diesel	4453140/01
26ª CROP - Santiago	Jorge Mauricio Bem Brum Junior	3645029/01
	Cintia Dornelles Pereira Tamiosso	3643182/01
27ª CROP – Cachoeira do Sul	Homero Da Silva Tatsch	4584490/01
	Robinson Blatt de Oliveira	2943387/02
28ª CROP – Gravataí	Ricardo Valduga Dal Pai	4641175/01
	Andrea Martins Justo	3507785/01
	Fábio Peirano Cunha	4450434/01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Sistema Est. para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

GUSTAVO RECH DE OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000756973

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Resolução Normativa nº 01 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 20.10.2021.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA – FUNDOPEM/RS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos II, III e IV do art. 25 do Regulamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS (Decreto nº 56.055, de 26 de agosto de 2021),

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as seguintes alterações na Resolução Normativa nº 01 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS , de 20.10.2021:

I – No art. 1º, o inciso XVI passa a vigorar com a seguinte redação :

XVI – Fornecedora de PPE: é a indústria que possui como atividade objeto do investimento a produção de insumos utilizados pelas empresas pertencentes aos Setores Estratégicos do Estado (Prioritário, Preferencial e Especial);

II – No art. 2º, §2º, o inciso II passa a vigorar com a seguinte redação :

II – N a hipótese de a atividade não estar enquadrada em Setor Estratégico conforme estabelecido no inciso I deste §2º, a empresa poderá ser classificada em “Outros Setores Industriais” ou como " Fornecedora de PPE ", sendo necessário, nessa última hipótese, possuir no mínimo 30% do seu Faturamento Bruto destinado a empresas classificadas nos Setores Estratégicos;

III – No art. 7º, os incisos III e IV passam a vigorar com as seguintes redações :

III – Atividade econômica da empresa considerada integrante de setor estratégico conforme documento emitido pelo SEADAP, indicando as atividades econômicas em cada Setor Estratégico, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0, ou empresas enquadradas como sendo Fornecedoras de PPE;

IV – Empreendimentos com significativa geração de empregos em relação a seu porte, conforme a Tabela III-A, a seguir.

Tabela III-A – Quantidade Mínima de Geração de Empregos para Enquadramento no INTEGRAR/RS

Porte da Empresa	Pequeno	Médio	Grande
Quantidade de Empregos Incrementais	15	40	90

IV – No art. 8º, inciso II, a alínea “b” passa a vigorar com a seguinte redação :

b) O Coeficiente de Geração de Empregos (CGE) para cada atividade econômica, de acordo com a Classificação CNAE 2.0, está disposto no Anexo II desta Resolução Normativa, sendo que o CGE a ser multiplicado na Tabela V será o número que resultar da proporcionalidade do valor do investimento proposto ;

V – No art. 10, o inciso III passa a vigorar com a seguinte redação :

III - O crédito fiscal presumido previsto no caput deste artigo, nas condições e nos termos estabelecidos neste regulamento, será apropriado mensalmente e será equivalente até 90% (noventa por cento) do valor do abatimento que seria concedido nos termos previstos no art. 9º desta Resolução Normativa ;

VI – No art. 12, §1º, inciso IV, a alínea “b” passa a vigorar com a seguinte redação :

b) a aquisição de prédio pronto, desde que seu valor, incluído na determinação do limite do incentivo, não exceda a 30% (trinta por cento) do montante do custo total do empreendimento, que tenha sido ocupado por outra empresa, que não tenha sido objeto de incentivo do FUNDOPEM/RS anteriormente e, se não se enquadrar como recuperação judicial, esteja desocupado por período mínimo de 6 (seis) meses;

VII – No art. 13, o §2º passa a vigorar com a seguinte redação :

§ 2º Nos empreendimentos que contemplarem somente equipamentos, respectivas montagens e instalações e a empresa optar pela fruição conforme previsto no art. 10 desta Resolução Normativa , a Carta-Consulta contemplará todas as informações necessárias para análise técnica, dispensando, assim, a apresentação do Roteiro do Projeto;

VIII – No art. 17, fica excluído o §5º e os §§1º, 2º, 3º e 4º passam a vigorar com as seguintes redações :

§ 1º No Parecer de Enquadramento do GATE serão estabelecidas as datas limites para início de fruição dos incentivos do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS e respectiva data de término;
§ 2º Para a determinação da data limite de início de fruição, mencionada no §1º deste artigo, será considerado o período de 90 (noventa) dias após o término do semestre do cronograma do projeto em que for atingido o objetivo do projeto com a realização de no mínimo 40% (quarenta por cento) do total dos investimentos aprovados;
§ 3º Na hipótese de a empresa realizar os investimentos a que se refere o §2º em período anterior ao previsto, poderá solicitar a antecipação da data de início de fruição determinada no Parecer de Enquadramento do GATE, limitada a 6 (seis) meses, mediante justificativas e aprovação pela Coordenadoria Adjunta do SEADAP;
§ 4º Se o mês de assinatura do Termo de Ajuste for posterior ao mês de início da fruição fixado no Parecer de Enquadramento do GATE, somente será permitida a retroatividade da fruição se o fato não foi ocasionado pela empresa;
IX – No art. 19, inciso III, ficam incluídas as alíneas “c” e “d” com as seguintes redações :
c) Para os imóveis adquiridos via leilão, o valor a ser determinado como passível de benefício será o que constar no “ato de arrematação”, e o mês base da UIF/RS a ser utilizada na comprovação do investimento será a data da transferência de propriedade efetivada com a emissão da escritura de compra e venda;
d) Para os equipamentos usados adquiridos via leilão, o valor a ser determinado como passível de benefício será o que constar no “ato de arrematação”, e o mês base da UIF/RS a ser utilizada na comprovação do investimento será a data da Nota Fiscal de entrada no ativo imobilizado da beneficiária;
X – No art. 24, §1º, inciso II, fica excluída a alínea “c” renumerando-se as alíneas posteriores ;
XI – No art. 34, a alínea “a” passa a vigorar com a seguinte redação :
a) Para fins de apuração da regularidade do projeto, todos os estabelecimentos da empresa, em atividade no Estado;
XII – No art. 37, altera o “caput” e inclui o parágrafo único que passam a vigorar com as seguintes redações :
Art. 37. As bases médias serão calculadas nas seguintes formas:
...
Parágrafo único. Na hipótese de os estabelecimentos elencados na alínea “b” do art. 34 não corresponderem a todos os estabelecimentos da empresa em atividade no Estado, a apuração mensal do abatimento adicional do INTEGRAR/RS relativo à geração de empregos diretos será sobre o menor incremento apurado entre os dois grupos (pertencentes ao projeto e todos os estabelecimentos da empresa no Estado) em comparação com as bases médias estabelecidas dos mesmos conforme a alínea “b” deste artigo;
XIII – No art. 38, altera o “caput” e inclui o parágrafo único que passam a vigorar com as seguintes redações :
Art. 38. A empresa não poderá apropriar-se do incentivo no mês em que o número médio de empregos existentes dos últimos 12 (doze) meses, incluído o de referência, for inferior à base média de empregos prevista na alínea “a”, do art. 37 desta Resolução Normativa;
Parágrafo único. Para verificar a pontuação adicional no abatimento do INTEGRAR/RS relativa à geração de empregos diretos, será considerado sempre o mês de apropriação do benefício, independentemente da data de apuração do ICMS incremental;
XIV – No art. 51, inciso I, altera a alínea “b” que passa a vigorar com a seguinte redação :
b) A empresa tenha, na média dos últimos 6 (seis) meses de fruição, empregos diretos incrementais equivalentes a 200% da quantidade estabelecida na tabela do inciso IV, art. 7º, desta Resolução Normativa, de acordo com o respectivo porte, ou equivalentes a 50% da base de empregos calculada no período anterior ao protocolo da Carta-Consulta, sendo esse último critério somente para os projetos de expansão;
XV – No art. 57, altera o §1º e inclui o §2º que passam a vigorar com as seguintes redações :
§ 1º Independentemente da opção escolhida pela empresa para enquadramento do projeto, será utilizado o menor índice de Desenvolvimento INTEGRAR/IDESE na comparação entre as legislações referidas no caput deste artigo;
§ 2º Os projetos com Cartas-Consultas protocoladas a partir da vigência desta Resolução Normativa terão seu enquadramento exclusivamente pelos parâmetros presentes nesta norma;
XVI – No Anexo I – Classificação de Intensidade Tecnológica, ficam incluídos em “Média-Baixa Intensidade” os itens 18 e 33 com as seguintes redações:
18 – Impressão e Reprodução de Gravações;
33 – Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos;
XVII – No Anexo II – Tabela de Coeficiente de Geração de Empregos (CGE) para investimento de R$ 10 milhões, o item 32.92 passa a vigorar com a seguinte redação:
32.92 – Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional.
Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.
JOEL MARASCHIN
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO BUSATTO
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO LEITE GASTAL
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão
DOMINGOS VELHO LOPES
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
ALSONES BALESTRIN
Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia
JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA
Diretora-Presidente do Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS
CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.– BANRISUL
OTOMAR VIVIAN

Diretor Representante do Estado no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
ANDRÉ VANONI DE GODOY
Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS
ROBERTO LUIS VISOTO
Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES/RS
GILBERTO PORCELLO PETRY
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS
ANDERSON TRAUTMAN CARDOSO
Presidente da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul – FEDERASUL
DARCI PEDRO HARTMANN
Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS

Protocolo: 2022000756974

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA – FUNDOPEM/RS , no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, Decreto nº 56.055, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 034/2020, de 21 de maio de 2020, que suspendeu os prazos relativos aos projetos protocolados no âmbito do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.

Art. 2º A retomada da contagem dos prazos para entrega do Roteiro do Projeto, referente aos processos com Carta-Consulta protocolada no SEADAP, terá início a partir da publicação desta Resolução e considerará o prazo máximo estabelecido na normativa que vigia na época do referido protocolo.

Art. 3º Tratando-se das empresas que estavam na etapa de apresentação da comprovação dos investimentos em ativos fixos, quando foi publicada a Resolução nº 034/2020, fica adicionado um semestre no cronograma do projeto a contar do período remanescente que havia ficado suspenso.

Art. 4º O prazo para a entrega de qualquer documento, previsto na legislação do FUNDOPEM/RS e não especificado nos artigos anteriores desta Resolução, fica reestabelecido e será de 30 (trinta) dias corridos para os casos omissos na legislação do FUNDOPEM/RS, a contar da solicitação a ser enviada pela Coordenadoria Adjunta do SEADAP.

Art. 5º A Coordenadoria Adjunta do SEADAP enviará notificação para todas as empresas, que se enquadram na situação compreendida por esta Resolução, com informação sobre o reestabelecimento dos prazos no âmbito do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.
JOEL MARASCHIN
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO BUSATTO
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO LEITE GASTAL
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão
DOMINGOS VELHO LOPES
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
ALSONES BALESTRIN
Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia
JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA
Diretora-Presidente do Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS
CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.– BANRISUL
OTOMAR VIVIAN
Diretor Representante do Estado no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
ANDRÉ VANONI DE GODOY
Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS
ROBERTO LUIS VISOTO
Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES/RS
GILBERTO PORCELLO PETRY
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS
ANDERSON TRAUTMAN CARDOSO
Presidente da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul – FEDERASUL
DARCI PEDRO HARTMANN
Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90690-000

Convênios

Protocolo: 2022000756975

SÚMULA

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 – PRC/SEDETUR/UNICRUZ
Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e a Universidade UNICRUZ (CNPJ nº92.928.845/0001-60).
Objeto: prorrogar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, passando o novo instrumento jurídico a vigorar até 31/10/2022.
Fundamento Legal: PROA nº 19/1600-0000273-2 (FPE 2398/2019).
Data da assinatura: 12/08/2022 (assinaturas no original).

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2022000756976

Assunto: Edital
Expediente: 22/4501-0000001-2

Editais - Edital

EDITAL N° 149/2022

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN n° 72/2019 DREI, RESTABELECE a matrícula do leiloeiro oficial: ADEMIR MIGUEL CORREA " 173/2003.

Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 11 de agosto de 2022. Registre-se e Publique-se.

Protocolo: 2022000756977

Assunto: Edital
Expediente: 22/4501-0000001-2

Editais - Edital

EDITAL N° 150/2022

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.934/1994, inciso III, letra "b", do Decreto nº 1.800/1996, e § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 21.981/1932, CANCELA, A PEDIDO, A MATRÍCULA DE Nº 289/2013, do LEILOEIRO GUSTAVO CORTES XAVIER.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ALSONES BALESTRIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ALSONES BALESTRIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000756978

INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 03 /2022

Dispõe sobre o procedimento para designação de prepostos representantes da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICT, em juízo e dá outras providências.

Art. 1° – A SICT será representada em juízo, ativa e passivamente, por seu(a) Diretor(a) Geral ou por quem este(a) designar.
§1° - A designação deverá recair sobre servidores que necessariamente tenham conhecimento dos fatos discutidos no processo judicial e conheçam a rotina de trabalho relacionada a esses fatos.
§2° - As declarações dos prepostos obrigam a SICT, na forma da lei, razão pela qual os prepostos devem obter todas as informações necessárias para o desempenho adequado dessa atividade.

§3° - O preposto representa oficialmente a SICT, não sendo testemunha. Assim, o preposto não relata sua versão dos fatos.

Art. 2° - Anualmente, serão expedidas Portarias, pelo Departamento Administrativo, com validade a partir do dia 31 de março do ano vigente até o dia 31 de março do ano seguinte, com a relação dos prepostos indicados pelo(a) Diretor(a) Geral.
§ 1° - Até o dia 1° de março de cada ano, prorrogável para o primeiro dia útil subsequente, caso recaia em data sem expediente administrativo, o(a) Diretor(a) Geral apresentará a relação de servidores que servirão de prepostos .
§ 2° - Os servidores designados, nas portarias, representarão a SICT nas reclamatórias trabalhistas e nos processos judiciais.

Art. 3° - Havendo a comunicação da designação da audiência, a Assessoria Jurídica encaminhará Termo de Ciência (modelo anexo I) e cópia da petição inicial com a narrativa dos fatos discutidos no processo judicial, via expediente administrativo, ao Departamento Administrativo, solicitando a indicação de um dos servidores designados na portaria para servir de preposto no ato.
§1° - Para cada preposto nomeado, deverá ser indicado um suplente, o qual também ficará ciente dos detalhes, da data e do horário da referida audiência trabalhista.
§2° - O Departamento Administrativo encaminhará a Carta de Preposto específica para a audiência, acompanhada de cópia da portaria vigente na data da indicação e cópia da petição inicial com a narrativa dos fatos discutidos no processo judicial.
§3° - Conforme a proximidade da data da audiência, é facultado à Assessoria Jurídica solicitar a indicação de preposto via e-mail.

Art. 4° - Nos termos do artigo 3°, após recebimento do comunicado por meio da Assessoria Jurídica, compete ao(à) Diretor(a) Geral indicar um dos servidores designados na portaria para comparecimento à audiência, com indicação do respectivo suplente.
§1° - O(A) Diretor(a) Geral poderá designar um Diretor no âmbito de cada Departamento, que ficará responsável pela indicação dos prepostos em seu lugar quando solicitado pela ASJUR.
§2° - Nas ausências e impedimentos do Diretor, as indicações serão realizadas pelo(a) Diretor(a) Geral.
§3° - O Diretor deverá fazer o controle das datas das audiências, disponibilizando aos prepostos planilha informativa com os locais e datas aprazadas, a qual deve ser fixada no local de trabalho dos prepostos para fins de auxílio no controle das audiências.

Art. 5º - O preposto e o suplente devem conhecer a data, a hora e o local da audiência e atestar sua ciência na folha de informação (modelo anexo I), devidamente assinada no expediente administrativo em que forem convocados, informando nome completo, matrícula, CPF, endereço de e-mail e telefone celular para contato.
§1° - O preposto deve comparecer à solenidade com os seguintes documentos:
inc. I - Carta de Preposto;
inc. II - portaria vigente na data da audiência;
inc. III - documento de identificação civil e
inc. IV - crachá funcional.

§2° - É obrigatório o comparecimento do servidor indicado à audiência, sob pena de responsabilização funcional em caso de ausência ou atrasos.
§3° - O preposto deverá chegar com antecedência de 30 minutos no local da audiência, uma vez que o juiz pode vetar sua entrada na sala de audiências após o início do ato.
§4° - O preposto deverá aguardar o início da audiência dentro da sala de audiências. Em caso de impedimento (audiência de processo em sigilo), deverá aguardar próximo à sala e acompanhar o pregão minuciosamente.
§5° - No caso de audiência telepresencial, deverão ser observados todos os procedimentos encaminhados pela Procuradoria Geral do Estado, no ato da solicitação de preposto, e que serão encaminhados juntamente com a carta de preposto.

Art. 6º - O preposto indicado deve conhecer os termos da petição inicial e o conteúdo da documentação e das informações apresentadas pelo setor competente para subsidiar a defesa da SICT em juízo, caso seja necessário prestar depoimento pessoal.
Parágrafo Único - O preposto deve alertar ao Procurador do Estado quando as testemunhas do reclamante devam ser contraditadas em razão de incapacidade, impedimento ou suspeição, tais como parentesco, interesse pessoal na causa, amizade ou inimizade, etc (arts. 144 e 145, CPC).

Art. 7° - O preposto indicado deve preparar-se para a audiência, podendo, caso entenda necessário, realizar pesquisas nos setores para obter embasamento fático e conhecimento da rotina de trabalhos na SICT relacionadas à matéria discutida no processo.

Art. 8° - Em caso de impossibilidade de comparecimento, o servidor deverá comunicar o Coordenador, sempre em tempo hábil para realização do procedimento de substituição, com a convocação do suplente.
Parágrafo único - Após a convocação do suplente, a Assessoria Jurídica deverá ser comunicada imediatamente, a fim de informar à Procuradoria do Estado o nome do novo preposto.

Art. 9° - Em caso de aposentadoria, exoneração, relotação ou qualquer outro afastamento de um servidor do Departamento para a qual foi designado como preposto, o Diretor deverá providenciar a atualização da portaria, encaminhando cópia atualizada à Assessoria Jurídica.

Art. 10 - Após a realização da audiência, o preposto deverá encaminhar à Assessoria Jurídica, via ofício ou para o e-mail funcional, cópia da ata de audiência.
§1° - Caso não seja fornecida pelo juízo cópia da ata de audiência, o preposto deverá informar à Assessoria Jurídica se foi designada nova audiência ou perícia, informando data, hora e local de sua realização.
§2° - Se for designada audiência de prosseguimento, o preposto que compareceu ao ato fica desde já cientificado para comparecimento à nova audiência e deve comunicar à Assessoria Jurídica e ao Diretor a nova data.

Art. 11 - Em caso de ausência do preposto na audiência, após a concessão de prazo para defesa e, sendo esta não acolhida, poderão ser aplicadas as penalidades cabíveis na legislação de regência.
Parágrafo único - Em caso de prejuízo de caráter patrimonial decorrente do não comparecimento injustificado, fica assegurado à SICT o direito de regresso contra o responsável.

Art. 12 - O preposto não possui poderes para celebrar acordo, não podendo fazê-lo. Havendo acordo entre o reclamante e outra reclamada, o preposto não deve aderir a esse acordo.

Art. 13 - Em caso de dúvida, o preposto deve esclarecer-se com a Assessoria Jurídica ou com os Procuradores do Estado e Assessores da PGE presentes no foro trabalhista.

Art. 14 - Os documentos necessários à instrução da defesa nas ações judiciais e que subsidiarão a atuação dos prepostos deverão ser fornecidos à ASJUR, pelo setor competente, no prazo por ela estabelecido e no formato previamente requerido pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 15 - Os casos omissos serão submetidos ao Diretor Administrativo.

Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias

Protocolo: 2022000756979

PORTARIA SICT nº 48/2022

DESIGNA OS FISCAIS E GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DO EDITAL SICT Nº 02/2022 – PROGRAMA INOVA RS.

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto Art. 29, inciso V, alínea g da Instrução Normativa nº 05/2016 da CAGE – Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, resolve designar os servidores lotados nesta Secretaria como fiscais e gestores titulares e suplentes dos Convênios e Termos de Colaboração abaixo listados:

Projeto : Health UX Lab - Laboratório de simulação, usabilidade e avaliação de tecnologias para saúde
FPE : 2813/2022
ProA : 22/2500-0000232-0
Entidade Proponente : UCPel
Entidade Mantenedora : APAC
Gestor Titular : Alexandre Müller – ID Funcional 3864154
Gestor Suplente : Leandro Nascimento – ID Funcional 4799020

Projeto : Plataforma digital de monitoramento de sistemas de irrigação
FPE : 2814/2022
ProA : 22/2500-0000223-1
Entidade Proponente : UNIJUÍ
Entidade Mantenedora : FIDENE
Gestor Titular : Roberto Vanacôr - ID Funcional 3209679
Gestor Suplente : Fábio Fernandes - ID Funcional 3557332

Projeto : Cocriação, a estratégia para o desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica na região dos Vales
FPE : 2815/2022
ProA : 22/2500-0000228-2
Entidade Proponente : UNISC
Entidade Mantenedora : APESC
Gestor Titular : Alexandre Müller – ID Funcional 3864154
Gestor Suplente : Jacson Castilhos – ID Funcional 4783859

Projeto : Laboratório de inovação da indústria eletro metalmecânica da região Noroeste e Missões do RS
FPE : 2819/2022
ProA : 22/2500-0000227-4

Entidade Proponente : FAHOR
Entidade Mantenedora : ISAEC
Gestor Titular : Roberto Vanacôr - ID Funcional 3209679
Gestor Suplente : Alexandre Müller – ID Funcional 3864154

Projeto : Centro de controle biológico aumentativo para afídeos em cereais de inverno na região Noroeste e Missões do Rio Grande do Sul
FPE : 2822/2022
ProA : 22/2500-0000235-5
Entidade Proponente : SETREM
Entidade Mantenedora : Mantenedora SETREM
Gestor Titular : Leandro Nascimento – ID Funcional 4799020
Gestor Suplente : Fábio Fernandes - ID Funcional 3557332

Projeto : Big push para sustentabilidade - Unidade de referência científica e tecnológica em sistemas integrados de produção agropecuária na região Produção e Norte
FPE : 2823/2022
ProA : 22/2500-0000241-0
Entidade Proponente : IFFar
Fiscal Titular : Fernanda Pereira - ID Funcional 3036014
Fiscal Suplente : Fábio Fernandes - ID Funcional 3557332

Projeto : Biovales - Centro de análises de compostos bioativos dos Vales
FPE : 2824/2022
ProA : 22/2500-0000220-7
Entidade Proponente : UNIVATES
Entidade Mantenedora : FUVATES
Gestor Titular : Leandro Nascimento – ID Funcional 4799020
Gestor Suplente : Roberto Vanacôr - ID Funcional 3209679

Projeto : Implementação da categorização de serviços de alimentação na macrorregião Central do Rio Grande do Sul
FPE : 2827/2022
ProA : 22/2500-0000237-1
Entidade Proponente : UFN
Entidade Mantenedora : SCALIFRA-ZN
Gestor Titular : Jacson Castilhos – ID Funcional 4783859
Gestor Suplente : Fernanda Pereira - ID Funcional 3036014

Porto Alegre, 9 de agosto de 2022.

Alsones Balestrin
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2022000756980

PORTARIA SICT nº 49/2022

DESIGNA OS GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DO EDITAL SICT Nº 03/2022 – PROGRAMA TECHFUTURO.

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto Art. 29, inciso V, alínea g da Instrução Normativa nº 05/2016 da CAGE – Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, resolve designar os servidores lotados nesta Secretaria como gestores titulares e suplentes dos Termos de Colaboração abaixo listados:
Projeto : Bioestimulantes para aplicação em sementes: exploração biotecnológica de microalgas
FPE : 2803/2022
ProA : 22/2500-0000201-0
Entidade Proponente : UNISC
Entidade Mantenedora : APESC
Gestor Titular : Sandro Rozales Rodrigues - ID Funcional 3592030
Gestor Suplente : Rafael Bortoluzzi Paglioli - ID Funcional 4625765

Projeto : Produção de carne cultivada brasileira
FPE : 2804/2022
ProA : 22/2500-0000207-0
Entidade Proponente : UNISINOS
Entidade Mantenedora : ASAV
Gestor Titular : Júlio César Trois Endres - ID Funcional 3009386
Gestor Suplente : Eduardo Kotz Bard - ID Funcional 3860604

Projeto : Desenvolvimento de biopeptídeos com atividade biológica a partir do aproveitamento do soro de queijo para a produção de suplementos nutracêuticos
FPE : 2805/2022
ProA : 22/2500-0000199-5
Entidade Proponente : UNIVATES
Entidade Mantenedora : FUVATES
Gestor Titular : Rafael Bortoluzzi Paglioli - ID Funcional 4625765
Gestor Suplente : Carolina Sarmento - ID Funcional 3847241

Projeto : Desenvolvimento de um bioherbicida a partir de extratos de Ilex paraguariensis A.St.-Hil. (Aquifoliaceae)
FPE : 2806/2022
ProA : 22/2500-0000205-3
Entidade Proponente : UNIVATES
Entidade Mantenedora : FUVATES
Gestor Titular : Sandro Rozales Rodrigues - ID Funcional 3592030
Gestor Suplente : Júlio César Trois Endres - ID Funcional 3009386

Projeto : Bioprodutos para o controle biológico de ácaros hematófagos na cadeia avícola gaúcha
FPE : 2807/2022
ProA : 22/2500-0000229-0
Entidade Proponente : UNIVATES
Entidade Mantenedora : FUVATES
Gestor Titular : Lucas Magalhães Dutra – ID Funcional 4822056
Gestor Suplente : Sandro Rozales Rodrigues - ID Funcional 3592030

Projeto : Bioconversão de resíduos agroindustriais para produção de ração animal e biofertilizante
FPE : 2808/2022
ProA : 22/2500-0000208-8
Entidade Proponente : UNISC
Entidade Mantenedora : APESC
Gestor Titular : Norma Magalhães Duarte Mergel - ID Funcional 3009351
Gestor Suplente : Rafael Bortoluzzi Paglioli - ID Funcional 4625765

Projeto : Obtenção de biopesticida a partir da árvore do cinamomo utilizando CO2 supercrítico para controle do ácaro rajado
FPE : 2809/2022
ProA : 22/2500-0000216-9
Entidade Proponente : UNIVATES
Entidade Mantenedora : FUVATES
Gestor Titular : Carolina Sarmento - ID Funcional 3847241
Gestor Suplente : Silvia Regina Schumacher - ID Funcional 1853791

Projeto : Química verde: desenvolvimento e transferência de tecnologia amilácea para a geração de energia renovável, na nova fronteira agrícola do Rio Grande do Sul
FPE : 2810/2022
ProA : 22/2500-0000212-6
Entidade Proponente : URI
Entidade Mantenedora : FURI
Gestor Titular : Júlio César Trois Endres - ID Funcional 3009386
Gestor Suplente : Norma Magalhães Duarte Mergel - ID Funcional 3009351

Projeto : Diagnóstico de patógenos e controle de ácaros ectoparasitos na avicultura
FPE : 2811/2022
ProA : 22/2500-0000206-1

Entidade Proponente : UNIVATES
Entidade Mantenedora : FUVATES
Gestor Titular : Silvia Regina Schumacher - ID Funcional 1853791
Gestor Suplente : Lucas Magalhães Dutra – ID Funcional 4822056

Projeto : Play Blow na fisioterapia: um jogo virtual para auxiliar crianças em exercícios ventilatórios
FPE : 2816/2022
ProA : 22/2500-0000211-8
Entidade Proponente : FEEVALE
Entidade Mantenedora : ASPEUR
Gestor Titular : Eduardo Kotz Bard - ID Funcional 3860604
Gestor Suplente : Sandro Rozales Rodrigues - ID Funcional 3592030

Projeto : Bee Care - Apicultura 4.0
FPE : 2817/2022
ProA : 22/2500-0000230-4
Entidade Proponente : SETREM
Entidade Mantenedora : Mantenedora SETREM
Gestor Titular : Eduardo Kotz Bard - ID Funcional 3860604
Gestor Suplente : Silvia Regina Schumacher - ID Funcional 1853791

Projeto : Detecção rápida de patógenos transmitidos pela cigarrinha (Dalbulus maidis) na cultura do milho (Zea mays)
FPE : 2818/2022
ProA : 22/2500-0000213-4
Entidade Proponente : UNISC
Entidade Mantenedora : APESC
Gestor Titular : Norma Magalhães Duarte Mergel - ID Funcional 3009351
Gestor Suplente : Júlio César Trois Endres - ID Funcional 3009386

Porto Alegre, 9 de agosto de 2022.

Alsones Balestrin
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia

Contratos

Protocolo: 2022000756981

ato de declaração de inexigibilidade de chamamento público

Tendo em vista o que consta no processo administrativo 22/ 2500 -00003 0 9-2, DECLARO INEXIGIVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para viabilizar a celebração do contrato de prestação de serviços para a locação de um espaço correspondente a uma área de 213m2 (duzentos e treze metros quadrados), correspondente ao espaço P287 – G1 a G50, no Pavilhão 02 do Centro de Eventos da Festa da Uva, onde funcionará a 31ª MERCOPAR – FEIRA DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL, na cidade de Caxias do Sul/RS, para viabilizar a participação de empresas sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, que atuam no âmbito do PROGRAMA STARTUP LAB, executado por esta Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, envolvendo o aporte de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

A 31ª MERCOPAR – FEIRA DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL é promovida em parceria pela FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e pelo SEBRAE/RS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul e segundo declaração da Gerência de Eventos da FIERGS no documento de fl. 64, o SEBRAE/RS é a única e exclusiva entidade responsável pela comercialização de espaços de startups, incidindo a hipótese de inexigibilidade de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e no artigo 25 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, de agosto de 2022.

SIMONE STÜLP
Diretora do Departamento de Gestão da Inovação, em exercício

ato de RATIFICAÇÃO DA declaração de inexigibilidade de chamamento público

Para fins do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21/06/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de chamamento público para viabilizar a celebração do contrato de prestação de serviços com o SEBRAE/RS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul para a locação de um espaço correspondente a uma área de 213m2 (duzentos e treze metros quadrados), correspondente ao espaço P287 – G1 a G50, no Pavilhão 02 do Centro de Eventos da Festa

da Uva, onde funcionará a 31ª MERCOPAR – FEIRA DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL, na cidade de Caxias do Sul/RS, para viabilizar a participação de empresas sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, que atuam no âmbito do PROGRAMA STARTUP LAB, executado por esta Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, envolvendo o aporte de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e tendo por fundamento o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e no artigo 25 da Lei Federal 8666/1993, conforme teor da documentação anexada pelas áreas técnica e jurídica ao presente processo 22/2500- 0000309-2.

Porto Alegre, agosto de 2022.

ALSONES BALESTRIN
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2022000756982

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/1502-0000149-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e o contido no Parecer da Assessoria Jurídica, dispenso o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação emergencial de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para instalação do Parque de diversões no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil para a realização da Expointer de 2022, e submeto a Senhora Subsecretária em atendimento ao disposto no art. 26 da referida Lei.

Esteio, 12 de agosto de 2022.

Sandro Schlindwein
Diretor Administrativo

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esteio, 12 de agosto de 2022.

Elizabeth Obino Cirne Lima
Subsecretário do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2022000756983

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 012/2022/PEEAB.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque de Exposições Assis Brasil representada por sua Subsecretária Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada CONCEDENTE e a empresa Angela Beatriz Da Costa Salomao Eirelli – EP, denominada CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: Contratação do controle de acessos e comercialização dos ingressos, durante a realização da 45ª Expointer.

PRAZO : o prazo de duração inicia na data da assinatura do contrato, encerrando-se me 04 de setembro de 2022.

VALOR: A contraprestação que a CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE será de R$ 3.082.310,00 (Três milhões e oitenta e dois mil e trezentos e dez reais). Conforme expediente administrativo nº 22/1502-0000135-6.

Esteio, 12 de agosto de 2022.

Sandro Schlindwein
Diretor Administrativo/PEEAB

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos

Protocolo: 2022000756984

Aditamento: **CEASA/RS e PSO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI** . Obj. "Pactuam as partes o acréscimo quantitativo ao objeto do contrato nº 016/2022, para a inclusão de 01 (uma) Copeira – 40 horas semanais – aos postos de trabalho. Sendo assim a Cláusula Terceira, subitem 3.1, passará a ter a seguinte redação: A Contratante pagará à Contratada a quantia de R$ 140.737,00 mensais, sendo MA= R$ 118.063,26, MB= R$ 6.767,74 e MC= R$ 15.906,00, implicando no aumento de 3,377% ao preço originalmente pactuado ", com fundamento legal no art. 81, II, da Lei Federal nº 13.303/16. PI nº 101/22. Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Licitações

Protocolo: 2022000756985

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através dosite www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão : **9041/2022**
Processo : **22/1538-00002615-0**
Objeto: **Aquisição de Agroquímicos.**
Data de Abertura: **24/08/2022**
Hora: **13:30 horas**

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Norton Kruel Gomes de Almeida
Pregoeiro

Diversos

Protocolo: 2022000757059

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim n° 016/2022

Certificado de Posse

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ-IRGA , tendo em vista o constante no processo n° 22/1538-0002486-6, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei n° 10.098, de 03-02-1994 e artigo 7°, inciso IX, da Lei n° 13.697, de 05-04-2011, **DECLARA** empossado(a), o(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) através do Diário Oficial do Estado nº 140, de 22-07-2022, conforme segue:

5º NATE		
Nome	**Cargo**	**A contar de**
JANOT DE OLIVEIRA ETHUR JÚNIOR	**Assistente Especial I**	**10/08/2022**

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO WARLET MACHADO ,
Presidente.

Protocolo: 2022000757060

APOSTILA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 22/1538-0002765-2, **APOSTILA** a Portaria n° 046/2022, publicada no DOE n° 150, de 05/08/2022, para declarar que **"a pedido"** é a forma correta da remoção, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Rodrigo Warlet Machado,
Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000756986

PORTARIA SEMA N° 142, de 02 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** , no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei n° 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, na Instrução Normativa SEMA nº 03/2020, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos celebrados no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0002879-8,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar o Art.1º da PORTARIA SEMA Nº 035/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1º** D esignar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais, Titular e Suplente, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 003/2022, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:

a) Diego Pascoal Vicente - Id. Func. nº 3045544/03 -**Gestor** ;
b) Roberto Francisco Camargo - Id.Func. nº 3557804/01 - **Fiscal Titular** ; e
c) Fabio Henrique Astolfo Benfatto - Id. Func. nº 4226739/03 -**Fiscal Suplente** .".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2022000756987

PORTARIA SEMA Nº 145, de 10 de agosto de 2022.

Cria o Grupo de Trabalho para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo

do Parque Estadual do Espinilho.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** , no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações,

Considerando o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regem a formação e composição dos conselhos de unidades de conservação;

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 02/2018, especialmente o artigo 4º, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação.

RESOLVE :

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de apoiar a condução das atividades de formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Espinilho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

a. Mauricio de Freitas Scherer - Id. Func. nº 3536327/03 - Guarda-Parque - Gestor do Parque Estadual do Espinilho;
b. Danise Alves de Alves - Id. Func. nº 2842483/02 – Analista Ambiental - Gestora da Reserva Biológica do Ibirapuitã;
c. Ketulyn Fuster Marques - Id. Func. nº 2475529/02 - Analista Ambiental - Gestora do Parque Estadual do Tainhas;
d. Rafael Caruso Erling - Id. Func. nº 3132293/01 - Analista Ambiental - Divisão de Unidades de Conservação.

II - Comunidade Local:

a. Ricardo Oliveira de Oliveira - Clube de Observadores de Aves da Fronteira Oeste - COA Fronteira Oeste;
b. Ailton Jesus Dinardi - UNIPAMPA, campus Uruguaiana;
c. Elias Schlosser Doviggi - Sindicato Rural da Barra do Quaraí;
d. Néstor José Bohdan - ONG Atelier Saladeiro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá conduzir as diferentes etapas previstas no Capitulo II da Instrução Normativa SEMA Nº 02/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Contratos

Protocolo: 2022000756988

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 08/2021

I – CONTRATANTE/CONTRATADA : Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a empresa **EDITORA LETRA 1 LTDA** . **II – OBJETO** : Em conformidade com a Cláusula Quarta – do Prazo Contratual, , fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2022, o prazo de duração do Contrato, conforme artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93; Em conformidade com o item 8.2, da Cláusula Oitava – Do Reajuste, fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço, que passa a vigorar com a seguinte redação: O preço total anual referente à execução dos serviços contratados passará, dos atuais R$ 19.870,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais), para R$ 22.083,94 (vinte e dois mil, oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),do período de junho de 2021 a maio de 2022, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO** : processo administrativo eletrônico nº 21/0500-0000900-9 . S ecretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre - RS, CEP 90119-900.

MARJORIE KAUFFMANN,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756989

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/0500-0003093-3
Nome: Diego Melo Pereira
Id.Func./Vínculo: 4215630/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Agropecuário e Florestal - C
Lotação: SEMAI - Departamento de Biodiversidade

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 11/08/2022
Evento e justificativa: Sessão Pública de Concessão de uso de áreas dos Parques Estaduais do Caracol e do Tainhas, no Estado do Rio Grande do Sul.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000756990

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/0500-0003101-8
Nome: Eberson Jose Thimmig Silveira
Id.Func./Vínculo: 2430673/01
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Coordenador de Conselho
Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 29/07/2022
Evento e justificativa: Sessão Pública de Leilão da CEEE-G.Participar da Sessão Pública de Leilão da CEEE-G, a ser realizada em São Paulo.
Condição: Com ônus

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000756991

PORTARIA Nº 254 - 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação, designa os fiscais e suplentes para os Contratos a seguir:

1. Contratos 003-22 - celebrado entre a FEPAM e Suportec Consultoria de Sistemas e Representações Ltda; 004-12 celebrado entre FEPAM e Brasoftware Informática Ltda; e 007-22 celebrado entre FEPAM e Oi S.A. em Recuperação Judicial; Servidores RODRIGO DE SOUZA CUNHA, Matrícula: 444466301 e JULIO CARLOS CARVALHO, Matrícula: 302831301;

2. Contrato 006-22 - celebrado entre a FEPAM e Laboratório Rosetti Ltda; Servidores RONI BITENCOURT DA SILVA, Matrícula: 430702001 e PATRICIA DIAS JUSTO, Matrícula: 453975301;

3. Contrato 008-22 - celebrado entre a FEPAM e M.S. Machado da Luz; Servidores LUIZ ALBERTO MENDONÇA, Matrícula: 283664503 e DIEGO RIGON DE OLIVEIRA, Matrícula: 374167202;

4. Contrato 009-22 - celebrado entre a FEPAM e MBM Seguradora S.A.; Servidores FELIPE HAAS MOELER, Matrícula: 352773501 e DENISE VINHAS BIGLIARDI, Matrícula 358934001;

5. Contrato 005-22 - celebrado entre a FEPAM e Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social; Servidores CARLOS EDUARDO DORINI, M atrícula: 304110701 e LETICIA DA CUNHA FERNANDES, Matrícula: 304614101;

Respectivamente o primeiro nominado de cada contrato será o Fiscal e o segundo nominado seu Suplente a contar da assinatura do mesmo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

Renato das Chagas e Silva
Presidente da FEPAM

Protocolo: 2022000756992

Súmula do Termo de Cooperação Técnica nº. 02/2022

Processo PROA: 21/0567-0001335-0.

Partes: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS - FEPAM e Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul S.A tendo como interveniente a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto a disponibilização para a FEPAM de dados gerados por estações de monitoramento da qualidade do ar e meteorológicas mantidas pelo Porto de Rio Grande.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Convênio.

Prazo: vigência por 1 (um) ano.

Engº. Renato das Chagas e Silva
Diretor-Presidente

Contratos

Protocolo: 2022000756993

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0567-0001164-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2020/022019

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Gm Ginastica Laboral Ltda, CNPJ: 12.782.050/0001-57; OBJETO: Serviços de aplicação de sessões de ginástica laboral compensatória - GLC; de forma virtual, em todas as unidades da FEPAM localizadas no Rio Grande do Sul, Abrangendo o público alvo, mediante planejamento, organização e controle das atividades para os funcionários, adidos e estagiários da FEPAM - no próprio local de trabalho e/ou nas suas residências quando em teletrabalho conforme TR.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.; PRAZO: 10/08/2021 até 10/08/2023

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

MÉLVIS BERRIOS JUNIOR
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

RODRIGO ARAUJO CORREA

Contratos

Protocolo: 2022000756994

Assunto: Súmula
Expediente: 000000-0000/09-4

Contratos - Súmula

ADITIVO 02/2022-55 AO CONTRATO CRM-SC 12/2019. Contratada: Irmãos Kopereck LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de funcionários da CRM entre a unidade Mineira de Candiota, localizada em Dario Lassance, Municipio de Candiota/RS e a cidade de Pinheiro Machado/RS e vice-versa. Aditivo de reajuste: de acordo com a variação apurada pelo IPCA entre junho de 2021 e maio de 2022 são reajustados os preços contratuais unitários para 11,73%. Assim o valor por viagem passa a ser de R$ 378,85. O valor mensal, levando em consideração a média mensal de 44 viagens, passa a ser de R$ 16.669,40; por conseguinte, o valor anual passa a ser de R$ 200.032,80. Base legal: Cláusula Sexta do Contrato e Art. 81, §7º, da Lei nº 13.303/16. Assinatura: 10/08/2022.

ADITIVO 03/2022-53 AO CONTRATO CRM-POA 38/2016. Contratada: Cigam Software Corporativo LTDA. Objeto: Contratação de aluguel, suporte, atualização da versão e prestação de serviços de implementação, customização e coordenação do

software de gestão empresarial ERP- Cigam . Aditivo de prorrogação de vigência contratual: as partes pactuam a prorrogação da vigência, em caráter excepcional, pelo período de 90 dias, a contar de 15/08/2022. Base legal: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura:12/08/2022.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Licitações

Protocolo: 2022000756995

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações.

Pregão Eletrônico **nº 0088/2022 -SULIC/CORSAN**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Laboratórios da CORSAN**. Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 26/08/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico **nº 0140/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ácido Fluossilícico para Uso na Fluoretação da Água com fins Potáveis nas Estações de Tratamento de Água (ETA's) da CORSAN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 26/08/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico **nº 0141/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peróxido de Hidrogênio 50%, H2O2, para Uso em Estações de Tratamento da CORSAN . **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 29/08/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico **nº 0143/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Execução dos Serviços de Apoio Operacional para Atendimento aos Sistemas de Distribuição de Água - COP Viamão. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 29/08/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica **nº 0038/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Execução de Estrutura de Recebimento de Carga Externa na ETE Passo da Cruz, município de Sapiranga – Superintendência Regional Sinos – SURSIN . **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 06/09/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica **nº 0045/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Execução das Obras para Implantação das Unidades de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento Água do Município de Xangri-Lá/RS . **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 21/10/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica **nº 0052/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Execução das Obras de Booster e Adutora de Água Tratada para Atendimento da Rua São Geraldo no município de Estância Velha/RS. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 24/10/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br .

AVISO DE CHAMAMENTO:

A CORSAN, torna público que se encontra instaurado o seguinte processo:

Chamamento nº 0003/2022-SULIC/CORSAN

Objeto : Chamamento de Empresas Especializadas para Prestar Serviços Técnicos de Inspeção em Materiais e Equipamentos de Água e Esgoto Mediante Fornecimento de Mão de Obra, com ou sem Laboratório Próprio, para Atendimento as Demandas da Superintendência Comercial da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **Período de Chamamento:** 365 dias a contar da publicação do edital.

O edital estará à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022 .

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Controle Patrimonial

CLEÓFAS DINAN WILMSEN
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000756996

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Nº 009/2022 – DECOPA/SUAD

Partes: CORSAN (Locatária) e **VANDERLEI SPRINGER e/ou,** (Locadores) . **Objeto** : Locação de imóvel, com área total de 191,72 m², situado na Rua Capitão Manoel João Teixeira, nº 64, destinado a Sede da US, em **SANTA BÁRBARA DO SUL/RS; Prazo: 15/08/2022 até 14/08/2024. Valor total: R$ 30.360,00,** reajustáveis anualmente. **Recursos:** Próprios; **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação: A rt. 29, inc. V da Lei Federal nº 13.303/16.

Diretoria Administrativa.

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000756997

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 069/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA; **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETES DE CLORO (ÁCIDO TRICLOROISOCIANURICO) E FLÚOR (FLUOSSILICATO DE SÓDIO) PARA UTILIZAÇÃO NA DESINFECÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DA CORSAN ; **Pregão Eletrônico** nº 079/2022; **Valor: R$** 71.400,00 ; **Processo nº** 2022903PE20402 ; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 072/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e RG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE ÁGUA E ESGOTO LOTE 19/2021 – CONEXÕES PEAD ; **Pregão Eletrônico** nº 009/2022; **Valor: R$** 719 .080,00 ; **Processo nº** 2022930PE01503 ; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 073/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e VETOR SANEAMENTO EIRELI; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE ÁGUA E ESGOTO LOTE 19/2021 – CONEXÕES PEAD ; **Pregão Eletrônico** nº 009/2022; **Valor: R$** 155.910,00 ; **Processo nº** 2022930PE01504 ; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO N 203/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato n 345/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA; **Pregão Eletrônico nº 124/21** - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Apoio Operacional e Comercial para atendimento aos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário – COP Carazinho; **Objeto do Aditivo:** a alteração quantitativa do contrato, com o acréscimo de itens previstos originalmente, no percentual 24,79% do valor original contratado; **Valor:** R$ 1.363.520,11; **Recursos** : Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av.Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000756998

PORTARIA Nº 378/2022– GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA,
Marcelo Ilano de Brito, agente penitenciário, identidade funcional nº 4220064 e Renê Scheidemandel Ferro, agente penitenciário, identidade funcional nº 4220889 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão fiscalizadora do termo de cooperação de **fpe nº 2490/2022** , celebrado entre a superintendência dos serviços penitenciários e a secretaria de justiça e sistemas penal e socioeducativo, objetivando a utilização de mão de obra de pessoas presas recolhidas na Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro, no âmbito desta superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da instrução normativa cage nº 006/2016.

JOSÉ GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA,
Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000756999

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0007075-8
Nome: Glauber Moacir da Cunha Fernandes
Id.Func./Vínculo: 3536050/02

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Santana do Livramento

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, da Penitenciária Estadual de Santana do Livramento para a 6ª Delegacia Penitenciária Regional.

Protocolo: 2022000757061

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0007121-5
Nome: Lucas Ribeiro Boemeke
Id.Func./Vínculo: 4579399/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 15/08/2022, da Penitenciária Estadual de Alta Segurança de Charqueadas para o Presídio Estadual de Camaquã.

Protocolo: 2022000757000

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0007077-4
Nome: Sandra Oclídia Bolfe
Id.Func./Vínculo: 3694038/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 15/08/2022, da Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos para o Presídio Estadual de Rosário do Sul.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2022000757062

Portaria nº 233/2022
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o P rocesso nº 2 2 / 2148-000 1338-0 , e, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0001753-1 , **ADMITE MARIA TERESA PAZ DE CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente de Direção de Estabelecimento, Padrão EC-II, na vaga nº 380170000015, deixada por Clairton Bassin Pivoto, **a contar da data publicação.**
Porto Alegre, 12 de agosto de 202 2
Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2022000757063

Portaria nº 229/2022
O Presidente da Fundação de Proteçã o Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, **TORNA PÚBLICA** a **TRANSFERÊNCIA** da Diretora de Estabelecimento **ELISETE JACOB DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 4591534/01, do Núcleo de Abrigos Residenciais Leste (NAR Leste), para o Núcleo de Abrigos Residenciais Menino Deus (NAR Menino Deus),**a contar de 04/08/2022**.
Porto Alegre, 12 de agosto de 2022
Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Protocolo: 2022000757100

Portaria nº 234/2022
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta no processo nº 22 /2148-0001542-0 **EXONERA**, a empregada Dione Alves, ID nº 3130096/1, do cargo de Monitor, a contar de 22/07/2022.
Porto Alegre 12/08/2022.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção

Licitações

Protocolo: 2022000757002

SÚMULA 070/22
Processo n° 22/2148-0001479-3 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços. Edital nº 0906/2022 - Fundação Proteção. Objeto: Aquisição de tinta acrílica branca fosca para utilização nos Abrigos. A íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 16/08/2022 às 14:00 hs. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000757064

Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 13.490/2010

Projeto cultural “Aprovado”

22/1100-0001654-7 / Feira do Livro de Dois Irmãos / 7298 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTAL DA SERRA / R$ 236.957,20

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE
Rua 24 de Outubro, 850, sala 305, Moinhos de Vento
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850 - Conj. 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Portarias

Protocolo: 2022000757003

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1157-0000071-1

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 152/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, Pricila Gegler Bacil, ID 3498964 para exercer as atribuições de fiscal e, Fernanda Lucas, ID 4277015 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL " CIEE, processo Administrativo 21/1157-0000071-1.

Protocolo: 2022000757004

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000307-4

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 151/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as atribuições de fiscal e, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e BALLET VERA BUBLITZ ESCOLA DE DANÇA LTDA, processo Administrativo 22/1157-0000307-4.

Contratos

Protocolo: 2022000757005

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000307-4

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: BALLET VERA BUBLITZ ESCOLA DE DANÇA LTDA, CNPJ: 91.754.184/0001-30; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PATRICK BUBLITZ TARANGER, MARIA EDUARDA NUNES SANTOS, ISABELA VARGAS HUYER, GABRIELA COLLE MENEGAT E NATHÁLIA NICOLAIEWSKY (BALLET), NO CONCERTO MÚSICAS DE CINEMA, A SER REALIZADO NO DIA 30/04/2022 E 1º/05/2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, COM TRANSMISSÃO VIA INTERNET NO CANAL DO YOUTUBE DA OSPA, EM PORTO ALEGRE/RS, ÀS 17H; VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI Nº 8.666, DE 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI

Licitações

Protocolo: 2022000757006

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Objeto: **aquisição de cadeiras giratórias com rodízios (administrativa operacional Tipo "A")** . Alteração na descrição do objeto. Data e horário limites para recebimento de propostas: **30/08/2022, às 09h30min** . Destinação: **exclusivo para ME/EPP** . Edital, demais documentos e disputa do certame no site www.pregaobanrisul.com.br.
Informações: selc@tce.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MAURO CASTRO CARAPEÇOS ,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000756558

AVISO Nº 058/2022 - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, estabelecida na Av. Coronel Travassos, nº 287, por ordem d o Diretor-Geral e d a Diretora Administrativo-Financeira , fará realizar no dia29 de agosto de 202 2 , às 14 h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br , Licitação Pública, conforme segue: Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada Ostensiva Convencional diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, a serem executados de forma contínua, dotada de apoio tático móvel, a fim de atender às necessidades nas dependências de responsabilidade da COMUSA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no ANEXO I do edital. A íntegra do Edital está à disposição dos interessados na internet, através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.comusa.rs.gov.br .

Novo Hamburgo/RS, 15 de agosto de 2022.
Marcio Lüders dos Santos – Diretor-Geral
Andrea Cláudia Braun – Diretor a Administrativo-Financeira

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2022000756617

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2022. Objeto: Aquisição de um mamógrafo digital para a FHSTE. **Abertura:** 25/08/2022 ás 09:00 horas. Maiores informações no sitewww.fhste.com.br ou pelos e-mails: contratos2@fhste.com.br , licitacao@fhste.com.br e licitacao2@fhste.com.br ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**: **Processo de Dispensa de Licitação nº.19/2022. Objeto:** Garantia dos Servidores Dell da FHSTE. **Contratado:** HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. **CNPJ**: 04.958.321/0001-54. **Valor global:** RS 9.661,40. **Vigência**: 12 meses. **Márcio Antunes Pires – Diretor Executivo.**

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

Protocolo: 2022000756537

Pregão Presencial Nº 38/2022 . Cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada visando o fornecimento de circuito de câmeras de segurança, incluso materiais e mão de obra (instalação, configuração e treinamento) a serem instaladas nos prédios da administração pública no Município de Boa Vista do Cadeado/RS. Será realizado às 09h do dia 29/08/2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Informações, cópia do Edital Retificado, pelo e-mail: compras201330@gmail.com ou site https://boavistadocadeado.rs.gov.br/. **Pregão Eletrônico N° 39/2022** . Cujo objeto é a Aquisição de sementes de hortaliças para distribuição gratuita aos produtores rurais e aos participantes dos projetos de hortas domésticas as famílias cadastradas no **CADUNICO** , por sistema de registro de preço. Será realizado às 09h do dia 30/08/2022 pelo portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Documentações e propostas poderão ser cadastradas até às 08:59h do dia da licitação, no referido portal. Boa Vista do Cadeado, 12/08/2022. **João Paulo Beltrão dos Santos – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000756534

EXTRATO CONTRATO 48/2022 : CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES. OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE POÇO TUBULAR , TERMO DE CONVÊNIO FPE 1458/2022 . **CONTRATADO** L. MARTINI, N. B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA CNPJ: 42.464.252/0001-11. VALOR: R$2.850,00 VIGÊNCIA: 31/12/2022. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 12/08/2022 CARLOS JUSTEN Prefeito.

MUNICIPIO DE CANOAS

Protocolo: 2022000756579

EDITAL Nº. 298/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2022

Objeto: Registro de Preço de Impressos para a SMS, visando o perfeito andamento e agilidade no atendimento diário das Unidades Básicas de Saúde, Clínicas de Saúde da Família, Serviços Especializados e Programas dos Serviços de Saúde do Município. Recebimento de propostas: até às 09 horas e 59 minutos do dia 29/08/2022. Abertura de Propostas: às 10 horas do dia 29/08/2022. Disputa: às 13 horas do dia 29/08/2022. Edital: site www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Interina de Planejamento e Gestão

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2022000756577

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 109/2022

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 109/2022 - Objeto: Serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) do Município . Abertura dia **25/08/2022 as 09 horas** . O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 15/08/2022. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2022000756576

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 : Data: 26/08/2022 às 09:10 horas, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação para os prédios da Secretaria de Assistência Social. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br .

Secretaria de Assistência Social

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2022000756552

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022; Objeto: Aquisição de Ensiladeira. Data: 26/08/2022 a 09:00 hs. Informações na Prefeitura Municipal, no horário das 7h:30 às 11h:30 e das 13h:00 as 17h:00, fone 0xx55 3616 4189, ou no site www.esperancadosul.atende.net. MOISES ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESTRELA

Protocolo: 2022000756536

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

O Prefeito torna público que no dia **31 de agosto de 2022, às 09h,** será realizada através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br a sessão pública para o Registro de Preço para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Massa Fina e Concreto Usinado com Pedrisco, convencional e bombeado, conforme edital e anexos. Cópias do Edital e anexos poderão ser obtidos no *site* supracitado ou no endereço www.estrela.rs.gov.br, bem como informações complementares pelo telefone (51)3981-1169, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Estrela, 12 de agosto de 2022.

ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER
Prefeito

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Protocolo: 2022000756613

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra de instalação de três pórticos na Rua Cel. Pena de Moraes, nas esquinas com as Ruas Rui Barbosa, Pinheiro Machado e Júlio de Castilhos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data da sessão: 06/09/2022, às 09h15min.

Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE FELIZ

Protocolo: 2022000756615

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Rua Firmino Britz. Abertura: 31 de agosto de 2022, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Feliz, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, Centro de Feliz/RS.
Informações complementares ou dúvidas sobre o edital deverão ser procuradas no Setor de Compras Públicas, telefone (51) 3637.4230. Cópia do mesmo estará disponível no site: www.feliz.rs.gov.br. Clovis Freiberger Junior - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Protocolo: 2022000756588

Processo Licitatório Nº 157/2022 - Pregão Eletronico/SRP Nº 47/2022. O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada no ramo da sinalização de trânsito para execução dos serviços de implantação e/ou manutenção de sinalização viária horizontal mecanizada, com fornecimento dos materiais de sinalização (tintas, solvente, microesfera de vidro) e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquinas de demarcação viária, mão de obra e transporte.** As Propostas de Preços serão recebidas até **29 de agosto de 2022, até as 08hs59min**(horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **29 de agosto de 2022, às 09hs** (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050. 12/08/2022.**Simone T. Duarti da Silva - Secretaria Municipal da Fazenda.**

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2022000756580

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou a Tomada de Preços*nº 16/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de ampliação da ponte em concreto armado na estrada de Araújo e Souza,* abertura dia 06 de setembro de 2022, às 08hrs e 30 min; o *Pregão Presencial nº 104/2022*, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas, abertura para o dia 30 de agosto de 2022, às 14hrs; o *Pregão Presencial nº 105/2022*, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Kits de Alimentação para EMEI's e EMEF's, abertura para o dia 26 de agosto de 2022, às 14hrs; o *Pregão Presencial nº 106/2022*, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Aparelho Celular, abertura para o dia 01 de setembro de 2022, às 14hrs; Maiores informações pelo fone(054) 3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que retificou o*Pregão Presencial nº 087/2022*, que tem como objeto o Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza, abertura para o dia 31 de agosto de 2022, às 08hrs e 30min; Maiores informações pelo fone(054) 3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

Protocolo: 2022000756583

Pregão Presencial 15/2022: Aquisição de gêneros de alimentação, copa e cozinha para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, do Município. Abertura: 26/08/022, às 8:30h, no Salão Nobre da Prefeitura. Informações e Edital na Secretaria de Administração, (54) 3391-1200, em horário de expediente ou www.gaurama.rs.gov.br . Gaurama-RS, 12/08/2022. Leandro Márcio Puton, Prefeito.

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2022000756542

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 100/2022

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 100/2022, com a finalidade de contratação de Pessoa Jurídica na área de Assistência Social, ligado aos Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, sob a modalidade de *PREGÃO PRESENCIAL*, do tipo menor preço, por item em separado . O credenciamento, os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação habilitadora, serão recebidos às **13:00 horas do dia 25/08/2022** , na Sala de Licitações da Prefeitura. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao setor de Licitações durante o horário de expediente ou através do site http://www.igrejinha.rs.gov.br. Município de Igrejinha, 11/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 105/2022

Comunicamos aos interessados, que encontra se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 105/2022, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais, através da Secretaria de Saúde , sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço , por item em separado A sessão pública será realizada no site no**dia 29/08/2022, com início às 13:00hs,** devendo as propostas serem apresentadas até as **12:59** do mesmo dia. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.cidadecompras.com.br ou http://www.igrejinha.rs.gov.br . Igrejinha, 12/08/2022.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula n° 10.530

MUNICÍPIO DE LINHA NOVA

Protocolo: 2022000756044

AVISO DE CONCORRÊNCIA

O Prefeito Municipal de Linha Nova, **Sr. Henrique Petry** , torna pública a licitação na modalidade: **Concorrência 003/2022 – Edital 058/2022** . Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Rua dos Imigrantes, no Município de Linha Nova/RS, com fornecimento de todo o material e mão de obra. **Sessão Pública: 03/10/2022, às 8h30min** , na sede desta Prefeitura. Inf.: (51)3445-5045/5022 / www.linhanova.rs.gov.br.

Protocolo: 2022000756056

AVISO DE CONCORRÊNCIA

O Prefeito Municipal de Linha Nova, **Sr. Henrique Petry** , torna pública a licitação na modalidade:

Concorrência 004/2022 – Edital 059/2022 . Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução dos serviços de pavimentação em blocos de concreto e meio-fio, a serem executados no Estacionamento e Passeios entre a Escola 20 de Março e o Ginásio Municipal, bem como a Pavimentação do Estacionamento das Ambulâncias no Centro de Saúde no Município de Linha Nova/RS. **Sessão Pública: 06/10/2022, às 8h30min** , na sede desta Prefeitura. Inf.: (51)3445-5045/5022 / www.linhanova.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2022000756601

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 004/2022 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 O Município de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV, com abertura marcada para o dia 16 de agosto de 2022 às 09 horas, fica **SUSPENSO** para retificações no edital e sanar vícios identificados após a publicação bem como, adequar o objeto ao interesse público, e posterior reabertura de prazo. Publique-se no prazo legal. Mato Castelhano, 12 de agosto de 2022. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2022000756554

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a realização das seguintes Licitações:**Pregão Eletrônico nº 39/2022** , que tem por objeto a **"Aquisição de materiais de EPI's",** dia 29/08/2022, com abertura às 11h; **Pregão Eletrônico nº 40/2022** , que tem por objeto a **"Contratação de empresa para transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Mostardas até ao aterro sanitário licenciado",** dia 29/08/2022, com abertura às 10h; **Pregão Eletrônico nº 41/2022** , que tem por objeto a**"Aquisição de saibro peneirado com entrega e descarregamento no município de Mostardas/RS",** dia 30/08/2022, com abertura às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura.

Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF.
Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br . Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Protocolo: 2022000756555

Pregão Eletrônico 011/2022 - Proc. Licit. 091/2022: Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova. Abertura: 01/09/2022 às 8:15h, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 988759. Edital: www.novaaraca.rs.gov.br . Informações: na Prefeitura, Rua Alexandre Gazzoni, 200, horário de expediente ou 54 3275-1333. Nova Araçá, 12/08/2022. Ademir Dal Pozzo, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS

Protocolo: 2022000756540

AVISO EDITAL - O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2022** , referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra para execução de serviços de implantação do sistema de monitoramento em infraestrutura de IP para câmeras no município de Parobé/RS . Tipo: Menor preço global. Sessão Pública: 29/08/2022, às 14h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível nosite https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras da Prefeitura Municipal , e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br . Parobé, 15 de agosto de 2022. DIEGO DAL PIVA DA LUZ - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE QUARAÍ

Protocolo: 2022000756559

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para obras de infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Data da Abertura: às 09h 00min do dia 31/08/2022.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br . Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423/1001-R. 215, em horário de expediente.Quaraí/RS, 12 de agosto de 2022.
Jeferson da Silva Pires-Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Protocolo: 2022000756604

AVISO DE ADENDO

Tomada de Preços nº 17/22 – Elaboração de Projetos de Prevenção Contra Incêndio – PPCI´s em EMEI´s e EMEF´s. NOVA DATA: 01/09/22.Recebimento dos envelopes: até as 08h30. Abertura: às 09h. Habilitação Prévia até: 29/08/22.
- Adendo no site wwwsantacruz.rs.gov.br. Inf.: (51) 3713-8150, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br: **Helena Hermany – Prefeita Municipal**

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA

Protocolo: 2022000756600

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022
O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva aquisição de 1 motoniveladora usada, que realizará no dia26/08/2022 as 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br . Sertão Santana, 12 de agosto de 2022.
Irio Miguel Stein - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS

Protocolo: 2022000756550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS – RS – AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 009/2022 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO EM UMA ÁREA DE 6.000M², NA ESTRADA GERAL PARA LINHA QUARTA NORTE DO MUNICÍPIO. Menor Preço Global. **Abertura dia 30/08/22, às 09h** , Informações:(55)3224-4800. licitacao@silveiramartins.rs.gov.br Edital www.silveiramartins.rs.gov.br FERNANDO LUIZ CORDERO –Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2022000756539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Chamamento público nº 014/2022. Objeto:** Credenciamento de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais. **Motivo:** Alteração do item 2.1: Pessoas Jurídicas interessadas em prestar os serviços de exames laboratoriais ~~de pré-natal~~ para a Prefeitura Municipal de Três Coroas. **Edital de Pregão Eletrônico número 050/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de playground. **Motivo:** alteração da data do certame. **Nova sessão de lances:** 15h do dia 24/08/2022. Ed itais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas, 06 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

Protocolo: 2022000756612

Lic. 187/2022. Inexigibilidade 10/2022. Obj. Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados na área jurídica para elaboração de legislação municipal, quanto à reforma da previdência para a regulamentação do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores municipais, conforme termo de referência. Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados S/S. Valor: R$ 66.000,00. Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93. Contrato será gerado em até cinco dias após a publicação deste ato.**Lic. 188/2022. Dispensa de Licitação 05/2022.** Obj. Contratação de empresa para elaboração de parecer de impacto atuarial da Reforma da Previdência Municipal, conforme Anexo I do Edital. Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. CPNJ: 18.934.959/0001-60 Valor: R$ 7.500,00. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Contrato será gerado em até cinco dias após a publicação deste ato. Termos disponíveis no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2022 – Inf. fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2022000756619

ERRATA: Pregão Eletrônico nº 24/2022 , Transporte Escolar. A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o pedido da SMED, processo nº 9378/22, memorando nº 309/22, publica a seguinte errata: No lote 04 na observação onde se lê “precisa de monitor”, leia-se “precisa de monitor, roteiro intermunicipal, precisa de DAER”. Como a errata não

afeta valores e a confecção da proposta e como foi inserida no mesmo dia da disponibilização, a data de abertura permanece inalterada. Íntegra do edital pelo site: www.vacaria.rs.gov.br , Info: 54 3231 6410.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES

Protocolo: 2022000756533

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é locação de equipamento completo de GNSS L1/L2 RTK para realização de levantamentos topográficos. A abertura das propostas será no dia 29/08/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/08/2022.

MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Protocolo: 2022000756575

Estado do Rio Grande do Sul - **MUNICÍPIO DE VILA FLORES**

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Fe deral nº 8666/93, COMUNICA A ABERTURA DE LICITAÇÕES conforme segue, cujos Editais encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br :

Tomada de Preços nº 024/2022 – Contratação de empresa para execução de paradas de ônibus metálicas (materiais e mão de obra). Habilitação: até 29/08/2022. Abertura: 01/09/2022, às 09h.

Pregão Eletrônico nº 053/2022 – Aquisição de materiais esportivos para o Projeto “Copa dos Campeões”. Abertura: 02/09/2022, às 08h.

Vila Flores, 12/08/2022. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

Protocolo: 2022000756594

Pregão Eletrônico 078/2022 - **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo Zero Km, ambulância, tipo A, baseado na proposta nº 13901.138000/1220-01 – MS, conforme as especificações do item 1 do Edital. Recebimento, abertura de proposta e habilitação até o dia **29/08/2022** , às **09h** . O Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br . Arroio Grande, 11/08/2022. Ivan Antônio Guevara Lopez- Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ

Protocolo: 2022000756578

TOMADA DE PREÇO N.º 28/2022

O Município de Barra do Quaraí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo **Menor Preço Global** , no dia **01/09/2022** , **às 10:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, para**CONT. DE SERV. PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA ACADEMIA DE SAÚDE** . Mais informações pelos telefones (55) 3419 1001 e 3419 1002, e-mail: licitacao@barradoquarai.rs.gov.br e pelo site www.barradoquarai.rs.gov.br .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2022000756593

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Bagé-RS torna público a Icitação:

TOMADA DE PREÇOS 010/2022 - Contratação de empresa especializada para executar a construção de uma escola infantil - Proinfância Ivone - 12076 - Termo de Compromisso PAC2 05185/2013. Apresentação dos envelopes no dia **1º/09/2022**, às **10h** - Sala Reuniões - GEPLAN - Av. General Osório, 998 - Bagé/RS. Editais disponíveis no site http://www.bage.rs.gov.br informações e-mail: geplan@bage.rs.gov.br - (53) 3240-4315. **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Protocolo: 2022000756591

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que o Edital do Processo Licitatório nº 109/22 – Pregão Presencial nº 39/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos **foi retificado** , alterando o Preço Orçado em alguns itens. Como não se trata de retificação que irá limitar a participação das empresas interessadas, permanecem inalteradas as datas de credenciamento/abertura. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br .
Barão de Cotegipe, 12 de Agosto de 2022.
Vladimir Luiz Farina

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2022000756611

AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2022,** Processo nº 428/2022. **OBJETO:** Contrata ção de empresa especializada para a prestação de serviços relativos a implementação de sistema de gestão educacional, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação. **Data e Local: 26/08/2022, às 08:30 horas** Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Protocolo: 2022000756124

LEILÃO Nº 02/2022
Objeto: Venda de bens inservíveis do Município de Butiá. Data do evento: 31/08/2022 - 08:00h (oito horas). Informações e retirada do edital: (51) 3652-9410 ou no site: www.butia.rs.gov.br – Daniel Pereira de Almeida - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2022000756602

AVISO DE LICITAÇÕES
O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 101 /2022, Processo 10890 /2022 – contratação de empresa para prestação de serviços diários de manutenção de praças públicas, espaços e áreas verdes. Início da sessão: 26/08/2022 às 9h00min. Pregão Eletrônico 102/2022, Processo 12487 /2022 – contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, linha 69 . Início da sessão: 26 /08/2022 às 14h00min. Pregão Eletrônico 103/2022, Processo 12501/2022 – contratação de transporte escolar, linha 33. Início da sessão: 29/08/2022 às 9h00min. Pregão Eletrônico 10 4 /2022, Processo 1 1840 /2022 – Registro de preços para eventual aquisição de computadores . Início da sessão: 2 6 /08/2022 às 9h00min. Pregão Eletrônico 10 5 /2022, Processo 1 2353 /2022 – Registro de preços para eventual aquisição de fitas para teste de glicemia . Início da sessão: 2 6 /08/2022 às 1 4 h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 12 de agosto de 2022. Léo Ricardo da Silva Zahn. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2022000756563

PUBLICAÇÃO EXTRATOS - CONTRATO Nº 246/2022, TP 014/2022. Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução da obra de reforma do ginásio municipal de esportes Karl Heinz Koppitke. Vigência: 06 meses a contar de 05/08/2022. Valor: R$ 850.034,02. Em favor de TORO ENGENHARIA LTDA. Contrato Nº 248/2022, PE 073/2022. Aquisição de um veículo de passeio para o CAPS. Vigência: 60 dias a contar de 04/08/2022. Valor: R$ 86.000,00. Em favor de SINOSCAR AS. Contrato 250/2022, PE 063/2022. Aquisição de aparelho de torre de vídeo para o Hospital Dr. Lauro Réus. Vigência: 90 dias a contar de 05/08/2022. Valor: R$ 253.000,00. Em favor de CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A. **AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022 -** A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 30 de agosto de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA ASSITÊNCIA

SOCIAL. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 12 de agosto de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Protocolo: 2022000756584

Processo Administrativo nº. 109/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

O Município de Capão do Leão torna públicoque está procedendo o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLíNICAS (EXAMES LABORATORIAIS)**, a partir do dia **16 de julho de 2022** pelo período de 01 ano. Outras informações SMF, fone (53) 32751543 ou licitações.cpl@gmail.com ou *www.prefeitura.capaodoleao.rs.gov.br.*

Capão do Leão/ RS, 15 de agosto de 2022.

Vilmar Motta Schmitt
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Protocolo: 2022000756573

AVISO RETIFICAÇÃO NUMERAÇÃO LICITAÇÃO
PE Nº 020/2022 – Processo Administrativo Nº 037-2022
Objeto: CONTRATAÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO
Abertura/Sessão Pública: 25/08/2022 as 09h00min
Obtenção editais/informações: www.portaldecompraspublicas.com.br www.cerrito.rs.gv.br (53)3254-1226
12 de Agosto de 2022.***Douglas Rodrigues da Silveira,*** Prefeito Municipal Cerrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2022000756551

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO N. 008/2022,firmado em 09 de agosto de 2022, com a empresa: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA. **VALOR:** R$ 4.489,63 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). **EMPENHO:** 6853/2022 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR:** R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), **EMPENHO:** 6854/2022 PRATI DONADUZZI C&A LTDA. **VALOR:** R$ 500,00 (quinhentos reais), **EMPENHO:** 6855/2022, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. **VALOR:** R$ 971,64 (novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), **EMPENHO:** 6856/2022 **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de medicamentos, através do consórcio GRAMPAL; **AMPARO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 019/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 003/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** : 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2923 (progr. Trabalho)/ 107 (fontes de recurso)/4503 (elemento da despesa) 3.3.3.9.0.32.00.00.00. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS. Charqueadas, 09 de agosto de 2022. **RICARDO MACHADO VARGAS** . **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS

Protocolo: 2022000756548

MUNICÍPIO DE COLINAS/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-02/2022 – Registro de Preços

O Município de Colinas/RS, torna público aos interessados, a realização de Licitação Pregão Presencial nº 011-02/2022-RP, dia 26 de agosto de 2022, às 09 horas, na Sala de Licitações, tendo porobjeto contratação de serviços de Limpeza Pública. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3760-4000 e e-mail licitacoes@colinasrs.com.br. Colinas/RS, 12 de agosto de 2022

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2022000756574

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PUBLICO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Leilão Público Presencial nº 01/2022, tipo Maior Lance, cujo objeto é a alienação de veículos, maquinas e sucatas pertencentes ao município de Encantado/RS , considerados inservíveis à Municipalidade . A sessão pública de Leilão será realizada no dia **31 de agosto de 2022 (31/08/2022) às 9 horas** , no Auditório Brasil junto ao Centro Administrativo localizado na rua Monsenhor Scalabrini nº1047, centro neste município de Encantado/RS. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento

de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, pelo fone 0xx5137510100, e cópia do edital poderá ser obtida através do site www.encantado.rs.gov.br . Encantado,12 de agosto de 2022 –JONAS CALVI- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2022000756553

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO Nº745/2022-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2022.A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS,torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022,visando selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para realização de EMPREENDIMENTO HABITACIONAL de interesse social,sendo abertura em 05/09/2022.Fundamentação legal:art.24,da Lei Federal 13.019/2014.Edital na Prefeitura,Av.Rio Branco,261,ou no site:www.encruzilhadadosul.rs.gov.br,informações pelo fone (51)37331180.Encruzilhada do Sul,12-08-2022.BENITO FONSECA PASCHOAL,Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2022000756610

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA Nº 11/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital da Concorrência nº 11/2022, Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Erechim, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a expansão, a eficientização energética, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Sofreu ajuste quanto ao horário da entrega dos envelopes e houve alterações nas cláusulas **(18.2)** "Antes da homologação". **(10.2)** "A Garantia da proposta". **(12.3.4.1.1)** "Será admitido para fins". Tais modificações não alteram a data de abertura e a mesma permanece para **30/08/2022** às **08:00h.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br . Erechim, 12 de agosto de 2022. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. Secretária Municipal de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Protocolo: 2022000756598

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022–Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma com **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, RESPECTIVO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + RS,** na forma de empreitada por preço global. Abertura dia **31/08/2022** às **9h** , na sala de reuniões da Prefeitura.Editais e anexos dis poníveis em **www.glorinha.rs.gov.br** . Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail atosoficiais@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 15 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2022000756543

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 94/2022
REGISTRO DE PREÇOS 55/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU** , pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às ***16:00 horas do dia 30 de agosto de 2022***, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA** , do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **31 de agosto de 2022 às 09:00 horas** , na Sala de Licitações, será aberta a**sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br , onde cópia do Edital poderá ser obtida . GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **.** 08 de agosto de 2022. IURA KURTZ **.** Prefeito Municipal de Marau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL

Protocolo: 2022000755617

Pregão Eletrônico N.º 67/2022 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de tubos de concreto.**Propostas até às 08h30 do dia 26/08/2022 e sessão de disputa terá início às 09h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

Protocolo: 2022000756061

Pregão Eletrônico N.º 68/2022 – Objeto: **Aquisição de material de construção.** Propostas até às 13h30 do dia 26/08/2022 e sessão de disputa terá início às 14h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000756608

AVISO N° 102/2022
O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 117/2022
Pregão Eletrônico para registro de preços de material de acondicionamento e embalagem para atender a demanda da secretaria de desenvolvimento social para o município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 26//08/2022 às 10:00 h.

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 119/2022
Pregão Eletrônico pregão eletrônico para registro de locação de ônibus com motorista por viagem para o município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 30/08/2022 às 10:00 h.

Sem custo para a retirada. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 15 (quinze) de agosto de 2022.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 2022000756609

AVISO N° 103/2022
O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022
Fica Retificado o Chamamento Público para credenciamento de leiloeiro para o Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 12/09/2022 às 14:00h.

O edital estará disponível no site novohamburgo.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 sem custo para retirada. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 15 (quinze) de agosto de 2022.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração- Interino

Protocolo: 2022000756621

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 143/2022.
Termo Aditivo N° 02 ao Contrato n° 098/2021. CNPJ: 01.844.768/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, pesagem, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde para o município de Novo Hamburgo. Cláusula Segunda – da vigência: Fica renovado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 10 de agosto de 2022. Cláusula Segunda – do Reajuste: Fica reajustado o valor contratado no percentual de 10,06924%. Contratada: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI. Assinatura: 09/08/2022.
Termo Aditivo N° 06 ao Contrato n° 085/2017. CNPJ: 08.803.220/0001-65.
Objeto: Locação de imóvel. Cláusula Segunda – da vigência: Fica renovado o prazo do contrato por mais 30 dias, a partir de 14 de agosto de 2022. Contratada: H LAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Assinatura: 04/08/2022.
Convênio n° 004/2022. CNPJ: 33.787.094/0001-40.
Objeto: Ocupação provisória de imóvel, que possui área de 56,62m2. Vigência: O prazo de vigência do presente convênio é feita a título precário, oneroso, intransferível e pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Assinatura: 28/06/2022.
Termo de Credenciamento n° 001/2022. CNPJ: 91.586.982/0001-09.
Objeto: Concessão de empréstimos pessoais aos servidores vinculados a prefeitura municipal de Novo Hamburgo/RS na modalidade “consignado”. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS – SICREDI PIONEIRA RS. Assinatura: 05/08/2022.
Requisição N° 2006/2022 – SMED. CNPJ: 11.421.068/0001-60.
Ratificado pelo Secretária Municipal de Educação em 12/08/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93 - art. 25, Inciso II. Curso e treinamento para servidores. No valor de: 8.000,00. Em favor de: ARTE BR LTDA.
Requisição N° 1984/2022 – DOI. CNPJ: 05.063.517/0001-43.
Ratificado pelo Secretária Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários em 12/08/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93 - art. 24, Inciso IV. Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de tratamento e disposição final de

resíduos extradomiciliares, resíduos de poda e roçada e resíduos de construção civil. No valor de: 990.000,00. Em favor de: ATR ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI.
Pregão Eletrônico Nº 96/2022 – Atas N° 318/2022 – CNPJ: 28.888.423/0001-09 e N° 321/2022 – CNPJ: 37.952.262/0001-66. Registro de Preços visando aquisição de pneus de linha pesada para utilização dos veículos do município de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: CV TYRES EIRELI ME, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 1, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 19, 21 e 22. Valor total: R$ 198.090,00. Em favor de: SC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 12. Valor total: R$ 3.880,00.
Pregão Eletrônico Nº 105/2022 – Atas N° 323/2022 – CNPJ: 37.020.966/0001-09 e N° 325/2022 – CNPJ: 43.449.716/0001-83. Registro de Preços visando aquisição de itens de cama e banho para as escolas municipais de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 6. Valor total: R$ 72.500,00. Em favor de: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 04. Valor total: R$ 200.000,00.
Pregão Eletrônico Nº 108/2022 – Ata N° 316/2022 – CNPJ: 30.986.684/0001-03.
Registro de Preços visando aquisição de material de higiene e de uso pessoal para atender ações de assistência social, executadas pela proteção social especial de média complexidade da secretaria de Desenvolvimento Social. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 6. Valor total: R$ 7.680,00.
Termo Aditivo N° 01 ao Contrato n° 172/2021. CNPJ: 00.512.930/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa jornalística de grande circulação no estado para publicação de aviso de licitações para o município de Novo Hamburgo. Cláusula Segunda – do valor: Resolve as partes acrescer o percentual de 25% sobre o valor contratado. Contratada: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA. Assinatura: 05/08/2022.
Diretoria de Compras e Licitações – 15/08/2022.

Protocolo: 2022000756622

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO Nº 47/2022 – EXTRATO.
Pregão Eletrônico N° 111/2022 – FRACASSO.
Pregão eletrônico para registro de preços para aquisição de lanches para os funcionários que trabalham nas campanhas nacionais de vacinação no município de Novo Hamburgo.
Tomada de Preços N° 10/2022 – FRACASSO.
Resta fracassado a tomada de preços para contratação de empresa especializada para instalação de lombadas transversais e faixas elevadas de travessia de pedestres para o município de Novo Hamburgo.
Diretoria de Compras e Licitações – 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS

Protocolo: 2022000756561

Aviso de Pregão Eletrônico nº 127/2022. Objeto: Serviços de Sonorização e Locação de pirâmide para desfiles da semana da Pátria e semana Farroupilha. O edital está disponível em www.bll.org.br e www.panambi.atende.net Data de abertura: dia 26 de agosto 2022 às 14h. Daniel Hinnah Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE

Protocolo: 2022000756538

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 061/2022 – Tomada de Preços nº 03/2022
O Município de Pantano Grande/RS TORNA PÚBLICO que está realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para a elaboração de projeto e construção de uma usina fotovoltaica de 500kWp de módulos e 400kW de inversores na modalidade de geração distribuída, autoconsumo remoto, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento nº 0602510-28 – FINISA. Os envelopes serão recebidos até o dia **01 de setembro de 2022** , até às **09 horas** , na Secretaria de Administração e Planejamento, a rua Waldo Machado de Oliveira, 177. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pantanogrande.rs.gov.br, em Licitações. Informações pelo fone (51) 3734.2220. **Prefeitura Municipal de Pantano Grande, em 11 de agosto de 2022. Alcides Emilio Paganotto – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Protocolo: 2022000756547

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022. O Município de Paraíso do Sul/RS., torna público que às **14h00min** do **dia 15 de setembro de 2022** , serão recebidas propostas para Cessão Onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Paraíso do Sul/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3262.10.32/11.22 (Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul) e cópia do Edital pelo email: setordecomprasparaiso@gmail.com - Paraíso do Sul, 12 de agosto de 2022. ARTUR ARNILDO LUDWIG – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2022000756568

Pregão Presencial n° 037/2022. Data: 29 de agosto de 2022, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Óleo Lubrificante Automotivo . **Pregão Presencial nº 038/2022. Data: 30 de agosto de 2022, ás 09:00 horas. Objeto** : Registro de Preços para Aquisição de combustíveis à granel. Informações pelo fone nº (055)-3278-1135, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br site: http://www.pinhalgrande.rs.gov.br . Pinhal Grande/RS 12 de agosto de 2022. Lucas Michelon – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO

Protocolo: 2022000756595

Concurso Público Nº 01/2022 - Edital Nº 35/2022 – Abertura e Inscrições:O Município, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Professor 20h, Professor 30h, Auxiliar Administrativo, Educador Infantil, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado e Servente. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 15/08/2022; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 22/08 a 15/09/2022; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 09/10/2022; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 31/10 a 03/11/2022; Aplicação da Prova Prática: 05/11/2022; Homologação dos Resultados Finais: 11/11/2022. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* . Relvado/RS, 15/08/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Luiz Fraporti, Prefeito Municipal de Relvado/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2022000756592

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – Objeto: RP- Aquisição de Equipamentos Semafóricos (grupos focais para pedestres e veículos), conforme termo de referencia. Abertura: 05/09/2022, às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Protocolo: 2022000756582

Aviso de Alteração e Reagendamento de Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº. 053/2022. Objeto: A quisição, montagem e instalação de Elevador no Museu Histórico das Missões. Motivo da Alteração:Retirada do item 6.7 e Inclusão no Edital do 11 Relativos à Subcontratação; Fica reagendada a data final para postagem das proposta até 8 horas do dia 24/08/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Sessão de lances: dia 24/08/2022 às 9 horas. I nformações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br . O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br .

Jacques Gonçalves Barbosa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2022000756556

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 066/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de aluguel de concentradores de oxigênio, destinados aos pacientes usuários do SUS, assistidos por esta secretaria, portadores de insuficiência pulmonar que fazem acompanhamento domiciliar, postos de saúde, ambulâncias e Programa SAMU. Data da sessão: 01/09/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 12/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000756557

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 067/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais de construção para uso em reparos, manutenção e restauração em vias públicas da cidade, calçamentos, construção de

bocas de lobo e tampas em concreto. Data da sessão: 02/09/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 12/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Protocolo: 2022000756560

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá retificar e realizar as seguintes licitações: 1 .Re-ratificação da Tomada de Preços nº 24/2022– Proc. Adm. nº 320/2022 , do tipo menor preço unitário por item, destinada a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólido (lixo séptico). A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 09/09/2022, até às 09 horas , na Sala de Licitações.2.Tomada de Preços nº 27/2022 - Exclusiva p/ Beneficiarias da LC 123/06 - Proc. Adm. nº 865/2022, do tipo menor preço global, destinada a reforma da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 12/09/2022, até às 09 horas , na Sala de Licitações. 3. Concorrência nº 07/2022 – Proc. Adm. nº 1.303/2022, do tipo menor valor da tarifa, destinado à concessão para execução do serviço público de transporte coletivo urbano na cidade de São Luiz Gonzaga-RS. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 21/09/2022, até às 09 horas , na Sala de Licitações. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300. Em 12/08/2022. Sidney Luiz Brondani - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2022000756541

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 008/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica e sinalização viária na Estrada Passo da Taquara, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº 912663/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 15 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 2022.

Júlio César Campani

Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000756544

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 032/2022, visando à aquisição de 01 (um) veículo adaptado para cadeirante, zero quilômetro; ano de fabricação mínimo 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da emenda parlamentar nº 356 e contrapartida do município. As propostas serão recebidas e abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 29 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 2022.

Júlio César Campani

Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000756545

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 009/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a reforma do restaurante junto ao Ginásio A do Parque Centenário, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 16 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 2022.

Júlio César Campani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Protocolo: 2022000756605

AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2022, destinado a **Seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, para prestar Serviços de Assistência Social e Acolhimento Provisório de pessoas em situação de Rua no Município de Sapucaia do Sul,** está sendo reaberto para inscrições até a data limite de 14/09/2022. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br
Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal
Nierison de Souza Machado
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

Protocolo: 2022000756603

MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL/RS. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 0026/2022. Abertura: Dia 25 de agosto de 2022 às 08h30min. Objeto: **REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS** para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br . Informações Fone: (51) 3679.1082 . José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL/RS. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 0027/2022. Abertura: Dia 25 de agosto de 2022 às 10h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TOLDOS COM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA ESCOLAS E PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br . Informações Fone: (51) 3679.1082 . José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Protocolo: 2022000756599

O Município de Tenente Portela/RS, torna público abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, Processo Licitatório nº 73/2022, objetivando aquisição Livros Literários para alunos da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Infanto Juvenil. Início do recebimento das propostas dia 15/08/2022, às 14h. Fim do recebimento das propostas dia 02/09/2022, às 8h. Abertura dia 02/09/2022, às 9h. Edital disponível no site www.tenenteportela.rs.gov.br - Link: Licitações . Tenente Portela/RS, 12 de agosto de 2.022. ROSEMAR ANTONIO SALA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Protocolo: 2022000756586

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 06 de setembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Município de Tramandaí para uso nas escolas do município e Secretarias da Educação, de segurança, Transporte e Trânsito, de Saúde e Secretaria de Turismo e desporto (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 06/09/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2022000756590

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 34 /2022 – Aquisição de Uniformes Completos para os Projetos Ametista e Renascer , às 14h, de 25 /08/2022. O EDITA L est á no Portal BLL e Portal da Transparência: www.riogrande.rs.gov.br. SCLC

Protocolo: 2022000756607

AVISO DE LICITAÇAO
Pregão Eletrônico 136/2022 - SMS – Aquisição de material permanente com instalação - Gerador .Abertura às 1 4:00 hs, de 25 /08/2022. O EDITAL está em www.riogrande.rs.gov.br e portal de Compras Eletrônicas: http//bllcompras.org.br. SCLC

Tomada de Preço 025/2022 – SMS – Serviço de reforço estrutural do reservatório de água da SMS. O EDITAL está em www.riogrande.rs.gov.br. Abertura 29/08/2022 às 14:00 (quatorze horas)

CHAMAMENTO PÚBLICO 010 – 2022

Chamamento Público para Manifestação de Interesse visando a instalação de container para Estúdio Interativo na Avenida Rio Grande - Balneário Cassino. As empresas interessadas deverão manifestar interesse na Secretaria de Município do Cassino, no período de 16 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022,

Superintendência de Compras, Licitações e Contratos.
Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Protocolo: 2022000756596

Aviso de Retificação de Licitação

Comunicamos aos interessados a 2ª retificação do edita l da **Lic. 16/22.Pregão Presencial 05/22.** Obj: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de serviço de monitoramento 24 horas da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, incluindo vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, conforme Termo de Referência, anexo I do edital. **Retificação: Inclusão ao Item 11.1 do edital em epígrafe do subitem "i". Demais itens sem alterações. Novas datas: Recebimento de env. até às 13h55min do dia 30/08/22. Ab. mesmo dia às 14h.**Edital com alteração está disponível no site: www.trespassos.rs.leg.br no ícone Licitações, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Edivan Nelsi Baron – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ ALTA

Protocolo: 2022000756043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ ALTA,** Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Ele trônico, destinada a aquisição de 06 (seis) Condicionadores de Ar, tipo Split High Wall - Ciclo reverso Quente/Frio, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/H, de acordo com as exigências, descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 0 01:/2022.
DATA: Dia 30.08.2022 - Mediante utilização do sistema de licitações do BAN RISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no endereço eletrônico ***http;//www.pregaoonlinebanrisul.com.br***
09h00min - Lançamento das Propostas *(on fine)*
09h30min - Abertura das Propostas
09h40min - Início da sessão de disputa de preços

Tempo da Disputa: 10 (dez) minutos, acrescidos do tempo aleatório, determina do pelo sistema. Referência de Tempo: . Horário Oficial de Brasília - DF

GUSTAVO JUNG BILIBIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta

"Doe *sangue, Doeórgãos, Salve uma Vida, .Diga não ãs drogas" "Quem faz* Cruz *Alta* somos *nós"*
R. V. Aires, 1611 - Cruz Al ta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. P . 421 - F/Fax:55 . 3322- 4833

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Protocolo: 2022000756535

Edital Pregão Eletrônico nº 020/2022

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E DERIVADOS para os municípios do tipo menor preço por item. Data abertura 25/08/2022 às 09 horas. Realização, alterações, retificações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br . Erechim, 12 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BORDIN, Presidente.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2022000756587

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento de veículos via GPRS/GSM, compreendendo a instalação e o fornecimento de módulos rastreadores em comodato para gestão da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Abertura: 01 de setembro de 2022 às 14 horas**. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br , Site: www.camaqua.rs.gov.br e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **Ivo de Lima Ferreira – Prefeito de Camaquã.**

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2022000756589

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS QUE SÃO ATENDIDAS NO SETOR DE HABITAÇÃO – SDSH - **dia 30/08/2022 às 9h.** Edital disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação Pregão Eletrônico nº **037/2022** - Contratação de empresa para a Aquisição de 02 (dois) Caminhões 6x4, Novo, Zero(0) Km, ano 2022, para a Secretaria de Serviços Urbanos, cuja Sessão Pública aconteceria no **dia 12/08/2022 às 09h** . Esta revogação se dá em CONSIDERAÇÃO as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE - subseção Pelotas, Comunicado de Auditoria nº 4572291-SRPL e, por determinação da Autoridade Superior, o processo deve ser Revogado/Anulado. Informações pelos telefones (53) 3261.5880, das 08h às 12h.

Rogério Lemos Cruz. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

Protocolo: 2022000756597

PROCESSO 080/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

Objeto: Aquisição de uma Minicarregadeira conforme Convênio MAPA Nº 914608/2021 – Proposta Nº 33182/2021, Processo nº 21000.067369/2021-13. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia

e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 15/08/2022 até as 8h30min do dia 26/08/2022. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 26/08/2022. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 26/08/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasantars.com.br, em editais – pregão eletrônico 05/2022. Água Santa, 10 de agosto de 2022. EDUARDO PICOLOTTO Prefeito Municipal

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2022000756546

Espécie: Ata de Registro de Preços e Contrato nº 22/2022; **Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP - nº: 051A/2022; **Processo:** 0099.1511/22-0; **Contratado:** COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA - CNPJ: 43.709.221/0001-46 - Lotes 01 e 02 (Cota Reservada) ; **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Gazebos Articulados Personalizados; **Valor Global Estimado: R$ 190.600,000** ; **Valor Unitário: R$ 1.906,00** ; **Data de assinatura da Ata e Contrato:** 11/08/2022; **Prazo:** 12 meses (365 dias);**Fonte de Recursos:** Própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Protocolo: 2022000756585

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - Republicação**.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente. Abertura: dia 26/8/2022, às 10h. **Pregão Eletrônico Nº 021/2022** - Republicação. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Abertura: dia 29/8/2022, às 10h. Ambos os Pregões serão realizados no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Marcus Vinícius Godoy de Aguiar, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

Protocolo: 2022000756549

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução de obras e serviços de engenharia, tipo Menor Preço Total, em regime de Empreitada Global, para execução de ampliação de Ginásio Poliesportivo em estrutura pré-moldada e fechamento em alvenaria com metragem de 300,60 m², e na modernização e melhorias na edificação existente com 1.694,15 m², perfazendo área total de 1.994,75 m², incluindo-se material e mão de obra, de acordo com especificações do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e minuta de Contrato anexos, com recursos próprios e provenientes do Contrato de Repasse MCIDADANIA, conforme Termo de Convênio nº 916776/2021 – Operação 1078987-14. A Comissão de Licitações reunir-se-á no dia 31/08/2022, às 9h, na Av. Bento Gonçalves, nº 1400, para receber documentação e propostas. Cópia do Edital, documentos e anexos no site: www.novabrescia.rs.gov.br. Informações, fone (51) 3757-1122, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. **Angelo Antônio Barbieri, Prefeito**

VC - VENTOS DE CURUPIRA S/A.

Protocolo: 2022000756566

VENTOS DE CURUPIRA S.A.
Sociedade Anônima
CNPJ/MF Nº 19.934.261/0001-07
NIRE 43 3 0005704 6
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas da Ventos de Curupira S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **22/08/2022**, **às 14h** na sala de reuniões da Presidência da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, Sala 723, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

Informamos que os documentos a que se refere o artigo 135, §3º da Lei 6.404/76 serão encaminhados previamente por meio eletrônico ao e-mail cadastrado junto à empresa e encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia.
Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, cujos instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio “A1”, 7° andar, sala 723, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Se a participação for da forma digital, os Acionistas

deverão apresentar até 30 (trinta) minutos antes do horário desta Assembleia, os documentos necessários para participação e voto.
Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.
Conselho de Administração.

VPN - VENTOS DE POVO NOVO S/A

Protocolo: 2022000756562

VENTOS DE POVO NOVO S.A.
Sociedade Anônima
CNPJ/MF Nº 19.934.269/0001-73
NIRE 43 3 0005705 4
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas da Ventos de Povo Novo S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **22/08/2022**, **às 14h** na sala de reuniões da Presidência da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, Sala 723, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

Informamos que os documentos a que se refere o artigo 135, §3º da Lei 6.404/76 serão encaminhados previamente por meio eletrônico ao e-mail cadastrado junto à empresa e encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia.
Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, cujos instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio “A1”, 7° andar, sala 723, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Se a participação for da forma digital, os Acionistas deverão apresentar até 30 (trinta) minutos antes do horário desta Assembleia, os documentos necessários para participação e voto.
Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.
Conselho de Administração.

VVC - VENTOS DE VERA CRUZ S/A.

Protocolo: 2022000756570

VENTOS DE VERA CRUZ S.A.
Sociedade Anônima
CNPJ/MF Nº 19.934.240/0001-91
NIRE 43 3 0005703 8
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas da Ventos de Vera Cruz S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **22/08/2022**, **às 14h** na sala de reuniões da Presidência da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, Sala 723, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária:**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

Informamos que os documentos a que se refere o artigo 135, §3º da Lei 6.404/76 serão encaminhados previamente por meio eletrônico ao e-mail cadastrado junto à empresa e encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia.
Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, cujos instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio “A1”, 7° andar, sala 723, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Se a participação for da forma digital, os Acionistas deverão apresentar até 30 (trinta) minutos antes do horário desta Assembleia, os documentos necessários para participação e voto.
Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.
Conselho de Administração.

FENAC FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Protocolo: 2022000756581

Torna Público: **Contratos Firmados:** Dispensa 039.2022: Carlos Juliano Gindri Vargas - ME - Objeto: Avaliação Imóveis - Valor: R$ 2.280,00 - Vigência: 10.08.2022 a 25.08.2022. Novo Hamburgo (RS), 11 de agosto de 2022. **Ariadne Luíza Jeckel** - Pres. Com. Perm. Licitações